



ANO XLIII — Nº 005

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SÁBADO, 28 DE JANEIRO DE 1989

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA, EM 27 DE JANEIRO DE 1989

1.1 — ABERTURA

1.1.1 — Comunicação da Presidência

Inexistência de **quorum** para abertura da sessão e convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 6ª SESSÃO CONJUNTA, EM 27 DE JANEIRO DE 1989

2.1 — ABERTURA

2.2.1 — Questões de ordem.

DEPUTADOS GUMERCINDO MILHOMEM, ISRAEL PINHEIRO E ADYLSON MOTTA — Inexistência de **quorum** para abertura da sessão.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Publicação de avisos da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE DIRCEU CARNEIRO — Resposta à questão de Ordem do Deputado Nilson Gibson.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Inexistência de "quorum" para o prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE DIRCEU CARNEIRO — Resposta à questão de Ordem do Deputado José Genoíno.

2.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADOS FERNANDO GASPARIAN, ADYLSON MOTTA, GUMERCINDO

MILHOMEM, PAULO RAMOS, CRISTINA TAVARES e FRANCISCO KÜSTER — Análise do plano econômico do Governo (Plano Verão).

DEPUTADO NILSON GIBSON — Apoio do Sr. Jarbas Vasconcelos ao Governador Miguel Arraes, contra os usineiros pernambucanos.

DEPUTADOS IRMA PASSONI E ELIEL RODRIGUES — Análise do plano econômico do Governo (Plano Verão).

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Estado deplorável em que se encontra a Prefeitura Municipal de Barra Mansa — RJ.

DEPUTADO TARSO GENRO — Candidatura do Sr. Leonel Brizola à Presidência da República.

DEPUTADOS RUY NEDEL, ANTÔNIO LUIZ MAVA, OSVALDO BENDER, ERNESTO GRADELLA, ADROALDO ESTRECK, OSWALDO LIMA FILHO e ADEMIR ANDRADE — Análise do plano econômico do Governo (Plano Verão).

DEPUTADO LUIZ GUSHIKEN — Depósito em poupança feito pelo Sr. Ronaldo Costa Couto no dia 13 do corrente.

DEPUTADO LEONEL JÚLIO — Desempenho do Professor Paulo Zingg à frente da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

DEPUTADO JORGE ARBAGÉ — Restauração do Palácio Antônio Lemos, em Belém — PA.

DEPUTADO PAULO PAIM — Luta do movimento sindical gaúcho contra o Plano Verão.

DEPUTADOS MATHEUS IENSEN e TADEU FRANÇA — Análise do plano econômico do Governo (Plano Verão).

DÉPUTADO DIONÍSIO HAGE — Homenagem póstuma ao Professor José Assis Ribeiro.

DÉPUTADA BENEDITA DA SILVA — Plano Verão.

DÉPUTADO WALDECK ORNÉLAS — Acidente com o barco "Bateau Mouche" no Rio de Janeiro e, com um caminhão que transportava trabalhadores em Brasília.

DÉPUTADA RAQUEL CÂNDIDO — Plano Verão.

DÉPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES, Pe-la ordem — Exercício da Presidência da Mesa do Congresso Nacional pelo Senador Dirceu Carneiro.

DEPUTADOS GENEBALDO CORREIA e JOSÉ LOURENÇO — Para contraditar a questão de ordem do Deputado Virgílio Guimarães.

O SR. PRESIDENTE DIRCEU CARNEIRO — Resposta à questão de ordem suscitada pelo Deputado Virgílio Guimarães.

DEPUTADOS ALDO ARANTES, FERNANDO SANTANA, CRISTINA TAVARES e TARSO GENRO — Análise do plano econômico do Governo (Plano Verão).

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Requerimento

— Nº 11/89 — CN, de inversão da pauta, a fim de ser apreciada, logo após a votação do item 1, a Medida Provisória nº 32, de 1989, constante do item 7. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Miraldo Gomes, José Genoíno, Genebaldo Correia, Virgílio Guimarães, Nelton Friedrich, Nelson Carneiro, Gastone Righi, José Lourenço, Ibsen

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Administrativo
JOSECLEIR GOMES MOREIRA
Diretor Industrial
LINDOMAR PEREIRA DA SILVA
Diretor Adjunta

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral	NCz\$ 9,32
Exemplar Avulso	NCz\$ 0,06
Tiragem. 2.200-exemplares.	

Pinheiro, Amaral Netto e Marcondes Gadelha.

2.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

Mensagem Presidencial nº 8, de 1989 — CN (nº 35/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, que institui o cruzado novo, determina congelamento de preços; estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências. **Aprovada** após parecer emitido pelo Relator Deputado Francisco Dornelles, tendo usado da palavra os Srs. Jorge Leite, Francisco Küssler, Vicente Bogo, Carlos De'Carli, Edison Lobão, Aldo Arantes, Ricardo Fiúza, Irma Passoni, Marcondes Gadelha, Edmilson Valentim, Rachid Saldanha Derzi, Antonio Carlos Konder Reis, Plínio de Arruda Sampaio, Fernando Santana, Ademir Andrade, José Lourenço, Itamar Franco, Eduardo Bonfim, Ronan Tito, Gastone Righi, Vivaldo Barbosa, Míraldo Gomes, Paulo Ramos, Fernando Henrique Cardoso, Ibsen Pinheiro, Jamil Haddad, Amaral Netto, sendo rejeitados diversos destaques a ela apresentados. À promulgação.

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da administração federal direta e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 2, 1989 — CN (nº 29/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 4, de 1989 — CN (nº 31/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 5, de 1989 — CN (nº 32/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 6, de 1989 — CN (nº 33/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdênci-

cia e Assistência Social — Sipas, e da outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 7, de 1989 — CN (nº 34/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que veda remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

Mensagem Presidencial nº 10, de 1989 — CN (nº 43/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências. **Apreciação adiada** em virtude do término do prazo regimental da sessão.

2.3.3 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se terça-feira, dia 31, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4.— ENCERRAMENTO.

Ata da 1ª Reunião Conjunta, em 27 de janeiro de 1989

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Dirceu Carneiro

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluízio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello —

Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maia — João Cas-

telo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — José Agripino — Lavoisier

Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lu-cena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Luiz Piauhilino — Divaldo Surugay — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Jutahy Magalhães — Ruy Bacelar — José Ignácio Ferreira — Gerson Carnata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Car-neiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Louren-berg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Men-des Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wil-som Martins — Affonso Camargo — José Ri-chá — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wedekin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB;

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michi-les — PFL; Ezio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; Moisés Be-nnesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Dionísio Hage — PFL; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage — PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alzir Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siquei-ra Campos — PDC Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão — PDS; Paulo Sidnei — PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jay-me Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Expedito Ma-chado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Francisco Jatahy — PMDB; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Iranildo Pe-reira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sam-paio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Reboças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; José Marinho — PMDB; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antônio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edne Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PMDB; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Oswaldo Trigueiro — PDS.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PMDB; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado — PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Horácio Fer-ras — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricar-do Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PSDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Cleônâncio Fonseca — PFL; Djenal Gon-çalves — PMDB; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PDC;

João Alves — PFL; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luiz Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barbo-sa — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PSDB; Waldeck Omellas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lézio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nyder Bar-bosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Ca-mata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Flávio Palmier da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Jaime Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão — PDT; Márcia Cibilis Viana — PDT; Márcio Braga — PMDB; Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PMN; Roberto Augusto — PTB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Pal-meira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Christó-vam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genesco Apare-cido — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Ge-raldo — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Besson — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Mário Assad — PFL; Maurício Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Raul Belém — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Sau-lo Coelho — PFL; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cu-nha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Bete

Mendes — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumercindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Palmarin — PTB; João Cunha — PDT; João Rezek — PMDB; José Genoino — PT; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luiz Gushiken — PT; Luiz Inácio Lula da Silva — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antônio de Jesus — PMDB; Délia Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jales Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Abdalla Jallad — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Ailton Cordeiro — PFL; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus lensen — PMDB; Maurício Fruel — PMDB; Mauricio Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Fernando Bastos

— PFL; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Pilotto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck —; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinali — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zanetti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Clequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nevel — PMDB; Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Alcides Lima —

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 156 Srs. Deputados. No plenário, no entanto, não há número regimental para a abertura da sessão, não podendo a mesma ser realizada.

A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional a realizar-se hoje às 11h, neste plenário, com a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da administração federal direta e dá outras providências.

— tendo parecer contrário proferido em plenário pelo Deputado, Virgildálio de Senna.

— 2 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1989-CN (nº 29/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 3 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 4, de 1989-CN (nº 31/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autar-

quias e fundações públicas federais e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

— 4 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1989-CN (nº 32/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos ministérios e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

— 5 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 6, de 1989-CN (nº 33/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas), e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

— 6 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 7, de 1989-CN (nº 34/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que vedá remuneração de servidores públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 7 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 8, de 1989-CN (nº 35/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, que institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

— 8 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 10, de 1989-CN (nº 43/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 34, 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em plenário.

Lembro aos Srs. Parlamentares que serão abertas novas inscrições para o período de breves comunicações da sessão que acaba de ser convocada.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10 horas.)

Ata da 6ª Sessão Conjunta, em 27 de janeiro de 1989

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 48ª Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Olavo Pires — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Moisés Abrão — Carlos Patrocínio — Antonio Luiz Maia — João Castelo — Alexandre Costa — Edison Lobão — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benvides — José Agripino — Lavoisier Maia — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Luiz Piauhilino — Divaldo Surugay — Rubens Vilar — Albano Franco — Francisco Rollemburg — Jutahy Magalhães — Ruy Bácilar — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Alfredo Campos — Ronan Tito — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Iram Saraiva — Gonzaga Jaime — Pompeu de Sousa — Maurício Correa — Meira Filho — Roberto Campos — Louremberg Nunes Rocha — Márcio Lacerda — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — José Richa — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Nelson Wdeckin — Carlos Chiarelli — José Paulo Bisol — José Fogaça.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Francisco Diógenes — PDS; João Maia — PMDB; José Melo — PMDB; Maria Lúcia — PMDB; Narciso Mendes — PFL; Osmir Lima — PMDB.

Amazonas

Bernardo Cabral — PMDB; Beth Azize — PSDB; Carrel Benevides — PTB; Eunice Michiles — PFL; Ézio Ferreira — PFL; José Dutra — PMDB; José Fernandes — PDT; Sadie Hauache — PFL.

Rondônia

Arnaldo Martins — PMDB; Assis Canuto — PFL; Chagas Neto — PMDB; Francisco Sales — PMDB; José Guedes — PSDB; Moisés Bennesby — PMDB; Raquel Cândido — PDT; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PSB; Aloysio Chaves — PFL; Amílcar Moreira — PMDB; Benedicto Monteiro — PTB; Dionísio Hage — PFL; Eliel Rodrigues — PMDB; Fernando Velasco — PMDB; Gerson Peres — PDS; Jorge Arbage

— PDS; Manoel Ribeiro — PMDB; Mário Martins — PMDB; Paulo Roberto — PMDB.

Tocantins

Alzir Gomes — PFL; Ary Valadão — PDS; Edmundo Galdino — PSDB; Eduardo Siqueira Campos — PDC; Freire Júnior — PMDB; Moisés Avelino — PMDB; Paulo Mourão PDS; Paulo Sidnei PMDB.

Maranhão

Albérico Filho — PMDB; Antonio Gaspar — PMDB; Cid Carvalho — PMDB; Costa Ferreira — PFL; Eliézer Moreira — PFL; Enoc Vieira — PFL; Eurico Ribeiro — PDS; Francisco Coelho — PFL; Haroldo Sabóia — PMDB; Jayme Santana — PSDB; Joaquim Haickel — PMDB; José Carlos Sabóia — PSB; José Teixeira — PFL; Onofre Corrêa — PMDB; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Átila Lira — PFL; Felipe Mendes — PDS; Jesualdo Cavalcanti — PFL; José Luiz Maia — PDS; Manuel Domingos — PC do B; Mussa Demes — PFL; Paes Landim — PFL; Paulo Silva — PSDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Bezerra de Melo — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Expedito Machado — PMDB; Firmo de Castro — PMDB; Francisco Jatahy — PMDB; Furtado Leite — PFL; Haroldo Sanford — PMDB; Iraniido Pereira — PMDB; José Lins — PFL; Lúcio Alcântara — PFL; Luiz Marques — PFL; Mauro Sampaio — PMDB; Moema São Thiago — PSDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Osmundo Reboças — PMDB; Paes de Andrade — PMDB; Raimundo Bezerra — PMDB; Ubiratan Aguiar — PMDB.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Flávio Rocha — PL; Iberê Ferreira — PFL; Ismael Wanderley — PMDB; José Marinho — PMDB; Marcos Formiga — PL; Ney Lopes — PFL.

Paraíba

Agassiz Almeida — PMDB; Aluizio Campos — PMDB; Antonio Mariz — PMDB; Edivaldo Motta — PMDB; Edmílson Tavares — PFL; Evaldo Gonçalves — PFL; Francisco Rolim — PMDB; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Oswaldo Trigueiro — PDS.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — PMDB; Cristina Tavares — PSDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Bezerra Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PDT; Gilson Machado —

PFL; Gonzaga Patriota — PMDB; Horácio Ferraz — PFL; Inocêncio Oliveira — PFL; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Mendonça Bezerra — PFL; José Moura — PFL; José Tinoco — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Nilson Gibson — PMDB; Osvaldo Coelho — PFL; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Paulo Marques — PFL; Ricardo Fiúza — PFL; Roberto Freire — PCB; Salatiel Carvalho — PFL; Wilson Campos — PMDB.

Alagoas

Eduardo Bonfim — PC do B; José Costa — PMDB; Roberto Torres — PTB; Vinicius Cansanção — PFL.

Sergipe

Cleonâncio Fonseca — PFL; Djenal Gonçalves — PMDB; Lauro Maia — PFL; Leopoldo Souza — PMDB; Messias Góis — PFL.

Bahia

Abigail Feitosa — PSB; Afrísio Vieira Lima — PMDB; Ângelo Magalhães — PFL; Benito Gama — PFL; Celso Dourado — PMDB; Eraldo Tinoco — PFL; Fernando Santana — PCB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PC do B; Jairo Carneiro — PDC; João Alves — PFL; Jorge Hage — PSDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PFL; Lídice da Mata — PC do B; Luis Eduardo — PFL; Manoel Castro — PFL; Marcelo Cordeiro — PMDB; Mário Lima — PMDB; Milton Barboza — PDC; Miraldo Gomes — PDC; Nestor Duarte — PMDB; Prisco Viana — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Sérgio Brito — PFL; Uldurico Pinto — PMDB; Virgílio de Senna — PSDB; Waldeck Ornélas — PFL.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Lezio Sathler — PMDB; Lurdinha Savignon — PT; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolin — PFL; Rita Camata — PMDB; Rose de Freitas — PSDB; Stélio Dias — PFL.

Rio de Janeiro

Adolfo Oliveira — PL; Amaral Netto — PDS; Anna Maria Rattes — PSDB; Artur da Távola — PSDB; Benedita da Silva — PT; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Alberto Caó — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Doutel de Andrade — PDT; Edmilson Valentim — PC do B; Flávio Palmieri da Veiga — PMDB; Francisco Dornelles — PFL; Jayme Campos — PDT; Jorge Leite — PMDB; José Luiz de Sá — PL; José Maurício — PDT; Luiz Salomão

— PDT; Márcia Cibils Viana — PDT; Mário Braga — PMDB; Messias Soares — PTR; Miro Teixeira — PDT; Nelson Sabrá — PFL; Osmar Leitão — PFL; Paulo Ramos — PMN; Roberto Augusto — PTB; Rubem Medina — PFL; Sandra Cavalcanti — PFL; Sérgio Carvalho — PDT; Simão Sessim — PFL; Sotero Cunha — PDC; Vivaldo Barbosa — PDT; Vladimir Palmeira — PT.

Minas Gerais

Aécio Neves — PMDB; Alysson Paulinelli — PFL; Carlos Cotta — PSDB; Carlos Mosconi — PSDB; Célio de Castro — PSDB; Christovam Chiaradia — PFL; Dálton Canabrava — PMDB; Elias Murad — PTB; Genesco Aparecido — PMDB; Genésio Bernardino — PMDB; Humberto Souto — PFL; Ibrahim Abi-Ackel — PDS; Israel Pinheiro — PMDB; João Paulo — PT; José da Conceição — PMDB; José Geraldo — PMDB; José Ulisses de Oliveira — PMDB; Lael Varella — PFL; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Alberto Rodrigues — PMDB; Mário Assad — PFL; Mauricio Campos — PFL; Maurício Pádua — PMDB; Mauro Campos — PSDB; Melo Freire — PMDB; Mello Reis — PDS; Milton Lima — PMDB; Milton Reis — PMDB; Octávio Elísio — PSDB; Oscar Corrêa — PFL; Paulo Delgado — PT; Raul Belém — PMDB; Roberto Vital — PMDB; Ronaldo Carvalho — PMDB; Rosa Prata — PMDB; Sávio Coelho — PFL; Sérgio Werneck — PMDB; Sílvio Abreu — PSC; Virgílio Guimarães — PT; Ziza Valadares — PSDB.

São Paulo

Adhemar de Barros Filho — PDT; Agripino de Oliveira Lima — PFL; Airton Sandoval — PMDB; Antônio Perosa — PSDB; Aristides Cunha — PSC; Arnaldo Faria de Sá — PJ; Bete Mendes — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Doreto Campanari — PMDB; Ernesto Gradella — PT; Fábio Feldmann — PSDB; Fernando Gasparian — PMDB; Florestan Fernandes — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Geraldo Alckmin Filho — PSDB; Gumerindo Milhomem — PT; Hélio Rosas — PMDB; Irma Passoni — PT; Jayme Paliarin — PTB; João Cunha — PDT; João Rezek — PMDB; José Genoino — PT; Koyu Iha — PSDB; Leonel Júlio — PTB; Luis Gushiken — PT; Luis Inácio Lula da Silva — PT; Manoel Moreira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Michel Temer — PMDB; Nelson Seixas — PDT; Plínio Arruda Sampaio — PT; Robson Marinho — PSDB; Samir Achôa — PMDB; Sólon Borges dos Reis — PTB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PC do B; Antonio de Jesus — PMDB; Délia Braz — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jalles Fontoura — PFL; João Natal — PMDB; José Freire — PMDB; José Gomes — PDC; Lúcia Vânia — PMDB; Maguito Vilela — PMDB; Naphtali Alves de Souza — PMDB; Roberto Balestra — PDC; Tarzan de Castro — PDC.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — PCB; Francisco Carneiro — PMDB; Geraldo Campos — PSDB; Jofran Frejat — PFL; Márcia Kubitschek — PMDB; Maria de Lourdes Abadia — PSDB; Sigmaringa Seixas — PSDB; Valmir Campelo — PFL.

Mato Grosso

Antero de Barros — PMDB; Joaquim Sucena — PTB; Jonas Pinheiro — PFL; Osvaldo Sobrinho — PTB; Rodrigues Palma — PTB; Ubiratan Spinelli — PDS.

Mato Grosso do Sul

Abdalla Jallad — PMDB; Gandi Jamil — PFL; Ivo Cersósimo — PMDB; José Elias — PTB; Juarez Marques Batista — PSDB; Levy Dias — PFL; Rosário Congro Neto — PMDB; Saulo Queiroz — PSDB.

Paraná

Airton Cordeiro — PFL; Alceni Guerra — PFL; Antônio Ueno — PFL; Basílio Villani — PTB; Borges da Silveira — PMDB; Darcy Deitos — PMDB; Dionísio Dal Prá — PFL; Ervin Bonkoski — PTB; Euclides Scalco — PSDB; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PMDB; José Tavares — PMDB; Jovanni Masini — PMDB; Matheus lensen — PMDB; Maurício Fruet — PMDB; Maurício Nasser — PMDB; Nelson Friedrich — PSDB; Nilso Sguarezi — PMDB; Paulo Pimentel — PFL; Renato Johnsson — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sérgio Spada — PMDB; Tadeu França — PDT; Waldyr Pugliesi — PMDB.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — PMDB; Antônio Carlos Konder Reis — PDS; Artenir Werner — PDS; Eduardo Moreira — PMDB; Francisco Küster — PSDB; Henrique Córdova — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Orlando Pacheco — PFL; Paulo Macarini — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Ruberval Piolatto — PDS; Victor Fontana — PFL; Vilson Souza — PSDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — ; Adylson Motta — PDS; Amaury Müller — PDT; Antônio Britto — PMDB; Arnaldo Prieto — PFL; Carlos Cardinal — PDT; Darcy Pozza — PDS; Erico Pegoraro — PFL; Floriceno Paixão — PDT; Hermes Zaneti — PSDB; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Ivo Lech — PMDB; Ivo Mainardi — PMDB; João de Deus Antunes — PTB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélio Souza — PMDB; Luís Roberto Ponte — PMDB; Mendes Ribeiro — PMDB; Nelson Jobim — PMDB; Osvaldo Bender — PDS; Paulo Minicarone — PMDB; Paulo Paim — PT; Rospide Netto — PMDB; Ruy Nedel — PMDB; Tarso Genro — PT; Telmo Kirst — PDS; Vicente Bogo — PSDB.

Amapá

Annibal Barcellos — PFL; Eraldo Trindade — PFL; Geovani Borges — PFL; Raquel Capiberibe — PSB.

Roraima

Chagas Duarte — PFL; Alcides Lima.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 161 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT) — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sendo evidente a falta de quorum em plenário para a abertura dos trabalhos, solicito a V. Ex^a que suspenda a sessão e faça acionar as campanhas, para que no tempo hábil ela possa ser reaberta com número regimental.

O Sr. Israel Pinheiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ISRAEL PINHEIRO (PMDB — MG). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos aproveitar a oportunidade desta sessão do Congresso Nacional.

O Sr. José Genoino — Para contraditar, não para oportunidades.

O SR. ISRAEL PINHEIRO — Deputado José Genoino, posso falar? Na democracia do PT não haverá oposição.

O regimento é bastante claro, quando diz que há necessidade de número mínimo para a abertura dos trabalhos. Mas esse é um regimento superado no tempo, que foi feito para o Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, quando não havia nem gabinetes de Deputados, havia só o plenário. Tive oportunidade de frequentá-lo, quando meu pai era Deputado Federal. Tinha-se de ficar em pé, e a presença do Congressista era obrigatória dentro do plenário, porque não havia onde ir. Era só o plenário no Palácio Tiradentes.

Hoje, o Brasil caminha para a era da informática, quando teremos televisão nos gabinetes. Não há necessidade alguma da presença física do congressista no Plenário do Congresso Nacional. O que vale é a presença na Casa, no complexo que se chama Congresso Nacional — é a presença do parlamentar em seu gabinete.

O regimento diz muito bem que tem de haver o Pequeno Expediente. O que significa o Pequeno Expediente? É o congressista poder comunicar-se com suas bases, com a Nação. Não há necessidade — nem tem lógica

— de obrigar a que todos os congressistas fiquem aqui ouvindo o Pequeno Expediente, que é uma manifestação, como já disse, muito ampla, para a Nação, e não para os nossos prezados companheiros. Essas mudanças terão de ser feitas no novo regimento Comum do Congresso Nacional.

O art. 29, em seus parágrafos 1º e 2º, estabelece o seguinte: "Aberta a sessão, não tendo número, o Presidente espera meia hora para poder..."

Solicito a V. Ex^a, dentro da nova compreensão do Congresso Nacional, que hoje é a esperança desta Nação, na expectativa de que os entendimentos que se estão processando possam concretizar-se a favor do País, que esses trinta minutos sejam aproveitados para o Pequeno Expediente — período de Breves Comunicações. É de bom senso, é de boa lógica e é de praxe, como diz o Deputado Humberto Souto.

Apelo a V. Ex^a para que, do alto dessa tribuna, assuma essa posição, porque assim estará atendendo aos mais relevantes interesses nacionais e, sobretudo, à modernização do Congresso Nacional. Tenho certeza de que se o Partido dos Trabalhadores, pelo qual tenho a maior consideração, está obstruindo — é lógico, respeito; é democrático — vamos acabar com esse procedimento, na abertura de sessão, porque não tem sentido. Vamos obstruir discutindo, debatendo e analisando, e não mais usar um regimento superado. Não eliminemos a possibilidade de que esta Casa, hoje, possa decidir sobre o Plano Verão, anseio e aspiração de toda Nação.

O Sr. Adylson Motta — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome daqueles que permanentemente se encontram presentes neste plenário, quero fazer um pedido, caso V. Ex^a suspenda a sessão, no sentido de que se proceda à verificação de **quorum**, para que se registre a presença daqueles que aqui se encontram. Há pouco, foi encerrada a sessão, e todos fomos nivelados aos ausentes.

Por uma questão de justiça, pediria a V. Ex^a que procedesse à verificação de **quorum**, dando oportunidade a que cada parlamentar se responsabilize por sua conduta nesta Casa.

O Sr. Nilson Gibson — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Congressistas, minha questão de ordem se prende à publicação do avulso da Ordem do Dia. Se não estou equivocado, na Presidência dos trabalhos, examinou V. Ex^a o requerimento de todas as lideranças, de inversão da Ordem do Dia. **Data venia**, devo registrar

que não foi publicada no item II a Medida Provisória nº 31. Não tenho certeza, mas creio que isso se deva a erro de impressão. A Medida Provisória nº 31, item II, refere-se à remuneração de servidores públicos.

Senhor Presidente, ontem, na Ordem do Dia, a Medida Provisória nº 27 se achava no item II. Quer dizer, a Medida Provisória nº 31 tem de vir realmente no item II, como veio hoje no item I a medida provisória que dispõe sobre a extinção de cargos na administração federal.

Esse entendimento é o correto, muito embora haja pontos de vista divergentes, no sentido de que as inversões de ordem são para a Ordem do Dia. Todavia, esse entendimento está superado, porque V. Ex^a já verificou que a Medida Provisória nº 27 hoje está confiada no item I.

Logicamente, a Medida Provisória nº 31 deveria estar no item II. Realmente, não queremos argumentar que, após a votação do item I, em face da medida provisória, entre em discussão o item VI, para justificar o equívoco.

Data venia, esse entendimento está errado. Deveria estar efetivamente no item II.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, gostaria de concluir meu pensamento, mas o Deputado José Genoíno não permite que eu fale. Isso é ditadura do PT. Fui praticamente agredido pelo PT, quando procurei saber onde este partido estaria arrumando dinheiro para suas publicações.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Peço a V. Ex^a que se atenha à questão de ordem que levantou.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, minha questão de ordem trata de problema que realmente atinge em profundidade a classe política do País.

Senhor Presidente, ainda no dia de ontem, demonstrei meu carinho e minha admiração por V. Ex^a, quando um deputado do PT o atacou grosseiramente, com palavras injuriosas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nobre Deputado, apelo a V. Ex^a no sentido de que se atenha à questão de ordem levantada.

O SR. NILSON GIBSON — Estava levantando minha questão de ordem, quando fui interrompido grosseiramente pelo ilustre Deputado José Genoíno, que se habituou às lides sindicais.

Senhor Presidente, aproveito a oportunidade para contraditar a questão de ordem que o Deputado José Genoíno vai levantar.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, trata-se de uma brincadeira? O Deputado Nilson Gibson está faltando com o respeito para com esta Casa e para com V. Ex^a. Portanto, V. Ex^a deve cortar-lhe a palavra e não responder a sua questão de ordem.

O Deputado Nilson Gibson não pode contraditar uma questão de ordem que ainda de-

verá ser feita. Ora, Sr. Presidente, isso é uma desmoralização!

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, não é permitido aparte em questão de ordem. É uma grosseria maior ainda com a Mesa.

O Sr. José Genoíno — Vamos "puxar o saco", mas com decência.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Apelo aos Srs. Parlamentares que estão usando a palavra no sentido de que se atenham ao decoro parlamentar e observem o regimento.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, de acordo com o Regimento, é aqui na Casa, no complexo do edifício, que devem estar presentes os parlamentares. Evidentemente, V. Ex^a poderia acionar a campanha, a fim de chamar os Srs. Deputados que se encontram em seus gabinetes, no Anexo IV.

Pediria finalmente que as palavras desrespeitosas assacadas contra V. Ex^a não fossem transcritas nos Anais da Casa pela Taquigrafia. Em nome de grande número de parlamentares, reiteramos a V. Ex^a nosso apoio e nossa consideração, pois é V. Ex^a um dos mais eminentes parlamentares que temos no Congresso Nacional. Conhecemos de perto o trabalho de V. Ex^a na Câmara dos Deputados. E hoje V. Ex^a abrilhanta, com eficiência e com grande inteligência, o Senado Federal. Por isso, peço que as acusações assacadas contra V. Ex^a pelo ilustre Deputado José Genoíno não sejam registradas nos Anais da Casa.

Quanto à questão de ordem que formulamos, gostaríamos que, na próxima publicação da Ordem do Dia, a Medida Provisória nº 31, que está relacionada no item VI, efetivamente viesse no item II, porque, quando encerrarmos a votação da Medida Provisória nº 27, automaticamente iniciaremos a discussão da Medida Provisória nº 31.

Eram estas as considerações que queria fazer.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Antes de conceder a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, o que farei em seguida, quero responder às indagações feitas a respeito da Ordem do Dia pelo nobre Deputado Nilson Gibson.

A Ordem do Dia cumpre o Regimento. Ela é estabelecida pelas datas das matérias, portanto as publicações respeitam a cronologia estabelecida.

Por outro lado, um requerimento, aprovado pelo plenário, inverteu a posição de algumas matérias, mas ela será respeitada.

Este assunto encontra-se em primeiro lugar na pauta porque está em regime de votação; senão, estaria na ordem cronológica normal e seria discutido, de acordo com o requerimento que foi aprovado.

Portanto, tem V. Ex^a razão. A matéria vai ser discutida na ordem que foi requerida e aprovada pelo plenário.

O SR. NILSON GIBSON — Sr. Presidente, esperava que V. Ex^a me atendesse, com a inteligência e cultura que sempre demonstrou nesta Casa. A questão de ordem que levantei foi respondida. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Fiz apenas uma comunicação, porque se trata de decisão do presidente da sessão de ontem.

Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em primeiro lugar, não fiz qualquer observação desrespeitosa a V. Ex^a na Presidência da sessão. Fiz considerações a respeito da presença do nobre Deputado Nilson Gibson na tribuna. S. Ex^a é forte candidato a Líder do Governo e está fazendo um teste, uma vez que para ser aprovado como Líder do Governo, nesta Casa, é preciso servir ao Palácio do Planalto.

Quanto à questão de ordem que formulo, o art. 28 é bem claro sobre o assunto. Na sessão — que se realiza no plenário, não no corredor, ou no banco, ou no banheiro — verificada a ausência de **quorum**, que é um 1/6 de deputados e 1/6 de senadores, a Presidência deverá aguardar, pelo prazo máximo de trinta minutos, a complementação do **quorum**. Se V. Ex^a achar necessário fará a verificação, mas se for evidente a falta de **quorum**, a verificação é dispensável. Se existe suspeita de que não haja 1/6 dos Deputados e 1/6 dos Senadores no plenário, por solicitação de um congressista, V. Ex^a fará a verificação.

Portanto, Sr. Presidente, o que houve? O Deputado Israel Pinheiro teve o trabalho, reconhecemos, de usar o microfone para chamar os Congressistas, cumprindo o papel de Líder do Governo. Certamente os Srs. Deputados e Senadores virão correndo dos seus gabinetes, atendendo a esse chamado. Então Sr. Presidente, V. Ex^a terá de fazer a verificação do **quorum**, para saber se há 13 Senadores e 83 Deputados no plenário, em consequência dos bons serviços prestados pelo Deputado Nilson Gibson.

O Sr. Humberto Souto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PFL — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é visível o número de parlamentares presentes à sessão. Não há necessidade de verificação de **quorum**. No momento em que o Deputado José Genoíno levantou a questão, poderia haver razão para isso, mas agora não há. V. Ex^a mesmo poderá constatar que há número suficiente para começar a sessão. Vamos ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Inicialmente, quero que decidamos as questões levantadas. A Presidência não suspenderá a sessão. Não há falta de **quorum**. (Palmas.) Naturalmente, se for provocada, como se trata de um direito regimental, a Presidência fará a verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Gasparian.

O SR. FERNANDO GASPARIAN (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Congressistas, a Constituição tem sido respeitada pelo Poder Executivo. Esta Medida Provisória nº 27, que está sendo votada, como as demais que compõem o Plano Verão, excetuadas as de nºs 29 e 32, que julgamos realmente medidas provisórias, ao serem enviadas a este Congresso desrespeitaram a Constituição, inclusive o Poder Legislativo, uma vez que, como bem disse, em artigo publicado ontem, no **Correio Brasiliense**, a ilustre Deputada Sandra Cavalcanti, "media provisória não é decreto-lei". Não podemos aceitar como medidas provisórias propostas que aqui deveriam vir para serem votadas como projeto de lei. Estariam voltando ao tempo da ditadura, que utilizava como instrumento o decreto-lei, sempre por nós condenado. Portanto, tanto na Emenda nº 27, como na Emenda nº 26, que já votamos, fico com o parecer do ilustre Relator, Deputado Virgílio de Senna, isto é, pela rejeição.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, para fazer comentários sobre as medidas em geral do Plano Verão.

O tabelamento de preços, na verdade, é um instrumento aceito universalmente para combater a inflação. Temos diversos exemplos em que esse tabelamento ou congelamento funcionou e ajudou não só a ordenar a economia de países, como também serviu de instrumento de combate à inflação. O Professor Galbraith, no tempo do Presidente Roosevelt, nos Estados Unidos, durante a Segunda Grande Guerra, coordenava a agência governamental e administrativa, o congelamento e o tabelamento de preços, obtendo grande êxito. No caso brasileiro, na ocasião do Plano Cruzado, o congelamento ajudou durante seis meses, levando a inflação para próximo de zero, o que foi realmente um grande resultado na oportunidade. Isso não ocorre hoje. Com o plano daquela época, uma série de medidas foram tomadas efetivamente e foram responsáveis pelo sucesso. Atualmente, a forma pela qual o congelamento é administrado pode fazer com que tenha resultado e venha a ajudar no combate à inflação. No Plano Verão, durante mais de dois meses a idéia de congelamento estava ventilada. As informações sobre o que deveria ocorrer vazaram antes de ele ser implantado e ser decretado através de medidas provisórias, o que não ocorreu na época do Plano Cruzado. Daí, seu sucesso.

Alerto o Governo para que tome cuidado na administração desse plano verão, porque a Nação necessita que essas medidas fortes e que criam distorções apresentem um mínimo de resultados.

Quero também criticar o congelamento. Foram autorizados, na semana passada, depois do dia 15, nos dias 18 e 19, quando da implantação oficial do congelamento, diversos aumentos retroativos que não foram do conhecimento dos produtores de insumos,

como o cobre, aumentando em 73,2% o alumínio; em 69%, a soda e o cloro; em 52%, vidros planos, enquanto, as indústrias químicas e petroquímicas tiveram aumentos que estão inviabilizando a atividade industrial de outros setores. Exemplo típico é da indústria do vinagre, que não é multinacional e, sim, de pequenos empresários, e que se comportou com correção durante o Pacto Social, cumprindo-o a risca. O preço do vinagre de vinho tinto, em balagem de 750ml, foi fixado em trezentos e quarenta cruzados antigos. Quando do tabelamento feito pelo Sipe no dia 15, baixaram o preço para trinta e um centavos, apesar de os plásticos para a confecção de garrafas terem seus preços aumentados em 61% e a caixa de papelão, em 46%, tornando inviáveis essas indústrias. E não é só o caso do vinagre. Cito ainda os fabricantes de panelas de alumínio e uma série de outras indústrias que ficaram com seus preços absolutamente desalinhados. Todos sabem que, para executar um choque econômico como esse do Plano Verão, seria fundamental ter havido um alinhamento de preços, o que ocorreu, vamos dizer, em dezembro. Se o congelamento tivesse sido feito com base nos preços de dezembro, talvez esse plano tivesse um outro resultado diferente do que vamos observar.

Tais distorções acumularam-se com a alta dos juros em vigor atualmente, que vão dar resultado contrário, porque aumentaram profundamente o déficit orçamentário, que, como todos sabem, é um dos grandes responsáveis pela nossa inflação e, ao mesmo tempo, está perturbando todo o setor produtivo do País.

Outro assunto fundamental é o cumprimento das leis que foram baixadas. Por exemplo, empresas multinacionais não estão respeitando a tablita. A Shell não está aceitando receber as duplicatas das suas vendas com os descontos na tablita, os quais fazem parte das medidas tomadas pelo Governo.

É pois fundamental, para que se tenha algum resultado em todas essas medidas fortes tomadas pelo Governo, que a fiscalização do tabelamento seja feita corretamente, inclusive quanto aos salários, a fim de que a redução real dos vencimentos dos trabalhadores não venha inviabilizar a produção nacional pelo desaquecimento total do mercado interno.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adylson Motta.

O SR. ADYLSOM MOTTA (PDS — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Congressistas, desde que assumi o mandato de Deputado Federal, tenho assomado a esta tribuna quase que diariamente, para cumprir minha obrigação de parlamentar oposicionista, embora sem paixão ou radicalismos, fiscalizando, criticando e denunciando fatos e atos que me parecem ser de duvidosa conveniência, legalidade ou moralidade.

Insurgi-me contra a incompetência, a falta de autoridade, a corrupção e a impunidade, que transformaram o atual Governo na mais

desastrada administração que o Brasil conheceu nos últimos anos e, quiçá, na sua existência. Governo que, em menos de quatro anos teve quatro ministros da Fazenda e outros tantos na pasta do Planejamento, e que transformaram o País num grande laboratório e o seu sofrido povo em cobaia de alguns iniciados nas ciências econômicas. Estão aí o Plano Cruzado I, II, o Plano Bresser e o início do Plano Verão, e que mostram hoje sua triste consequência: inflação de 1.000%, em 88, e de 70%, em janeiro; um salário mínimo de 36 dólares mensais.

Por outro lado, Sr. Presidente, lutei com alguns colegas para que o Congresso Nacional recobrasse suas atribuições e construísse uma imagem de respeito, em vez de transferir suas prerrogativas para o Palácio do Planalto, através da criação das medidas provisórias, a pretexto de que o Governo necessitava dispor de um instrumento ágil, quando, na verdade, precisamos de um parlamento ágil, presente e responsável. E hoje colhemos os frutos do que aqui se plantou. Vemos um Congresso acuado, constrangido, coagido e desorientado, vítima de seu próprio engenho, abusivamente utilizado pelo Presidente da República e de forma que causaria inveja ao próprio Maquiavel.

Se rejeitadas as medidas provisórias, será o Congresso Nacional apontado como o responsável pelo caos existente no Brasil, uma vez que negou os instrumentos de que o Governo necessitava para corrigir o descalabro em que se transformou. Se aprovadas as medidas provisórias, estaremos revivendo um período melancólico desta instituição, caracterizado pela subserviência aos decretos-leis. Nesse dilema que temos pela frente, seja qual for a opção, o caminho a ser palmilhado, haverá um grande perdedor: o processo democrático.

Penso, pois, que só nos resta superar as nossas convicções pessoais, seja no campo jurídico, político ou institucional e pensar unicamente num povo descrente, desiludido, sofrido e que, por isso mesmo, recorre à clandestinidade dos porões de navios para abandonar um país, potencialmente rico, que produz 70 milhões de toneladas de alimentos, mas onde se passa fome.

Embora não confie no Governo federal e o julgue incompetente, e apesar dos abusos que já comprometem o Plano Verão, votarei a favor de algumas das propostas apresentadas, para que se chegue, pelo menos, até as eleições presidenciais, único fato que poderá devolver a esperança da nossa gente.

E que o Plano Verão sirva de alerta e inspire esta Casa no sentido de, através de emenda constitucional, expurgar, definitivamente, do texto da Lei Maior, o art. 62.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Guercindo Milhomem.

O SR. GUERCINDO MILHOMEM (PT — SP) (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, em primeiro lugar, gostaria de fazer um breve comentário

a respeito de assuntos aqui tratados quando da abertura dos trabalhos.

Não concordo, em absoluto, com a proposta caducidade do Regimento, que não leva em conta os progressos da tecnologia. Ele precisa, evidentemente, ser modificado. Presumos elaborar novo Regimento, mas para assegurar maior participação, maior debate das idéias, a fim de que os parlamentares não fiquem em seus gabinetes ou até mesmo em seus Estados, como pretendeu o "Centrão", durante a Assembléa Nacional Constituinte, com as famosas emendas "Boeing", com base nas quais bastaria que os Constituintes assinassem uma proposta para que passasse a ter validade. Não havia necessidade de estarem aqui presentes.

A segunda referência diz respeito às que têm sido feitas, na imprensa, ao Congressista Luiz Inácio Lula da Silva, pelo fato de sua candidatura à Presidência da República, pelo Partido dos Trabalhadores, estar sendo divulgada em cartazes espalhados por todo o Brasil. Na verdade, são oitenta cartazes espalhados pelo País, um ou dois em cada cidade — na Grande São Paulo, por exemplo, há onze cartazes afixados. Isto porque, felizmente, cresce, e muito, o número de adeptos do Partido dos Trabalhadores, inclusive entre pessoas de recursos, conscientes da necessidade de se promoverem mudanças neste País, as quais poderão ser concretizadas com a vitória de Luiz Inácio Lula da Silva.

Fiquem cientes, todos os que se perturbam com esse crescimento, que será muito maior o número de cartazes, será bem maior a divulgação dessa candidatura, uma vez que o partido está organizado em mais de duas mil cidades no Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, outra questão me traz a esta tribuna.

O Senhor Presidente da República enviou a este Congresso a Medida Provisória nº 34, através da Mensagem nº 10, em substituição à nº 28. Esta última extinguiu o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, entre outros órgãos, e transferiu suas atribuições para a SEMA — Secretaria Especial do Meio Ambiente. Agora, a nº 34 extingue a SEMA e cria outra instituição para absorver as atribuições e competências da Sudhevea, do IBDF e da Sudepe. Isso, num espaço de muito poucos dias, pois há órgãos da imprensa cobrando um crédito de confiança do Congresso ao Governo para que sejam aprovadas essas medidas. Ora, tais fatos evidenciam desasco, incompetência, talvez, e irresponsabilidade no trato de assuntos considerados da maior importância e de urgência, por parte do próprio governo. Como é que se extingue um órgão, passando suas atribuições a outra instituição que, poucos dias depois, também é extinta, sendo criada outra em seu lugar?

E ainda querem que aprovemos medidas como essas, dizendo sim ou não, sem maior análise, sem condições de verificar realmente quais serão seus efeitos. Seria, de fato, uma irresponsabilidade muito grande de nossa parte se dessemos esse propalado crédito de confiança ao governo. Que crédito de confiança

pode merecer um governo que tem um ministro, articulador do próprio plano de congelamento, que, às vésperas da sua publicação e das mudanças econômicas, faz depósitos vultosos em caderneta de poupança?

A propósito, funcionários do Banco do Brasil vivem em estado de tensão. Inclusive, segundo a imprensa, alguns vêm sendo submetidos a interrogatórios que chegam a durar 12 horas, para se saber quem cometeu — agora sim — o "crime" de divulgar que um ministro de Estado depositou na caderneta de poupança vultosa quantia, beneficiando-se de informação que só ele podia possuir, por ser o articulador desse malfadado "pacote" de verão. Pois bem, o criminoso passa a ser o funcionário que fez chegar ao conhecimento público a desfida, o ato desonroso que deveria levar, isto sim, à demissão daquele ministro de Estado.

Garanto que, se houvesse tamanha preocupação em se descobrirem os criminosos das centenas de crimes que têm acontecido no Brasil contra os trabalhadores rurais, na luta pela reforma agrária, o Brasil não estaria nas manchetes internacionais como um país governado por criminosos, onde se permitem crimes que vão desde o assassinato de um trabalhador rural até a utilização, em benefício próprio, por parte de um ministro, de informações que lhe permitiriam lucrar no mercado financeiro.

Senhor Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, estas são razões mais do que suficientes para reforçarmos nossa posição contrária a este plano. Na verdade, trata-se de, mais uma vez, transferir recursos do trabalho para o capital, a fim de tirar da crise não a sociedade brasileira, mas o grupo que se encontra no poder e que representa os interesses do grande mercado financeiro nacional e internacional, comandado pelo FMI.

Quem quiser votar a favor da sociedade brasileira, a favor dos despossuídos do Brasil, tem que votar contra esse plano do governo. Quem quiser votar a favor do FMI, a favor do entreguismo, que vote com o plano governamental.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS (PMN — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, o resultado da votação da Medida Provisória nº 25 nos obriga a louvar o Senado da República, e não simplesmente porque a votação da maioria do Senado, rejeitando a medida, correspondeu à nossa votação, quando da verificação dos votos na Câmara. Somos forçados a louvar o Senado da República porque a Câmara Alta simplesmente restabeleceu — ou estabeleceu — a dignidade do Congresso Nacional. O Senado da República certamente assumiu uma posição clara, de afirmação da soberania deste Parlamento, transmitindo ao Poder Executivo a exata mensagem de que com o novo texto constitucional, por suas prerrogativas, há de ser respeitado pelo Poder Executivo. Longe vai o

tempo da ditadura, em que o Congresso Nacional quedava subjugado às imposições do Palácio do Planalto.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ontém assistimos a um discurso veemente do Exmº Sr. Senador Marcondes Gadelha, defendendo a Medida Provisória nº 25 e o conjunto do "pacote" enviado a esta Casa pelo poder Executivo, bem como um aparte apaixonado, do Deputado Ricardo Fiúza. Dada a veemência do Senador Marcondes Gadelha e pela paixão do Deputado Ricardo Fiúza, somos forçados a admitir que S. Exº laboraram em equívoco, demonstram uma sinceridade equivocada, ao defenderem todo o "pacote". De fato, S. Exº defendem com sinceridade, mas assim o fazem porque não procuraram conhecer profundamente as raízes da crise nacional e as consequências, para o povo brasileiro e até para a soberania nacional — da aprovação dessas medidas. Em seu apaixonado aparte, o Deputado Ricardo Fiúza afirmou que as instituições democráticas estariam correndo riscos, em face da hiperinflação, já verificada no mês de janeiro, eis que, se a inflação não fosse controlada, certamente sofreríamos sérias convulsões sociais, o que, inclusive, comprometeria a realização das eleições diretas para Presidente da República, em 1989.

Estou convencido do equívoco de S. Exº Primeiro, porque o "pacote" não se destina a combater a inflação, mas mascara a contenção da inflação com uma desvergonhada transferência de renda para o grande capital financeiro especulativo, os grandes grupos econômicos, credores das dívidas interna e externa. Como se sabe, o processo inflacionário representa transferência de renda dos assalariados para os que detêm o controle da economia. Daí, embutida, no "pacote" há uma transferência clara de recursos e de rendas para este Governo que aí está, comprometido apenas com aqueles que se beneficiam das medidas econômicas impostas ao País pela ditadura.

Se o processo inflacionário transfere rendas, o mesmo ocorre com o "pacote", eis que preservou as altas taxas de juros e desvalorizou o cruzado, previamente, em 17%. Eis aí, embutida, a transferência de renda — e não podemos nos esquecer disto.

Em nenhum momento o Governo da República procura enfrentar as dívidas externa e interna de modo a impedir a inflação, e tanto uma quanto a outra são as causas maiores da inflação. Se não houver um enfrentamento soberano dessas dívidas, certamente a inflação nunca será controlada. O remédio ministrado pelo Governo, no "pacote", simplesmente, ao invés de acabar com a inflação, provocará uma inflação maior dentro de, no máximo, noventa dias, mas já, antecipadamente, representa uma transferência de rendas superior à que a inflação acarretava.

Por último, Sr. Presidente, eu diria que, sem dúvida, as manifestações revoltadas da sociedade refluirão, através das centrais sindicais, para uma greve geral, a fim de que o Governo se conscientize de que a classe trabalhadora,

os assalariados, já não aceitam mais os mecanismos utilizados durante o período autoritário para sufocar aqueles que pagam um preço alto, com a fome e a miséria, por esse modelo que aí está. Greve geral, sim! Convulsão social, não! Greve geral não é desordem. Portanto, a classe trabalhadora, organizada e aliada aos demais setores da sociedade comprometidos com a democratização, certamente darão a resposta que este Governo e este sistema merecem, e farão isto de forma organizada, porque greve não é desordem nem tampouco convulsão social. A classe trabalhadora, os democratas, enfim, os patriotas irão garantir o fim do processo de transição, para chegarmos à democracia, com eleições diretas para Presidente da República, quaisquer que seja os desmandos deste Governo.

Conclamo, pois, os Srs. Congressistas a uma aliança, no Congresso Nacional, nos sentido da rejeição deste "pacote" que aí está e para que, traduzindo verdadeiramente as aspirações do povo brasileiro, lutemos pela afirmação da soberania de nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Deputada Cristina Tavares.

A SRA. CRISTINA TAVARES (PSDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, o Plano Verão, nitidamente emergencial, teria uma coerência interna. Isso vem sendo assinalado por lideranças governamentais como o grande mérito deste programa. Explicitam-se os surrados argumentos conservadores, o receituário clássico do FMI, com pitadas heterodoxas e com o congelamento de preços.

O PSDB, através de suas lideranças e de suas bancadas, tem explicitado a necessidade de evitar a hiperinflação, que colocaria em jogo — perigoso jogo — o próprio processo democrático.

Contudo, é chocante verificar que o arrocho salarial se torna um ponto crucial para o controle do déficit público, égide do receituário ortodoxo do FMI. Este Governo não toca nas dívidas externa e interna, principais causas do déficit, e investe com fúria sobre o funcionalismo, de maneira indiscriminada. Em resumo, a política "feijão com arroz" segue em marcha batida os interesses dos bancos internacionais e dos especuladores domésticos.

A desvalorização do cruzado novo vem, novamente, em socorro das necessidades e interesses dos credores internacionais. É preciso exportar desvairadamente, embora o superávit da balança comercial tenha representado um alívio medíocre no volume da dívida.

Os banqueiros internacionais deram atestado de bom comportamento ao Governo brasileiro. Aliás, pela terceira vez. Isso, contudo, não significou qualquer ganho nas negociações brasileiras durante a Nova República. Continuamos atolados até o pescoço, pagando a dívida com a fome do povo brasileiro, não obstante o solene compromisso do Presidente Tancredo Neves e de seu Vice e sucessor pela fatalidade, José Sarney.

Desejo salientar, citando economistas da Casa do Economista de Pernambuco, que a maxidesvalorização preconizada no Plano Verão pune o maior devedor em dólar, que é o Governo federal. E a taxa de juros de 25% ao mês também pune o maior devedor em cruzados novos, que é novamente o Governo.

O economista Leonardo Guimarães Neto, da Fundaj, destaca com rara lucidez mais uma contradição neste "pacote": ele deixa sem reparo a grande evasão fiscal sob a forma de incentivos e subsídios indiscriminados, sonegação fiscal e reduzida carga tributária sobre ganhos de capital.

Quero finalizar citando alguns dados, eloquentes por si, que dizem respeito à demissão de funcionários públicos.

O juro estipulado de 25% ao mês obriga o Governo ao pagamento de US\$ 500,00 milhões por dia. A folha de salário do funcionalismo, incluindo aí todos os gastos de pessoal, civil e militar, aposentados e encargos sociais, é de US\$ 900,00 milhões por mês. Em resumo, o juro da dívida interna acumulado em 3 dias supera a folha de pagamento do funcionalismo. Essa não é, pois, uma questão relevante, embora não sejamos nós que defendamos a ociosidade de determinados segmentos do funcionalismo.

Os trabalhadores deverão lutar pela reposição salarial, não somente do mês de fevereiro, como pretendemos restaurar através do voto, como de toda a perda acumulada nos últimos 2 anos. Seguramente o momento desta nova política salarial deverá ser objeto de luta dos trabalhadores e de projetos de iniciativa dos partidos progressistas, como é compromisso do PSDB.

Quero finalmente referir-me ao presumível desvio dos recursos do lapas, caso venha a fazer parte do Tesouro, como tantas vezes se fez nesta infelicitada Nação.

As contradições internas deste Plano, inclusive o nefasto gerenciamento do Governo, por certo mostrará à Nação, em pouco mais ou menos 90 dias, o novo fracasso da Nova República.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, mais uma vez, venho a esta tribuna tecer comentários em torno das mensagens remetidas pelo Governo ao Congresso Nacional. Outra vez devo dizer que, no meu modesto entender, o Governo extrapolou ao usar um dispositivo constitucional que lhe permitia uma saída em horas agudas de crise, as medidas de emergência.

O Governo agiu irresponsavelmente; aliás, o Governo e seus assessores. Onde estão a relevância e a excepcionalidade que justificam a urgência para a adoção das medidas que o Governo tomou? Ele pede ao Congresso que aprove o inventário, a liquidação do patrimônio público. Refiro-me às empresas estatais, como a Companhia Siderúrgica Nacional, a Vale do Rio Doce, entre outras. O que pre-

tende o Governo com essa afoteza, com esse lance tresloucado e demagógico? Está na onda a idéia de privatizar, mas o Governo está querendo promover essa privatização de modo que o povo brasileiro não tome conhecimento das reais necessidades das empresas. Deve-se fazer uma auditoria para ver se há realmente a necessidade de se privatizar a empresa, mas dessa auditoria devem fazer parte também os trabalhadores, para que a classe política e o Congresso Nacional conheçam os problemas das empresas. Sem isso, é pretender — e me parece que é o que deseja o Governo — premiar alguns grandes empresários seus amigos, amigos do Presidente, de Ministros, de assessores do Governo. O Congresso Nacional não pode, em hipótese alguma, concordar com isso.

Aqui rendo minhas homenagens ao Senado da República, que ontem, enquanto a Câmara Federal, numa demonstração ainda de dominação da vontade de uma maioria conservadora, aprovava a pretensão do Governo, resgatou a honra e a dignidade do Congresso Nacional. Rendo as minhas homenagens ao Senado Federal. Mas não é só no tocante à privatização das empresas que nos pronunciamos condenando essa loucura do Governo de querer promover a dilapidação do patrimônio público, de uma forma voraz e até criminosas, sem apurar os insucessos de algumas estatais. Isso porque, em alguns casos, foram colocados na direção dessas empresas amigos de políticos de influência junto ao Governo, pessoas ligadas a Ministros, que foram pinçadas não pela sua competência, mas por serem amigos do Presidente.

Mas não é só isso que nos preocupa. Há, também, o caso do lapas e da Previdência, deixando em pânico os aposentados, que já temem pelo seu futuro. Deixar que o Ministro da Fazenda administre a seu bel-prazer os recursos da Previdência é pôr em risco o futuro dos aposentados, já tão duramente penalizados por uma política medíocre do Governo, de arrocho salarial, que penaliza, também, os proventos dos aposentados.

Vamos mais longe: o que tem um pouco a ver com medida provisória é a de nº 32, mas essa não pode ser aprovada como está. Ela precisa ser alterada imediatamente. O salário dos trabalhadores está sendo, mais uma vez, confiscado por essa medida, pois está congelado e sofrerá uma perda violenta, segundo dados do Dieese e das centrais de trabalhadores. É preciso que, desta feita, o Congresso Nacional reaja, para impedir que se perpetre mais um crime contra os já aviltados salários dos trabalhadores. Alguns, pródigos em defender o Governo, dizem que os funcionários públicos não perderão nada. Há casos em que alguns funcionários bem aquinhoados não perderão, mas a maioria, que constitui a base da pirâmide, perde, e os trabalhadores, com dissídios em fevereiro e março, perderão ainda muito mais. Portanto, é fundamental que o Congresso Nacional reaja nesta hora, a fim de que o Governo deixe de agir com irresponsabilidade e impatriotismo, como vem fazendo. A privatização tem a finalidade de desna-

cionalizar a economia, permitindo que as multinacionais se apoderem da Vale do Rio Doce, da Companhia Siderúrgica Nacional e de outras. Não estamos, com isso, querendo ser xenófobos.

Essa medida, que pretende levar o lapas e a arrecadação da Previdência para o Ministério da Fazenda, também visa a facilitar que os recursos da Previdência Social sejam utilizados para pagamento dos juros da dívida interna, que, como já foi amplamente denunciado, chegam às raias de quinhentos milhões de dólares-dia, enquanto o Tesouro Nacional arrecada por volta de cento e dez milhões de dólares-dia. Então, não são os salários os responsáveis pela inflação e pelo déficit público, mas a loucura e a incompetência do Governo.

Para encerrar, Sr. Presidente, tudo isso tem um responsável maior do que o Presidente Sarney e seu Governo: refiro-me aos Parlamentares, que deram a Sarney os cinco anos de mandato. É bom que esses Parlamentares se lembrem disso, porque, num futuro bem próximo, isso lhes será cobrado. Não é somente Sarney o responsável por essa situação, repito. Não podemos condenar Sarney, seu Governo e seus Ministros, esses corruptos que queriam — e foram hoje denunciados pelo **Jornal do Brasil** — um grande cambalacho via Bradesco. Não são somente eles os responsáveis. Responsáveis, sim, são aqueles Parlamentares que deram a Sarney os cinco anos de mandato. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a bancada do PMDB de Pernambuco, em reunião com o ex-Prefeito da cidade do Recife, Jarbas Vasconcelos, decidiu externar seu apoio ao Governador Miguel Arraes, contra os usineiros pernambucanos.

Realmente, o Governador Miguel Arraes começa a levar grande vantagem na briga que sustenta contra os usineiros pernambucanos, obtendo amplo apoio popular na sua pregação em favor do novo Código Tributário.

Mais de cem entidades representativas da sociedade civil, além dos partidos políticos e sindicatos, dos Trabalhadores na Indústria do Açúcar de Pernambuco, através do líder José Joventino de Melo Filho e de Prefeitos, foram ao Palácio do Governo levar seu apoio ao Governador de Pernambuco, declarando aceitar as modificações que o Projeto de Lei do Governo sofreu na Assembléia Legislativa do Estado, por influência do forte **lobby** dos usineiros pernambucanos.

Abordei anteriormente o assunto desta tribuna, mas agora, trago à Casa a manifestação de apoio dos inúmeros segmentos da sociedade pernambucana, inclusive, dos Fornecedores de Cana, bem assim, da Ordem dos Advogados, que sustentam ser inquestionável a necessidade de munir o fisco estadual de

medidas punitivas que se compatibilizem com o zelo e o resguardo das receitas públicas.

O Governador Miguel Arraes tomou uma posição contra os privilégios e contra a intransigência daqueles que não querem ceder o mínimo dos seus interesses, principalmente contra aqueles que não olham a difícil situação social do povo.

Concluo, Sr. Presidente, acreditando, que a Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco reverá sua posição e votará favoravelmente ao projeto de lei a ser enviado ao Legislativo. Não posso deixar de observar que deve o Governador Miguel Arraes procurar entendimento com os parlamentares, a fim de negociar uma situação melhor para o Estado de Pernambuco, bem assim, para o povo pernambucano.

Oportunamente, voltarei ao assunto.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Irma Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o povo, empacotado, desesperado, vive, neste momento, uma angústia terrível, porque a inflação explode e os preços não têm limites. A angústia das pessoas, causada pela insegurança, gera um processo de consequências inimagináveis. A população, em todos os setores, sem rumo e insegurança, está vivendo uma situação de caos, criada pelo processo que, a meu ver, já vem de há muito tempo, após essa imagem criada de que estariamos num processo de transição. Essa transição, efetivamente, não devolveu aos cidadãos brasileiros sua verdadeira cidadania de decidir sobre os destinos do País. Estamos caminhando para um processo que não tem fim e cada vez pior com relação à soberania da própria população. Há uma voz corrente no País clamando que já não agüenta mais a falta de solução para esses problemas, e apela para que nós, Parlamentares, lhe indiquemos um caminho e lhe apontemos uma solução.

O Governo, com esse novo Plano Verão, traz solução para os problemas que a população hoje reclama? Tenho certeza de que não. O Governo não dá essa solução, nem oferece perspectivas para o processo inflacionário ou os altos preços. E a Nação também não encontra nenhuma diretriz. Por mais que este Governo faça, não encontra respaldo do povo, pois não tem credibilidade para seguir qualquer rumo. O pacote não traz solução para o País, porque não é um método eficiente que se adapte ao processo brasileiro. Portanto, não oferece perspectivas à Nação no seu conteúdo nem na sua forma. A própria população tem consciência de que os salários estão congelados. Desmantela-se a máquina administrativa em detrimento dos próprios trabalhadores. Com o sucateamento das empresas estatais, essas propriedades do povo brasileiro não podem ser entregues de maneira tão irresponsável aos amigos do Governo Sarney contra o bem da população. Este método não é aceito nem aprovado pela população. A con-

versão da dívida externa, simplesmente atribuindo toda a responsabilidade ao Executivo, repassando a dívida ao Governo e fazendo com que as próprias empresas se beneficiem disso, gera o caos social.

Portanto, Sr. Presidente, não há como esta Casa, apreciando este pacote, oferecer à população alguma resposta. E somos contrários à posição daqueles que dizem que poderia este Congresso, através de negociação, indicar alguns rumos. Talvez até pudéssemos, para viver um processo de transição efetiva e garantirmos as eleições de 1989. Mas sem a negociação do item salarial da Mensagem nº 32 não é possível fazermos absolutamente nada. Se, neste momento, Marcondes Gadelha, Líder do Governo no Senado Federal, encontra-se com os líderes sindicais e tenta negociar a proposta do Dieese, parece-me que o Congresso faz a sua parte, ao trazer a sociedade para dentro desta Casa, a fim de que as várias propostas alternativas dos sindicalistas brasileiros venham a se constituir num rumo para que haja algum equilíbrio nessa negociação. Se não for admitido qualquer instrumento de negociação salarial, se não for admitido qualquer instrumento de base salarial será impossível negociar-se qualquer coisa.

Então, a meu ver, é importantíssimo termos clareza sobre esse processo e não assumirmos este pacote como uma solução para este País. Ao mesmo tempo, se não houver respeito pelas ansiedades populares, já registradas no Rio de Janeiro e, ontem, em São Paulo, com as centrais sindicais, este Congresso também cairá na vala comum da desgraça da Nação brasileira.

Para registrar de forma mais clara a minha posição, considero importantes dois artigos, publicados na Folha de S. Paulo, do economista Décio Garcia Munhoz — "O verão e como chegar à primavera" e "Alguns equívocos do plano de estabilização" — que devem ser motivo de reflexão para nós, Parlamentares, e inseridos nos Anais da Casa.

Assim, solicito a transcrição desses dois artigos.

ARTIGOS A QUE SE REFERE A ORADORA:

O "VERÃO" E COMO CHEGAR À PRIMAVERA

DÉCIO GARCIA MUNHOZ

Quando o Governo venceu o imobilismo e resolveu implementar um programa de estabilização, a iniciativa trouxe um certo alívio, já que o descontrole da inflação confirmava que a estratégia do arroz com feijão" descobrinhacia totalmente a natureza dos problemas da economia brasileira.

Diante do novo programa, a expectativa se centrava em saber quais as hipóteses que se achavam implícitas na ação governamental; o que seria facilmente identificável a partir da simples análise do conteúdo das medidas pro-

postas, permitindo, inclusive, concluir desde logo sobre a viabilidade política e econômica do plano.

Com o anúncio das medidas, logo ficou claro que o diagnóstico oficial se fundamentava em que os problemas do País se deviam a duas causas básicas: déficits provocados por excesso de gastos do Governo; pressões no consumo das famílias, em face do nível supostamente muito elevado dos salários. E a partir disso foi possível montar um esquema extremamente simples de política econômica, baseado em: cortes dos gastos do Governo, para enfrentar os déficits; e arrocho salarial e elevação dos juros, para reduzir a demanda. Com isso haveria uma queda dos preços e da inflação, o que revela que no fundo o diagnóstico é de inflação de demanda, na qual as empresas conseguem lucros anormais em face da grande procura de bens e serviços.

E com isso jogou-se "cara ou coroa", garantindo-se o sucesso do plano desde que o diagnóstico esteja correto, ou, caso contrário, o fracasso antecipado. Donde a importância de examinar-se as hipóteses que sustentam a ação do Governo e os possíveis reflexos das medidas adotadas.

O corte dos déficits governamentais — A questão dos déficits públicos brasileiros constitui uma autêntica "caixa preta", a despeito de todo o esforço que se tem feito para discutir a questão aberta do tema, à base dos dados (correios) registrados pelo próprio Governo. E toda a dificuldade decorre da postura ideológica de lideranças locais, e de instituições internacionais, da qual se aproveitam certas áreas do Governo para manipular informações na busca de apoio político.

A realidade chocante é que o Governo gasta muito menos do que arrecada, e a folha de salários atinge apenas 31,0% das receitas (bem abaixo do limite constitucional de 65,0%). E toda a desorganização das finanças da União surgiu em decorrência do modelo incorreto de unificação orçamentária que, a partir de 1966, jogou encargos novos (e indevidos) ao Tesouro. Deixando os recursos do Tesouro em poder do Banco Central (e sem remuneração ao Tesouro). Além disso, os juros da dívida pública, em níveis absurdos em face da especulação financeira promovida pelo Banco Central, foram transferidos ao Tesouro.

Até novembro de 1988, o Orçamento fiscal registra superávit próximo de Cz\$ 800 bilhões — ou US\$ 1,5 bilhão, e assim mesmo as receitas do Tesouro estão sendo subestimadas pelo Ministério da Fazenda, ao considerar os recursos já arrecadados, mas em trânsito no sistema bancário. E o desequilíbrio orçamentário decorre das despesas financeiras de Cz\$ 3,7 trilhões até novembro, provenientes de:

a) Cz\$ 1,6 trilhão — juros e outros encargos da dívida mobiliária, gerados pela especulação financeira sustentada pelo Governo.

b) Cz\$ 0,6 trilhão — encargos da dívida externa que possui aval da União, que não precisa ser coberto pelo Tesouro, podendo ser repactuada diretamente entre Banco Central e devedor final;

c) Cz\$ 0,3 trilhão — refinanciamento da dívida externa que possui aval da União, que não precisa ser coberto pelo Tesouro podendo ser repactuada diretamente entre Banco Central e devedor final;

d) Cz\$ 0,3 trilhão — repasses para aquisição de trigo, preços mínimos, etc., desnecessários desde que o Banco do Brasil utilizasse os recursos da União para cobrir tais necessidades, remunerando o Tesouro; recursos que hoje ficam em poder do Banco Central, que não remunera a União e utiliza o dinheiro para comprar títulos do próprio Tesouro, com elevada remuneração: em julho tais ganhos do Banco Central se aproximaram de US\$ 2,0 bilhões — ou US\$ 100 milhões diários (valor equivalente à verba da ferrovia Norte-Sul para todo o ano de 1989).

Ora, revistos os critérios incorretos adotados na unificação orçamentária e as relações entre Tesouro e Banco Central, e impedindo o Banco Central de girar em forma especulativa a dívida mobiliária (passando a remunerar os títulos em operações no curto prazo com taxas inferiores à inflação), o resultado seria um excepcional superávit fiscal; explícavel tanto pelos inúmeros pacotes aumentando os tributos, como pelos cortes de despesas que vêm paralisando investimentos e destruturando a máquina administrativa.

No caso das folhas de pagamento, o seu montante vem-se situando sempre em torno de 31,0% das receitas correntes, com exceção dos anos em que no Governo militar, o arrocho salarial sobre o funcionalismo foi suficiente como em 1984, quando a folha como para apenas 26,0% das receitas. E na distribuição dos pastos de pessoal vê-se, dos últimos dados disponíveis (1987), que o pessoal civil da administração direta (ministérios, com todas as delegacias espalhadas pelo País, embaixadas e representações no exterior, Presidência da República, Poder Legislativo e Poder Judiciário), consome algo equivalente a 5,0% das receitas do Tesouro cabendo outros 3,8% ao pessoal militar, 11,2% a autarquias, fundações e conselhos, 8,3% a aposentados e pensionistas, e 1,9% referente a transferências para estados e municípios. Esses dados revelam que a folha de pagamentos global do Governo, inclusive encargos previdenciários de ativos e inativos, é de aproximadamente US\$ 10,0 bilhões por ano, ou menos de US\$ 900 milhões por mês, enquanto com o pessoal civil da administração direta o gasto anual fica em torno de US\$ 1,5 bilhão.

Ora, para que se possa descobrir está o problema, basta lembrar que em novembro último (último dado conhecido), o Tesouro cobriu perto de US\$ 1,1 bilhão com os custos da dívida pública, dentro do processo especulativo que o Banco Central vinha mantendo, fora de qualquer controle institucional, e sob alegação de estar fazendo política antinflacionária; isto após a desastrada ortodoxia monetária haver jogado a inflação para 300% ao mês, o que significa 2.300,0% ao ano!

Agora, após o "pacote", ao congelar preços e salários e zerar a inflação — ou pretender

fazê-lo — o Tesouro vem gastando US\$ 500,0 milhões por dia, com juros dos títulos públicos, diante da imoral remuneração de 25,0% ao mês, em termos reais, ou perto de 1.500% ao ano. E isso sob a alegação inaceitável de tentar reter os recursos no **over**, embora o Governo saiba que os valores ali aplicados são cativos, não podendo ser desviados para outras aplicações sem liquidez.

Os dados são arrasadores, e certamente o próprio Presidente da República não vem sendo informado a respeito. Pois nos dois dias de funcionamento do **overnight** que se seguiram ao "pacote", o Governo gastou US\$ 1,0 bilhão na "ciranda" — valor superior ao da folha de pagamento mensal de toda a administração pública direta e indireta, aposentados, pensionistas etc.; e em três dias encargos financeiros alcançaram, US\$ 1,5 bilhão, que é a folha de pagamento anual de todo o pessoal civil da administração direta (ministérios, delegacias regionais, embaixadas e representações no exterior. Presidência da República, Secretaria de Planejamento, Câmara e Senado, Poder Judiciário Tribunal de Contas etc., etc.) E depois disso o "pacote" se baseia em que fechando alguns órgãos (sem oferecer qualquer análise ou qualquer justificativa) e dispensando 60 mil funcionários em seres da mais alta importância para o País, as finanças ficariam em ordem!

A questão dos déficits requer, uma reação adequada do Legislativo, já que a forma como vem sendo colocada envolve certamente crime de responsabilidade, uma vez que o Executivo vem sonegando informações, manipulando outras, impedindo, assim, que os demais poderes da República possam tomar decisões fundamentadas na realidade das finanças públicas.

Na edição de amanhã vamos examinar o problema do controle da demanda sob a ótica ortodoxa e apontar alguns equívocos contidos neste último plano de estabilização.

ALGUNS EQUIVÓCOS DO PLANO DE ESTABILIZAÇÃO — 2

Décio Garcia Munhoz

Em artigo publicado na edição de ontem, analisamos problemas relativos aos déficits públicos brasileiros. Neste texto vamos examinar o controle da demanda sob a ótica ortodoxa e apontar alguns equívocos contidos no Plano de Estabilização vigente, o "choque verão".

A estratégia seguida pelo Plano de Estabilização, de cortar salários e aumentar as taxas de juros, desconhece o óbvio ululante — como diria o Nelson Rodrigues: os salários nunca estiveram tão baixos, a população trabalhadora nunca sofreu tantas dificuldades, e os juros engolem as empresas e respondem pelas altas taxas de inflação.

As receitas operacionais dos bancos em geral, apenas com empréstimos, superam hoje US\$ 75 bilhões — o que equivale a 25% do PIB (recentemente reestimado pelo IBGE), contra apenas US\$ 30 bilhões que prevaleceriam se mantidas as proporções de

1979/80, de 10% do PIB — antes, portanto, que a ortodoxia monetarista transformasse o país num cassino. E é esse componente de custo, e não os salários, que desorganizou a economia. Como pode então um programa dito de estabilização pretender manter os juros em níveis próximos da insanidade, e ao mesmo tempo fazer esquecer uma inflação de janeiro que difficilmente ficará abaixo de 50%? Afinal, o chamado Plano Bresser, com os 26% de inflação de junho de 1987 que pretendeu desconsiderar, levou à maior desorganização do setor produtivo estatal, enquanto o setor privado pagava integralmente a inflação real e concedia adiantamentos salariais aos empregados a fim de evitar o tumulto das paralisações.

Reduzir-se ainda mais a demanda quando a produção industrial cai (a despeito do aumento das exportações), é buscar uma infrutífera recessão e acreditar que os conflitos trabalhistas possam ser proveitosos a algum projeto diabólico. É jogar no aprofundamento da crise econômica e da crise política. E o mínimo que se poderia esperar de um plano de estabilização nas circunstâncias presentes seria a recomposição dos salários e a redução dos custos financeiros — exatamente o oposto da orientação governamental. Já que se supõe a possibilidade de assim conter-se a pressão sobre os preços, mantendo-se baixas taxas de inflação num sistema de administração de preços, bem como se poderia trabalhar para a vigência de reajustes anuais dos diferentes contratos, e inclusive para os salários — o que é vital para a estabilização.

A origem dos equívocos

Uma das razões dos equívocos do novo plano de estabilização decorre do fato de que, embora disponham de excelentes equipes técnicas, os responsáveis pela economia, por segurança ou viés ideológico, em lugar de traçar uma política, passaram a consultar um sem-número de pessoas, quando deveriam ter examinado apenas as diferentes análises e propostos já colocadas ao debate. Como decorrência do modelo adotado para a montagem do programa, este acabou baseando-se em que o Plano Cruzado teria naufragado por excesso de salários e excesso de consumo, e porque os déficits públicos não haviam sido contidos (embora na época a versão oficial fosse exatamente o contrário). E as teses sobre salários e consumo são absolutamente improcedentes, pois mesmo diante da melhoria salarial observada desde meados de 1985, a economia brasileira conseguiu, durante o Plano Cruzado, atender maior nível de consumo internamente e maior volume de exportações, com redução de receitas apenas em café, soja e gasolina, por problemas do mercado externo: isto até outubro, já que em novembro e dezembro o congelamento da taxa de câmbio, desconhecendo-se a realidade dos ágios, levou a total desorganização do setor exportador.

A falta de uma análise aprofundada sobre o que estava acontecendo na economia brasileira na ocasião, levou a falsos diagnósticos

e a liquidação do Plano Cruzado, já que no segundo semestre de 1986 a ciranda financeira foi reintroduzida visando conter o pseudo-excesso de consumo, fazendo novamente explodir os custos financeiros das empresas e os preços da produção/distribuição. E assim, em lugar de se estimular a oferta de bens e serviços para evitar estrangulamento em períodos seguintes, adotou-se a elevação anormal dos juros e as novas quedas salariais. Paralelamente, mantinha-se um congelamento inviável, após um período com taxas de juros excessivamente baixas e desnecessariamente tão reduzidas, inviabilizando o sistema financeiro.

O risco agora é o de que os equívocos que provocaram uma aterrissagem forçada do Plano Cruzado, liquidando-o, impeçam que o novo plano ao menos consiga decolar. E isso seria devido especialmente ao fato de que muitos economistas dão pouca importância às noções de contabilidade das empresas, desconhecendo que juros altos alteram os custos de produção e os preços do mercado. E desconhecendo ainda que a política monetária só é eficaz, sem levar à desestabilização da economia, quando as taxas de juros geram respostas dos agentes a partir da simples sinalização, com flutuações de pouca significação, sem chegar a afetar os custos de produção. Além desses níveis o uso das taxas de juros é paranóico, desorganiza a economia ao forçar as taxas de inflação, concentra as rendas ao premiar a especulação e empobrecer os assalariados e pequenas empresas e faz explodir os déficits públicos ao som da ciranda financeira.

O novo programa de estabilização pode vir a ter sucesso, como todos desejam. E para isso basta que os responsáveis pela economia revejam as premissas que orientaram a sua elaboração, e revertam a política econômica, reduzindo os juros, recompondo os salários, paralelamente a uma revisão completa de todos os elementos que compõem as finanças governamentais.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Será V. Ex^a atendida.

Concede a palavra ao nobre Deputado Eliel Rodrigues.

O SR. ELIEL RODRIGUES (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, também desejo deixar registrados meu pensamento e posição ante a análise das medidas provisórias que estamos apreciando.

Creio que, em verdade, o Governo está preocupado com o problema da inflação e tem buscado soluções que, a seu ver, são as mais adequadas. Contudo, creio que sem a participação dos integrantes do plano social não chegaremos ao entendimento necessário e prudente, que, congraçando toda a população brasileira, seja capaz de analisar em maior profundidade tudo aquilo que diz respeito aos problemas, anseios e necessidades da nossa Pátria.

Por isso, Sr. Presidente, considero importante e imprescindível que fique garantida, em

tudo aquilo que se fizer em torno dessas medidas provisórias, visando a um entendimento, a reposição das perdas salariais da classe trabalhadora e do funcionalismo público. Isto é essencial para o equilíbrio da nossa sociedade. As medidas programadas, no nosso entender, não devem contribuir para a recessão ou desemprego, pois isso agravaría ainda mais a preocupante tensão social que estamos enfrentando. Quanto à demissão em massa que se prenunciava de milhares de funcionários públicos, em razão de certos critérios, é com alegria que vemos, agora, uma tendência no próprio Governo de deixar a cargo dos seus ministros uma análise mais aprofundada para a adoção de critérios, de forma que o problema possa ser analisado dentro da proposta de redução dos gastos com pessoal, adequando-se, entretanto, às exigências da nova Constituição brasileira. A receita dos Sinpas e dos lapas, a nosso ver, devem permanecer sob o controle direto da Previdência Social e não vincular-se ao Ministério da Fazenda, por mais facilidade de atendimento que isso possa representar.

Julgamos, contudo, viável a aprovação das Medidas nºs 31, 32 e 34. A de nº 31, prevê a vedação de remuneração dos servidores públicos pelo exercício de mandatos como membros de órgãos colegiados das empresas estatais, por já exercerem atividade remunerada. Isto, realmente, merece apreciação e aprovação — pelo menos a minha será garantida neste aspecto.

A Medida Provisória nº 32, que instituiu o Cruzado Novo e determinou o congelamento de preços e o estabelecimento da desindexação da economia, também merece a nossa aprovação, por se tratar de medida abrangente e coercitiva, para a segurança do nosso poder econômico.

A Medida Provisória nº 34 prevê a unificação, em um único instituto — o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis — nele colocando a Sudhevea, o IBDF, a Sudepe e a Sema, mantendo as suas prerrogativas, atividades e finalidades, o que pode contribuir para que, de maneira mais harmônica, o Ministério do Interior possa trabalhar com mais eficiência, já que recursos, pessoal e todo o patrimônio são a ele vinculados.

Finalmente, gostaria de ater-me a dois aspectos: a recessão e o interesse dos trabalhadores, essencial para assegurar o bom êxito desses projetos. Deve ficar garantido, desde já, que o Governo possa reanalisar a proposta de extinção do Geipot e da EBTU, que, apesar do seu pouco tempo de atividade, demonstraram capacidade técnica, tirocínio e espírito público, trabalhando, com denodo, para resolver vários problemas do País, mormente nas áreas metropolitanas. Então, que o Governo verifique a possibilidade de manter o Geipot e a EBTU no próprio Ministério dos Transportes, pelas relevantes tarefas que já desempenham.

Uma última observação, Sr. Presidente: parece-nos que o Governo, ao fixar a alta taxa de juros de 25%, criou problemas muito sérios de especulação financeira. O Brasil tem de

investir no trabalho e desenvolver as suas aptidões e possibilidades e inverter a situação, como fez agora na parte de exportação com a qual o Governo conseguiu um bilhão de dólares. Não vejo vantagens nisso, senão para o pagamento da dívida externa. Precisamos é de desenvolvimento interno e de produção para o próprio País. Os excedentes, sim, é que deverão ser exportados. Que a taxa de juros seja estabelecida em 12%, como reza a Constituição. Então, que se criem critérios para redução desse percentual, de forma a permitir investimentos prioritários nas áreas da indústria, do comércio e da agricultura para o bem da produção, do capital, do trabalho e da Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PDMB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, aproveitamos a oportunidade, nesta manhã, para trazer ao conhecimento desta Casa uma conversa que tivemos com o Dr. Ismael Alves de Souza, Prefeito da Cidade de Barra Mansa, a qual temos a honra de representar. Informava S. Ex^e que teve uma reunião, nesta semana, com toda a comunidade local, composta de comerciantes, industriais, empresários e associações de classe, enfim, todos aqueles que estão interessados em ver uma administração próspera e com vontade de que o município cresça e apareça no Estado do Rio de Janeiro.

Informou-nos S. Ex^e que convidou todas essas pessoas a visitarem as garagens da prefeitura municipal, para verificarem o estado em que se encontrava o maquinário, totalmente destruído, acabado e sem peças; motores, caixas de câmbio e pneus roubados; enfim, para verificarem o estado em que os prefeitos que ora assumem encontram grande parte do município, não só do Estado do Rio de Janeiro, mas de todo o Brasil.

Disse S. Ex^e ter conseguido com os empresários da região uma solução capaz de ajudar a salvar o município: cada indústria de porte da cidade assumirá uma máquina, um trator, um caminhão, uma ambulância, um automóvel, para recuperá-los, já que a prefeitura não tem condições de fazê-lo, por não ter recursos, estando o seu caixa totalmente raspado.

Infelizmente, há seis anos tivemos a desventura de eleger um prefeito que não correspondeu aos anseios da sociedade e do povo barra-mansense, deixando-nos na situação que estamos relatando. Temos confiança em que o Dr. Ismael Alves de Souza — nascido naquela cidade, homem de origem humilde, um ex-mecânico que se tornou pediatra, tendo cuidado de centenas de crianças, jovem ainda nos seus menos de quarenta e cinco anos — realizará no Município de Barra Mansa o que todos esperamos e desejamos.

Senhor Presidente, o mais importante é que o Dr. Ismael Alves de Souza é de uma simplicidade que poucos poderão encontrar em ou-

tres chefes do Executivo municipal. Além disso, S. Ex^e tem sido leal aos seus companheiros ao informá-los de que a Prefeitura do Município de Barra Mansa não tem condições de empregar cabos eleitorais, amigos e pessoas que alegam ter votado nele na esperança de conseguir melhorias para suas famílias. E sou testemunha dessa atitude de S. Ex^e. Em reunião a que estávamos presentes, uma senhora disse-lhe que ela e toda sua família haviam trabalhado a favor de sua candidatura e esperavam que S. Ex^e empregasse sua filha na prefeitura. Respondeu S. Ex^e que se ela votou nele é porque ouviu seus discursos em praça pública, quando se comprometeu com a comunidade a realizar algo em benefício de todos e não a resolver problemas particulares. Esse fato me comoveu profundamente porque não é o que temos visto em outras administrações por este País afora. Também tivemos oportunidade de ler na revista "Veja", do dia 18 de janeiro deste ano, artigo assinado pelo Prefeito Francisco Rossi, nosso ex-companheiro nesta Casa, em que informava que ao assumir a prefeitura municipal constatou a existência de doze mil funcionários e que tinha por obrigação diminuir esse número para seis mil, pois em sua campanha havia prometido à população que faria uma devassa na prefeitura e reduziria o número de funcionários à metade para ter condições de realizar algo em benefício da população. Esta Casa deve solidarizar-se com esses prefeitos recém-eleitos. Temos certeza de que eles têm outra visão de progresso para o País. Não podemos de forma alguma dar prosseguimento à política do empreguismo, como vem sendo feito a nível nacional, estadual e municipal, porque desse modo não chegaremos a lugar algum.

Senhor Presidente, quero deixar registrado meu louvor à nova administração que se está instalando na minha cidade, Barra Mansa, ao tempo em que parabenizo o Dr. Ismael Alves de Souza pela forma como vem conduzindo os destinos daquele município.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem a palavra o nobre Congressista Tarso Genro.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero referir-me enquanto Deputado do Partido dos Trabalhadores e membro de sua direção nacional, às graves declarações feitas pelo Sr. Leonel Brizola nas últimas semanas, particularmente as que estão estampadas nos jornais de hoje, de ataque à candidatura de nosso partido à Presidência da República.

Os Srs. Congressistas serão testemunhas de que nossos pronunciamentos jamais procurarão atingir pessoalmente qualquer personalidade política e muito menos um integrante desta Casa.

Por isso, em relação às entrevistas do Sr. Leonel Brizola, queremos registrar que estamos compondo perfeitamente a tática política de S. Ex^e, que, aliás, não tem consenso sequer no interior do partido a que pertence. Apelamos para que as pessoas que possam

ter influência nas decisões políticas do PDT e que integrem esta Casa procurem romper com o tradicional verticalismo, estilo peronista, do Sr. Leonel Brizola, que o chamem para uma reflexão política do significado que têm, hoje, essas atitudes de atacar os partidos da esquerda, sejam eles quais forem, particularmente o Partido dos Trabalhadores, que já está com sua candidatura à Presidência nas ruas. É absolutamente claro e transparente o que pretende o Sr. Leonel Brizola. Sem a menor sombra de dúvida, ele quer fazer o credenciamento à direita de sua candidatura. Pretenso o Sr. Leonel Brizola demonstrar, àquelas forças que supostamente tem combatido, que é um candidato viável para a transição conservadora, que é um elemento de confiança das classes dominantes e que sua corte permanente aos militares hoje se consubstancia no ataque político ao candidato do Partido dos Trabalhadores, que — repito — já está com sua candidatura nas ruas, que se oferece como alternativa política, mas que ainda não tem uma definição para o segundo turno das eleições presidenciais.

Aliás, a carreira política do Sr. Leonel Brizola tem sido feita muito mais com ataques que não são programáticos, de princípios, nem ideológicos, mas a partir de argumentos puramente singulares, sem qualquer universalidade, que devem freqüentar, isto sim, o baixo mundo da disputa política, apresentando-se, nessas circunstâncias, como alternativa ora confiável à esquerda, ora à direita, mas que jamais se posiciona de maneira coerente, profunda e programática, a respeito das questões nacionais.

Desse tipo de campanha do Sr. Leonel Brizola foram vítimas não só elementos de esquerda, mas também candidaturas do centro, nas mais diversas circunstâncias. Vejam, Srs. e Srs. Congressistas, que o Sr. Leonel Brizola não ataca a candidatura do PT por qualquer dos temas apresentados no plano de emergência elaborado pelo partido, que poderá receber críticas de setores que com ele não concordam. Apresentamos um programa coerente, de urgência e de emergência, para discussão nacional. O crescimento da nossa candidatura tem levado a que alguns aleguem que o Partido dos Trabalhadores estaria gastando uma enorme cifra numa campanha que não começou.

Conhecem os nobres colegas — e é testemunha toda a sociedade brasileira — o tipo de relação que o nosso partido tem com as finanças. E mais, não vai nos jogar o Sr. Leonel Brizola na posição de uma disputa artesanal para a candidatura à Presidência da República. Não se deve incriminar qualquer partido por lançar nas ruas a sua imagem e o seu programa, coisa que os militantes do PT estão fazendo espontaneamente. O que se deve incriminar são aqueles partidos que têm programas, mas que não apresentam meios coerentes de disputa numa sociedade complexa, onde a imagem, a divulgação, a mídia, a disputa pelos meios de comunicação, sejam eles quais forem, têm grande importância. A postura do Sr. Brizola não nos jogará no artesanato.

Muito pelo contrário, nós o denunciaremos como um candidato que, atacando a esquerda ou uma das alternativas da esquerda, na verdade, busca hoje a confiança da UDR, da direita, dos militares, e quem se apresenta, inclusive, como uma candidatura que está à direita da transição conservadora, possivelmente com objetivos inconfessáveis.

Fica aqui, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o nosso protesto veemente para que dentro do PDT, se é que há essa possibilidade, a base do partido chame o seu líder e caudilho à ordem, mostrando que a disputa que se inicia, com as eleições presidenciais, requer muito mais do que acusações dessa natureza; requer, isto sim, programas, princípios e propostas.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao Deputado Doreto Campanari. (Pausa.) S. Ex^a desiste.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Nedel.

O SR. RUY NEDEL (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o chamado Plano Verão, mais do que sazonal, é um plano do futuro do verbo ver. V. Ex^a verão e a Nação haverá de ver que não existem condições de se fazer um plano dessa ordem sem que se tenha um caminho, sem que se atravesse um túnel em cujo final haja luz, sem que se envolva em seu conjunto a questão da dívida externa. O PMDB tem compromisso com essa questão e muito breve deverá reafirmá-lo, pois se trata de problemas crucial. É Plano Verão porque o povo verá que o congelamento de salários é uma realidade; é Plano Verão porque verão que há punição de trabalhadores. Quanto a esse aspecto, causa espécie a postura do PT, que aqui procura obstruir as votações. A respeito das medidas provisórias e das mais variadas matérias, não o vi em qualquer momento manifestar-se contra a questão crucial para os trabalhadores: a livre negociação. Quanto a esta, o Governo se exime de um compromisso assumido há muito tempo e que beneficia especificamente o patrão e o líder de sindicato. É por isso que o PT não está entrando neste litígio. A livre negociação é extremamente nefasta ao trabalhador, mas é benéfica ao líder sindical ou ao partido que se confunde com o sindicato, porque ela tumultua, era expectativa e teremos eleições presidenciais este ano e para Deputados Estaduais e Federais, no próximo. Esta manchete e este tumulto interessam a eles, mas não à Nação. E o Governo precisa se dar contas de que, no Brasil dos dias de hoje, já não dá mais para eximir-se da questão salarial, da questão da negociação de recomposição de salários, num processo inflacionário como este, mesmo que o congelamento, porventura, diminua o tamanho dessa inflação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é Plano Verão, sim, sem uma série de defeitos, mas é Plano Verão de futuro do verbo ver, pois também haverão de ver que, se não tomarmos consciência e aprovarmos as medidas essen-

cias diminuindo excrescências que precisam ser eliminadas, o tumulto e o caos vão surgir. Não sou apocalíptico, mas há a obrigação moral deste Congresso no sentido de que possibilite um reencaminhamento desta questão crucial, neste momento tão difícil de nossa Pátria. A partir do dia 15 de fevereiro, entramos na questão da dívida externa a fundo, pois não deveremos impedir a gerenciabilidade da Pátria brasileira.

A postura do PT nesta Casa me faz lembrar um tempo que talvez já vá distante para muitos, quando Carlos Lacerda, na véspera e antevéspera de 1964, procurou o espaço político para si, através do tumulto. Sofreu a castração num momento em que tinha grande penetração de voto da população brasileira, pediu o tumulto e conquistou a castração da Nação para si mesmo. Lembrem-se, Srs. Parlamentares, V. Ex^as que estão no processo da piromania poderão conquistar o tumulto, mas, seguramente, terão conquistado junto e para si também a castração.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDS — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, ouve-se pela primeira vez, neste recinto do Congresso Nacional, a voz de um representante do mais jovem Estado da Federação Brasileira. Faço-o com emoção, primeiro, para solicitar o registro de um fato que considero da maior relevância e, segundo, para transmitir uma comunicação.

O fato que considero relevante é que o Estado do Tocantins, criado pelo trabalho dos Srs. Congressistas na Assembléa Nacional Constituinte, e por força da nova Constituição, tem apenas quatro meses de existência e já marca sua presença neste plenário desde segunda-feira passada, com a sua bancada constituída de três Senadores e oito Deputados Federais.

Solicito à Presidência da Mesa o registro deste fato, isto é, a presença da bancada de Estado de Tocantins no Congresso Nacional, na oportunidade de discussão de matéria da maior importância para a consolidação das instituições nacionais e, sobretudo, para que se tome novo rumo em direção à promoção do bem-estar da sociedade brasileira. Queremos ressaltar que o Estado de Tocantins já marcou também sua presença no contexto nacional participando das eleições passadas em um âmbito bem mais amplo do que os outros Estados da Federação.

O Sr. José Eduardo de Siqueira Campos — V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. José Eduardo de Siqueira Campos — Senador Luiz Maia, congratulo-me com V. Ex^a pelo registro que faz de nossa bancada.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Quero comunicar ao ilustre Parlamentar que no período de Breves Comunicações não existe a possibilidade regimental do aparte.

O Sr. José Eduardo de Siqueira Campos — Para concluir, congratulo-me com V. Ex^e e com a população do Estado de Tocantins que o trouxe para esta Casa. Tenho certeza de que V. Ex^e abrilhantará o Congresso Nacional com sua presença. Muito obrigado.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAIA — Obrigado a V. Ex^e. No Estado de Tocantins houve eleições gerais. Elegeu-se o Governador, um ex-Parlamentar que muito honrou este Congresso, o ex-Deputado Federal José Wilson de Siqueira Campos, que tomou posse no dia 1º de janeiro passado, já instalou o Governo, instalou os Três Poderes na pequena cidade de Miracema do Norte, no centro geográfico do nosso Estado. Além disso, o Estado de Tocantins elegeu toda a bancada federal e estadual, que também já tomou posse, na cidade de Miracema, com seus 24 Deputados, elegeu os 62 prefeitos municipais do Estado e todos os vereadores desses municípios.

Além do mais, o Estado de Tocantins já tomou providências urgentes no sentido de dinamizar a administração do Governo Siqueira Campos. Uma das medidas que merecem relevância especial é que o Sr. Governador convocou à mesa de negociação os donos de terras, os proprietários rurais e os posseiros que estão em conflitos na área denominada Bico do Papagaio, no extremo norte do Estado de Tocantins. Hoje a imprensa faz alusão exatamente ao fato de que no Bico do Papagaio se reiniciaram as violências pela posse da terra. Porém, o Sr. Governador, de público, anunciou que não aceita violência nem por parte dos empresários e muito menos por parte dos posseiros.

Por isso solicitou aos representantes das duas categorias para que juntos, com S. Ex^e, coordenando os trabalhos, participem de uma mesa-redonda, a fim de que os conflitos sejam levados à discussão e se possa encontrar uma solução para o bem-estar e paz social no Bico do Papagaio, no Estado de Tocantins.

Pedimos, então, ao Sr. Presidente o registro da presença da bancada federal do Estado de Tocantins neste recinto e das providências tomadas pelo Sr. Governador com referência a um assunto também da maior gravidade — a violência ligada à posse de terra no Bico do Papagaio no nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Bender.

O SR. OSVALDO BENDER (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, ocupo a tribuna, neste momento, para não ficar alheio aos debates e análises feitas durante esta semana com relação ao Plano Verão e às medidas provisórias.

Em primeiro lugar, quero dizer que não seria e não será por nossa causa que essas medidas

provisórias não encontrão eco e respaldo. Não estamos aqui para torcer pelo pior. A vivência nesta Casa nos ensinou que aqui muitos trabalham, politicamente, no sentido do quanto pior melhor, por interesses pessoais ou até partidários. Mas nós, independentemente desses interesses, queremos deixar registrado que aqui estamos a fim de fazer o melhor para o País e o povo brasileiro.

No entanto, com relação às medidas provisórias temos as nossas dúvidas e queremos deixar aqui registrado a análise do que poderá ocorrer caso as autoridades não tomem providências relativamente a determinados posicionamentos previstos nessas medidas.

Não podemos admitir um congelamento de salários e preços quando temos a taxa de juros no patamar dos 25%. Não é possível. Por exemplo, alguém tem dez mil cruzados. Com cinco mil, adquire um televisor novo, e os outros cinco aplica no over, no open ou na poupança. No final do mês esses cinco mil cruzados terão rendido um lucro líquido de mil cruzados. Ao mesmo tempo, o televisor, que custou cinco mil cruzados, estará valendo seis mil cruzados, porque nada mais é que mercadoria. E o dinheiro, além de ser papel, nada mais é do que a representação de valores das mercadorias.

Por isso mesmo não acredito em congelamento. Enquanto tivermos a taxa de juros no patamar de 25% não poderemos ter inflação zero ou mínima.

A previsão que faço é de que teremos em março uma inflação acima de 25%, caso o Governo não tome providências no sentido de reduzir os juros.

Outra coisa inadmissível neste pacote é, por exemplo, o congelamento dos produtos agrícolas. Vejam os Srs. Congressistas que a classe produtora sequer foi consultada. Os representantes dos trabalhadores urbanos — a CUT e a CGT — ainda foram consultados, embora discordassem do Plano devido ao congelamento dos salários. Mas os produtores rurais não foram consultados, nem individualmente, nem através de seus órgãos representativos, e muito menos por meio dos sindicatos. Por isso, não se pode conceber também que os produtos agrícolas fiquem congelados quando para produzir, para investimento e custeio à lavoura, paga-se o IPC, que nada mais é do que o substituto da correção monetária.

Aliás, até admito que no papel, na teoria, o Plano seja muito bonito, muito belo. Mas na prática não funciona. Na prática, temos de ver toda a roda girar. Senão, vamos ter um contrapeso. É o que vai acontecer, porque temos de repassar os juros para o aumento dos salários e, da mesma forma, para os produtos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fala-se ainda na demissão de cerca de 80 a 90 mil funcionários. Concordo com o fato de que todos os ociosos devem ser demitidos, todos que forem demais devem ser demitidos. Mas pergunto: o que essas pessoas vão fazer? Sem dúvida, o emprego é seu meio de vida, e na livre iniciativa, com esse plano, está prevista uma grande recessão.

Então, primeiro temos de reaquecer o mercado, incentivar a geração de empregos, para que essas pessoas possam ser absorvidas pela livre iniciativa. E não vemos nenhuma esperança, tal como está previsto. Por isso, queremos manifestar que vamos dar nosso voto de confiança, no sentido de que as autoridades aceitem as sugestões dos Parlamentares, feitas durante esta semana, e que agora estamos fazendo também através desta tribuna, para reduzir, em primeiro lugar, os juros. Vejam, Srs. Congressistas, juros além dos 12% ao ano, 3% ao mês, já representam muita coisa em face de um congelamento. Agora, com 25% ao mês, tenham paciência, não há quem possa produzir, ou, por ser uma inflação automática, haver repasse automático, quem paga, afinal, esses juros é o povo brasileiro. Por isso, o Governo deve tomar providências para reduzir diariamente os juros, e não aumentá-los, como constatamos já chegou a 25,9%. Assim, está-se gerando uma inflação que, pelas minhas previsões, só em março vai ficar acima do valor da taxa de juros que estamos pagando.

Em maio e abril — só Deus sabe — ninguém vai segurar: vamos ter uma hiperinflação. A única solução, aliás, a base, está no congelamento paralelo dos juros. Em seguida, há que realinhar o preço das mercadorias e dos salários proporcionalmente às necessidades.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ernesto Gradella.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a "Folha de S. Paulo" hoje publica que o Peru rejeitou o choque proposto pelo FMI, que é o seguinte: eliminação repentina do déficit público e dos subsídios estatais, ajuste da taxa de câmbio e de juros e o fim da indexação dos salários. Pois muito bem, parece-nos que todas estas medidas que o FMI está receitando para o Peru estão contidas no pacote econômico do Governo.

Na verdade, os banqueiros internacionais têm uma receita só para os países devedores: que arrochem os salários, que desnacionalizem a economia, que eliminem o déficit público, o que vai resultar em piores serviços de saúde e de educação, para que então sobrem os tais dólares necessários para o pagamento da dívida externa. E esta receita é bem clara.

O Governo já disse que o choque elevou as divisas em um bilhão de dólares, e que, por causa disso, já pôde pagar aos credores internacionais, na última quarta-feira, mais 530 milhões de dólares. Na verdade, esse pacote, que está nesta Casa, não é uma medida originária apenas do Governo José Sarney. Ela vem mais de cima, é algo decidido já há algum tempo, nos gabinetes do FMI nos Estados Unidos, na Europa e no Japão. E daí é que começou a ser feito esse plano econô-

mico. Portanto, não é um plano do Governo brasileiro. Esse pacote está sendo aplicado no Brasil para atender mesmo aos interesses dos credores internacionais. Assim, infelizmente, em vez de termos um plano que possibilite a recuperação da economia brasileira, que preparasse algo para que pudéssemos fugir ao crescimento zero, registrado em 1988, temos um plano que, se der certo, vai fazer com que nosso crescimento seja negativo, abaixo de zero.

Sr. Presidente, essa situação não pode continuar e este Congresso não pode dar seu aval a um plano que não interessa à população brasileira, mas a meia dúzia de banqueiros internacionais. Aprovar esse pacote econômico é estar a favor apenas de interesses outros que não são realmente os dos trabalhadores brasileiros. E por causa disso é que estamos percebendo aí fora uma verdadeira mobilização contra essas medidas do pacote. As regionais da Central Única dos Trabalhadores do Vale dos Sinos, de Brasília, do Rio de Janeiro e outras deliberaram apresentar à CUT nacional proposta de greve geral para o próximo dia 15 de fevereiro. Os funcionários públicos de Brasília, os bancários do Rio de Janeiro, os portuários marítimos e demais trabalhadores da orla marítima do Porto do Rio de Janeiro, pela Fasubra, todos se somaram por essa mesma medida. Aliás, nas plenárias da CUT, realizadas ontem em São Paulo, no Rio de Janeiro e em vários outros Estados, também ficou decidido que os trabalhadores primeiramente aguardarão o resultado da votação desse pacote para, então, já mobilizados, fizerem greve geral.

É o que já dissemos anteriormente: ou esse plano econômico baixado pelo FMI é derrubado aqui no Congresso Nacional ou acaba sendo derrubado, na prática, pelos próprios trabalhadores. Não há possibilidade de a população aceitar o arrocho salarial, até o desemprego, como está colocado nesse plano. E o que dizer da desnacionalização da nossa economia?

Mas agora deixemos um pouco de lado o principal do plano, que é não atender aos interesses nacionais, para analisarmos outras medidas provisórias que, na verdade, não têm caráter urgente nem relevante, como a questão da demissão de funcionários públicos. Já conhecemos, por exemplo, o posicionamento de companheiros do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais — INPE — quanto a esse problema. Caso seja mantida pelo Governo a regra de demissão de funcionários com menos de cinco anos na função, aquele instituto terá de paralisar importantes projetos que realiza de interesse de toda a comunidade. Dos dez projetos hoje desenvolvidos na Antártida, nove são de sua autoria. O projeto que permite, num prazo de até sete dias, a previsão aceitável do tempo, também estaria comprometido com essas demissões, porque um quadro de cerca de 1.600 cientistas, engenheiros e pesquisadores lá lotados ficaria reduzido à metade. Ademais, essa redução de 50% no seu quadro, uma mão-de-obra alta-

mente qualificada que talvez não encontre colocação em qualquer outro local, faria com que o INPE tivesse de contratar — e isso o Instituto faria com muito gosto — pessoal de centros de pesquisas de outros países. Desse modo, estariam acabando com o pouco de pesquisa que existe no Brasil, onde se aplica apenas 1% do PIB em pesquisas, enquanto muitos outros países em desenvolvimento, ou desenvolvidos, aplicam de 2 a 5% do PIB em pesquisas. Portanto, é necessário que esse pacote receba o repúdio como um todo.

Alguns ministros, como o próprio Ministro Cardoso Alves, pensando em aplicar mais rigidamente esse pacote, querem levar o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais para o controle do Ministério da Aeronáutica. A situação se complica da mesma maneira, porque esse instituto, que tem acordos com entidades civis de vários países — e essas entidades civis não aceitam, em nenhum momento, fazer acordos científicos com entidades militares — perderia também boa parte das suas possibilidades de avançar um pouco mais no desenvolvimento da ciência e da tecnologia neste País que, como já dissemos, recebe muito pouco investimento.

Esse pacote econômico, pois, não interessa em nenhum aspecto à população. Ou este Congresso faz a vontade da sociedade brasileira, da maioria da população brasileira, ou estará atendendo apenas à vontade de meia dúzia de banqueiros internacionais.

Para finalizar, gostaria de fazer uma manifestação de solidariedade aos trabalhadores argentinos.

Na segunda-feira, a nação argentina foi surpreendida com um ataque armado, realizado por forças civis (de extrema esquerda, de acordo com a imprensa internacional e com o informe oficial do governo argentino). Este ataque deixou um saldo de pelo menos 36 mortos e dezenas de feridos.

Os trabalhadores brasileiros não podem ficar calados diante deste ato e dos acontecimentos que se sucederam em nosso país irmão latino.

Queremos, em primeiro lugar, manifestar nosso total e completo desacordo com a ação praticada, sob o pretexto de evitar um golpe militar, ação desta que, se praticada pela esquerda, só favoreceu a direita, e que toma características criminosas para o avanço da luta dos trabalhadores, posto que confunde a classe trabalhadora, unifica a direita e dá justificativa à adoção de uma legislação repressiva contra a esquerda por parte do governo, assim como leva à volta dos militares ao controle das informações e ao primeiro plano do cenário político da Argentina.

Esta posição em nada se confunde com qualquer apoio político estratégico ou tático ao Governo Alfonsin ou aos Srs. Menem, Also-garay e Angeloz.

Ao contrário, estaremos ao lado dos trabalhadores argentinos na luta contra os planos de fome, arrocho e entrega do país formulados em Washington e aplicados hoje por Alfonsin, amanhã por Menem.

Estaremos ao lado dos trabalhadores argentinos na luta contra qualquer retrocesso nas conquistas democráticas tão duramente arrancadas à ditadura militar genocida. Desde já manifestamos nosso repúdio à criação do Conselho de Segurança Nacional (tão bem conhecido da esquerda e dos democratas no nosso País) e às funções de inteligência interna das Forças Armadas. Da mesma forma, estamos ao lado dos trabalhadores argentinos contra qualquer tentativa de anistia aos militares envolvidos no genocídio da "Guerra Suja" contra os trabalhadores e o povo argentino, sob o pretexto do combate à volta da guerrilha.

Estaremos, por fim, ao lado dos trabalhadores argentinos e de sua mobilização e organização, únicas formas de se combaterem as ameaças golpistas da direita e de se construir uma Argentina independente e socialista.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adroaldo Streck.

O SR. ADROALDO STRECK (RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não há hoje como reprovar o Governo Sarney. Seria — e é — uma covardia falar mal deste Governo, ou desgoverno, como queiram. Entretanto, precisamos deixar bem claro que o que se discute aqui é muito importante e não pode ser feito a toque de caixa. Vejamos o caso específico das empresas que o Governo quer privatizar.

No jornalismo, durante 30 anos tenho defendido — e por isso sou insuspeito para falar — que precisamos privatizar especialmente aquelas empresas que têm dado prejuízo e que oneram todos os dias a mesa do trabalhador. Esses prejuízos das empresas públicas mal administradas vão parar sobre a mesa do trabalhador. Mas, fazer o que se pretende, agora, ao apagar das luzes deste Governo sem nenhuma confiabilidade e dar-lhe um cheque em branco para que venda empresas públicas que custaram o sangue do brasileiro, acho que seria uma atitude indigna desta Casa.

Por isso as discussões que aqui ocorrem. Há quem esteja reclamando que estas medidas estão demorando a ser analisadas. Procede, pois, o que estamos nós, Congressistas, fazendo no exame das matérias que foram enviadas a esta Casa pelo Palácio do Planalto.

Como me dizia hoje de manhã o Deputado Amaury Müller, essas empresas não pertencem a governos anteriores, ao Governo que aí está e tampouco a governos que virão. Essas empresas representam suor e são um patrimônio público. E com esta responsabilidade nós temos de decidir bem. No caso, se nós tivermos que autorizar uma privatização de empresa pública, que isto seja tarefa de um novo Governo legítimo que venha a se estabelecer aqui, e nunca por um Governo que não goza da mínima credibilidade pública.

Nesta Casa mesmo foram votados Cr\$ 900 milhões, à época, para que o então Banco Sulbrasiliero, no meu estado, pudesse continuar existindo com o nome de Banco Meridional. Teve, assim, um cheiro de escândalo, na

época, mas a verdade é que a União, socorrendo esse banco, talvez tenha feito o maior negócio da História deste País, porque os ativos do banco eram muito superiores aos passivos. Mesmo assim, esse banco saneado, que dá lucros e cumpre sua finalidade social, o Banco Meridional, seria é uma das empresas perseguidas no sentido de uma privatização. Todos nós até já conhecemos os nomes dos eventuais futuros donos desse banco.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, acho que estamos trabalhando bem ao negociar todas essas medidas e em desempenhar o papel que é desta Casa. Não temos, absolutamente, nada a ver com as dificuldades que, por incompetência, o Governo tenha criado. O que importa é que tenhamos a consciência plena da responsabilidade que temos em votar corretamente matérias que para cá foram mandadas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tenho manifestado em diversas oportunidades a inconformidade, que creio ser do povo brasileiro, contra o chamado Plano Verão.

Em discurso longo pronunciado nesta Casa já expressei as críticas fundamentadas que fazem os nossos companheiros do setor progressista do PMDB, que se alia às forças de esquerda deste País, alinhadas no PDT, no PT, no PC do B e no Partido Socialista, contra o desrespeito à Constituição representado pela edição dessas medidas provisórias, das quais apenas uma, a de número 32, que se refere ao congelamento, reveste-se das características de relevância e urgência previstos na Constituição.

É evidente que, de envolta com essas medidas, o que se pretende é restabelecer os poderes ditatoriais que os ministros da ditadura possuíam no setor econômico quando dispunham ao seu talante do patrimônio nacional alterando a legislação fiscal. Pasmem os Srs. Deputados e Srs. Senadores, pois mesmo na Medida Provisória nº 32, que atende a essas características, está previsto um atentado flagrante à Constituição.

No seu art. 7º está dito que:

"Frustrada a negociação coletiva, não poderá ser incluída em laudo arbitral, convenção ou em acordo decorrentes em dissídio coletivo, cláusula de reposição salarial baseada em índice de preços anteriores a fevereiro de 1989."

Ora, Sr. Presidente, o que se pretende é revigorar uma norma do arrocho salarial imposto coativamente, de forma vergonhosa, à massa dos trabalhadores brasileiros pelo Sr. Delfim Netto e por outros Ministros da ditadura.

Não creio, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional se dispõe de suas prerrogativas constitucionais para conceder ao Sr. ministro da

Fazenda esses poderes discricionários e ditatoriais.

Na discussão da matéria terei ainda oportunidade de manifestar a oposição da Frente Parlamentar Nacionalista — e creio também ser a do meu partido, o PMDB — à Medida Provisória nº 26, que atenta claramente contra a lei do monopólio estatal e oferece, do mesmo modo, ao Governo poderes discricionários para dispor do patrimônio nacional em favor dos eternos beneficiários da fome e da miséria do povo brasileiro, as multinacionais.

Sr. Presidente, permitiria a Casa que, encerrando estas considerações, eu aproveite o momento para registrar uma modesta manifestação da bancada federal do meu partido, em Pernambuco, que, reunida ontem nesta capital, decidiu, por unanimidade, expressar sua solidariedade ao companheiro Jarbas Vasconcelos em virtude da campanha de ofensa que está sendo orquestrada contra o ex-prefeito pelos atuais dirigentes da prefeitura do Recife. Lembram os deputados federais do PMDB de Pernambuco, à unanimidade, a honradez exemplar daquele bravo companheiro, cuja administração mereceu os aplausos da esmagadora maioria dos recifenses, segundo pesquisas recentes, considerada a melhor do País.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência, após conceder a palavra ao último orador inscrito na lista de Breves Comunicações, suspenderá a sessão, em seguida, por duas horas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, venho a esta tribuna, no momento em que todos discutimos o Plano de Verão do Governo Federal, a fim de chamar a atenção para uma medida que, parece-nos, o Presidente da República quer executar sem que seja discutida e percebamos o que está acontecendo.

Exatamente no dia 15 de janeiro, ao apresentar essas medidas provisórias, na sua maioria sobre aspectos administrativos, que não tinham, portanto, razão alguma de serem editadas por esse meio, mas sim pelo processo da lei — a única que se justificaria naturalmente como tal seria a Medida Provisória nº 32 — o Governo também editou um decreto, através do qual extingue algumas empresas públicas, entre elas a Embrater, à qual quero agora fazer referência.

Entendo ser absolutamente incorreta a atitude do Presidente da República e inconstitucional seu comportamento, ao extinguir uma empresa criada por lei, através de simples decreto administrativo. Creio que todos os Parlamentares desta Casa conhecem o valor e a capacidade da Embrater, bem como o trabalho que ela tem desenvolvido, associada às várias Emateres do Brasil inteiro, no apoio técnico e assistencial ao pequeno agricultor e ao pequeno proprietário rural. Parece-nos que, ao tomar uma decisão como esta, o Governo

pretende defender a mesma política da UDR, ou seja, a da produção agropecuária industrializada, executada pela grande propriedade. É claro que os grandes proprietários de terra e latifundiários deste País não necessitam do apoio e da assistência técnica de nenhuma Emater, porque têm os seus próprios meios, as suas próprias fórmulas, para desenvolver a sua agricultura, que é totalmente voltada para o setor exportador — e todos sabemos que o governo tem adotado uma política violentíssima agrícola, contrariando o interesse de toda a Nação brasileira. Por quê? Porque tem o objetivo básico de gerar altos superávits comerciais, a fim de pegar o serviço da dívida externa brasileira. O Governo age assim no ura e todo este Plano Verão tem única e exclusivamente tal finalidade, ou seja, conter o consumo do povo brasileiro, gerando altos superávits comerciais, para atender aos interesses dos banqueiros internacionais e nacionais, latifundiários da UDR, exportadores das empresas nacionais e das multinacionais. Nessa esfera, o Presidente da República extingue também a Embrater.

Ora, se se extingue a Embrater, que na verdade mantém 50% de todos os recursos das emateres de todos os Estados do Brasil, praticamente destrói-se o sistema de assistência ao pequeno e médio produtor rural do País, dificultando ainda a sua capacidade produtiva. Essa gente, já com tantas dificuldades a enfrentar, como vai concorrer agora com o grande latifundiário da produção industrializada, subsidiado pelo Governo através de órgãos como Sudam e Sudene, que só privilegiaram os poderosos? Esta é uma política, no nosso entendimento, criminosa. Além de ser uma atitude absolutamente inconstitucional, é inadmissível que se pretenda extinguir, através de um decreto administrativo, um órgão criado por lei. Acabamos de assinar, juntamente com mais de 100 Parlamentares desta Casa, telegrama dirigido ao próprio Presidente da República, chamando a atenção de S. Exª para esse grave erro cometido. Entramos na Justiça, mas o juiz não concedeu a liminar. Essa questão naturalmente será submetida ao colegiado do Supremo Tribunal Federal que a decidirá. Por enquanto, já perdemos em primeira instância.

Aliás, no momento em que todos nós estamos aqui ocupados em discutir uma série de coisas, quem sabe o Governo nos tenha jogado como boi de祭祀. Enquanto apreciamos essas medidas, de outro lado, o Governo age diretamente sem consultar-nos sem trazer ao conhecimento do Congresso Nacional matéria como esta, qual seja a da extinção da Embrater.

Creio que todos os Parlamentares conscientes desta Casa sabem que a maior parcela da produção consumida aqui mesmo no Brasil é produzida pelo pequeno proprietário rural. A extinção da Embrater e da Emater representa um grave prejuízo a esse tipo de produção, além de um retrocesso na própria reforma agrária pela qual tanto lutamos aqui nesta Casa.

Gostaria que todos os parlamentares se associassem a esta luta, não permitindo a concretização dessa medida que, em primeiro aspecto, é ilegal e, em segundo, extremamente prejudicial a toda a sociedade brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Gushiken.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, na semana passada, em meio às perplexidades provocadas pelo chamado Plano Verão, do Governo Sarney, a Nação foi sacudida por uma notícia verdadeiramente escandalosa: no dia 13-1, o Ministro Ronaldo Costa Couto fez um depósito na Poupança Ouro do Banco do Brasil no valor de 67 milhões de cruzados antigos, contrariando instruções anteriores do próprio Banco, que consideravam "os dias 12 e 13 de janeiro do corrente como favoráveis a depósitos especulativos, com prejuízos para o Banco", e orientavam as agências a não aceitarem depósitos superiores a 50 milhões de cruzados antigos.

Este "flagrante", evidentemente, afetou mais ainda a já pequena credibilidade do Governo Sarney, e atingiu gravemente a imagem do Ministro Costa Couto, um dos seus principais auxiliares. Além disto, está tendo desdobramentos no âmbito do Banco do Brasil, onde foi instaurado inquérito administrativo visando a punir o responsável pelo vazamento da notícia, tendo como base normas jurídicas relativas ao sigilo bancário e o regulamento interno do próprio Banco.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos diante de uma situação bastante delicada. O sigilo bancário foi quebrado. É verdade. É verdade também que o Ministro fez um depósito caracterizado pelo próprio Banco como especulativo e prejudicial ao mesmo, e o fez após consulta do gerente da agência às instâncias superiores, que decidiram favorecer o Ministro com a abertura de uma exceção que prejudicaria o Banco.

Tudo indica que o Ministro teria usado em benefício próprio informações a que teve acesso privilegiado por força do seu cargo. Entretanto, mesmo supondo-se que ele tenha sido apenas vítima de uma coincidência, não se pode negar, de forma alguma, a legitimidade do ato daquele bancário que denunciou à sociedade um procedimento visivelmente fraudulento. Não se justifica, neste caso, nenhuma espécie de punição sobre os bancários, mesmo porque nenhuma de nossas autoridades está cogitando de punir o Ministro ou a Direção do Banco em face da irregularidade que de fato ocorreu.

O que está acontecendo, na verdade, são os intensos interrogatórios a que estão submetidos os funcionários da agência em que se deu o dito depósito, num clima de violenta tortura psicológica, segundo nos informa **O Estado de S. Paulo** de hoje. Isto é inaceitável, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, pois não se pode esquecer que, ao fazer a denúncia, colocando em risco seus próprios interesses,

o bancário em questão tinha um único objetivo: defender os interesses do Banco do Brasil e, principalmente, os interesses da Nação brasileira. Puni-lo será, portanto, um ato de injustiça inadmissível, que colocará os brasileiros e brasileiras ainda mais contrários a este Governo, já tão impopular. A Direção do Banco do Brasil deve pensar bem nisto antes de demitir algum funcionário ou abrir processo judicial neste caso, pois, muito mais do que uma questão administrativa ou legal, trata-se, aí, de uma questão política.

Nesta oportunidade, faço um apelo aos meus colegas parlamentares no sentido de se posicionarem perante esta Direção para solicitar que não haja punições neste caso. Inclusive porque, se o Ministro está inocente — como alega em entrevistas aos órgãos de comunicação — o mesmo não se pode dizer da Geban (Gerência de Produtos Financeiros e Serviços Bancários) do Banco do Brasil, uma vez que partiu deste setor a autorização para que se abrisse exceção para o Ministro, de forma a que ele pudesse fazer um depósito "especulativo e de prejuízo para o banco". Louvável, neste caso, foi apenas o gesto do bravo bancário que, colocando em risco seus próprios interesses, permitiu à sociedade tomar conhecimento de uma das inúmeras irregularidades que ocorrem diariamente em nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Leonel Júlio.

O SR. LEONEL JÚLIO (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sra e Srs. Congressistas, assomando à tribuna mais alta do País, a do Congresso Nacional, onde reunidos se encontram Senadores e Deputados, devo anunciar à Nação o magnífico desempenho do eminentíssimo Prof. Paulo Zingg, frente da Secretaria de Educação de São Paulo, consubstanciado no trabalho intitulado "Os mil dias de Paulo Zingg na batalha da Educação", que passo a ler:

"OS MIL DIAS DE PAULO ZINGG NA BATALHA DA EDUCAÇÃO"

Uma preocupação constante com o aprimoramento da metodologia do ensino e com a expansão da rede física, a proteção à saúde do pequeno escolar através do fornecimento de alimentação saudável e substancial, e da eficaz assistência médica-odontológica, e a adoção de medidas fundamentais à melhoria das condições de trabalho do corpo docente e administrativo marcaram os 1.000 dias de Paulo Zingg no comando da rede municipal de ensino, em São Paulo.

Convocado pelo Prefeito Jânio da Silva Quadros, Paulo Zingg reassumiu a Secretaria Municipal de Educação a 2 de janeiro de 1986, 15 anos depois de haver exercido o cargo pela primeira vez, no período revolucionário, época em que dotou a rede de 54 novas EMPG, 8 EMEIs e 5 bibliotecas, introduziu a Assistência Pedagógica

ca nas escolas, adotou medidas para promoção do professor e instituiu a merenda escolar nos períodos de férias.

Dentre os resultados obtidos na autêntica batalha que travou em prol do ensino público municipal de 1986 até agora, Zingg registra a construção de 40 Escolas de Primeiro Grau e 42 de Educação Infantil, a criação de quatro novas Escolas de Deficientes Auditivos e a ampliação da antiga "Hellen Keiller", a introdução do Ensino Pré-Profissionalizante que formou mais de 48 mil menores em diversas especializações, o aumento da ordem de 350% no número de bochechos fluorados para prevenção de cárie dental, a distribuição de mais de 13 mil óculos e a realização de 1.216.635 inspeções médicas em alunos. Isto sem que se fele da reestruturação das carreiras da rede, da consolidação das normas legais estatutárias básicas referentes ao ensino municipal e à carreira do Magistério este, pela primeira vez, valorizado acima das demais carreiras, e da criação do Conselho Municipal de Educação, dentre outras provisórias.

Atendimento Físico

De 1986 até o momento a rede municipal de ensino atendeu, em média, cerca de 700 mil alunos por ano.

De ano para ano, contudo, acentua-se a necessidade de ampliação do número de vagas. Um fenômeno bastante característico também começou a se manifestar: o surgimento de grandes conjuntos habitacionais em diferentes pontos da cidade passou a fazer com que parte da demanda se descolasse geograficamente para tais áreas.

Um problema que ficou patente desde o primeiro dia da Administração Jânio Quadros foi o estado de verdadeira calamidade em que se encontrava a maior parte das unidades da rede, em consequência da falta de um trabalho contínuo de manutenção nos anos anteriores.

Diante desse quadro, e da exiguidade dos recursos orçamentários, foi iniciado um trabalho de recuperação emergencial das escolas em situação mais precária, que acabaria tendo de ser extendido por toda a Administração, em prejuízo da edificação de um número maior de novos prédios. Foi também elaborado um Plano de Obras que incluía a construção de 42 Escolas Municipais de Educação Infantil, 40 de Primeiro Grau e 40 Creches (estas últimas seriam mais tarde integradas à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, quando do desdobramento da SME/BES), prevendo também a substituição de inúmeros barracões antigos e obsoletos que ainda abrigam unidades escolares em condições subumanas e absolutamente inaceitáveis.

Mal foram iniciadas as primeiras obras, contudo, outro obstáculo à época, efetiva-

mente intransponível, surgiu entre a vontade férrea de Zingg de atender bem a criança de São Paulo e a pronta solução dos problemas: o desastroso malogro do Plano Cruzado editado pelo Governo Federal a 28 de fevereiro de 86 ocasionou a inflação dos custos e provocou uma incótida onda de sonegação de materiais e serviços básicos, inviabilizando totalmente a execução do Plano de Obras e dificultando extremamente os trabalhos mais elementares de recuperação das escolas.

No começo de 1987, com as finanças do Municípios saneados e com os esforços orçamentários criados, as coisas melhoraram bastante e Zingg pôde, finalmente, fazer com que seu plano de recuperação e ampliação da rede física deslanchasse.

Assim, a manutenção foi dinamizada e as obras da 82 novas unidades escolares iniciadas.

Hoje, 1.096 dias após o início de sua batalha difícil e tumultuada em prol da melhoria do ensino público municipal, o Secretário Paulo Zingg pode se orgulhar de haver executado reformas completas em 59 escolas e iniciado os mesmos trabalhos em 73 outras, com um total de 132 unidades beneficiadas. As 40 EMPGs projetadas foram concluídas e entregues e, das 42 EMEIs do Plano de Obras, 35 também foram entregues e 7 outras se encontram em fase final de acabamento. Foram executadas obras de ampliação em 14 MPG e em 10 EMEI e contratadas obras de 7 novas MPG e 2 EMEI, com a Cohab.

E, o que é mais importante: com as 82 novas escolas do Plano de Obras, surgiu na rede física do ensino municipal mais de 100 mil vagas para alunos, o que significa um crescimento superior a 16% em relação ao número disponível há três anos, quando do início da Administração.

Reformar e construir prédios, entretanto, não representava tudo em matéria de ampliação da rede. De pouco adiantariam os novos espaços, sem os equipamentos que viabilizariam sua utilização. Assim, foram adquiridos e distribuídos na rede nada menos de 76.276 conjuntos de móveis para as diferentes dependências das escolas e 1.328 unidades de outros equipamentos, como fogões, refrigeradores e arquivos de aço. Como reforço à política de Zingg de reviver o sentimento de cívismo no ensino municipal, foram adquiridas e distribuídos 63 conjuntos de bandeiras históricas e 10.637 unidades das bandeiras Nacional e do Município de São Paulo. Cada sala de aula foi dotada de uma Bandeira Nacional. Nas oficinas de EDIF, por outro lado, foram recuperadas 29.959 unidades de mobiliário.

Planejamento e Orientação

É claro que a expansão da rede física exigiu, também, a ampliação dos quadros

do Magistério. Assim o número de professores e especialistas de educação foi ampliado por mais de 19 mil, com substancial aumento também do número de funcionários operacionais.

Para adaptar e preparar convenientemente os novos servidores ao oferecimento de um ensino eficaz e mais facilmente absorvível pela criança, a SME desenvolveu igualmente, através de seu Departamento de Planejamento e Orientação — Deplan, ingentes esforços.

Assim, foram cuidadosamente planejados e ministrados inúmeros cursos de orientação, reciclagem, adaptação e atualização, que atingiram nada menos de 13.471 professores e especialistas (maior parte dos quais com a incumbência de atuar como multiplicadores). Vários tipos de treinamentos de Capacitação Inicial atingiram 1.348 Coordenadores Pedagógicos, Supervisores, Diretores de Escolas e professores encarregados de atividades do PROFIC e do ensino pré-profissionalizante. Foram realizadas, igualmente, 13.392 Reuniões de Apoio Técnico, para orientação dos profissionais da Educação.

Paralelamente, o Deplan elaborou inúmeros documentos de orientação e fixação de diretrizes, para distribuição à rede escolar, dentre os quais, "Proposta de Educação Infantil", "Programa de 1º Grau — Ensino Regular", "Implementação do Ensino de 1º Grau — Ensino Regular", "Ensino Supletivo" e "Ensino Pré-Profissionalizante".

Mas a verdadeira revolução instaurada no seio do Ensino Municipal por Paulo Zingg gerou, também, a necessidade da reorganização do Deplan, que se concretizou através do Decreto nº 22.365, de 26-6-88, da Lei nº 10.383, de 4-11-87, e da Portaria nº 9.086, de 16-11-88. Através desses instrumentos legais, foi feita a reorganização parcial do órgão; criada a Divisão de Orientação Técnica de Programas Educacionais, constituída dos setores de Ensino Pré-Profissionalizante, Ensino Supletivo e Educação Especial e estabelecidas suas competências.

Paulo Zingg costuma falar com muito carinho da Pré-Profissionalização.

Foram criadas as habilitações, a nível de pré-profissionalização, de "Serviços Gerais de Escritório", "Comercialização e Publicidade", "Desenho Técnico", "Iniciação aos Serviços Bancários", "Datilografia", "Operação de Microcomputadores e seus Aplicativos" e "Aprendizagem Industrial", com especializações de Ajustador Mecânico, Reparador de Eletrodomésticos, Eletricista Instalador, Construção Civil e Eletrônica.

Em 1986, foram beneficiados pelos cursos profissionais 9.220 alunos de 269 escolas, todas elas localizadas nas áreas periféricas mais carentes da cidade. No ano seguinte, o número de alunos atingiu

dos cresceu para 16.870, de 375 unidades escolares. E, em 1988, nada menos de 19.400 alunos de 670 estabelecimentos foram profissionalizados. Isto resultou em um total de 48.831 jovens introduzidos em atividades produtivas rentáveis.

Paulo Zingg afirma que "foram quase 50 mil menores literalmente arrancados das garras do sub emprego ou da marginalidade".

Lembra, por outro lado, que uma das principais causas da evasão escolar é a necessária que o jovem morador da periferia de São Paulo sente, a certa altura de sua vida de participar do esforço pelo sustento da família; para conseguir algum dinheiro, o adolescente acaba deixando a escola e se sujeitando às mais absurdas e degradantes formas de sub emprego, quase sempre ficando preso a elas pelo resto de sua vida; com a pré-profissionalização, contudo, o escolar sempre encontra formas mais lucrativas de sobreviver e apoiar a família. E, mesmo que eventualmente tenha de abandonar temporariamente a escola, ele sempre acabará podendo retornar mais tarde e prosseguir nos estudos, até chegar a um curso médio e, depois, à universidade".

Na forma de convênios, vários órgãos e empresas participam hoje do esforço de profissionalização do menor pelo Município, dentre os quais, Senac, o Senai, a Febraban, a Prodam e a Delta Informática.

Ainda por iniciativa de Paulo Zingg, foram criadas — e hoje têm a orientação da Divisão de Orientação Técnica de Programas Educacionais — nada menos de 17 Escolas Municipais de Ensino Supletivo de 1º grau, e 15 de 2º grau, todas elas em pleno funcionamento.

Igualmente, após a ampliação da capacidade de atendimento da Escola Municipal de Deficientes Auditivos "Helen Keller" (a única do gênero existente na rede), foram criadas, as Emendas "Anne Sullivan", em Santo Amaro, "Vera Lúcia Aparecida Ribeiro", em Pirituba, "Neusa Basseto", na Mooca, e a "Madre Lucie Bray", no Tucuruvi.

Foram criados, também, a Escola Municipal de Período Integral "Assad Abdalla", no Tatuapé, e o Centro de Educação Municipal Profissionalizante, na COHAB — Itaquera.

Legislação

Para adequar o Ensino Municipal às novas condições criadas por Paulo Zingg, foram editados os seguintes atos legais:

15-1-86: Decreto nº 21.861, que dispõe sobre a nomeação de professores substitutos de Educação Infantil e de 1º grau precedida de testes de avaliação, e determina que professores em exercício sejam periodicamente submetidos a avaliação funcional, observando-se a assiduidade, a eficiência, a disciplina, a dedicação ao serviço e a boa conduta;

9-4-86: Decreto nº 22.105, que regulamenta a contagem de tempo de serviços prestados na funções de professor substituto, para todos os efeitos legais;

29-4-86: Decreto nº 22.160, que introduziu a remoção por permuta para possibilitar aos professores o exercício de suas atividades em unidades mais próximas de suas residências;

26-6-86: Decreto nº 22.366, que regulamentou a apresentação de titulação para fins de evolução funcional;

23-9-86: Lei nº 10.128, que determinou a incorporação para fins de aposentadoria aos integrantes da carreira do Magistério Municipal, com 20 anos ou mais de exercício;

4-12-86: Lei nº 10.206, que altera parcialmente a Lei 9.874, de 18-1-85, dispondo sobre os cargos de ensino na área da educação de deficientes auditivos,

15-12-86: Lei nº 10.230, que estende a evolução funcional aos titulares de cargos de Educador Musical, e os caracteriza como cargos de docente categoria 2;

18-12-86: Decreto nº 23.223, que consolidou as normas legais estatutárias básicas referentes ao ensino municipal e à carreira do Magistério Municipal;

Decreto nº 23.506, que altera a redação do artigo 15 do Decreto 19.730/84, dispondo que as remunerações correspondentes às horas-atividades mensais, assim como as horas excedentes, sejam incorporadas após dois anos de percepção ininterrupta, para efeito de aposentadoria, tendo para fins de cálculo os valores das horas-aulas vigentes à data da aposentadoria;

6-5-87: Decreto nº 23.807, que dispõe sobre a função de professor de Educação de Adultos;

12-5-87: Lei nº 10.323, que incorpora a gratificação de nível aos vencimentos dos especialistas de educação, para todos os efeitos, após 5 anos de percepção;

12-5-87: Lei nº 322, cujo artigo 2º estipula que os ocupantes de cargos sujeitos ao Regime de Tempo Completo — ATC, farão jus à gratificação mensal de 100% do valor do respectivo padrão;

3-6-87: Lei nº 10.332, que dispõe sobre a transformação de cargos de O.P. de 1º Grau em Supervisor de Ensino de 1º e 2º graus;

18-6-87: Decreto nº 24-030, que dispõe sobre a criação de classe de Educação Especial em unidades educacionais e de assistência social;

27-10-87: Lei nº 378, que inclui os titulares de cargos de Assistente de Diretor de Escola de 1º e 2º Graus no Regime de Tempo Completo;

24-2-88: Lei nº 429, que criou o Conselho Municipal de Educação, consolidando o Sistema Municipal de Ensino;

29-2-88: Lei nº 10.430, que reorganizou os quadros de pessoal da Prefeitura e do Tribunal de Contas do Município;

9-3-88: Portaria nº 147 do Prefeito, nomeado os membros do Conselho Municipal de Educação;

22-4-88: Lei nº 10.451, que dispõe sobre a criação de cargos de Professor de Bandas e Fanfarras.

23-5-88: Decreto nº 25.951, que aprovou o Regimento do Conselho Municipal de Educação;

4-7-88: Lei nº 10.567, que acrescentou parágrafos ao artigo 2º da Lei nº 10.206, de 4-12-86 (provimento dos cargos de professor de deficientes auditivos, Diretor, CP e Supervisor);

A MERENDA ESCOLAR

Desde cedo, ficou também patente a necessidade de criação de um órgão com funções específicas de coordenar e disciplinar a Merenda Escolar, desde sua aquisição até a distribuição.

Assim, através do Decreto nº 22.743, de 11-09-86, foi criada na S.M.E. a Coordenadoria Alimentação e Suprimento — CAS. Com o advento da Lei nº 10.382, de 4-11-87, foi criada a Divisão Administrativa, constituída pelas Seções de Contabilidade, Expediente e Atividades Complementares. O cargo de Coordenador de Alimentação e Suprimento foi criado pela Lei nº 10.221, de 15-12-86, com a incumbência de seu titular de coordenar e acompanhar o conjunto de atividades desenvolvidas pela Divisão Administrativa, Divisão de Administração da Merenda Escolar e Divisão de Suprimento.

Mesmo após o desmembramento da Superintendência do Bem-Estar Social e sua transformação em uma Pasta autônoma, a CAS continuou respondendo pela distribuição de alimentos às creches e a ela subordinadas.

Durante a Administração Jânio Quadros, foram servidas 72.700.091 merendas e refeições às creches, e 3.890.209.853 às escolas.

SAÚDE ESCOLAR

Tendo em vista a importância do bem-estar físico e do perfeito desenvolvimento da criança para o sucesso do processo de aprendizagem, assim como a obrigação do poder público de garantir boas condições de saúde, a SMÉ desenvolveu, também, ingentes esforços com tais objetivos. O Departamento de Saúde Escolar, responsável pelo setor, buscou através de sua equipe multiprofissional, elevar o nível de saúde dos pequenos escolares da rede, encarando sua clientela como um todo.

Propõe-se aplicação de técnicas adequadas à prevenção de desvios nas áreas de saúde escolar e tendo em vista o complexo aluno-família-comunidade, desenvolveu as seguintes atividades:

Inspecções do ambiente escolar em 454 unidades; apresentação de 625 palestras sobre saúde para professores e pais, e de 843 outras de orientação sexual para adolescente; e cursos sobre saúde esco-

lar para 602 professores e alunos do Magistério; curso de fonoaudiologia para 900 pais alunos; realização de 337 reuniões e cursos específicos para Assistentes de Direção de Escola; desenvolvimento de 1.655 projetos de educação em saúde; 5.800 inspeções para levantamento de infecção de tuberculose em alunos.

Diante dos graves males que a cárie dentária ocasiona à saúde da criança, foi intensificada sua prevenção através dos bochechos fluorados, que passaram a atingir alunos até a 6ª série, ampliando-se o benefício de 80.540 alunos em 1985, para 370.000 até o fim do ano em curso com o incremento de 350%.

A assistência médica, odontológica, psicológicas e fonoaudiológica, através de ações complementares, integradas e específicas em saúde escolar, registra os seguintes números:

832.700 atendimentos odontológicos, 142.000 tratamentos completados;

278.300 atendimentos psicológicos em 56.000 alunos, 12.700 professores, 49.000 pais e 10.500 classes;

1.216.635 observações e inspeções médicas em alunos, consultas oftalmológicas e consultas neuropsiquiátricas, além de atendimentos nas Clínicas de Saúde Escolar;

13.330 óculos completos distribuídos;

139.700 atendimentos fonoaudiológicos a 16.000 alunos, 14.500 pais e 3.500 professores,

250.000 administrações de vermífugos;

99.805 notificações de casos, seus registros e providências necessárias.

O DSE obteve, inteiramente grátis, através da FAE, um oftalmoscópio, retinoscópio, multifacetador, aparelho de sucção para montagem de armações e lentes, 2 lensômetros e complementos, 1.275 armações para óculos e 5.000 pares de lentes.

Paulo Zingg providenciou, também, a criação de clínicas de Saúde Escolar, para descentralizar o atendimento às crianças da rede.

Para adaptar o Departamento de Saúde Escolar à realidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação promoveu a reestruturação do órgão, que funcionava em condições criadas quando a rede tinha apenas 300 mil alunos e não 700 mil de hoje.

Assim, foram criadas as Divisões de Educação e Saúde, de Psicologia e de Fonoaudiologia. Aliás, a criação desta última marcou a instituição da carreira de fonoaudiólogo nos quadros do funcionamento público municipal. O número de dentistas, que era de 300, passou a 450, e o quadro de médicos também teve um acréscimo de mais 70 profissionais.

Comemorações

Visando despertar nos alunos e professores o interesse pelos grandes vultos e

acontecimentos históricos, Paulo Zingg promoveu vários eventos e comemorações.

A Semana de José Américo, por exemplo, foi comemorada em maio de 1987, com a realização de uma exposição sobre a vida e a obra do homenageado, no Centro Cultural de São Paulo. Foram realizadas, também, conferências e exibido o filme "O Homem de Areias". O evento foi apoiado pela Casa de José Américo, de João Pessoa, e pelo Governador da Paraíba, Tarcísio Buriti, que se deslocou a São Paulo especialmente para isso.

O Centenário da Abolição da Escravatura também foi comemorado com ênfase. Cada escola ligada pelo nome à luta abolicionista realizou festividades evocativas. Foram inauguradas as Ernes's "Cruz e Sousa", "Luís Gama" e "Arlindo Veiga dos Santos", e as Ernes "Angelo D'Agostini" e "13 de Maio", e realizado grande espetáculo no Estádio Paulo Machado de Carvalho, com a presença de 3.000 alunos da rede.

Com um ciclo de conferências, foram comemorados "Os Centenários democráticos". O evento abrangeu três fatos históricos que abriram o mundo e o Brasil para os caminhos da Democracia: a Revolução Francesa (bicentenário), a Inconfidência Mineira (bicentenário) e a Proclamação da República (centenário). Foi realizada, também, uma "Exposição dos Centenários Históricos".

Os alunos da rede municipal de ensino foram também mobilizados para uma participação ativa em todas as comemorações cívicas e históricas na capital. Assim, anualmente, marcaram, com o gongo e entusiasmo, sua presença na abertura dos desfiles de 7 de Setembro e nas comemorações do Dia da Vitória. Foram criados os dias de Eduardo Gomes e do Patrono.

Cooperação com o estado

Sempre visando melhorar as condições de ensino em sua rede, a SME conseguiu estabelecer um esquema de cooperação com a Secretaria de Educação do Estado, a partir de 1987, do que resultaram vários convênios e alguns trabalhos conjuntos.

Um dos resultados desse entendimento foi a cooperação bilateral para a acomodação dos alunos excedentes das duas redes, em 1987.

Por outro lado, o município cedeu ao estado vários terrenos para a construção de novas escolas. Em contrapartida, o estado comprometeu-se a construir um prédio e entregar outro já pronto à rede municipal de ensino. Mais tarde, o estado cedeu ao município as dependências da EEPG do conjunto residencial Pedra Verde, no Bairro do Jaraguá, para onde foi transferida a EMPG "Luis David Sobrinho". Outro prédio da rede estadual cedido à municipalidade foi o da Rua João

Paulo da Silva, na Vila da Paz, onde foi instalada uma Escola de Educação Infantil. Da mesma forma, uma área ociosa da EEPG "Alexandre Van Humbold" foi cedida para a implementação de um programa comunitário da Superintendência do Bem-Estar Social, à época ainda vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Foram celebrados convênios, também, para o repasse de recursos ao município para implementação de classes do ensino supletivo e da merenda escolar, e para o desenvolvimento do programa de Formação Integral da Criança — PROFIC. Aliás, para o desenvolvimento do PROFIC foram colocados à disposição da SME 240 professores da rede estadual.

Em 1988 a SME conseguiu o Estado o repasse de recursos da ordem de 50 milhões de cruzados para a execução do PROFIC, assim como a colocação de 223 professores à disposição de unidades municipais de ensino. A Secretaria de Estado da Educação repassou, ainda, à SME, Cr\$ 807.123,93, destinados à melhoria do Ensino Supletivo nas escolas municipais.

Um convênio celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante—FAE, e a PMSP, com a interveniência da Secretaria de Estado da Educação, resultou no repasse de Cr\$ 1.000.000,00 para a aquisição de gêneros para preparo da merenda escolar, como esforço precursor para a municipalização da merenda.

Foi igualmente firmado acordo técnico entre as Secretarias Municipal e Estadual de Educação para o estabelecimento de datas harmônicas para as inscrições e matrículas nas primeiras séries das duas redes.

Com o MEC

Também com o Governo federal, através da Delegacia do Ministério da Educação em São Paulo, foi desenvolvido um criterioso trabalho, que resultou em medidas de grande interesse para o ensino municipal.

Dentre essas medidas, destacam-se vários repasses de verbas, e convênios para destinação de recursos à construção de unidades escolares e à implantação, de classes de pré-escola. Foi executado, também, o Programa Nacional do Livro Didático, a nível municipal.

Em 1988, o MEC repassou ao município recursos da ordem de Cr\$ 5.184.000,00, para atendimento a crianças de 3 a 6 anos em entidades comunitárias, como alternativas da pré-escola. Foram feitos estudos e elaborados projetos para a construção de 6 unidades de 1º grau com recursos recebidos do MEC, no valor de Cr\$ 61.775.560,00. Foi elaborado projetos objetivando implantar sistema integrado de Educação Especial e vendo detectar na rede alunos que de-

mandem intervenção especializada, com solicitação de verba específica de Cr\$ 8.876,71. Finalmente, foi proposta a construção de quadras poliesportivas em 9 unidades de 1º grau da rede de ensino, para beneficiar 10.958 alunos, com solicitação de recursos da ordem de Cr\$ 630.000.000,00.

Novas Delegacias

A expansão da rede física acabou exigindo da Secretaria Municipal de Educação o desdobramento das antigas delegacias de ensino, até então em número de cinco. Assim, através do Decreto 22.657, de 22 de agosto de 1986, foram criadas outras tantas Delegacias Regionais de Educação do Município.

Com a redistribuição das áreas de jurisdição, as DREM ficaram posicionadas da seguinte maneira:

DREM — 1, abrangendo as áreas das Administrações Regionais de Vila Maria, Sé, Jabaquara, e Ipiranga;

DREM — 2, à qual ficaram jurisdicionadas Casa Verde, Santana, Tucuruvi, Vila Guilherme e Vila Maria;

DREM — 3, respondendo por Freguesia do Ó, Pirituba/Jaraguá e Perus;

DREM — 4, com as áreas de Pinheiros, Lapa e Butantã;

DREM — 5, abrangendo Capela do Socorro, Parelheiros, Campo Grande e Santo Amaro;

DREM — 6, respondendo por Campo Limpo e Capão Redondo;

DREM — 7, abrangendo a Mooca, Penha e Vale do Aricanduva;

DREM — 8, com jurisdição sobre Vila Prudente e Sapopemba;

DREM — 9, englobando Itaquera, Guaianases e São Mateus; e

DREM — 10, com São Miguel, Ermelino Matarazzo e Itaim Paulista.

Os meses que se seguiram ao desmembramento mostraram o acerto da medida, já que o atendimento aos problemas de cada uma das áreas específicas passou a ser feito de maneira mais dinâmica, objetiva e rápida."

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (PDS — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, distante da tribuna, faz algum tempo, a ela retorno para cumprir um dever inerente ao exercício da representação política do Estado do Pará nesta augusta Casa do Povo brasileiro.

Ontem, o Presidente do Banco do Brasil, Dr. Mário Jorge Berard, visitou a cidade de Santa Maria de Belém do Grão Pará, Capital do meu Estado. Recebido pelo Governador Hélio Gueiros e o Prefeito de Belém Sahid Xerfan, realizou algumas sugestões de interesses comuns da sua instituição e os Governos do Estado e do Município.

Na oportunidade, atendendo a solicitações do Governo do Estado e do Prefeito de Belém,

assumiu o compromisso de efetivar a restauração do Palácio Antônio Lemos, com recursos da Fundação Banco do Brasil.

Trata-se de um gesto nobre, que revela a sensibilidade e o espírito público do Presidente do Banco do Brasil para fazer retornar à originalidade arquitetônica uma das obras mais belas até aqui construídas na capital paraense.

O Palácio Antônio Lemos vinha funcionando como sede da Prefeitura de Belém e do Poder Legislativo Municipal, abrigando em suas amplas dependências todas as estruturas administrativas dos dois Poderes. Aos poucos, o tempo se encarregou de deteriorá-lo, obrigando a Prefeitura Municipal a transferir sua sede para outro imóvel, enquanto nele permanece a Câmara Municipal, funcionando precariamente e sob risco de eventuais desabamentos.

Ressalte-se ainda, Sr. Presidente, que a Assembléia Legislativa do Estado do Pará durante muitos anos esteve instalada no Palácio Antônio Lemos. Isso demonstra a importância da obra legada por seu construtor ao povo do Pará.

Desejo, pois, registrar, em nome de todos os paraenses, o mais profundo e carinhoso agradecimento ao Presidente do Banco do Brasil, Mário Jorge Berard, pela nobreza do gesto que acaba de assumir por intermédio da Fundação Banco do Brasil, com a total restauração do prédio do Palácio Antônio Lemos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (PT—RS) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, o Movimento Sindical Gaúcho, no dia de ontem, numa plenária unitária a nível estadual, com mais de trezentas unidades, definiu o plano de luta contra o pacote:

1 — A partir de hoje o Rio Grande do Sul está em estado de greve;

2 — Dia 31 será o Dia Nacional de Protesto Contra o Pacote;

3 — Exigir as reposições causadas pela inflação;

4 — Política salarial de aumentos mensais, conforme a inflação.

Senhor Presidente, hoje, em São Paulo, haverá uma plenária nacional da CUT e amanhã, uma plenária unitária da CUT e da CGT, que poderão marcar a data da greve geral.

Esperamos que a sociedade, mobilizada, junto com os parlamentares que querem na verdade o fortalecimento da Democracia, consiga, a exemplo do que se fez ontem, tirar desse pacote as medidas recessivas, e principalmente o arrocho salarial, que estão colocadas na 7^a e na 5^a.

Se o Congresso Nacional, Sr. Presidente, cometer o erro, o crime, de aprovar esse pacote sem uma mudança profunda na política salarial, garantindo a reposição das perdas, o conjunto do trabalhadores se voltará contra esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Matheus lensen.

O SR. MATHEUS IENSEN (PMDB — PR) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a angústia que dominava a população brasileira, em função da grave crise econômico-financeira em que o País estava atolado, transformou-se, a partir do último dia 15, em expectativa e — por que não dizer? — esperança benéfica em relação ao Plano Verão, que certamente virá, se não resolver, pelo menos atenuar a pressão inflacionária que nos sufocava a todos.

O conjunto das medidas adotadas pelo Governo constituiu, sem dúvida, o instrumento necessário e muito esperado para pôr um parádeiro no insustentável processo inflacionário que estava colocando o Brasil à beira do abismo e do caos, em posição cada vez mais perigosa e ameaçadora.

O Presidente José Sarney estava consciente da gravidade da situação e ciente, como, ademais, a maioria da população brasileira, de que uma ação energica e decisiva que invertesse o curso dos acontecimentos era necessária, neste País em que o futuro já se mostrava dos mais negros. A Nação brasileira dava mostras de estar chegando ao último alento e, na hecatombe econômica que se anunciava, também estaria envolvida a estabilidade das próprias instituições políticas e de toda a estrutura da sociedade.

Assim, mas do que oportunamente, decidiu o Presidente da República adotar uma posição que, mesmo sendo necessária e urgente, implicou em muita coragem e num gigantesco esforço de toda a equipe técnica envolvida na preparação do Plano Verão, sem falar em seu profundo envolvimento político.

Nossa democracia, sem dúvida, ainda precisa passar por várias fases e ser posta à prova nas urnas, em eleições presidenciais, para que se possa considerá-la estável e consolidada. E essa crise em que nos encontrávamos a estava ameaçando de um colapso fatal e irremediável, pelo menos a curto prazo.

Às vésperas da edição do Plano Verão, falava-se muito, em todos os estratos da sociedade, na necessidade de se buscar uma forma de acabar com a inflação. Ora, inflação, em si mesma, não pode ser combatida, porque ela não é autônoma. Só se debela uma crise inflacionária com medidas amplas e abrangentes, que consideram as diversas faces do mercado financeiro, a produção e o consumo, os salários, os preços dos bens e serviços etc. etc.

O Governo Federal, ao proclamar as medidas contidas no Plano Verão, mostrou competência e senso de realidade nesta arrancada contra uma conjuntura que se prenunciava insustentável.

Era preciso colocar um basta a tudo o que afligia e perturbava a paz da Nação brasileira, e o Presidente Sarney soube fazê-lo, com propriedade.

A despeito das inúmeras vozes que se levantam, pelo Brasil afora, para atacar e apontar

defeitos ou imperfeições no plano elaborado pelo grupo comandado diligentemente pelo Ministro Maílson da Nóbrega, ele vai dar certo. E vai dar certo porque — estou convencido — cada uma cumprirá a sua parte, mesmo à custa de algum sacrifício, pois a consciência da necessidade e premência de se introduzirem modificações sérias e profundas, com vistas a inverter as condições conjunturais que nos ameaçavam, está presente em todas as camadas sociais do País.

A implementação das primeiras providências do Plano Verão certamente serão suficientes para restaurar a credibilidade do Governo Federal, abalada, nos últimos tempos, em função das dificuldades com que se defrontava a população.

Temos de convir em que as propostas do Plano Verão fazem parte de um conjunto coerente de medidas e que foram previstos vários posicionamentos posteriores, como, por exemplo, os relacionados à privatização ou extinção de empresas e órgãos públicos, a maioria dos quais tem servido apenas como "cabide de empregos" e para inchar perigosamente a máquina estatal. Se elas podem desaparecer agora, evidentemente já poderiam ter desaparecido antes, ou mesmo nem ter sido criadas. Mas para tudo há um momento apropriado. E esta é a hora.

Foi preciso que o Brasil atingisse um índice de pressão negativo muito alto para que Governo e sociedade tomassem consciência de que era preciso agir, e agir com firmeza e decisão.

Mesmo ao nível da classe trabalhadora, no seio da qual se levanta uma grita muito grande contra o Plano, os sacrifícios exigidos não serão da monta que alguns — movidos por interesses espúrios — querem fazer crer, pois, num país cuja economia não é corróida pela inflação, o poder aquisitivo da massa trabalhadora é estável e o próprio desenvolvimento global é que vai dar lugar a melhorias salariais.

O sistema anterior, que muitos aplaudem e querem, mesmo, restabelecer, em que ilusoriamente o poder de compra dos assalariados era recuperado pela URP, consistia num mecanismo fictício de recuperação, pois toda e qualquer reposição salarial era imediatamente, se não com antecipação, corroída pela inflação galopante, pelo aumento praticamente diário dos preços dos bens e serviços. E é impossível acompanhar esse ritmo, porque, assim que um aumento, a qualquer título, era incorporado aos salários, imediatamente era repassado para os preços.

O trabalhador recebia no fim do mês a reposição da inflação do mês anterior, mas, no dia seguinte, seu salário já não detinha o mesmo poder de aquisição.

Agora, mantendo-se inflação zero, ou próximo de zero, os salários não estarão sendo desgastados a cada dia. Quando qualquer trabalhador receber um aumento, esse acréscimo de renda será real.

Precisamos dar um crédito de confiança ao Governo, certos de que os erros cometidos quando da aplicação dos planos anteriores

não se estão repetindo. A lição, certamente, foi aprendida, e as intenções acenadas parecem as melhores possíveis. No momento em que a contenção dos gastos públicos se transformar em realidade palpável e transparente, a adesão geral será irrestrita e incondicional, porque esse é o ponto onde se concentra a maior carga da desconfiança popular.

Mas em futuro muito breve poderemos constatar que o Governo apreendeu a sua lição e que as pressões sofridas em virtude da inflação e dos demais problemas econômicos e financeiros deram seu resultado. Já é lei vigente a imposição de que os órgãos públicos não gastem nada para que não haja verba, ou melhor, dinheiro em caixa. Isso é de máxima importância para "colocarmos a casa em ordem". E está sendo feito.

Parabéns, portanto, ao Presidente José Sarney e a toda a sua equipe de governo, que, com coragem e capacidade, souberam implementar essas medidas que, tenho a certeza, sanearão nossa economia e, consequentemente, devolverão ao brasileiro a paz e a tranquilidade sonhadas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Tadeu França.

O SR. TADEU FRANÇA (PDT — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs e Srs. Congressistas, o óleo de cozinha já está escasseando, mas, dentro de pouco tempo, a carne e o leite também vão dar sinais de escassez à vista. É o ciclo do boicote que outra vez ressurge, com a agravante de que os preços foram congelados em valores tão exorbitantes que impraticáveis se fizeram ao consumidor mortal de cada dia.

Será que, mesmo com o aceno antecipado do Governo aos monopólios e cartéis, assinalando que brandissem o torniquete dos preços no pico, e a desmedida remuneração contra o povo, porque o congelamento iria acontecer, ainda não se dá por satisfeita a alta burguesia mercantil, agrária e industrial?

Privatização, desemprego, arrocho salarial, retração da demanda, facilidades para exportar, o que ainda mais pretendem as forças concentradoras do capital? Não lhes basta a certeza de que o "pacote" econômico veio apenas a serviço dos interesses nacionais e multinacionais dos donos de quase tudo?

No setor industrial, são as grandes indústrias de base que fatalmente rompem o cerco dos preços, que nem chegam a dizer respeito a elas. O comércio varejista é imediatamente arrastado pelo turbilhão; mas acaba sendo sempre o pequeno comerciante o grande vilão do "pacote", partilhando, neste aspecto, da mesma condição dos trabalhadores: boches expiatórios da crise.

Ao término do "programa econômico do Governo", os grandes voltarão à carga, na luta pela parilha do espólio das empresas estatais, agora salvas quase que milagrosamente pelo Senado Federal, a exemplo da Acesita, da Petroquímica União, da Usiminas, da Aços Piatini, da Fosfertil, da Companhia Siderúrgica Nacional, da Vale do Rio Doce, da Alcalis,

da Copavi e de tantas outras. É que a avareza dos poderosos do dia contra os oprimidos não conhece quaisquer fronteiras. São eles traidores da economia brasileira, por submetê-la à lógica do capital internacional.

Os pobres? Ele se terão proletarizado ainda mais. Agarrados no portal do infortúnio, no máximo poderão ganhar maior conscientização pela sempre tardia descoberta de só unidos é que haverão de construir com as próximas mãos os caminhos de um novo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Dionísio Hage.

O SR. DIONÍSIO HAGE (PFL — PA. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reverenciamos hoje a memória de um autêntico mestre e amigo, que deixou o nosso convívio no dia 7 de janeiro do corrente ano, após curta enfermidade. Trata-se do saudoso amigo, Prof. José Assis Ribeiro. Nascido a 17-12-37, filho do Dr. Waldemar Ribeiro e da Dr^a Astrogilda Mesquita Assis Ribeiro. O Prof. Assis, como era conhecido nos meios estudantis, teve sua formação profissional feita no Colégio Nossa Senhora de Nazaré, no Instituto de Educação do Pará, no Colégio Paes de Carvalho e na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Pará.

Lecionou no Colégio Augusto Meira e no Instituto de Educação do Pará e foi Diretor do Colégio São João. Na ocasião em que fui Secretário de Educação, instalamos o programa de meia passagem para os estudantes. O Professor Diretor José Assis Ribeiro foi ainda Diretor Executivo da Comissão de Transporte Escolar e Diretor do Hospital da Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, cargo que exerceu até o seu falecimento, realizando um digníssimo trabalho humanitário. Era também coordenador estadual da Fundação Educar e Vice-Presidente da Companhia Nacional de Escolas da Comunidade, realizando nestes órgãos um magnífico trabalho educacional.

Deixa viúva a Professora Ana Maria Assis Ribeiro e órfãs as filhas Astrogilda, Joseane e Denise.

À família enlutada, os nossos mais expressivos sentimentos de dor pela irreparável perda. Desejamos que o exemplo deixado pelo Prof. José Assis, como homem humanitário e dedicado à causa do ensino, seja imitado.

É o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra à nobre Congressista Benedita da Silva.

O SRA. BENEDITA DA SILVA (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, S^as e Srs. Congressistas, o caráter recessivo e arrochante do pacote de verão constitui-se num grande desafio para a classe trabalhadora. A ação governamental trouxe à tona, sem dúvida, uma grande interrogação: será que a responsabilidade pelo déficit público pode ser atribuída apenas aos funcionários públicos, quando sabemos que a folha de salários atinge somente 31% das receitas?

O Plano Verão, sem sombra de dúvida, é uma medida contra os trabalhadores, um pacote que desnacionaliza a economia. A gravidade das medidas não para aí: transfere mais de 25 bilhões de dólares do Fundo de Previdência e Assistência Social para o Caixa Único do Tesouro Nacional, retira a URP, congela os salários e não admite a reposição da perda salarial.

O pacote de verão contém limitações especialmente por não enfrentar a causa fundamental da inflação, que é a dívida externa. Na verdade, este pacote é a cara do FMI, tendo como carro-chefe, além do congelamento, pelo pico dos preços e dos salários pela média, a desestatização.

Observamos que há entrega quase absoluta às multinacionais de nossas terras e riquezas minerais. Além dos juros altíssimos, a dívida interna aumentará galopantemente. Estamos caminhando para o caos.

Como se não bastasse, tudo isso, os burocratas do Governo tomaram decisões sem alma, sem levar em conta o desenvolvimento, atingindo a ciência e a tecnologia. O Governo Sarney, ao demitir mais de 50.000 funcionários de fundações, autarquias e instituições, desprenderam o interesse público. Não estabelecendo critérios de admissão, inchou a máquina administrativa. E, agora, com a mesma frieza, sem sentimento, sem critérios, vem propor essas demissões indiscriminadamente, sem levar em conta a expansão e a modernização da pesquisa biomédica, como é o caso da Fiocruz, que desenvolveu expressivamente, sobretudo através de recursos captados de instituições nacionais e internacionais.

Vale registrar toda a argumentação colocada pela Fundação Oswaldo Cruz e pela comunidade de Manguinhos.

Nos últimos anos, a Fiocruz vem passando por um processo acelerado de expansão e modernização, que tem sido responsável não só pela recuperação do lugar de respeito e credibilidade institucional que lhe compete, como também pelo aumento da produção nas suas diversas áreas de atuação assumindo, em consequência, crescentes responsabilidades, em face dos graves problemas de saúde da população brasileira.

Essa expansão e modernização, entretanto, não teriam sido possíveis sem a reincorporação de cientistas afastados pelo arbítrio, em passado recente, sem a recuperação de seus laboratórios e instalações e, principalmente, sem a contratação de profissionais com alto nível de competência e formação técnica.

As referidas contratações visaram atender compromissos assumidos com órgãos financeiros nacionais, estrangeiros e internacionais, não contrariando as normas legais vedatórias, uma vez que não representaram, em momento algum, ônus de qualquer natureza para o Tesouro Nacional. Os recursos desta fonte, quando utilizados, o foram tão-somente naqueles casos de reposição de vagas e de acordo com as normas então vigentes.

Apesar de terem recebido, em setembro de 1988, em caráter excepcional, autorização do Presidente da República para contratação de

pessoal para os fins especificados acima, essa prerrogativa não foi utilizada, aguardando-se definições que se deveriam seguir em decorrência da nova Constituição.

Apesar de não terem sido realizados concursos públicos, aliás, vedados por decreto, as contratações de técnicos e profissionais sempre foram pautadas por critérios de competência e adequação às tarefas a que se destinavam e de acordo com rigorosos processos de seleção regidos por normas internas da Fiocruz.

A efetivação das demissões previstas acarretaria corte de 40% (quarenta por cento) do total de funcionários da Fiocruz, levando a um enorme retrocesso institucional. Vários programas de trabalho, nas mais diversas áreas de atuação da Fiocruz, seriam interrompidos, com sérios reflexos nas condições de vida e saúde da população brasileira, destacando-se, dentre outras, as seguintes consequências:

— Interrupção de mais de 100 projetos de pesquisa biomédica e de saúde pública financiados por organismos nacionais e internacionais.

— Suspensão de controle de qualidade de medicamentos imunobiológicos, sangue e hemoderivados, colocando em risco a prevenção de doenças transmissíveis e a segurança no uso desses produtos.

— Paralisação dos serviços dos Hospitais Evandro Chagas, especializado no atendimento e pesquisa clínica de pacientes aidéticos, e Fernando Figueira, centro de referência para a área materno-infantil.

— Paralisação total ou parcial de produção e distribuição de vacinas, inviabilizando as metas do Programa Nacional de Imunizações, e redução drástica da produção de reagentes para diagnóstico de AIDS, hepatite, doença de Chagas, leptospirose, rubéola e hanseníase.

— Redução superior a 50% na formação de recursos humanos em saúde pública e ciências biomédicas, nos níveis de especialização, mestrado e doutorado.

— Interrupção do processo de implantação do Centro de Biotecnologia, de importância estratégica como setor de ponta para o desenvolvimento tecnológico na área biomédica e de saúde pública.

— Desarticulação do processo de expansão e desenvolvimento institucional da Fiocruz, com a extinção de novas áreas criadas na atual gestão: Centro de saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, Casa de Oswaldo Cruz, Politécnico de Saúde Joaquim Venâncio, Superintendência de Informação Científica, Departamento de Fisiologia e Farmacodinâmica, Departamento de Genética, entre outros.

— Desativação dos Centros Regionais Ageo Magalhães (PE), René Rachou (MG) e Gonçalo Muniz (BA), voltados para a formação de recursos humanos e pesquisa das principais endemias regionais (esquistossomose, doença de Chagas, filariose, leishmanioses etc.).

— Retrocesso no processo de modernização administrativa e operacional da Fiocruz com a desarticulação de vários setores essenciais ao funcionamento da instituição.

— Perda de pessoal técnico e científico de alta qualificação, muitos dos quais reconhecidos internacionalmente, acarretando efeitos irreparáveis na reprodução de linhas de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e formação de recursos humanos.

Em anexo, quadro demonstrativo do total de proporção de funcionários da Fiocruz, a serem demitidos por decreto presidencial, segundo área de atuação, unidade e fonte de financiamento.

Sr. Presidente, S^{ra}s. Congressistas, essas demissões por decreto e tantas outras demonstram a falta de sensibilidade na condução da discussão política em torno da saúde nacional. A existência dessa prática governamental, dentro em pouco, deverá levar-nos a importar técnicos qualificados de outros países, pois os nossos provavelmente estarão batendo em outra porta.

Dentro em breve, estaremos votando as medidas provisórias do Plano Verão da velha-nova República, pacote que, dentre outros objetivos, visa alienar as estatais e arrochar os trabalhadores.

Temos consciência de que o povo brasileiro espera medidas austeras, concretas e honestas, que lhe tragam tranquilidade. No entanto, o que estamos presenciando é um atentado contra o povo brasileiro. Portanto, não podemos compactuar com isto. Temos que rechaçar esta e toda e qualquer medida que represente o arrocho, a desnacionalização da economia, a recessão e o caos.

Somente assim vamos, firmes e decisivos, participar da luta pela concretização das reivindicações dos trabalhadores e apoia-lá, desmascarando as medidas impopulares do Governo Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Congressista Waldeck Ornelas.

O SR. WALDECK ORNELAS (PFL — BA) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, S^{ra}s. Congressistas, o início deste ano foi tristemente marcado pelo acidente com o Bateau Mouche, no Rio de Janeiro. Esta semana foi assinalada, em Brasília, pelo ocorrência de outro sinistro, o choque de dois caminhões, um deles carregado de passageiros, popularmente conhecido como "pau-de-arara". Terminou esse acidente com 18 vítimas. Ainda agora, cerca de quatro dezenas de pessoas encontram-se em estado grave, e espera-se a ocorrência de novos óbitos.

Ambos os fatos de grandes proporções, ganharam especial destaque na imprensa. Mas é sobre o segundo que, ultrapassando os limites do aspecto policial, desejo referir-me nesta Casa, pelo significado econômico e social de que se reveste.

O caminhão, procedente de Correntina, na Bahia, Município que tenho a honra de representar nesta Casa, estava carregado de trabalhadores e seus familiares que, na falta de emprego em sua terra natal, deslocam-se sazonalmente para outras áreas, em busca de oportunidades que se oferecem na lavoura do

Planalto Central, para em seguida retornarem à sua terra, a sua gente e à convivência com as suas comunidades.

O quadro, no qual se incorpora o "pau-de-arara" de Correntina, é o retrato de um país continental, onde as desigualdades regionais ainda fazem com que milhares de nordestinos, na época da escassez de chuvas, desloquem-se do sertão para ganhar a vida, mais propriamente, para disputar a sobrevivência em áreas distantes, que se encontram em melhor estágio de desenvolvimento. São Paulo é, tradicionalmente, o principal foco dessas migrações, que, hoje em dia, têm já uma característica sazonal predominante sobre as de caráter permanente. E chega a ser curioso, entre outras manifestações, a frequência com que encontro, no interior do meu Estado, inúmeras pessoas vestidas com camisas promocionais, distribuídas por políticos paulistas, numa constatação de que essas populações já não perdem o contacto com seu território natal, ao qual retornam. O episódio de agora mostra, aliás, que São Paulo já não é mais o único destino.

É preciso que o Congresso Nacional, agora com as suas prerrogativas asseguradas e tendo a seu cargo competências como a de aprovação da lei de diretrizes orçamentárias e o exame das propostas dos orçamentos públicos, atue de forma séria, consequente, responsável, no sentido de que esses cidadãos brasileiros possam encontrar trabalho e condições de vida em suas próprias áreas de origem. O mercado de trabalho das grandes metrópoles já começa a dar nítidos sinais de saturação e as deseconomias de aglomeração indicam o esgotamento e a insuficiência de um modelo que privilegiou, no urbano, os grandes aglomerados, e, nas atividades produtivas o setor secundário.

Ao pronunciar estas palavras, não estou predominantemente preocupado com a apuração — que está sendo feita e precisa ser realizada — de responsabilidades e culpas, mas volto-me para a imperiosa e inadiável necessidade de que se combatam e se eliminem as causas que impõem trabalhadores brasileiros, cidadãos como nós, o enfrentamento desse desafio e desse risco, em que a luta pela sobrevivência, não raro, termina no encontro prematuro com a morte.

Não se trata, apenas e tão-somente, de coibir um fato isolado, quando todos sabemos que o "pau-de-arara" é um fenômeno comum, resultante, a um só tempo, da falta de condições infra-estruturais e de transporte nas áreas de origem, mas sobretudo da carência de oportunidades e possibilidades de trabalho.

O que há de grave, fundamental e substantivo é que esses trabalhadores não provêm de uma região inhóspita mas sim que se constituem, potencialmente, no grande celeiro agrícola do Nordeste brasileiro. Eu próprio, por mais de uma vez, já vim a esta tribuna chamar a atenção para essa região, o oeste da Bahia, que tem apenas cerca de 300 mil hectares cultivados, mas que já apresenta volumes significativos de produção de soja e arroz, os quais poderão se multiplicados por mais dez

vezes, até o final do século, sem esgotamento de sua capacidade, bastando que, para tanto, conte com investimentos mínimos em infraestrutura e serviços. Na sub-região de Correntina, destaca-se a necessidade de implantação da BR-349, interligando aquela cidade com a BR-020, o que, por si só tornará possível a abertura de uma vasta área, capaz de absorver toda a disponibilidade de mão-de-obra local, fazendo desaparecer o fenômeno do "pau-de-arara".

A nova Constituição estabeleceu medidas e princípios que são capazes de corrigir o quadro geral em que se insere a questão de que estamos tratando. Mas é preciso salientar que ainda há pouco o Congresso Nacional omitiu-se em relação à regionalização do Orçamento, um dos pilares institucionais da política de correção dos desequilíbrios regionais.

Desejo, nesta hora em que me solidarizo com a população de correntina, registrar, em meu nome e também no daquela comunidade e do seu Prefeito Teófilo Guerra, meus agradecimentos ao Governo do Distrito Federal pelos esforços empreendidos no atendimento às vítimas, tanto na área médica — onde as equipes foram multiplicadas, as instalações para queimados ampliadas, medicamentos providenciados em grande quantidade para atender aos feridos, que em grande número permanecem nos hospitais do GDF, em especial no HRAN — como na área da segurança pública, em particular da polícia civil, que vem desempenhando com eficiência o seu papel na apuração do acidente, mas sobretudo pela dedicação às vítimas e seus familiares. Trago também meu agradecimento ao Ministério da Aeronáutica, que tornou possível o traslado dos corpos, realizados hoje, para o sepultamento em Correntina. Toda essa dedicação e empenho contrasta, aliás, com o silêncio, a indiferença e a distância em que se manteve o Governo da Bahia, em relação não apenas aos mortos, mas também aos sobreviventes.

Bem sei, Srs. Congressistas, que aqui estamos todos voltados, nesta convocação extraordinária, para as nuances econômicas e administrativas do Plano Verão, mas não podria deixar de fazer o registro desse lamentável acidente para advertir a este plenário quanto ao seu significado e relevância, a fim de que esta Casa não continue, por omissão, a ser cúmplice de mortes como as que ainda há pouco voltaram a acontecer.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra a nobre Congressista Raquel Cândido.

A SRA. RAQUEL CÂNDIDO (PDT — RO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, devemos ressaltar que não acreditamos na eficácia do pacote. Entendemos ser mais uma manobra, numa tentativa da sobrevivência de um modelo econômico falido e desumano, responsável pela atual crise que vivemos. Nós, do PDT, não podemos ser acusados pela sociedade de não ter feito esforço para melhorar esse conjunto de medidas. Somos intransigentes em relação a algumas questões contidas no Palmo Verão.

A transferência das chapas para o Ministério da Fazenda só servirá para o fortalecimento excessivo dos poderes do Ministro da Fazenda. Somos contra as demissões em massa, porque entendemos que isso é uma máscara que vem para encobrir tudo que está embutido neste pacote, que deveria chamar-se "pacote do cinismo do FMI".

A máquina está inchada pelos afilhados do poder, e aí perguntamos quais os critérios adotados para tal medida.

Insurgimo-nos contra a desvalorização cambial, que não tem outro intento senão favorecer os exportadores e credores internacionais.

A Medida Provisória nº 26 tem de ser rejeitada. Não devemos sequer aceitar emendas de destaque, pois se trata da mais cínica e obscurantista dentre todas as outras medidas. É a própria usurpação do patrimônio público. Não tivemos o cuidado sequer de encobrir o crime que querem que os ajudem a cometer contra o País. Essa medida, podemos chamá-la de vergonha de um governo que morre no mar da corrupção, de impunidade, e quer matar o Congresso Nacional através de medidas como as que contém a de nº 26. Se não, vejamos. A medida trata da privatização das empresas estatais mais importantes para a vida do País, a começar pelas empresas e energia elétrica. De acordo com a Emenda Provisória nº 26, privatizarão Funas, a Light, a Eletronorte, a Chesf, a Eletrosul. A pergunta é: Por que só foi excluída da lista política a Eletrobrás, mas todas as suas subsidiárias estão sujeitas à privatização? Qual o grupo brasileiro que será capaz de privatizar é: difícil dizer; não há qualquer possibilidade. Ainda a Medida Provisória nº 26. Ela permite a privatização de todas as subsidiárias da Petrobrás, estando à disposição dos negociantes da Nação a Petrofil, a Petrobrás distribuidora, a Petroquisa. O Governo quer vender as empresas que são eficientes e lucrativas na atividade econômica do Estado brasileiro, não só porque, além de eficientes, são lucrativas.

Srs. Congressistas, o pior de tudo isso é o plano macabro, maquiavélico, desse Governo, que é desnacionalizar a economia nacional cada vez mais, cumprindo assim seu estratégico plano inconfessável, e assegurar ao mesmo tempo à iniciativa privada aquilo que é fundamental para o desenvolvimento brasileiro. É preciso ressaltar que essa iniciativa privada a que estamos nos reportando é exatamente aqueles grupos detentores de capital estrangeiro que são notadamente nocivos aos interesses nacionais.

Nelas está incluído pasmem, senhores todo o sistema Siderbrás, entre eles CST, a Usiminas e a Cosipa, a Ceron, empresas que são sustentáculos das economias estaduais.

Há mais coisa por baixo da Emenda Provisória nº 26. Pasmem novamente, Srs. Congressistas: a Companhia Vale do Rio Doce e suas subsidiárias são detentoras de tecnologia na mineração, nos transportes ferroviários e marítimos. A Empresa Vale do Rio Doce, que explora alumínio, é responsável por Carajás.

Será, Srs. Congressistas, que os mancebos de ouro do grupo Monteiro Aranha, teste — de — ferro da multinacional, não estão por trás desta grande negociação da Medida Provisória nº 26?

Qual seria o grupo nacional que teria condição de assumir o controle acionário da Vale do Rio Doce e cumprir o seu programa de desenvolvimento e investimento? É aí que está a filigrana do entreguismo daqueles que venderam a nossa Pátria todos os dias neste País. Senhores, a impunidade dá aos senhores do palácio o descalabro de no art. 4º, §§ 2º e 3º, da Medida Provisória nº 26, oferecendo financiamento a multinacionais para assumirem o controle da empresa.

"§ 2º Até setenta por cento do preço da alienação poderá ser objeto de financiamento concedido pelo alienante ou por instituição financeira com juros e demais condições de mercado."

Acrescenta depois o § 3º, a título de nacionalizar a medida:

"§ 3º Respeitado o limite de trinta por cento do capital votante e de quarenta e cinco por cento do capital total da sociedade, as ações preferenciais e ordinárias poderão ser alienadas, sem o financiamento de que trata o parágrafo anterior, a pessoas naturais ou jurídicas estrangeiras."

Srs. Congressistas, temos de estar atentos para as manobras do papel político entreguista deste Governo na pessoa do Sr. Saulo Ramos, que de maneira escandalosa sabe que não se financia pessoa física ou jurídica estrangeira. Ai estão, Senhores, as sujeiras que o Palácio deseja nos embutir! Porém, estamos atentos e solicitando aos companheiros a atenção devida para essa esdrúxula Medida nº 26.

Por não se especificar empresas brasileiras de capital nacional, o que a medida provisória está a oferecer? Financiamento às empresas multinacionais para assumirem o controle das empresas estatais. Para que V. Ex's tenham uma idéia, as estatais têm um bilhão e meio de dólares de ativos não-operacionais.

Por isso tudo, nós não devemos apoiar essa medida. Devemos salientar que os propósitos são unicamente desmorizantes e entreguistas, como esses que aí estão. Não aceitamos o requisito de urgência, sendo esse o lado altamente escandaloso do pacote verão.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Encerrado o período de Breves Comunicações, a Presidência, atendendo à solicitação das Lideranças que representam a Maioria no Congresso Nacional, suspende os trabalhos até às 16h30min, horário em que será reaberta a sessão.

Está suspensa a sessão

Supensa às 13 horas e 24 minutos a sessão é reaberta às 17 horas e 16 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência reabre a sessão apenas para

comunicar ao Plenário que por solicitação das Lideranças vamos manter suspensa esta sessão até às 18h30min, dado o bom nível de entendimento que acontece entre as Lideranças partidárias e sindicais, principalmente no que se refere às perdas salariais, e no debate junto à Presidência do Senado com todas as Lideranças e representantes do Governo que lá estiveram.

Suspensa às 17 horas e 16 minutos, a sessão é reaberta às 18 horas e 54 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A Presidência reabre a sessão apenas para comunicar, mais uma vez, aos ilustres Congressistas que o Presidente do Congresso Nacional, dada a relevância da matéria e do momento que estamos enfrentando, solicita a todos que permaneçam na Casa. A sessão continua suspensa até às 20h30min.

Suspensa às 18 horas e 52 minutos, a sessão é reaberta às 21 horas e 24 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Declaro reaberta a sessão. (Palmas.)

Vamos passar às Comunicações de Liderança.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, levanto questão de ordem relativa à Presidência da Mesa do Congresso Nacional.

O art. 57 da Constituição diz que o Congresso Nacional se reunirá, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho etc.

O § 5º do mesmo artigo diz o seguinte:

"A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal."

Ou seja, o 1º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional será o 1º Vice-Presidente da Câmara; o 2º Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional será o 2º Vice-Presidente do Senado e assim sucessivamente. Quer dizer, a composição da Mesa do Congresso Nacional, a partir da promulgação da nova Constituição, nesse entendimento, seria a seguinte: Presidente, o Senador Humberto Lucena, não há a menor dúvida; 1º Vice-Presidente, o Deputado Maurício Campos, que é o Vice-Presidente da Câmara; 2º Vice-Presidente, o Senador Louival Baptista, que é o 2º Vice-Presidente do Senado; 1º Secretário: o Deputado Paes de Andrade; 2º Secretário, o Senador Odacir Soares; 3º Secretário, o Deputado Hércilio Fortes, que não retornou à Câmara por ter sido eleito Prefeito; 4º Secretário, o Senador

João Castelo; 1º Suplente, o Deputado Arnaldo Faria de Sá; 2º Suplente, o Senador Francisco Rollenberg; 3º Suplente, a Deputada Irma Pascioni.

Portanto, considerando a interpretação claramente exposta acima e consubstanciada no § 5º do art. 57 da Constituição Federal, que estabelece a composição da Mesa do Congresso alterando os cargos equivalentes do Senado e da Câmara, neste momento não compete a V. Ex^a o exercício da Presidência.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra para contraditar.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Constituição não cassou mandatos de Vereador, Prefeito, Governador ou Presidente da República. Respeitou todos os mandatos. O PT, agora, quer cassar o mandato de V. Ex^a. Certamente esta Casa não concordará com isso. A Constituição respeitou todos os mandatos, assim como vai respeitar o mandato da Mesa da Câmara, da Mesa do Senado e da Mesa do Congresso Nacional. (Palmas.)

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, o mandato de V. Ex^a na Mesa do Senado não está em discussão. O PT respeita a eleição feita no Senado.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Líder José Lourenço.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já vi de tudo nesta Casa, mas esse neologismo de fato me espanta. Que se queira fazer obstrução e não se queira encontrar solução para os graves problemas do País, tudo bem, mas com o fato de que se queira cassar o Presidente do Congresso Nacional em exercício não posso concordar. V. Ex^a tem o apoio integral da Liderança do PFL e de todo o meu partido. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — A propósito da questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Virgílio Guimarães, considero que, enquanto detentor de mandato de Senador e membro da Mesa do Congresso Nacional, posso presidir a sessão. Há, neste plenário, hierarquias superiores à minha que, a qualquer momento, podem vir aqui e sentar-se. De modo que a questão de ordem do nobre Deputado é improcedente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes, por troca com o orador inscrito, Deputado Edmilson Valentim.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos, evidentemente, diante de uma grave situação econômica, que exige

medidas no sentido de debelar o processo inflacionário.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o fundamental para se identificar o remédio é fazer um correto diagnóstico da doença. Para se saber qual a forma de combater a inflação, é necessário perguntar quais as suas causas determinantes. Qualquer economista medianamente informado sabe que as causas fundamentais do processo inflacionário não são os altos salários, já que no Brasil não existe alto salário para trabalhadores. Pelo contrário, temos os mais baixos salários do mundo. Não residem também, as causas do processo inflacionário, na situação das empresas estatais. Sabemos que o fator fundamental do processo inflacionário brasileiro é a crise financeira, é o conjunto das despesas financeiras que o Estado tem com as dívidas interna e externa.

Um professor da Universidade de Brasília, em artigo publicado recentemente no jornal **Folha de S. Paulo**, disse que o serviço da dívida pública se apropria de pelo menos 50% da receita prevista da União, e os serviços da dívida externa, de 7% do PIB, em torno de 17 bilhões de dólares.

Um editorial da **Folha de S. Paulo** dizia que uma das maiores fontes de incerteza, em relação ao controle do déficit, é a taxa de juros, e afirmava explicitamente que, "mantido o nível atual da taxa de juros, os encargos financeiros da União, em 1989, somente em três meses, terão um acréscimo de 100%".

Aí residem, Srs. Parlamentares, as causas determinantes da inflação brasileira: a dívida externa, com seus exorbitantes juros.

Aliás, hoje sabemos — já há um ponto de vista firmado — que os países do Terceiro Mundo não têm condições de pagar essa dívida ilegítima. É absolutamente insustentável pagar dívidas que, na verdade, nada mais são do que o acréscimo de juros sobre juros, chegando atualmente a uma situação impagável.

Todos conhecem o processo de conversão da dívida externa em dívida interna, como também se sabe que a fixação dos altos índices dos juros internos tem por objetivo manter essa política econômica voltada para o exterior, a fim de criar excedentes de exportação e pagar a dívida externa.

Portanto, Srs. Congressistas, não podemos aceitar esse "pacote", não podemos aceitar as medidas propostas pelo Governo Sarney, que coloca na ordem do dia um programa cuja coerência é da política econômica do Fundo Monetário Internacional.

O Financial Times — e chamo a atenção de V. Ex^a para este fato — em editorial sobre o "pacote" afirma que "o Presidente Sarney aceitou o imperativo de desindexar os salários". Acrescenta que, "de início, os patamares salariais" — o que o jornal considera "patamares salariais" não é nada mais nada menos do que o arrocho salarial — vão sofrer". Quem vai sofrer não são os "patamares salariais", mas os trabalhadores, que vão arcar com o ônus do arrocho salarial. Continua dizendo que "o Brasil não pode dar-se ao luxo de atrelar totalmente os aumentos salariais à

inflação". Ora, temos uma responsabilidade histórica. Se o **Financial Times** afirma que não podemos dar-nos ao luxo de manter níveis salariais dignos para os nossos trabalhadores, obviamente considera que nos podemos dar ao luxo de pagar um bilhão e quinhentos milhões de dólares por mês de juros.

Não vi, Srs. Congressistas, nenhuma proposta deste Governo no sentido de enfrentar a questão da dívida externa e da dívida interna. Portanto, não podemos aceitar este "pacote", não podemos aceitar a coerência dessa política que atende aos interesses do Fundo Monetário Internacional.

Diz, ainda, o editorial do **Financial Times** que, agora que o Presidente Sarney apresentou uma política econômica mais confiável, é vital que S. Ex^a mantenha sua firmeza. E qual é essa firmeza? É a da política de arrocho salarial, é a de seguir os ditames do Fundo Monetário Internacional, é adotar uma política de contenção de demanda, a fim de gerar excedentes para exportação.

Assim, Srs. Congressistas, não podemos, definitivamente, aceitar este "pacote" — não só a Medida Provisória nº 32, mas todas as demais.

Discute-se a possibilidade do envio ao Congresso Nacional de nova medida provisória. Seria um novo encaminhamento, através do presidente interino, com vistas à retirada de algumas das medidas provisórias. Esta é outra questão extremamente grave. O que aconteceu é que o Presidente Sarney passou a utilizar as medidas provisórias como decretos-leis. Com isso, começou, na verdade, a banalizar a utilização desse instrumento legal. É necessário salientar que, quando, na Assembléa Nacional Constituinte, se discutia essa questão, a bancada do PC do B se manifestou contra, porque, apesar das diferenças entre medidas provisórias e decretos-leis, há muito em comum. Há, sobretudo, o aspecto de que as medidas provisórias são próprias do parlamentarismo, até porque, neste caso, se o primeiro-ministro as envia ao Parlamento sem um processo de negociação, o Governo cai, não se sustenta. Por isso mesmo, o Governo é obrigado a estabelecer limites e a não se utilizar abusivamente das medidas provisórias.

Senhores. Congressistas, eu gostaria de reafirmar que o nosso partido já teve também a oportunidade de insistir, nesta Casa, em que não são as empresas estatais as responsáveis pelo déficit público. No curso das muitas discussões — com posições combativas dos partidos progressistas, no esforço de impedir o que se pretendeu no primeiro momento, que era uma votação a toque de caixa — aconteceu que a sociedade foi-se mobilizando, as centrais sindicais vieram para dentro do Congresso e certos segmentos desta Casa, que se mantinham numa posição mais ou menos de expectativa em relação ao pacote, começaram a compreender a gravidade dessa medida para a soberania nacional e os interesses dos trabalhadores.

A Sr^a Abigail Feitosa — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ALDO ARANTES — Tenho grande satisfação em dar um aparte à nobre colega baiana.

A Sr^a Abigail Feitosa — Nobre deputado, solidarizo-me com V. Ex^a pelo pronunciamento, lembrando que comecei a entrar água no pacote. As prateleiras dos supermercados já estão ficando vazias, já se está cobrando ágio. Os comerciantes acham melhor investir no **open**, que está rendendo 25%, do que em compra de mercadorias para venda a preço controlado, aspecto também comentado por V. Ex^a. O ponto "X" do problema, a dívida externa, foi esquecido pelo presidente. Nossa luta é no sentido de que se renegocie a dívida, com uma postura de independência, para que se estabeleça outra estrutura econômica no País. Muito obrigada.

O SR. ALDO ARANTES — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Retomando meu pronunciamento, gostaria de dizer que, fruto do processo de debate e negociação, fomos identificando que o caminho adotado pela Presidência da República para combater a inflação era falso. É um caminho que, em última instância, circunstancialmente, topicalmente, momentaneamente, pode conter um pouco a inflação, mas inevitavelmente ela vai explodir e atingir um processo hiperinflacionário, porque a causa fundamental desse processo não está sendo combatida. Este Governo representa interesses econômicos muito definidos: os interesses dos banqueiros internacionais, das multinacionais, da grande burguesia brasileira. Portanto, não tem independência, coragem, determinação para enfrentar, de fato, as causas fundamentais do processo inflacionário.

Ouço, com prazer, o nobre Deputado Paulo Ramos.

O Sr. Deputado Paulo Ramos — Nobre deputado, o **Correio Braziliense** de hoje divulga notícia com o seguinte título: "México demite quase 60 mil funcionários". A simples leitura, omitido o nome do País, daria a impressão de que se estaria tratando do Brasil. A publicação termina assim: "Um alto funcionário da Secretaria da Fazenda, que pediu para não ser identificado, declarou recentemente à AP que o novo Governo, que assumiu em dezembro passado, reduzirá drasticamente o contingente de trabalhadores estatais, promoverá o investimento privado, tanto nacional como estrangeiro e passará para o setor privado dezenas de empresas estatais não estratégicas". Como o México tem uma dívida externa parecida com a do Brasil, verificamos claramente que a fórmula lá adotada é a do Fundo Monetário Internacional, que ora o Governo Sarney procura enfilar na goela do Congresso Nacional, sacrificando ainda mais o povo brasileiro e comprometendo a soberania nacional. Parabéns a V. Ex^a pelo pronunciamento que faz.

O SR. ALDO ARANTES — Concordo inteiramente com o nobre Deputado Paulo Ramos. Na verdade, essa política, consequência

da retomada do monitoramento do FMI para o Brasil, é ortodoxa, tem por objetivo conduzir o País a um processo recessivo; ao arrocho salarial e ao aprofundamento da nossa dependência. Não tenho dúvida de que o esforço no sentido da desestatização de muitas empresas estatais altamente rentáveis, por um processo que permite ao Governo financiar particulares em até 70% e também a venda das estatais a empresas estrangeiras, inevitavelmente abre caminho para o aprofundamento do processo de desnacionalização da economia brasileira.

A propósito, gostaria de chamar a atenção da Casa para um fato. Ontem tive oportunidade de ler para este Congresso relatório de uma Subcomissão da Comissão de Relações Exteriores do Senado americano, que mostrava e identificava um amplo, um profundo processo de desnacionalização da economia brasileira.

Todavia, Srs. Congressistas, quero trazer minha colocação a respeito de debates aqui recentemente travados. Alguns segmentos desta Casa passaram a contestar a urgência de inúmeras medidas provisórias enviadas ao Congresso Nacional. Meu partido, o Partido Comunista do Brasil, partilha da opinião de que a quase totalidade dessas emendas não tem caráter de urgência e, portanto, o seu envio tem caráter inconstitucional. Aliás, este foi o sentido do parecer apresentado ontem pelo Deputado Virgílio de Senna, ao analisar uma dessas medidas provisórias. A quase totalidade das medidas provisórias, repito, não tem caráter de urgência. Portanto, não devem ser objeto de deliberação deste Plenário.

Hoje, Srs. Congressistas, houve um processo de discussão. O PMDB apresentou uma proposta de modificação da Medida Provisória nº 32. Mas essa proposição não resolve o problema das perdas salariais. Ela é uma comprovação daquilo que os setores progressistas levantavam a respeito das perdas salariais. Aliás, o Dieese, num importante trabalho realizado, demonstrou que, somente em janeiro, as perdas salariais previstas com a inflação atingiram 50%. Fruto disso, houve uma proposta do PMDB que, na verdade, reduziria as perdas salariais de forma extremamente tímida. Em nossa opinião, a resposta cabal ao problema da inflação não envolve, como já disse, meramente a questão salarial. Mas, para nós, na coerência ou na incoerência dessa medida provisória, o mínimo que poderíamos fazer seria retirar o arrocho salarial. A proposta do PMDB não corresponde àquele mínimo necessário para atender às reivindicações dos trabalhadores. O Dieese, através de um dos seus dirigentes, afirma que, quando muito, se observada, só seriam repostos 5% das perdas salariais. E é bom lembrarmos que o próprio Governo revela que a inflação este mês oscilará entre 60 a 70%.

Terminando meu comunicado, gostaria de dizer, em nome da Liderança do PC do B, que nossa bancada está de acordo com a proposta apresentada pelos trabalhadores, pelo CUT, pela CGT, pelo Dieese e pelo DIAP

Tem ela o apoio dos partidos progressistas desta Casa. Essa proposta procura retirar o expurgo que o Governo pretende fazer na inflação deste mês, estabelecendo o reajuste salarial na data-base em torno do índice previsto pelo IPC.

E o que é importante, Sr. Presidente, estabelece um mecanismo de reajuste salarial após o processo e o período de aplicação dessas normas do pacote do Presidente José Sarney.

Finalmente, essa proposta reajusta os débitos trabalhistas, porque — inacreditável — nas cedernetas de poupança há reajuste, mas para o pagamento de impostos há reajuste, mas para o débito dos trabalhadores não há. Concluindo, portanto, minhas considerações em nome do PC do B manifestamo-nos contra a proposta do PMDB — que teve o apoio do PFL — e a favor, enfaticamente, da proposta dos trabalhadores, da CUT, da CGT e dos partidos progressistas com representação nesta Casa.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito à Mesa um esclarecimento: neste momento, está sendo encaminhado requerimento formulado pelas lideranças, relativo à Emenda nº 27, conforme aprovação de requerimento encaminhado à Mesa pela Liderança do PMDB no Senado Federal, através do Senador Ronan Tito, que alterava a pauta para votarmos as Medidas Provisórias nºs 27 e 31?

Desejo saber se trata do encaminhamento da votação da Emenda nº 27.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Esclareço ao nobre Deputado José Genoíno que ainda não entramos na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Brandão Monteiro, que falará em nome da Liderança do PDT. (Pausa.) Ausente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Santana, que falará em nome da Liderança do PCB.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, só mais um esclarecimento, com a concordância de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nobre Deputado José Genoíno, há orador na tribuna. Peço a V. Ex^a que o respeite.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, concordo com a intervenção do nobre Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Ex^a a palavra, com a anuência do orador.

O SR. JOSÉ GENOÍNO — Sr. Presidente, não quis desrespeitar o nobre Deputado Fernando Santana, nem V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — É bom não desrespeitar o Plenário também.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não estou desrespeitando o Plenário; estou agindo conforme o Regimento e a ética parlamentar.

Sr. Presidente, quero apenas esclarecer a V. Ex^a o porquê da minha solicitação. Nas Comunicações de Lideranças não há apartes; nos encaminhamentos de lideranças há, sim, apartes. Entendi que estaria havendo encaminhamento de lideranças. Ora, na medida em que a sessão não teve "Pinga-Fogo" — a sessão foi encerrada no "Pinga-Fogo" da manhã — fiquei em dúvida e pedi o esclarecimento a V. Ex^a. Foi a minha solicitação. Agora, apenas para reafirmar outro pedido de esclarecimento, indago se continua na Mesa o requerimento do Senador Ronan Tito, relativo às Emendas de nºs 27 e 31.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nobre Deputado José Genoíno, adotamos nesta sessão a decisão do Presidente Humberto Lucena, que, provocado ontem por um nobre Congressista, manteve a inversão na pauta da Ordem do Dia.

Por outro lado, os Líderes estão usando a palavra conforme lhes é facultado pelo art. 6º do Regimento Comum. Assim, estamos cumprindo plenamente o Regimento e, portanto, admitindo os apartes também.

Com a palavra o nobre Deputado Fernando Santana.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, acreditamos ser interessante começarmos esta exposição com alguma coisa de bom humor — o *sense of humor* de que falam os ingleses. A sessão demorou tanto a iniciar-se que recebi uma carta — de cujo autor não identifico o nome — que vale a pena ser lida, como uma palavra de alegria no meio dessa coisa toda. Diz:

"Sr. Deputado Fernando Santana.

A presente tem por objetivo solicitar a V. Ex^a que, no uso de suas prerrogativas etárias, proclarne de imediato a abertura da presente sessão.

27-1-89.

Deputado Ulysses da Silveira Guimarães."

Evidentemente, não conheço o autor da carta. Pode ter sido um Deputado, um jornalista ou um funcionário. De qualquer modo, vem introduzir um toque de humor, no meio da tanta angústia que estamos vivendo agora.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Congressistas, temos a impressão de que o chamado Plano Verão atende exatamente à concepção econômica e filosófica dos Ministros Maílson da Nóbrega e João Batista de Abreu. Se examinarmos bem, vamos ver que essas medidas estão coordenadas de tal maneira que resultam, ao final e ao cabo, num processo de esvaziamento da economia nacional, numa proposta recessiva e também numa proposta que não é antinflacionária. Ao contrário, tem todas os ingredientes para dar, por quatro ou cinco meses, um equilíbrio estável e, ao mesmo tempo, uma inflação mais baixa. Mas, a nosso

ver a inflação voltará, frondosa, erguida e bem nutrida, com as medidas que estamos tentando combater, e isso sem uma alternativa correta, porque o fato de se permitir a apresentação de emendas supressivas, do nosso ponto de vista, não resolve. De qualquer modo, esse é um plano de conjunto. Como Parlamentares assessorados por bons economistas, deveríamos dar um sentido mais progressistas a essa reforma, a fim de que ela realmente atinja o coração da inflação brasileira, fato permanente na vida nacional. Mas essas medidas que achávamos viriam no Plano Verão infelizmente não vieram. Por exemplo, na parte relativa à organização da Presidência da República e dos Ministérios, o que encontramos? Todos os países do mundo estão intensificando a pesquisa, investindo maciçamente na pesquisa. A França criou recentemente o seu Ministério da Ciência e Tecnologia; o Canadá tinha uma Secretaria de Ciência e Tecnologia, mas há poucos dias elevou-a à condição de Ministério, porque o Canadá percebe, como todos os países desenvolvidos, que o futuro do mundo está na capacidade de produzir novas fórmulas de tecnologia. Já aqui, quando se muda o nome do Ministério, ele passa a se denominar Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia.

Ora, aqui as coisas estão invertidas, porque o desenvolvimento industrial, em qualquer país, depende da ciência e da tecnologia. Até o nome, Srs. Congressistas, está invertido, porque não pode haver Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia, porque a ciência e a tecnologia precedem o desenvolvimento industrial. Que pelo menos acertassem no nome, mas sequer o nome acertaram. Exterminar o Ministério ou retirá-lo da administração pública brasileira, a nosso ver, constitui gravíssimo erro, cometido, sobretudo, porque esse Ministério, em nomes de dois ou três anos, produziu muito no campo do desenvolvimento da pesquisa neste País. Por que, então, eliminar o Ministério da Ciência e Tecnologia e jogá-lo às feras do Ministério da Indústria e do Comércio? Não queremos entrar em apreciações subalternas, mas todos sabemos que a filosofia do Ministro Roberto Cardoso Alves é inteiramente oposta àquela que incentivou o desenvolvimento do Ministério da Ciência e Tecnologia.

Na última sexta-feira, dia 20, meu amigo, o Ministro Roberto Cardoso Alves, disse que a Lei de Informática era uma lei cadente. Ora, por que lei cadente? Conhecemos no Brasil as leis que pegam e as que não pegam. Mas essa nova invenção de lei cadente não conhecímos. Pois bem, o Ministro Roberto Cardoso Alves assim está julgando a Lei de Informática. Traduzindo melhor, classifica-a como uma lei em decadência. Este é o sentido que S. Ex^a quis dar à expressão cadente: uma lei que caiu, uma lei que se vai esvaziar. Como é que o Ministro da Ciência e Tecnologia atinge, desta maneira, a Lei de Informática, que foi resultado de trabalho da Secretaria Especial de Informática?

Façamos justiça, agora, ao Ministro Danilo Venturini, pois foi quem pegou o pão na unha, no Governo Figueiredo. Pois bem, esse homem garantiu a situação, e o Congresso votou, por unanimidade de suas lideranças, aquela matéria, que está sendo agora decapitada pelo Ministro Roberto Cardoso Alves — aliás, meu amigo, mas aqui não se trata de amizade pessoal e sim de defender uma política de afirmação nacional. E o Ministério da Ciência e Tecnologia é um setor da maior importância para essa afirmação nacional.

Basta dizer a V. Ex^{as} que, nesses anos, o Brasil produziu mais de um milhão de micro-computadores. Temos o setor de software em pleno desenvolvimento. Mas agora, com esses cortes nos recursos e as demissões em massa, que serão feitas, de cientistas e técnicos de alto gabarito aproveitados no Ministério da Ciência e Tecnologia, estamos realmente não reduzindo os Ministérios, mas, sim, na prática, eliminando, de maneira drástica, tudo o que se fez no setor do desenvolvimento científico neste País, nos últimos anos.

Srs. Congressistas, começamos a examinar tudo isto com o plano econômico, que nada diz a respeito das causas fundamentais ou das raízes da nossa dívida, que, aliás, começou quando o Brasil mal accordava para a sua independência. Os Srs. Congressistas sabem que Napoleão foi derrotado em 1815 e que a Santa Aliança, que era um tratado das coroas europeias, tinha sua sede em Londres. Dizem que, quando nosso embaixador foi apresentar as credenciais do Brasil como Nação independente, o Primeiro-Ministro inglês fez uma proposta muito "generosa": "Concordaremos com a independência do Brasil se os senhores assumirem a responsabilidade da dívida de Portugal; caso contrário, convocaremos a Santa Aliança e reporemos a coroa de Portugal no Brasil." O embaixador, inteligentemente, aceitou a condição inglesa, e aí se iniciou o processo de dívida do Brasil, que nunca mais deixou de dever. Agora, atingimos esta cifra astronômica de 130 bilhões de dólares. É uma dívida que cresce como bola de neve. Não é preciso tomar dinheiro, ela cresce por si mesma.

O Ministro "feijão com arroz", o responsável Sr. Maílson da Nóbrega, teceu os maiores elogios ao novo acordo que conseguiu formalizar com os banqueiros internacionais. Eles diziam que o Brasil ia receber 5,3 bilhões de dólares, o que os americanos chamam de **fresh money**, dinheiro fresco, dinheiro novo. Não é nada disso. Os 5,3 bilhões de dólares que S. Ex^a achava que eram dinheiro novo, servem, única e exclusivamente, para pagar os juros que já devíamos. Os juros aumentam, e é por isto que podemos dizer que a nossa dívida externa cresce como bola de neve. Não se precisa tomar dinheiro para ela crescer. Tudo isso me parece um plano coordenado. Destroi-se o setor da pesquisa científica, transferindo-o para um Ministério que tem filosofia completamente diferente daquela do Ministério da Ciência e Tecnologia. Tenta-se privatizar as estatais, inclusive vendendo ações altamente lucrativas de empresas como Banco

do Brasil, Petrobrás, Eletrobrás, Telebrás etc. Este conjunto de medidas, parece-me, foi estudado com muito cuidado, primeiro, para satisfazer as condições impostas pelos bancos internacionais; segundo, para reduzir cada vez mais nossa capacidade de resistência em relação à economia mundial.

Realmente, estamos num momento crucial da Nação brasileira. Se aprovadas estas medidas, como vamos abrir caminho? Aproximaremos ainda mais o Brasil da situação de um país definitivamente colorizado. Esse é o resultado do plano. Reconheço que ele poderá produzir efeitos dentro de 3, 4, 5 meses. É possível que a inflação caia, mas temos absoluta certeza de que ela recrudescerá. Até o momento, todas as análises mostram que o único setor que vai ser penalizado, no conjunto das medidas, é o dos trabalhadores. Os banqueiros ganham, os exportadores também. Em pouco tempo, arranjaram dois bilhões de dólares, que foram logo convertidos em cruzados, com a redução concedida de 17%. Com a mesma desvalorização de 17% do cruzado, negociaram rapidamente os dólares, transformaram-nos em cruzados e jogaram-nos no **overnight**, para ganhar 25% ou 30% ao mês. Portanto, os exportadores ganham, os banqueiros também lucram, e os homens da círanda financeira vão continuar ganhando. Mas, ao final, o único setor da sociedade brasileira que será realmente penalizado é o da classe operária.

Ora, esse conjunto nos leva, Sr. Presidente, à absoluta convicção de que tal plano foi concebido não como Jesus, por obra e graça do Espírito Santo, mas com uma maldade terrível da atual área econômica do governo; não com o objetivo de melhorar a situação do povo brasileiro, mas, única e exclusivamente, para atender aos reclamos da banca internacional, para que o País continue pagando essa terrível dívida externa. Anunciava-se até que esses 530 milhões de dólares que nós íamos pagar em janeiro não iriam ser pagos, mas os exportadores, com a redução ou com a desvalorização da moeda, injetaram dois bilhões de dólares, rapidamente, na economia, e aí o País pagou os juros de janeiro. Eu pergunto: como vamos pagar os juros de fevereiro, como vamos pagar os juros de março, e assim sucessivamente, até o final de 1989 e até o final dos séculos? Porque ou nós renegociamos politicamente a dívida externa brasileira e aceitamos até idéias que já são comuns na Europa, entre economistas do maior gabarito, europeus e americanos, a exemplo do Sr. Sachs, do Massachusetts Institute of Technology... Há pouco tempo, um economista alemão disse: "O único remédio dos senhores é não pagar a dívida". E este alemão não era nenhum homem de esquerda, era um economista, digamos assim, pertencente aos quadros do grande Partido Democrata Cristão alemão. Esse economista do MIT, uma das escolas de Harvard que melhor preparam economistas para o mundo, também disse que a moratória, quando estava produzindo efeitos benéficos ao País, exatamente nesse momento foi suspensa pelo governo. O governo tomou medi-

das realmente importantes no setor da dívida externa quando decretou a moratória, mas voltou atrás quando a suspendeu. Então, se este Congresso, rapidamente, não tem condições de decretar essa moratória — medida prevista no art. 26 das "Disposições Transitórias", isto é, a suspensão do pagamento dos juros da dívida externa enquanto essa Comissão não concluir pela legalidade ou pela honorabilidade dessa dívida que nos impõem — que o Presidente da República retome as provisões anteriores e decrete novamente, reestabeleça, como já o fez em fevereiro de 1987, a moratória. Essa medida, sim, poderia permitir ao País um exame concreto, profundo da dívida externa, cujo valor de mercado hoje anda por volta de 35%.

Ora, se o valor de mercado dessa dívida é 35% e se os bancos centrais das grandes potências quisessem realmente ajudar os países do Terceiro Mundo a se desenvolverem, nada impediria que a comprassem pelo valor de mercado, isto é, 100 bilhões de dólares seriam comprados por apenas 35 bilhões de dólares.

Essa medida atende até a uma sugestão de Michel Dukakis, candidato derrotado na disputa da Presidência dos Estados Unidos. Esse cidadão proponha que as dívidas externas fossem compradas pelos bancos e que os países devedores as pagassem pelo valor nominal, em um prazo de 40 anos.

Para o Brasil, esse seria até um negócio razoável, porque os juros estariam embutidos na diferença entre o valor de mercado e o valor nominal.

Há aí outra medida terrível. Com a extinção da Sudhevea e a retirada dos subsídios concedidos para a extração da borracha, há a ameaça de estarmos forçando a migração de mais de novecentos mil cidadãos brasileiros da área amazônica e seringalista, que eles defendem naturalmente. A ecologia amazônica não é atingida pela exploração da borracha. E nós estamos ameaçando essas áreas de serem invadidas pelos depredadores, pelos destruidores, pelos incendiários, pelos queimadores.

Poderíamos até negociar o oxigênio. Se o Brasil é o "pulmão" do Mundo — a Amazônia é a área que mais produz oxigênio, inclusive para a respiração de europeus e americanos — nós, que estamos dando gratuitamente esse oxigênio ao mundo, deveríamos condicionar a preservação da Amazônia à redução da dívida externa. E mais, iríamos explorar a Amazônia, em termos científicos, porque uma árvore é como uma vida humana: nasce, cresce e morre. E a Amazônia poderia ser conservada, transformando-se, Sr. Presidente, no maior pólo madeireiro do mundo. Tirando-se uma árvore, deve-se plantar outra, mas não vender as toras, fazendo uma indústria de móveis para o mundo inteiro. Bastaria que mandássemos para a Europa grandes desenhistas, para lá copiarem o gosto das famílias francesas, alemãs, dos executivos comerciantes e de bancos europeus de todos os países e exportar esse mobiliário pronto. Estariam, as-

sim, preservando uma grande área e, ao mesmo tempo, criando uma importante produção para o desenvolvimento do nosso País.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

A Sra. Cristina Tavares — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Deputada Cristina Tavares.

A Sra. CRISTINA TAVARES (PSDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, esta sessão foi convocada para as nove horas.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Ela começou às 11 horas da manhã.

A Sra. CRISTINA TAVARES — É sucessivamente protelada. A cada duas horas V. Ex^a pedia aos Parlamentares que tivessem um pouco de paciência, porque a indecisão crônica do Governo Sarney, do partido que V. Ex^a representa nesta Casa, pedia mais tempo. São exatamente 22h15min, ou seja, mais de doze horas de sessão! Assim sendo solicitaria a V. Ex^a — se o Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente da Constituinte, Presidente do PMDB, esse multipresidente que, segundo o *Jornal Nacional*, estava jantando, não terminou suas consultas — que deixaria para amanhã, por uma questão de respeito ao Congresso Nacional, a votação da matéria. Não podemos assistir passivamente a essa protelação, não podemos ver o tempo passar sem que os horários sejam respeitados, porque isso significa basicamente um desrespeito ao Congresso Nacional. Então peço a V. Ex^a, em nome da nossa dignidade, em nome do tempo, em nome do nosso cansaço que se o Sr. Presidente Ulysses Guimarães, o PMDB, o PFL e seus partidos coligados tiverem a solução, que a apresentem; senão, que convoquem o Congresso para amanhã. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Nobre Deputada Cristina Tavares, a Presidência eventual dos trabalhos tem recebido constantemente solicitações das lideranças. Portanto, fizemos aquelas comunicações por solicitações das lideranças e do Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena. E, por outro lado, estamos informados também de que o acordo deverá chegar em breve e de que a Presidência da República enviará uma mensagem, ainda durante esta sessão. Dada a relevância da questão e as circunstâncias que vive o País, vale a pena continuar, e o cansaço é secundário diante do nosso compromisso.

A Sra. CRISTINA TAVARES — Concordo com V. Ex^a, mas é relevante também o arrocho salarial que propõe nessa mensagem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tarso Genro.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Con-

gressistas, a tarde de hoje, de negociações políticas, com a presença nesta Casa da CUT e da CGT analisando propostas discutindo-as, determina a este Congresso uma grande responsabilidade política.

Não vou referir-me ao mérito das medidas provisórias relacionadas com a questão salarial em nome da Liderança do meu Partido. Faço esta intervenção para tentar contribuir com uma reflexão política que, creio, seja fundamental para o futuro das prerrogativas e da dignidade desta Casa.

Srs. Senadores e Srs. Deputados, após o encerramento dos trabalhos constituintes, cada ato político do Congresso cada momento em que assume determinada responsabilidade, que faz a interpretação de determinado instituto constitucional, sabemos que esta Casa está forjando, a partir da nova Carta, não uma nova estrutura de Estado, mas, certamente, uma nova estrutura jurídica do Estado que irá ou não consolidar e potencializar as instituições forjadas aqui no debate político e que representam uma relação contratual determinada por uma correlação de forças que se deu na sociedade brasileira após um processo relativamente democrático.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta Casa precisa ter humildade e profundidade para compreender as medidas provisórias para aqui enviadas. Sabemos que a ampla maioria dos Parlamentares, independentemente das suas posições políticas e de preferências partidárias, certamente terá a profundidade e a seriedade para compreender que qualquer tipo de implementação apressada, irresponsável e açodada das medidas provisórias irá forjar um precedente que constituirá ponto de partida para a manifestação e a posição deste Congresso Nacional daqui para a frente.

A postura que assumiremos perante as medidas provisórias, perante o rito, perante o processo de exame dessas medidas, forjará jurisprudência, assentará a postura desta Casa e determinará um rumo nas relações entre o Parlamento e o Judiciário. Tal rumo será o sentido de afirmar ou não nossas prerrogativas ou de dar vazão a uma tendência que já está contida na ampla maioria das medidas provisórias, transformando-as em postura ordinária do Executivo, fazendo com que, a cada manifestação, a cada juízo de contingência e de valor do Executivo, este Congresso se curve, recebendo medidas como mero decreto-lei, restabelecendo um conteúdo e uma fórmula varridos pela Assembléia Nacional Constituinte.

A finalidade da medida provisória é, sem dúvida, a defesa do Estado. Mas o momento de maior importância no julgamento dessa contingência é a compreensão de que o Estado não é o Poder Executivo, de que o Estado não é o Congresso, de que o Estado não é o Judiciário, mas, sim, de que o Estado é a totalidade das relações entre suas partes constituintes, que o juízo de contingência e de valor sobre o caráter emergencial das medidas estão aqui sob a nossa responsabilidade, sob a responsabilidade da nossa soberania, da independência desta Casa e do seu futuro políti-

co. O que se pretende e está sendo divulgado no Plenário é que o Executivo está enviando uma medida provisória retificativa que não consta no Texto constitucional e que abre uma nova verificação, um novo estudo a respeito das contingências, abre uma nova reflexão sobre a urgência, sobre o processo, sobre sua tramitação e sobre a própria forma com que esta Casa irá receber e processar essas medidas para compatibilizá-las, ou não, com os próprios argumentos de urgência sustentados nas medidas iniciais.

É por isso que o nosso partido ontem já havia colocado também nas Comunicações de Lideranças, pelo Vice-Líder de nossa bancada, o Deputado Virgílio Guimarães, que, sem entrar no mérito, o que seria desfavorável ao Executivo, estávamos sustentando que desde logo havia o vício originário na compreensão da necessidade dessas medidas, vício originário que fazia com que a maioria delas revessem os atos do Governo como atos manifestadamente inconstitucionais.

Abre-se como já havíamos sustentado em intervenções anteriores, um rito e o processo de extrema gravidade, que permitirão, consolidada essa jurisprudência, consolidado esse precedente, que, se eventualmente o Congresso não apreciar medidas provisórias dentro dos trinta dias, o próprio Governo, baseado na nossa atitude conciliatória com a ilegalidade, neste momento, reitere, ratifique medidas provisórias não apreciadas pelo Congresso e que, portanto, ficaram eivadas de manifesta e total nulidade, manifesta e total ineficácia jurídica e política.

É preciso que, no momento em que este Congresso, com suas decisões e atitudes políticas, passar, após a Constituinte, a verdadeiramente edificar, histórica e politicamente, a nova estrutura jurídica do Estado, não nos deixemos embalar pela pressa, pela falsa urgência, pela proximidade do carnaval, e que tenhamos tempo para refletir, examinar, discutir, para fazer jus àquela expectativa que a sociedade brasileira deposita neste Congresso.

O Sr. José Genoíno — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TARSO GENRO — Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. José Genoíno — Nobre companheiro de bancada, Deputado Tarso Genro, não podemos deixar de chamar a atenção da opinião pública para um fato que devemos registrar nos Anais do Congresso Nacional, a fim de que fique consolidado na História deste País: está-se dando um caráter de lei ordinária a medidas provisórias. À proporção que se dá um caráter de lei ordinária a uma medida provisória que tem força a partir da edição, pela Presidência da República, pelo Poder Executivo, estamos reinterpretando o texto constitucional, restabelecendo de forma inversa o instituto do decreto-lei, porque, na verdade, a Casa espera uma medida provisória, que seria anunciada pelo Poder Executivo, sem que a emenda provisória, que é a base, o núcleo central do Plano Verão, passas-

se por um processo de discussão profunda nesta Casa. Então, essa seqüência de medidas provisórias por cima de medidas provisórias, modificando e aditando, é exatamente o restabelecimento do decreto-lei, quando, na verdade, o correto era a tese defendida pelo Partido dos Trabalhadores, de poder emendar a medida provisória aditivamente, com modificação ou de maneira supressiva. Portanto, está-se criando um instrumento que vai castrar a autonomia do Poder Legislativo em relação ao próprio Poder Executivo, porque a sucessão de medidas provisórias poderá criar uma situação de força. Imagine V. Ex^a, no 29º dia do prazo fatal para cair a medida provisória, caso o Congresso não dê **quorum**, a Presidência da República edita outra medida provisória corrigindo, modificando ou revogando, ampliando aquela medida provisória que se está extinguindo no 30º dia. Portanto, está-se abrindo um precedente que não queremos coonstar. Queremos chamar a atenção da sociedade e da imprensa para esse risco, para as atribuições do Congresso Nacional e principalmente para o restabelecimento de um procedimento autoritário em relação à sociedade brasileira.

O SR. TARSO GENRO — Vou encerrar, Sr. Presidente. O nosso partido entende que, se medidas provisórias forem sucedidas por medidas provisórias, o próprio arcabouço constitucional que explicita as relações entre os Poderes perderá a sua razão de ser e teremos confirmado aquele juízo do eminente jurista argentino Vanossi, que diz que os momentos que sucedem as assembleias constitucionais são os momentos verdadeiros de disputas para que os Estados, de fato, não permaneçam no interior do novo estado de direito, carcomendo as suas instituições e fazendo sucumbir a nova ordem, que só pode erguer-se a partir da soberania do Parlamento.

Durante o discurso do Sr. Tarso Genro o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à Ordem do Dia.

A Presidência pede aos Srs. Senadores e Deputados que porventura se encontrem em seus gabinetes que se dirijam ao Plenário. Vamos iniciar a Ordem do Dia, a fim de prosseguirmos com a tramitação da matéria incluída na pauta dos nossos trabalhos.

Há, sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em primeiro lugar, gostaria que V. Ex^a aguardasse a leitura do requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 11, de 1989 — CN

Senhor Presidente,
Requeremos, nos termos regimentais, a inversão da pauta da Ordem do Dia a fim de

ser apreciada, logo após a votação do item 1, a Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, constante do item 7.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1989.
— Ibsen Pinheiro — José Lourenço — Amaral Neto — Darcy Deitos — Ronan Tito — Marcondes Gadelha.

O Sr. Miraldo Gomes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a, a palavra.

O SR. MIRALDO GOMES (PDC — BA). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos inscritos para falar pela Liderança do PDC.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Mas agora passamos à Ordem do Dia.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a, a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi apresentado, agora, um requerimento de inversão da pauta. Na sessão do Congresso Nacional de ontem, V. Ex^a, ao anunciar a Ordem do Dia, respondeu a uma questão de ordem de que a pauta da Ordem do Dia era baseada no requerimento do Líder Ronan Tito, votado pelo Congresso Nacional, no sentido de serem submetidas a voto fora da ordem as Emendas nºs 27 e 31. Cada sessão extraordinária tem uma Ordem do Dia. A votação do requerimento foi para aquela sessão extraordinária do dia que foi feita. No entanto, V. Ex^a, ontem, respondendo a uma questão de ordem, afirmou que a pauta era com base na votação do requerimento do ilustre Senador Ronan Tito, no sentido de serem votadas as Emendas nº 27 e 31 fora da pauta, isto é, após a Emenda nº 25. Agora, está-se apresentando um requerimento ao Plenário de inversão da pauta para a Medida Provisória nº 32.

Veja bem, Sr. Presidente, que situação está criada em termos de inversão da pauta. Há uma pauta invertida e, agora, um novo requerimento invertendo a pauta.

Senhor Presidente, é a inversão da inversão. Não quero, agora, dizer a V. Ex^a que cada sessão tem a sua pauta e que aquela inversão foi para a sessão específica. Falo com base no argumento dado por V. Ex^a ontem, quando respondendo a uma questão de ordem, disse que a pauta era consequência do requerimento do ilustre Senador Ronan Tito. Agora, votase um outro requerimento para revogar o requerimento de que era objeto a pauta da sessão de ontem e com a mesma pauta da Ordem do Dia de hoje.

Portanto, Sr. Presidente, as questões superiores, de natureza política, não podem atropelar o Regimento desta maneira. Assim, a questão de ordem que formulo a V. Ex^a é no sentido de que este requerimento não pode ser recebido pela Mesa enquanto não se esgotar a pauta das Medidas Provisórias nºs 27 e 37.

Esta é a questão de ordem que formulo a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, para contraditar, ao Deputado Genebaldo Correia.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o art. 34 do Regimento Comum diz o seguinte:

"Na organização da Ordem do Dia, as proposições em votação precederão as em discussão.

Parágrafo único. A inversão da Ordem do Dia poderá ser autorizada pelo Plenário, por proposta da Presidência ou a requerimento de líder."

Havia uma Ordem do Dia organizada pela Mesa. Foi requerida a inversão dessa pauta. Agora, o Plenário, soberanamente, faz um novo requerimento de inversão da pauta. O Plenário é soberano para decidir, e acho que V. Ex^a deve colocar em votação, regimentalmente, o requerimento assinado pelos líderes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência vai resolver a questão de ordem. Ontem, quando decidi a questão de ordem do Deputado José Genoíno, a respeito da inversão da Ordem do Dia, feita na sessão anterior, realmente assegurei que ela era válida para a sessão de ontem, porque não houve novo requerimento de inversão. Mas agora os líderes encaminham à Mesa, de acordo com o Regimento — cujo dispositivo foi citado pelo Deputado Genebaldo Correia — um outro requerimento. A Presidência poderia fazê-lo de ofício, mas não o fez. Não posso deixar de receber o requerimento e vou pô-lo em votação. O Plenário, na sua soberania, é que vai decidir se será feita ou não esta nova inversão na pauta da Ordem do Dia. (Palmas.)

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG). Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Regimento Comum, no seu art. 6º diz, textualmente, o seguinte:

"Art. 6º Ao líder é lícito usar da palavra, em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para comunicação urgente."

Então me parece que o partido que não tenha usado da palavra, mesmo na fase anterior do expediente, durante a Ordem do Dia, ou em qualquer fase da sessão, poderia fazê-lo.

Levanto esta questão de ordem porque V. Ex^a negou a palavra ao nobre Líder do PDC, por entender que já havia passado o momento adequado. Mas o Regimento é claro ao dizer "em qualquer fase da sessão". Não sei se S. Ex^a deseja ou não usar da palavra. Mas quero apenas, com esta questão de ordem, assegurar a possibilidade de qualquer líder de parti-

do, que não tenha feito a comunicação, segundo o art. 6º, vir a fazê-lo pelo prazo de 20 minutos, desde que o solicite.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Quero esclarecer ao plenário que recebi uma informação, que realmente não procedia, de que S. Ex^a o Deputado Miraldo Gomes, desistira de falar. Mas se S. Ex^a, como Líder do PDC inscrito, quiser falar antes da votação, asseguro a palavra a V. Ex^a. Agora, só falarão os líderes que estavam anteriormente inscritos. E somente S. Ex^a é que falta falar.

O SR. MIRALDO GOMES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou lisonjeado com a defesa do deputado do PT, muito embora não lhe tenha delegado poder falar em nosso nome. Atendendo a uma aspiração, que paira no plenário abdico de falar neste momento.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Presidente, não se trata de delegação. O que estou defendendo aqui é a aplicação do Regimento e o direito de as lideranças falarem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não. Os líderes inscritos já falarão.

Tem a palavra o nobre Deputado Nelton Friedrich.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, acho que está superada a questão. Apenas temos um requerimento a fazer sobre a Medida Provisória nº 27. Portanto, se já está em apreciação o requerimento de inversão da pauta, apenas me reservo para, no momento oportuno, tratar sobre a Medida nº 27, porque há um requerimento preliminar a ser apreciado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

O Sr. Paulo Delgado — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será feita a verificação de **quorum**.

Solicito aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que mandasse acionar as campainhas, para que os Srs. Congressistas, que provavelmente estão nos seus gabinetes, possam dirigir-se ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O pedido de V. Ex^a será atendido.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem, para orientação da bancada do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a liderança do PTB espera que o Governo se pronuncie sobre as alterações da Medida Provisória nº 32, que visam a evitar o achatamento salarial que ela preconiza.

Assim sendo, a liderança do PTB recomenda aos seus integrantes que se abstêm de votar, a fim de que não dê número e se possibilite o prazo necessário para que o Executivo possa vir a chegar a um entendimento com as lideranças desta Casa.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDS vota "sim".

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço à bancada do PFL não só para comparecer de imediato ao plenário, como para votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Congressistas, a Presidência acaba de ser informada de que já se encontra no gabinete da Presidência do Congresso Nacional, S. Ex^a, o Sr. Presidente da República em exercício, o Deputado Ulysses Guimarães. Solicito aos Srs. Líderes irem até o gabinete da Presidência para acompanhar S. Ex^a ao Plenário do Congresso Nacional.

Vou suspender a sessão por cinco minutos.

*(Suspensa às 22 horas e 48 minutos
a sessão é reaberta às 22 horas e 54 mi-
nutos.)*

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Deputados que ocupem os seus lugares, a fim de procedermos à verificação requerida.

A Presidência informa ao Plenário que nem os Deputados Aristides Cunha e Ernesto Gradella, de São Paulo, e Alcides Lima, de Roraima, não constam do painel. Portanto S. Ex^a terão de votar no microfone na hora adequada. os demais terão de votar através do sistema eletrônico. Aqueles que não tiverem condições de votar nas suas bancadas poderão fazê-lo nos postos avulsos, na devida oportunidade.

A Presidência solicita novamente a todos os Srs. Deputados que ocupem seus lugares,

a fim de darmos início à votação pelo sistema eletrônico.

Os Srs. Senadores terão de aguardar sua vez. Os Srs. Deputados que se encontram nas bancadas queiram registrar seus códigos de votação. Os que quiserem aprovar a inversão votarão "sim"; os que quiserem rejeitá-la votarão "não".

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSDB encaminha a matéria no sentido de que sua bancada vote contrariamente à inversão de pauta, até porque à inversão de pauta tem como objetivo colocar em votação neste instante a Medida Provisória nº 32. Como estamos trabalhando exaustivamente em entendimentos e esta Liderança desconhece o conteúdo de uma medida provisória que possa vir a estabelecer determinadas condições para esse entendimento, votaremos contrariamente à inversão de pauta. Não há sentido nessa proposta. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Srs. Deputados, queiram selecionar seus votos.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB entende que esta matéria é a que tem a maior relevância. Para votá-la, viemos a Brasília. Por isso votamos a favor da inversão da pauta.

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PSB votará contrá a inversão de pauta.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB já declinou sua orientação, de abstenção, à bancada. Ocorre que um fato sucedeu nesse interregno: a presença, aqui, do Sr. Presidente da República em exercício, que entregou a V. Ex^a uma comunicação. Penso que o fato de o Sr. Presidente da República vir ao plenário do Congresso, honrando-nos sumamente, dirigir-se a V. Ex^a e entregar-lhe um expediente cria, evidentemente, um ambiente de expectativa em toda a Casa.

Creio, pois, indispensável, até para nossa orientação da hora da votação, que saibamos

o exato conteúdo dessa comunicação. Que V. Ex^a, antes de colocar a matéria em votação, faça a leitura desse documento, até porque completariam todo o teatro — teatro, no bom sentido — da votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA) — Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, dada a chegada de novos companheiros de minha bancada, quero, mais uma vez, recomendar-lhes que votem "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência, atendendo ao apelo do nobre Deputado Gastone Righi, vai mandar proceder à leitura do documento, para conhecimento do Plenário. Entretanto, devo informar-lhe que ele só será lido oficialmente após sua publicação no **Diário Oficial** da União. Como se trata, porém, de expediente trazido em mãos pelo próprio Sr. Presidente da República em exercício, vou atender ao apelo de V. Ex^a, afim de que o Plenário vote a Medida Provisória nº 32 devidamente esclarecido.

O Sr. Secretário procederá à leitura do documento.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, esta leitura não tem validade para efeito de publicação. É importante que isto fique bem claro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esta leitura é apenas para informação do Plenário.

O Sr. Secretário procederá à leitura.

É lida a seguinte

MEDIDA PROVISÓRIA nº 032, de 15 de janeiro de 1989

Dispõe sobre o reajuste compensatório dos estipêndios de que trata o art. 5º da Medida Provisória nº 032, de 15 de janeiro de 1989, revoga a Medida Provisória nº 030, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do cargo de Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida provisória, com força da lei:

Art. 1º Se o valor dos estipêndios calculados conforme estabelecido no art. 5º da Medida Provisória nº 032, de 15 de janeiro de 1989, for menor que o valor médio real efetivo de 1988, fica assegurado reajuste compensatório no mês de março de 1989, a ser incor-

porado em três parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo único. O valor médio real efetivo de 1988 referido neste artigo será calculado conforme estabelecido no Anexo I da Medida Provisória nº 032, substituindo-se a parte decimal do coeficiente constante da alínea "d" (1,2605), pelo percentual relativo à variação referente ao mês de janeiro de 1989 do INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor, faixa de renda restrita — calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Fibge.

Art. 2º O parágrafo único do art. 12 da Medida Provisória nº 029, de 15 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12.

Parágrafo único. Ficam, desde logo, vinculados ao Ministério da Fazenda a Caixa Econômica Federal — CEF, o Banco da Amazônia S.A. — BASA e o Banco do Nordeste do Brasil S/A. — BNB."

Art. 3º O art. 16 da Medida Provisória nº 032, de 15 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Os saldos devedores dos contratos celebrados com entidades do Sistema Financeiro de Habitação — SFH, lastreados pelos recursos das cadernetas de poupança, serão corrigidos de acordo com os critérios gerais previstos no art. 17 desta Medida Provisória, observando-se o princípio da equivalência salarial.

Parágrafo único. O disposto neste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo."

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se a Medida Provisória nº 030, de 15 de janeiro de 1989, e demais disposições em contrário.

Brasília, de 15 de janeiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Permita-me, Sr. Presidente.

Levanto uma questão de ordem em face de uma afirmação que V. Ex^a acaba de fazer. Somente depois de publicada será lida a medida provisória. Se V. Ex^a ler atentamente o art. 62, **caput**, da Constituição, verificará que ao Congresso Nacional a medida é comunicada de imediato, isto é, de imediato o Congresso dela toma conhecimento. A publicação prevista no art. 62, parágrafo único, é apenas para se contar o prazo de trinta dias.

No momento, chegou ao conhecimento do Congresso, como deveria ocorrer sempre, de imediato, a medida provisória. (Palmas.) V. Ex^a tem conhecimento do fato. Portanto, deve transmiti-lo oficialmente ao Congresso Nacional. (Palmas.)

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a própria medida provisória lida há pouco revoga dispositivo parcial de proposição em tramitação no Congresso. Mas o Congresso ainda não se pronunciou sobre a Medida Provisória nº 32, especificamente. A Emenda Provisória nº 32 é um conjunto. A nova medida revoga parte da 30. Refere-se, portanto, à Emenda Provisória nº 30, que está na pauta e ainda não apreciada pelo Congresso. Conforme decisão do Congresso Nacional, datada de 9 de novembro de 1988, sob a Presidência do nobre Senador Jarbas Passarinho, "a mensagem submetendo a medida provisória ao Congresso nacional será recebida em sessão conjunta das duas Casas do Congresso, realizada com qualquer número, com distribuição de avulsos impressos ou de cópias datilografadas de seu texto".

Ora, Sr. Presidente, para a medida provisória existir legalmente, é necessário que seja publicada no **Diário Oficial** da União e, depois, em avulsos do Congresso Nacional. Veja bem, Sr. Presidente, a situação que pode ser criada. Alguém pode solicitar a indicação de um relator; este relator dá parecer em plenário, o que poderá atropelar a Medida Provisória nº 32, a que está acoplada secundariamente.

Portanto, Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que proceda de acordo com a resposta dada ao Deputado Gastone Righi, ou seja, que a comunicação há pouco feita não seja considerada a leitura oficial para fins de tramitação da medida provisória enviada pelo Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência esclarece, mais uma vez, que a leitura feita nesta noite teve apenas o objetivo de informar ao Plenário do Congresso Nacional, **data venia** das considerações do Senador Nelson Carneiro, a quem muito respeito.

Vamos continuar o processo de votação.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Permita-me, Sr. Presidente. Desejo apenas esclarecer á minha bancada e ao Congresso Nacional que, embora V.Ex^a tenha apenas dado conhecimento da medida adotada pelo Presidente da República, ela gera efeitos tão logo publicada, o que deverá ocorrer amanhã ou, no mais tardar, na segunda-feira. Os efeitos passam a ser imediatos, independentemente da apreciação pelo congresso nos próximos 30 dias.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O entendimento da Presidência é outro. A Presidência entende ser necessária a publicação no **Diário Oficial**, o que se fará depois para que então, prossiga a tramitação da matéria. Isto porque, de acordo com as normas

adotadas, a Presidência, ao ler o documento, tem de designar o Relator.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PDC recomenda à sua bancada que vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vamos continuar o processo de votação.

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Sim; Francisco Diógenes — Sim; João Maia — Sim; Narciso Mendes — Sim.

Amazonas

Beth Azize — Não; Ézio Ferreira — Sim; José Fernandes — Não; Sadie Hauache — Sim.

Rondônia

Assis Canuto — Sim; Chagas Neto — Sim; Francisco Sales — Não; José Guedes — Não; Moisés Bennesby — Sim; Rita Furtado — Sim.

Pará

Ademir Andrade — Não; Benedicto Monteiro — Não; Dionísio Hage — Sim; Eiel Rodrigues — Sim; Fernando Velasco — Sim; Gerônimo Peres — Sim; Jorge Arbage — Sim; Manoel Ribeiro — Sim; Paulo Roberto — Sim.

Maranhão

Albérico Filho — Sim; Antonio Gaspar — Sim; Costa Ferreira — Sim; Eliézer Moreira — Sim; Eurico Riberio — Sim; Francisco Coelho — Sim; Haroldo Sabóia — Não; Jayme Santana — Não; Joaquim Haickel — Sim; José Teixeira — Sim; Onofre Corrêa — Sim; Sarney Filho — Sim; Wagner Lago — Sim.

Piauí

Átila Lira — Sim; Felipe Mendes — Sim; Jesualdo Cavalcanti — Sim; José Luiz Maia — Sim; Mussa Demes — Sim; Paes Landim — Sim.

Ceará

Carlos Virgílio — Sim; José Lins — Sim; Lúcio Alcântara — Sim; Luiz Marques — Sim; Moema São Thiago — Não; Osmundo Rebouças — Sim; Paes de Andrade — Sim; Raimundo Bezerra — Sim; Ubiratan Aguiar — Sim.

Rio Grande do Norte

Iberê Ferreira — Sim; Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Sim; Ney Lopes — Sim.

Paraíba

Agassiz Almeida — Sim; Aluizio Campos — Sim; Antonio Mariz — Sim; Edivaldo Motta

— Sim; Edme Tavares — Sim; Evaldo Gonçalves — Sim; Francisco Rolim — Não; José Maranhão — Sim; Oswaldo Trigueiro — Sim.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Não; Egídio Ferreira Lima — Sim; Gilson Machado — Sim; Horácio Ferraz — Sim; Inocêncio Oliveira — Sim; José Carlos Vasconcelos — Sim; José Jorge — Sim; José Mendonça Bezerra — Sim; José Moura — Sim; José Tinoco — Sim; Maurílio Ferreira Lima — Sim; Nilson Gibson — Sim; Osvaldo Coelho — Sim; Oswaldo Lima Filho — Sim; Paulo Marques — Sim; Ricardo Fiúza — Sim; Salatiel Carvalho — Sim.

Alagoas

José Costa — Sim.

Sergipe

Cleonâncio Fonseca — Sim; Djenal Gonçalves — Sim; Lauro Maia — Sim; Messias Góis — Sim.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — Sim; Ângelo Magalhães — Sim; Benito Gama — Sim; Celso Dourado — Sim; Eraldo Tinoco — Sim; Fernando Santana — Não; Francisco Benjamim — Sim; Francisco Pinto — Sim; Genebaldo Correia — Sim; Jairo Carneiro — Sim; Jorge Medauar — Sim; Jorge Vianna — Sim; José Lourenço — Sim; Leur Lomanto — Sim; Luiz Eduardo — Sim; Manoel Castro — Sim; Milton Barbosa — Sim; Miraldo Gomes — Sim; Prisco Viana — Sim; Sérgio Brito — Sim; Waldeck Ornelas — Sim.

Espírito Santo

Lezio Sathler — Não; Nyder Barbosa — Sim; Pedro Ceolin — Sim; Rita Carnata — Sim.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — Sim; Anna Maria Rattes — Não; Bocayuva Cunha — Não; Daso Coimbra — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Jorge Leite — Sim; Márcio Braga — Sim; Messias Soares — Sim; Nelson Sabrá — Sim; Osmar Leitão — Sim; Rubem Medina — Sim; Sandra Cavalcanti — Sim; Simão Sessim — Sim; Vladimir Palmeira — Não.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — Sim; Christovam Chiarrada — Sim; Dálton Canabrava — Sim; Genesco Aparecido — Sim; Humberto Souto — Sim; Ibrahin Abi-Ackel — Sim; Israel Pinheiro — Sim; José da Conceição — Sim; José Geraldino — Sim; José Ullissés de Oliveira — Sim; Lael Varella — Sim; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Mário Assad — Sim; Maurício Campos — Sim; Mello Reis — Sim; Melo Freire — Sim; Oscar Corrêa — Sim; Raul Belém — Sim; Rosa Prata — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Werneck — Sim; Virgílio Guimarães — Não.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — Sim; Cunha Bueno — Sim; Del Bosco Amaral — Não;

Fábio Feldmann — Não; Fernando Gasparian — Sim; Francisco Amaral — Sim; Hélio Rosas — Sim; Leonel Júlio — Não; Manoel Moreira — Sim; Michel Temer — Sim; Robson Marinho — Não; Tidei de Lima — Sim.

Goiás

Antônio de Jesus — Sim; Délio Braz — Sim; Fernando Cunha — Sim; Iturival Nascimento — Sim; Jalles Fontoura — Sim; João Natal — Sim; José Freire — Sim; José Gomes — Sim; Lúcia Vânia — Sim; Maguito Vilela — Sim; Naphtali Alves de Souza — Sim; Roberto Balestra — Sim.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não; Francisco Carneiro — Sim; Jofran Frejat — Sim; Márcia Kubitschek — Sim; Maria de Lourdes Abadia — Não; Sigmaringa Seixas — Não; Valmir Campelo — Sim.

Mato Grosso

Antero de Barros — Não; Joaquim Sucena — Sim; Jonas Pinheiro — Sim; Osvaldo Sobrinho — Abstenção Rodrigues Palma — Sim; Ubiratan Spinelli — Sim.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Sim; Levy Dias — Sim; Rosário Congro Neto — Sim; Saulo Queiroz — Não;

Paraná

Ailton Cordeiro — Sim; Alceni Guerra — Sim; Antônio Ueno — Sim; Borges da Silveira — Sim; Darcy Deitos — Sim; Dionísio Dal Prá — Sim; Hélio Duque — Sim; José Carlos Martinez — Sim; José Tavares — Sim; Jovanni Masini — Sim; Maurício Nasser — Sim; Paulo Pimentel — Sim; Sérgio Spada — Sim; Waldyr Pugliesi — Não.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim; Antônio Carlos Konder Reis — Não; Eduardo Moreira — Sim; Fernando Bastos — Sim; Henrique Córdova — Sim; Ivo Vanderlinde — Sim; Luiz Henrique — Sim; Orlando Pacheco — Sim; Paulo Macarini — Sim; Ruberval Pilotto — Sim; Victor Fontana — Sim; Vilson Souza — Não.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim; Adylson Motta — Não; Arnaldo Prieto — Sim; Carlos Cardinal — Não; Darcy Pozza — Sim; Floriceno Paixão — Sim; Ibsen Pinheiro — Sim; Irajá Rodrigues — Sim; Ivo Mainardi — Sim; João de Deus Antunes — Sim; Luís Roberto Ponte — Sim; Mendes Ribeiro — Não; Nelson Jobim — Sim; Osvaldo Bender — Sim; Paulo Mincarone — Sim; Ruy Nedel — Sim; Telmo Kirst — Sim.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim; Geovani Borges — Sim.

Roraima

Chagas Duarte — Não;

Tocantins

Alzir Gomes — Sim; Ary Valadão — Sim; Edmundo Galdino — Não; Eduardo Siqueira Campos — Sim; Freire Júnior — Sim; Moisés Avelino — Sim; Paulo Mourão — Sim; Paulo Sidnei — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— A Presidência informa que os Srs. Congressistas que estão em plenário, cujos nomes não constem do painel, terão suas presenças computadas para efeito de **quorum**. (Palmas.)

Peço aos Srs. Congressistas que ainda não votaram que o façam.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Peço aos Srs. Congressistas que ainda não tenham votado que venham fazê-lo, e inclusive, àqueles que estiverem em seus gabinetes ou em outras dependências do Congresso que se dirijam ao plenário.

(Continua a votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:**Ceará**

Iranildo Pereira

Rio de Janeiro

Flávio Palmier da Veiga

Roraima

Alcides Lima

São Paulo

Bete Mendes — Samir Achôa.

Santa Catarina

Artenir Werner.

O Sr. Genebaldo Correia — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. GENEBALDO CORREIA (PMDB — BA)

— Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex^a afirmou, na forma do Regimento, que os Srs. Congressistas que permanecerem no plenário terão seus nomes computados, para efeito de **quorum**, ainda que não tenham votado no painel. Poderá V. Ex^a identificá-los, se olhar à esquerda do plenário. Estão todos ali amontoados, Sr. Presidente.

O Sr. Jairo Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PDC — BA)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que designe um membro da Mesa para fazer o cômputo dos presentes que não honraram, nesta hora, o compromisso de assinalar seus votos no painel ou no microfone. Esses que criticam muito agora estão sendo observados por toda a Nação, mostrando que não querem contribuir, positiva ou negativamente, para a decisão que precisamos tomar. (Palmas. Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Solicito à Secretaria da Mesa que anote a presença do Deputado Gastone Righi, que não votou, para efeito de **quorum**.

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, deve haver um defeito no computador, porque não está registrando nenhum voto do PT. Dos votos dos parlamentares do PT, aqui presentes, nenhum foi registrado. É preciso verificar o que está acontecendo com o computador, porque estavam todos sentados aí.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer um registro: a bancada do PT retirou-se do Plenário, exercendo o legítimo e tradicional direito parlamentar da obstrução.

Estou aqui porque fiz o pedido de verificação de **quorum** e, por isso, deve permanecer em plenário. Esta a razão por que aqui permaneço e por que votei. Queria registrar isto.

Hoje, a bancada do PT participou intensamente do processo legislativo. A Nação brasileira precisa ser informada disso, bem como as bancadas de outros partidos que estão votando conosco, tendo o mesmo comportamento. Parlamentares atuantes que honram o seu mandato, especialmente ao defender os direitos dos trabalhadores brasileiros, impedindo que eles sejam espezinhados por mais um arrocho salarial.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero consignar meu protesto, pois não é procedimento parlamentar tentar impedir a obstrução, muito menos assinalar voto de quem não deseja votar.

Quero registrar que não houve **quorum**, mesmo tendo V. Ex^a, a meu ver irregularmente, computado minha presença.

Portanto, peço a V. Ex^a que encerre a sessão e cumpra seu dever regimental.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— A Presidência informa a V. Ex^a que a presença do Parlamentar em plenário, mesmo que não vote, é considerada para efeito de **quorum**. Isto ocorre em qualquer Parlamento do mundo.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra, como líder do PFL.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA)

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como bem salientou V. Ex^a ontem, em manifestação que fez ao encerrar a sessão, a reunião de hoje teria como objetivo maior o respaldo do Congresso Nacional às medidas do Executivo, cujo intuito é reduzir a inflação brasileira a números suportáveis. Afirmou V. Ex^a — e o fez com a inteligência que o caracteriza e o conhecimento de que é possuidor — que os números inflacionários no Brasil chegaram ao insuportável para a sociedade no seu todo. Se não chegamos à hiperinflação, estamos mais perto dela do que já estivemos em qualquer época da nossa História. E é neste momento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em que o Congresso Nacional se reúne extraordinariamente para dar respaldo às medidas na área econômica, que todos os homens de bom senso deste País, apoiados pelo povo brasileiro, de acordo com pesquisas realizadas nas mais diversas regiões do País, acatando convocação de V. Ex^a e do Presidente Ulysses Guimarães, acorrem ao chamamento não somente da Constituição, mas da Nação, que deseja uma ordem econômica justo no País, enquanto aqueles que se dizem protetores do povo, que todo dia alardeiam a defesa dos trabalhadores, não permitem que se alcance o **quorum** regimental. Mas também não desejamos seus votos.

O Partido dos Trabalhadores não dá número suficiente para que as medidas sejam apreciadas pelo Congresso Nacional. Quero que os brasileiros que votaram nesses Deputados façam uma reavaliação dos seus votos e do seu julgamento, pois estou certo de que a imprensa brasileira dará a dimensão e a divulgação que esse comportamento merece. Estou certo de que essas medidas não são do Governo, nem dos partidos, mas de salvação nacional.

Se o momento é de salvação nacional só nos resta dar-nos as mãos, esquecer nossas divergências e, com uma só vontade, expressar o sim que o Brasil de nós espera.

O meu partido e todos os homens de bom senso e de responsabilidade com a sociedade brasileira acorrem ao Congresso para dizer "não" à hiperinflação, "não" à desordem econômica, e "sim" à inflação suportável, "sim" ao crescimento econômico que possa conviver com a ordem...

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, não é hora do Pequeno Expediente, não estamos no "Pinga-Fogo". Que o orador use o horário das Lideranças, pois isso não tem cabimento.

O SR. JOSÉ LOURENÇO — Não espero o apoio daqueles que não apóiam o Brasil, mas lhes faço um último apelo: Partido dos Trabalhadores, vós, que representais um segmento da sociedade, não falteis para com aqueles que para aqui vos mandaram a fim de votar, e não de negar vossa presença. Se não querem registrar sua presença, que renunciem a seus mandatos, que voltem para

suas casas, o lugar onde deve ficar os que não querem trabalhar pelo povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, para uma Comunicação de Lideranças.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, com a intenção de colaborar com a Mesa Diretora...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Um momento, nobre Deputado. Quero lembrar aos Srs. Congressistas que estão protestando que o Regimento Comum assegura, no seu art. 6º, que "ao líder é lícito usar a palavra em qualquer fase da sessão pelo prazo máximo de 20 minutos".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro, líder do PMDB.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, há poucos minutos V. Ex^a decidiu da mesma forma a questão de ordem levantada pelo eminente Deputado Virgílio Guimarães, de Minas Gerais. V. Ex^a coerentemente reafirma sua posição.

Sr. Presidente, com a intenção de colaborar com a Mesa, informado de que falta apenas um Senhor deputado para que alcancemos o **quorum** de deliberação, quero dirigir um apelo para que os Senhores deputados que eventualmente se encontrem no prédio do Anexo IV, em seus gabinetes, se dirijam ao plenário Cumpre V. Ex^a exemplarmente a função da Mesa Diretora de assegurar o quanto possível condições para deliberação.

Sr. Presidente, permito-me reconhecer com a maior naturalidade que a obstrução é um direito do parlamentar. Mas cumpre-me registrar também que estamos assistindo a uma obstrução inoportuna, porque ainda ontem, em reunião de líderes, dizíamos, o Senador Ronan Tito e eu, ao líder do PT que o seu partido se dedicava à obstrução talvez para, com o decurso de prazo, rejeitar o congelamento e para não assumir a responsabilidade de votar contra o interesse popular. (Palmas)

Sr. Presidente, talvez o PT tenha medo de que o plano dê certo. (Palmas) E tem medo de votar contra. Temos de apreciar o que é certo para aprovar e o que é errado para rejeitar, porque assim se comporta um partido independente, que não tem compromisso com o poder, mas também não tem compromisso com a irresponsabilidade. É inviável o compromisso de apostar nas dificuldades crescentes para transformá-las em instrumento eleitoral. (Muito bem! Palmas), supondo-se herdeiros do caos. Não. Os jovens petistas precisam aprender que quem herda o caos não é a democracia. Quem herda o caos é a ditadura. E aqueles que resistiram à ditadura estão aqui para construir a democracia, para construir a responsabilidade, para votar contra quando contrariar nossa consciência e a favor quando representar o interesse do povo brasileiro. As-

sim votará aqui o PMDB. Lamentamos, Sr. Presidente, que a obstrução, um nobre exercício da atividade parlamentar, se tenha transformado numa fuga desordenada, numa plateia escassa à sombra das caxias desta Casa.

Lamentamos, Sr. Presidente, que isso ocorra.

Finalmente, fica o apelo do PMDB aos próprios companheiros para que percebam que para isso foram mandados a Brasília, para isso são pagos pelo povo brasileiro. Esperamos que, afinal, um momento de consciência seja percebido pelo sentimento da Casa e cumpramos o dever ao qual nos encaminhou a Brasília o povo brasileiro.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento: até quando perdurará essa situação? Gostaria que V. Ex^a me informasse qual o limite. Quanto tempo vamos ficar nisso? Meia hora ou a noite inteira? É necessário colocarmos um parâmetro nessa situação. Não tem cabimento, estamos assistindo a uma verdadeira manipulação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Já disse que V. Ex^a não pode estar dialogando com a Mesa. A presidência já informou que o Regimento assegura ao líder o direito de falar em qualquer fase da sessão.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Presidente, reafirmo que isso é um absurdo. Peço a V. Ex^a que anuncie o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Amaral Netto, líder do PDS.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como líder do PDS, estive a representar na reunião de hoje, do dia inteiro, o Deputado Gerson Peres, em nome da nossa bancada — reunião à qual fui apenas para fazer um apelo, o apelo da concórdia, em defesa não do Governo, mas do Congresso Nacional. O Congresso Nacional é hoje responsável por negar providências, notem bem — e vou falar com toda sinceridade nas quais ainda não acredito, mas, se não as adotarmos, a responsabilidade será nossa. E, quando vejo um partido que se diz progressista, falando em nome das pessoas que defendem o trabalhador, em nome de um povo que diz que sobe uma estrela, essa estrela que vá para o diabo que a carregue quando este partido se nega a dar número para votar matéria de interesse popular.

Sr. Presidente, a omissão é a pior arma num momento desses. Neste instante, o esconderijo da esquerda é criminoso. Sequer estamos votando a providência em si; estamos votando uma simples alteração da Ordem do Dia, mera inversão. A medida a ser votada é a do congelamento, já garantida nas suas modificações principais, não pelo Presidente Sarney mas pelo Presidente Ulysses Guimarães. Se o Con-

gresso se negar a fazer isso, aqueles que contribuem para essa omissão terão de prestar contas ao povo e provar que jamais foram progressistas, que nunca tiveram interesse na relação popular. O que pretendem foi apenas o voto do povo, para, a seguir, com a mão esquerda no peito, ouvir a Internacional Comunista, bater continência ao poder internacional da Rússia de Cuba, da Nicarágua e outros países mais.

Sr. Presidente, não podemos admitir sem protestar que o trabalho de todos os partidos nesta Casa, inclusive com a participação do PT, seja jogado por terra, em detrimento do prestígio, do decoro e da responsabilidade do Congresso brasileiro. Ou assumem a responsabilidade de cumprir seu dever para que possamos votar em nome do povo, ou então deixem seus mandatos para alguém que cumpra as promessas feitas. (Palmas.)

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra como Líder do PFL.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de consultar V. Ex^a sobre a situação do **quorum** neste momento, pois não constam no painel os nomes de alguns deputados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A presidência informa a V. Ex^a que estão presentes nesta Casa 65 Srs. Senadores e 286 Srs. Deputados (Palmas.)

A presidência vai proclamar o resultado da votação. (Muito bem! Palmas.)

O SR. MARCONDES GADELHA — Peço a V. Ex^a que proclame o resultado.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou registrar a presença de V. Ex^a, para efeito de **quorum**.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, foi solicitado à Mesa verificação de votação e não verificação de presença na Casa.

O Sr. Daso Coimbra — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. DASO COIMBRA (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou meio assustado, porque não vejo o José Genoíno aqui e no painel, no entanto, estou ouvindo uma voz parecida com a dele. Será um fantasma?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a, Deputado José Genoíno, que formule sua questão de ordem. (Pausa.) V. Ex^a não tem questão de ordem a apresentar.

Vou proclamar o resultado.

PRESença DOS SRS. DEPUTADOS COMPUTADOS PARA EFEITO DE "QUORUM":

Bahia

Abigail Feitosa — Haroldo Lima.

São Paulo

Gastone Righi — Aristides Cunha — Ernesto Gradel — Florestan Fernandes — José Genoino.

Santa Catarina

Francisco Küster.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Proclamarei o resultado: votaram 242 Srs. Congressistas; foram dados 6 votos orais e 8 presenças foram computadas para efeito do **quorum**, totalizando 256 votos. No painel, temos 207 votos "sim", 34 votos "não" e uma abstenção.

Foi aprovada a inversão de pauta na Câmara dos Deputados.

Passamos à votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.) Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Feita a inversão, passamos à apreciação da Mensagem Presidencial nº 8, de 1989, através da qual o senhor presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, que institui o cruzado novo, determina o congelamento de preços, estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências. Dependie de parecer a ser proferido em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Relator Francisco Dornelles.

A Srª Irma Passoni — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostaria apenas de registrar o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendida.

O Sr. Floriceno Paixão — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FLORICENO PAIXÃO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de retificar meu voto de "sim" para "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço aos Srs. Congressistas que tomem seus lugares para repormos a ordem na sessão.

Está suspensa a sessão. (Pausa.)

(Suspensa às 23 horas e 40 minutos a sessão é reaberta às 23 horas e 44 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está reaberta a sessão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dornelles, Relator da matéria.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda há pouco, pedi a palavra para uma questão de ordem, no intuito de enunciar meu ponto de vista. Nunca neguei a qualquer parlamentar, em momento algum da sessão, o direito de levantar questão de ordem. Tentaram impedir que eu formulasse minha questão de ordem. Por quê? Fica a pergunta. Será que aqui não há tolerância do partido majoritário para com os partidos minoritários, no que se refere a obstrução? E não estamos fazendo concessão alguma. É direito de cada parlamentar fazer obstrução, em qualquer Parlamento do mundo. No entanto, no instante em que levantarmos uma questão de ordem, passamos a conhecer os verdadeiros democratas. Aqueles que falam noite e dia e dia e noite não podem permitir que o líder do PMDB no Senado levante questão de ordem. (Palmas.)

Sr. Presidente, que se tente obstruir de outra tribuna, tudo bem, é admissível; mas truculências, tais como tomar o microfone das mãos dos outros e ameaçar, pelo amor de Deus! Desse episódio, lamentável sob todos os aspectos, fica apenas uma lição para todos nós. Que cada um tire sua ilação. Por quê? Por que o líder do Senado não pode levantar questão de ordem, se todos têm direito de fazer obstrução?

Deixo esta indagação. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Dornelles.

O Sr. José Genoino — Sr. Presidente, solicito permissão ao ilustre Deputado Francisco Dornelles para que se registre em um minuto a resposta à questão levantada pelo nobre Senador Ronan Tito. Peço à Casa e a V. Ex^a apenas um minuto.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Congressistas, esta sessão foi uma demonstração de intolerância — e espero que isso fique registrado nos Anais da Casa — para com quem pretende fazer obstrução. Quando da obstrução feita pelos líderes do Governo durante a votação do decreto que supende a CIRP, lembro-me de como aqui nos enfrentamos em alto nível, quando nos utilizamos do direito de obstrução. Em vários momentos da Constituinte, os líderes do Centro se retiraram para fazer obstrução, vindo, depois, votar.

O que reivindicávamos era o direito de anunciar da tribuna que tomávamos a atitude legítima de sair do plenário, mas voltávamos para dizer que estávamos presentes. O ilustre

Senador Ronan Tito, naquele momento, ao ocupar a tribuna para levantar uma questão de ordem, não poderia cassar o direito dos constituintes de virem ao plenário anunciar que haviam saído, mas estavam de volta por uma atitude política. O ilustre Senador Ronan Tito, ao levantar sua questão de ordem, deixou claro que esses "fujões" não tinham o direito de anunciar sua votação. (Tumulto.)

Ilustre Senador Ronan Tito, perante homens integros, da postura de Florestan Fernandes, dentro do Parlamento e fora dele, nossa bancada tem dado demonstrações, na Câmara dos Deputados e na Assembléia Nacional Constituinte, de que assume posições claras.

Disse que iria sair e o fez, e prova disso é que voltou. Não fomos nós que chamamos deputados por telefone para virem correndo votar. Quando quisemos levantar questão de ordem para que o líder falasse, o Senador Humberto Lucena não o permitiu. (Tumulto.) Levantamos questões de ordem para possibilitar que os deputados viessem votar. Tudo foi permitido para facilitar a votação. Apenas queríamos voltar, para dizer que estávamos aqui. Nossa atitude foi legítima. A Liderança do PMDB, a pretexto de levantar questão de ordem, não deveria impedir os parlamentares de anuciarem da tribuna sua presença.

Esse o esclarecimento que queríamos prestar. Assumimos nossa posição e vamos mantê-la, ilustre Senador Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Francisco Dornelles, relator da matéria.

O SR. FRANCISCO DORNELLES (PFL — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Poder Executivo enviou ao Congresso Nacional a Mensagem nº 8, submetendo à sua apreciação a Medida Provisória nº 32.

O relatório que aqui faço é decorrência de um amplo entendimento mantido com todos os parlamentares do PFL, partido que entende que medidas como esta devem ser sempre discutidas e aprovadas dentro de um grande consenso.

O Plano Econômico do Governo, consubstancializado na medida, propõe forte reajuste fiscal (art. 18) e política monetária restritiva (arts. 19 e 20), procurando atacar a inflação pela sua causa básica: o déficit do setor público financiado pela expansão monetária e pelo endividamento acelerado e de curto prazo.

Para eliminar a componente inercial da inflação, que atenuava a eficácia das medidas monetárias e fiscais, o Plano promoveu a desindexação da economia (arts 13, 15, 16, 17 e 28), o congelamento de preços (arts. 8º, 11, 12 e 21) e o reajuste dos salários (arts. 5º, 6º e 7º) e aluguéis residenciais (art. 14), pela média dos últimos 12 meses.

Com esta combinação de medidas ortodoxas e heterodoxas, o Governo se propôs a reduzir fortemente a taxa de inflação, de forma a criar condições para a retomada do processo de crescimento econômico e a proteger o poder de compra dos assalariados.

Congelar preços e salários são medidas de política econômica heterodoxa, de eficácia duvidosa se não forem reduzidas, concomitantemente, as despesas públicas. No entanto, esse congelamento difere dos anteriores, pois: a) o Governo atualizou as tarifas e os preços públicos, o que deve eliminar parte do déficit público; b) a maioria dos preços industriais e agrícolas foram realinhados para evitar o desestímulo à produção de bens; c) o País se encontra com o mercado interno abastecido, o que evitará a falta de produtos; e d) o Governo pretende estabelecer uma política de juros, o que desestimulará a manutenção de estoques especulativos por parte das empresas.

Para evitar a realimentação dos preços, o Governo extinguiu a OTN e a OTN fiscal, que estavam funcionando como indexadores primários da economia e comprometendo todo e qualquer combate à inflação. (Art. 15)

Os contratos com menos de noventa dias não poderão mais conter cláusulas de correção monetária, ficando assegurada a sua inclusão naqueles com prazos superiores.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço licença para interromper o relator e prorrogar de ofício a presente sessão por quatro horas.

O SR. FRANCISCO DORNELLES — Do ponto de vista técnico, o Plano Econômico do Governo, já denominado Plano Verão, é um programa de estabilização bem concebido. Isto, contudo, não garante seu êxito que dependerá, fundamentalmente, de uma competente administração nas áreas fiscal e monetária, principalmente na fixação do nível das taxas de juros, de forma a estimular a poupança e a coibir a especulação e o exacerbado consumismo.

O plano examina aspectos fiscais, monetários, creditícios e problemas salariais, pretendendo, no mais curto prazo, retomar o processo de crescimento econômico.

Por este motivo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, opino favoravelmente à aprovação da Medida Provisória nº 32. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai-se iniciar a discussão da matéria. O parecer do relator é favorável.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO (— MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de receber o parecer do nobre relator. Não é possível que se vá votar matéria de tamanha importância...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O relator já está entregando o parecer a V. Ex^a

O SR. ITAMAR FRANCO — A mim e a todos os demais senhores congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vou providenciar cópias para distribuir ao plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Leite.

O SR. JORGE LEITE (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inscrevi-me para falar a favor do Plano Verão. Não me vou demorar na tribuna, mas quero registrar o empenho das lideranças nesta Casa, principalmente no dia de hoje, juntamente com as lideranças sindicais.

Poderíamos dizer que não é o desejável. Estamos entre o poder ser e o dever ser. Deveria ser diferente, melhor em todos os aspectos, mas, neste momento da conjuntura nacional, é o que pode ser. Portanto, o nosso apoio, o nosso voto, o nosso empenho para que esse plano seja aprovado. Na minha opinião, o seu referencial é a Mensagem nº 32. É o principal desse plano que queremos ver aprovado. Estamos esperançosos de que ele seja vitorioso e não venha a prejudicar nem os trabalhadores nem os funcionários públicos, e que o Brasil saia dessa dificuldade político-financeira.

Estamos a favor do plano, Sr. Presidente, e desejamos que ele dê certo, pelo bem do Brasil.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Gastone Righi.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na condição de líder da Bancada do PTB, peço a V. Ex^a inscrever meu nome para falar como líder, antes do término da discussão dessa medida.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Küster.

O SR. FRANCISCO KÜSTER (PSDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estamos às vésperas de um novo dia, que, para as pelejas em plenário, começou por volta das 9h 30min. Articulações, negociações, avanços e recuos culminaram com aprovação por um **quorum** fabricado pelo painel eletrônico e pela caneta do presidente do Congresso Nacional, com a inversão da pauta. E, a esta altura, estamos discutindo para votar a tão badalada Medida Provisória nº 32. Para nós essa medida, à exceção dos absurdos, das incongruências nela contidas, mais especificamente no art. 5º e seus parágrafos, que penalizam sobremaneira os trabalhadores, à exceção também de providências outras que penalizam sobremaneira mutuários e pessoas que trabalham neste País, prejudica os agricultores que contraíram financiamentos e que terão de honrá-los à base de correção fixada pelo

Governo dos rendimentos da caderneta de poupança.

Admitíamo-nos discutir e votar essa proposta desde o seu início, é claro, destacando, subtraíndo essas aberrações. Mas também tínhamos em mente o processo legislativo devesse ser exercido em todo o seu universo, que o parlamentar, deputado ou senador, pudesse emendar também esta medida provisória, para não falarmos nas demais. Mas, enfim, o Executivo chegou à conclusão de que estava extrapolando, estava ofendendo o Parlamento e a Nação ao querer que essas medidas, que visam a privatizar, extinguir órgãos e empresas, entre outras providências, fossem encaradas como essenciais, mesmo como medidas provisórias

Pois bem, Sr. Presidente, discute-se e pretende-se votar a Medida Provisória nº 32. A leitura, que fora feita em atenção à solicitação de um líder de bancada, de uma medida trazida há pouco pelo Presidente em exercício, Deputado Ulysses Guimarães, não teve caráter oficial, porque, segundo a soberana Mesa e o soberano presidente, a leitura só se dará a partir da publicação. Segundo nosso líder, que participou também das tratativas, visando ao entendimento e ao acordo, esta medida chega até ao Congresso Nacional sem o essencial, aquilo que foi efetivamente tratado, que é uma reivindicação dos trabalhadores e da Nação brasileira — a reposição para zerar tudo. A partir daí, sim, congelar tudo, porque esta é a vontade do povo.

Estamos vivendo um momento agudo, crítico e difícil da vida nacional. Estamos vivendo esta crise porque se instalou no Palácio do Planalto a incompetência através de uma equipe que se constituiu pelos compadres e amigos, não uma equipe de homens competentes.

Também se instalou no Palácio do Planalto este ano, pela vontade da maioria no Congresso Nacional, dilatando um mandato que queria o povo brasileiro que fosse de no máximo quatro anos; aumentaram-no através de uma manobra articulada pelo próprio poder, na pessoa do presidente e de seus Ministros, que culminou com a criação do "Centrão", que lhes deu cinco anos de mandato.

Todo este conjunto, todo este universo tem que ser responsabilizado pela crise, mas não sacrificados os trabalhadores que desde muito tempo vêm sendo penalizados e condenados injustamente a pagar pelos crimes que praticam os criminosos de colarinho branco nesta República. Estão aí as fraudes, os roubos nas instituições financeiras e em outros órgãos, até hoje não apurados e, se apurados, impunes os seus responsáveis, com a conivência do Governo, do Poder Central.

Está aí a proteção criminosa aos interesses dos credores internacionais, do Fundo Monetário Internacional, que ditou as normas que estão sendo adotadas. Há pouco, escutávamos no "Jornal Nacional" que o Banco Internacional, o banco dos Estados Unidos que é o nosso maior credor, estava encarando com simpatia essas medidas, porque o Congresso iria aprová-las.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, precisamos resgatar a nossa soberania. Neste pacote não há nada que diga de que forma vai ser tratada a questão relacionada com a dívida externa, com a dívida interna e com a dívida mobiliária brasileira, que é de 75 bilhões de dólares e que provoca um dispêndio de 500 milhões de dólares-dia a este País.

Isto, sim, é déficit público; e não o salário, e não a permanência de meia dúzia de funcionários nos seus empregos da administração direta e indireta. Não é isso. O déficit público existe em função da usura e da especulação dos agentes financeiros, nacionais e internacionais, e de uma péssima política de um Governo que ousa dizer-se Governo da Nova República, que queremos seja o último Governo da Velha República.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Ouço V. Ex^a, com muito prazer.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Sr. Deputado Francisco Küster, estou acompanhando seu pronunciamento, no qual V. Ex^a faz uma análise realmente devastadora do desgoverno José Sarney. V. Ex^a usou a expressão — mostrando como esse Governo se cercava de um 'grupo de amigos "de amigos dele". É o ponto que quero acentuar, porque são amigos do desgoverno José Sarney, mas inimigos dos trabalhadores; inimigos do povo brasileiro e amigos das multinacionais e dos banqueiros. Por isto mesmo, ao cercar-se dessa camarilha de inimigos do povo e do trabalhador é que o Governo é capaz de provocar tantos desmandos, de tentar massacrar mais uma vez os trabalhadores assalariados, com esse pacote, uma pacotada ditatorial. E diga-se de passagem, Deputado Francisco Küster, são, de modo geral, os mesmos que faziam parte da camarilha que cercava a ditadura militar. Os mesmos. Mudaram apenas de casaca, mas não mudaram de comportamento e muito menos mudaram os compromissos com o antipovo, ou mudaram os compromissos, que são os mesmos, com os grupos econômicos. Portanto, são a extensão política do sistema de dominação econômica, do sistema capitalista do Brasil, que antes se utilizava da ditadura, do assassinato brutal, das deportações, das prisões, mas agora continua sob a capa da democracia, também usando, na exploração capitalista a mesma virulência, até contra aqueles que ousam fugir àquilo que foi definido como limite. O trabalhador pode reivindicar, mas não pode conquistar. Quando o trabalhador ameaça conquistar, o Governo não titubeia em colocar tropas nas ruas, usando até mesmo os métodos do massacre direto, utilizados anteriormente pela ditadura, em várias ocasiões, contra trabalhadores brasileiros — no caso da CSN, da Petrobras e em tantos outros — para não dizer da guerra declarada que se instala no campo, durante a vigência desse Governo. Foram mais de 300 assassinatos no campo, alguns notórios e re-

conhecidos como daqueles que faziam parte das famosas listas das mortes anuncias, que todos sabem quem são, menos quem contra elas deveria tomar providências, o Governo. Por isto, não é pouco dizer que esse Governo, que representa o antipovo, ao lutar contra a reforma agrária, ao impor a anti-reforma agrária no Brasil através da concentração de terras, estimula, na prática, a violência no campo. Da mesma forma, a impunidade permitida pelo Governo, comum nesses assassinatos, é um estímulo a mais para que a violência prossiga. Considero, pois, extremamente feliz a análise que V. Ex^a faz, Deputado Francisco Küster. E gostaria de acrescentar este ponto essencial: amigos, sim, do Presidente, dos banqueiros, das multinacionais; e inimigos fiéis aos interesses do povo brasileiro, especialmente dos trabalhadores.

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Nobre Deputado Virgílio Guimarães, agradeço a V. Ex^a o aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

Prossigo, Sr. Presidente.

Srs. Congressistas, preciso fazer um rápido comentário. Criou-se toda uma expectativa em torno do congelamento dos preços. E o Governo dizia: "Vai haver congelamento"; "não vai haver congelamento"; "Mailson não concorda com o congelamento"; "Mailson é contra congelamento"; "congelamento é coisa de Funaro e Bresser, não é de Mailson"; "mas vai haver congelamento". E os preços foram subindo, subindo e subindo, porque as grandes empresas, estas podiam, elas próprias, remarcar os seus preços. Estavam livres, liberadas, soltas.

Mas os trabalhadores, angustiados, sabendo que estavam para cair num artil, numa armadilha, estes não podiam reajustar os seus salários. E o que aconteceu? Mesmo assim, com os aumentos violentos dos preços nas prateleiras dos supermercados e em outros comércios, a tabela do Governo saiu com preços muito além daqueles que já vinham sendo cobrados no dia em que foi baixado o pacote dito de verão.

Mas não é só isso. Ontem, recebi uma denúncia de que as grandes indústrias do País estão distribuindo listagens novas de preços altos, majorados com a convivência do Sr. Mailson da Nóbrega. Os líderes do Governo, especialmente os que têm condições de dialogar com este Ministro, que o alertem, porque isso já está caindo no domínio público. O comércio, lá na ponta, o varejista, está recebendo listagem nova de preços majorados de produtos não tabelados, não incluídos na tabela divulgada pelo Governo.

Isso é uma bandalheira. Isso é para provocar o caos, que não representa a arte de legislar da forma mais democrática, tal como foi exercida aqui, esta noite, por aqueles que estiveram presentes desde as primeiras horas da manhã e, por uma razão regimental e de ordem política, não quiseram participar daquela votação e foram xingados por colegas. Não concordamos com essa postura. Respeitamos o direito de divergir, porque é a essência da

democracia. É o regime que contempla as divergências, por exceléncia.

Srs. Deputados e Srs. Senadores, é fundamental que esta Casa, que ousa dizer que resgatou suas prerrogativas, traga para este recinto os grandes debates. Que os Srs. Parlamentares deixem de ser comodistas, não apareçam aqui apenas no momento em que o chefe maior os convoca para votar e dar **quorum**. Que permaneçam sempre. Vamos debater e discutir os problemas, a conjuntura. Vamos participar das soluções.

O SR. PAULO DELGADO — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Ouço, com prazer, o nobre Deputado Paulo Delgado.

O SR. PAULO DELGADO — Prezado colega Deputado Francisco Küster, acompanho o pronunciamento de V. Ex^a, que reflete muito bem a situação do Congresso Nacional, na discussão dessas medidas provisórias. Na verdade, podemos levantar suspeitas sobre o verdadeiro **quorum** aqui aferido e que permitiu essa absurda lógica que foi a inversão da inversão, com a possibilidade de aprovar e discutir, ou até mesmo rejeitar uma medida provisória que incide sobre medidas provisórias ainda não discutidas ou votadas por esta Casa. Este fato reflete muito bem o padrão de comportamento político da maioria deste Governo, no poder por decisão equivocada da maioria da Assembléia Nacional Constituinte. O mecanismo que utilizamos, de obstrução parlamentar para possibilitar que os trabalhadores sejam realmente protegidos com seus direitos assegurados, tem que começar pelo respeito que este Congresso deve ter na convivência democrática, seja pela obstrução feita pela direita, seja pela esquerda.

Não é possível, portanto, que a Presidência do Congresso Nacional use de dois pesos e duas medidas na condução da coisa pública e de uma sessão tão importante como esta. Daí, eu parabenizar V. Ex^a pela brilhante análise que faz desse pacote que estamos tentando desembrulhar para impedir que ele embrulhe a Nação como querem o Governo e a maioria que pretende aprová-lo, coonestando com o Governo.

O SR. FRANCISCO KÜSTER — Agradeço a V. Ex^a o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

Prossigo Sr. Presidente.

Quero ainda, Srs. Congressistas, referir-me ao açoitamento do Governo, neste final de mandato, neste último ano do Presidente Sarney, em privatizar e promover — a conceituação é minha — o inventário, o espólio do patrimônio público, de grandes empresas nacionais, orgulho deste País e pertencentes ao povo, como a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Siderúrgica Nacional e outras. Se o Congresso Nacional não reagisse seria um desastre. A propósito, reitero minhas homenagens ao Senado Federal pela votação do dia de ontem, eis que na Câmara dos Deputados há certo desequilíbrio. Infelizmente, nes-

ta Legislatura há realmente esse desequilíbrio, dado o número de pessoas muito amigas do grande capital internacional, de espertalhões e grandes empresários. Há empresários honestos e decentes, que respeito muito, mas há outros que não saem dos gabinetes dos Ministérios, nem dos gabinetes dos Parlamentares, tentando descobrir meios para aumentar seu império econômico.

Tal fato é do domínio público; não estamos inventando nada. Assim, o Congresso Nacional em muito boa hora forçou o Governo a recuar nesta medida impatriótica de se livrar, neste final de mandato, da riqueza do povo, do orgulho desta Nação brasileira, as empresas estatais superavitárias. Se algo precisa ser privatizado ou extinto, que se promova uma auditoria para analisar as razões do insucesso. Que desta auditoria participem os trabalhadores daquelas empresas, para que possam saber por que algumas são deficitárias. A meu ver, quero dizer que as que são deficitárias naturalmente tiveram dirigentes incompetentes, que entraram pela janela, seja pela influência de amigos do Presidente, seja dos Ministros. Por isso a coisa não vai bem. Agora, porém, tudo mudou, pois o Congresso Nacional tem uma responsabilidade muito grande, à qual não pode furtar-se. Tem de evitar que os crimes cometidos no passado se repitam no presente e no futuro.

O Sr. Gumercindo Milhomem — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. GUMERCINDO MILHOMEM (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar que na votação anterior o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O Sr. Ernesto Gradella — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na votação anterior o meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O Sr. Tarso Genro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O Sr. Mauro Sampaio — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAURO SAMPAIO (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, queria registrar meu voto "sim", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

A Sr. Raquel Capiberibe — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

A SRA. RAQUEL CAIBERIBE (PSB — AP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostaria de registrar o meu voto "não", na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os que declararam o voto estavam presentes? (Pausa) Os votos serão registrados em ata.

O Sr. Florestan Fernandes — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FLORESTAN FERNANDES (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando tentei usar a tribuna anteriormente, não estava querendo registrar nem voto "sim" nem voto "não" e sequer me justificar. Qualquer um de nós tem o direito de se retirar do recinto, de praticar essa forma de boicote-gem, comum num Parlamento. Só quero lamentar que as circunstâncias tenham posto em xeque a pessoa do Senador Ronan Tito, que sempre foi muito gentil para comigo, mas não o agredi. S. Ex^a nos chamou de fujões. Não sou fujão. Estou aqui, e se há alguém que acha que é mais homem do que eu, saia daqui e vou para a rua. Não vou brigas aqui dentro. (Palmas) Aqui, comporto-me com a compostura de um parlamentar. Lamento que seja o Senador Ronan Tito, porque S. Ex^a tem sido de uma gentileza extrema para comigo, e não por causa da sua condição de líder do PMDB no Senado Federal. Portanto, não queria justificar minha ausência. Não acho que nossa conduta esteja exposta a críticas e a reprovações. Não se pode fazer um juízo moral a respeito de comportamento que alguém considere correto, porque cada um de nós avalia os comportamentos políticos de diferentes perspectivas e sob diferentes valores.

Com isso, quero justificar-me perante V. Ex^a, Sr. Presidente, e meus colegas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado Florestan Fernandes, a palavra de V. Ex^a encerra o incidente parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o nobre Deputado Vicente Bogo.

O SR. VICENTE BOGO (PSDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as. Congressistas, temos muitas novidades

no decorrer desta sessão, especialmente a vinda do presidente da República em exercício a esta Casa, que, segundo fomos informados, trouxe nova medida, já lida, alterando medidas anteriores.

Basicamente o pacote formado pela Medida Provisória nº 32 leva a várias indagações. A primeira delas: qual é o objetivo da Medida Provisória nº 32, sobre a qual estamos aqui a tecer comentários? Obviamente, no todo, objetiva controlar a inflação e dar estabilidade à economia. Para isso, o Governo propõe algumas outras medidas, tais como o controle do déficit público, a reorganização administrativa, a mudança da política salarial, dentre outras, fundamentadas na Constituição como provisórias.

Na minha avaliação, Sr. Presidente, Sr^as. Congressistas, essas medidas terão um desfecho que não está distante desta data. Nos próximos sessenta ou noventa dias, por derradeiro, outras medidas deverão ser tomadas, quiçá rejeitando as primeiras ou até substituindo-as, a fim de dar fôlego ao próprio Governo na administração da economia nacional.

De um lado, há alguns méritos aparentes nas medidas tomadas, como, por exemplo, no que se refere ao congelamento de preços e ao cruzado novo — aliás, este vem permitir ao cidadão como fazer cálculos sem usar uma calculadora de algumas dezenas de dígitos. De outro, a Medida Provisória nº 32 traz em si alguns pontos, a meu ver, condenáveis que devem ser rejeitados.

Começo pelos efeitos que essa medida vai produzir a nível interno e externo. É notório que as medidas adotadas, quanto ao cruzado novo, favorecem as exportações, na medida em que o Governo o desvaloriza em cerca de 17% em relação ao dólar. Favorecendo as exportações, é óbvio, estaremos tirando mais um pouco das economias ainda existentes no mercado interno para colocá-las no mercado externo. Com isso, faz-se saldo na balança comercial. Em consequência, teremos menos produtos em oferta também no mercado interno. Aí está a discussão em torno do óleo de soja que vai à mesa do consumidor brasileiro, bem como a referente à carne, cujo ágio começa a ser cobrado, se o produto não deixar de chegar ao consumidor.

De outro lado, na medida em que favorece a exportação, o Governo eleva a taxa de juros. Sabemos que, de imediato, isso acarreta duas resultantes a nível interno: primeira, diminui o consumo, porque o aposentado, o pensionista, o trabalhador que pôde fazer alguma economia para poder subsistir, nos próximos vinte, trinta dias, não se sente encorajado a utilizar esse dinheiro para melhorar a oferta de alimentos à sua mesa, para ampliar o seu vestuário, para buscar lazer, para a educação, ou até mesmo para obter tratamento adequado da saúde. O segundo fator resultante desta medida é a redução do consumo, como também dos investimentos. Com esta alta taxa de juros que temos no over, ultrapassando a LFT em mais de 25% ao mês, o produtor rural não poderá tomar recursos no sistema

financeiro, a fim de preparar a lavoura para o plantio, para a compra de máquinas, de insu-
mos, de adubos, de venenos, de sementes,
e assim por diante. Com essa taxa de juros,
nenhum industrial ficará encorajado a buscar
recursos para investimentos, para melhoria de
equipamentos com vista a ampliação de sua
indústria.

Concluímos que, com esta medida, tere-
mos, a médio prazo — se não ocorrer a curto
prazo — uma recessão, pelo menos enquanto
as taxas de juros permanecerem nesse patam-
ar ou próximo dele. Observando esse con-
junto de decisões do Governo, as menores
que estão nas outras medidas provisórias, co-
mo a extinção de ministérios, de autarquias,
de repartições públicas, ou a pretensão da de-
missão de funcionários públicos, parece-me
que não vão mexer no déficit público. Não
o alteram significativamente, não propõe mu-
danças na economia, não modificam o con-
junto. Essas medidas provisórias, especial-
mente a de nº 32, na verdade, somente subsis-
tituirão, a médio prazo, através da busca de em-
préstimos no exterior, da busca de dólares,
isto é, do aumento da nossa dívida externa.
Aliás, este Plano Verão outra coisa não é senão,
cópia das receitas antigas do Fundo Monetário
Internacional, que quer aumento de exporta-
ção, competitividade no mercado externo, di-
minuição do consumo, recessão no mercado
interno e manutenção de salário mínimo, de
remuneração do trabalhador a índices real-
mente baixíssimos, avaliados no desempenho
de salários do ano passado e dos anos anteriores.
Então, é óbvio que estas medidas, espe-
cialmente a de nº 32, que institui o cruzado
novo, propõe o congelamento e dá outras pro-
vidências, por si só, a meu ver, não merecem
o voto desta Casa.

Resta conhecer melhor e analisar as altera-
ções que estão sendo propostas através de
nova medida apresentada pela Presidência da
República, mas tomada isoladamente. E é o
que estamos fazendo neste momento.

Ao avaliar esta Medida Provisória nº 32, es-
tou convencido de que ela não trará, a médio
prazo, nenhum fruto à sociedade brasileira,
especialmente no que tange à distribuição de
renda. Ao contrário, além de assegurar a con-
tinuidade da concentração de renda, essas me-
didas favorecem remessa ainda maior dos lu-
cros, das riquezas nacionais para o exterior,
no pagamento de juros, do serviço da dívida
ou, quiçá, no pagamento do principal da dí-
vida, conforme acordo ainda não bem conhe-
cido, feito no ano passado pelo Governo Fe-
deral.

Neste sentido, gostaria de trazer ao conheci-
mento da Casa os arts. 16 e 17 desta medida
provisória, que tratam do crédito rural. Fiz um
pronunciamento nesta semana a respeito do
assunto. Está posto no art. 16 que o crédito
rural lastreado na caderneta de poupança rural
terá taxas de juros iguais à variação da LFT,
o que significa a remuneração do **overnight**,
acrescida dos juros pactuados.

Portanto, se for mantido esse art. 16 na
forma como se encontra, acarretará aos empre-
sários e produtores rurais prejuízo, a curto pra-

zo, dentro dos próximos setenta dias, de apro-
ximadamente 1 bilhão e 150 milhões de dóla-
res, segundo avaliações da área econômica,
que conseguimos no Ministério da Agricultura.
É bem verdade, confirmava-me há pouco o
nobre Deputado Alysson Paulinelli, que a nova
medida vem com alteração no sentido de reti-
rar a expressão "o crédito rural" da medida
provisória anterior. Se isto for feito, ainda as-
sim dependerá de uma regulamentação da
matéria, a fim de que seja definido efetiva-
mente, por parte do Governo Federal, qual
será o procedimento, qual será a forma de
tratamento a ser dada aos agricultores, aos
pecuaristas brasileiros que tomaram ou pre-
tendem tomar empréstimos de crédito rural.
Diga-se de passagem que, até dados recentes,
sabíamos que da caderneta de poupança rural
haviam aplicados em crédito rural — custeio
e investimento — aproximadamente três bi-
lhões de cruzados novos, ou de dólares, como
quisermos dizer, e a uma variação de 25%
ao mês na LFT. Levados em consideração
esses 15 dias de janeiro e mais dois meses,
imaginando-se um decréscimo nas taxas de
juros, é óbvio que teríamos, aí, um prejuízo
para o setor rural de aproximadamente 40 a
50% do valor contratado do crédito lastreado
pela caderneta de poupança rural. Creio que
este será um ponto positivo que a nova medida
vai trazer, conforme tenha sido retirado, ou
que ela retire da Medida Provisória nº 32. Trou-
xe-nos apreensão este assunto.

Há outro assunto que quero enfocar. O Go-
verno, na Medida Provisória nº 32, diz que irá
gastar apenas o que arrecadar.

Segundo informações de hoje, o Governo
estaria arrecadando, aproximadamente, em
média, por dia, 110 milhões de dólares. Essa
seria a receita vinda dos impostos e de outras
fontes.

Todavia, temos informações, também in-
clusivas transcritas em jornal, de artigo do Prof.
Décio Garcia Munhoz, que diz:

"Agora, após o pacote, ao congelar pre-
ços e salários e zerar a inflação — ou
pretender fazê-lo — o Tesouro vem gas-
tando 500 milhões de dólares por dia
com juros dos títulos públicos diante da
imoral remuneração de 25% ao mês em
termos reais ou perto de 1.500% ao ano.
E isso sob a alegação inaceitável de tentar
reter os recursos no **over**, embora o Go-
verno saiba que os valores ali aplicados
são cativos, não podendo ser desviados
para outras aplicações sem liquidez."

Portanto, é inaceitável que essa Medida Pro-
visória nº 32 possa proteger uma situação des-
sas em que a arrecadação dos cofres públicos
não ultrapassam em muito os 100 milhões
de dólares diários, enquanto se paga no mo-
mento 500 milhões de dólares diários de juros
ou encargos financeiros da dívida mobiliária
do Governo federal.

Assim, tornam-se inconsistentes, obvia-
mente, os argumentos de que a eliminação
de determinados ministérios, a extinção de al-
gumas autarquias ou empresas públicas, a ex-

tinção de algumas repartições federais ou até
mesmo a destituição de todos os servidores
federais que não têm estabilidade, amparados,
portanto, pela nova Constituição, viria a influir
na folha de pagamento, nos gastos públicos
ou no déficit público. Parece-me, e já tém dito
aqui, desta tribuna, outros companheiros con-
gressistas, que o conjunto das medidas que
foram apresentadas, formando-se pacote de
verão, na verdade, algumas vieram como bode
expiatório, pois o objetivo era outro, que não
estava a princípio claramente definido. A meu
ver, este objetivo é continuar assegurando
uma fatia grossa de lucro ao setor financeiro,
aos banqueiros; de outro lado, assegurar uma
margem de lucro ainda maior a alguns empre-
sários, grandes empresários nacionais, e não
ao pequeno e médio empresário nem mes-
mo ao pequeno e médio produtor rural. Talvez
se beneficiasse dessas medidas aquele produtor
ou empresário rural que está na esfera da ex-
portação, ou seja, da soja, da borracha, do
cacau, do café etc. Mas o pequeno produtor
rural, o micro e pequeno empresários, a meu
ver, não têm benefício incorporado nesta Me-
dida Provisória nº 32. E desta forma a medida
aqui, na verdade, amplia a margem possível
de remessa de lucro para o exterior, assim
como, realmente, não controla o déficit públi-
co. Ao contrário, vai criar, a médio prazo, uma
situação insustentável. Portanto, esse pacote,
ou esta Medida nº 32, mesmo que venha a
ser alterada na questão salarial, ou em outras
questões fundamentais, a médio prazo só sub-
sistirá realmente com a obtenção por parte
do Governo federal de novos empréstimos no
exterior para rolagem da sua dívida externa,
para o pagamento de juros do serviço da dí-
vida, ou até mesmo para algum outro compro-
missário, ainda que o Governo federal possa vir
a assumi-los. Sem a obtenção desses recursos
externos, sem o aumento dessa dívida, não
vejo como prosperar o Plano Verão, esse pacote
econômico que o Governo acabou de ado-
tar no último dia 15 de janeiro.

É por isso que registro aqui minha visão
a respeito dessas medidas, dizendo que, como
a maioria da sociedade brasileira esperava, enten-
do e entendia antes de alguma coisa tinha
que ser feita, que alguma decisão tinha de
ser tomada, mas que as decisões não pode-
riam ser nesse rumo. Teriam de ser mais dis-
cutidas com a sociedade, teriam de ser dis-
cutidas nesta Casa, com as organizações,
com as instituições da sociedade, e, portanto,
era óbvio que se essa discussão tivesse sido
feita, as medidas talvez tivessem sido diferen-
tes e o resultado a médio e longo prazo poderia
também ser outro que não aquele que visuali-
zamos. Queiramos que esteja eu enganado,
que as medidas produzam um resultado dife-
rente, para que realmente a sociedade brasi-
leira, os trabalhadores, todos, no futuro, posso-
mos dizer "acertamos", ao invés de dizer que
capitulamos ou, mais uma vez, fomos engana-
dos pela pressa de uma votação que possa
ser praticada neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Concedo a palavra ao Sr. Senador Carlos
De Carli.

O SR. CARLOS DE CARLI (PTB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é indiscutível que alguma coisa tinha que ser feita com relação à inflação galopante que vinha corroendo o poder aquisitivo de todos. A classe empresarial, os trabalhadores e os diversos segmentos da sociedade assim o exigiam, e corajosamente o Executivo conseguiu marcar um teto que para alguns, democraticamente temos que reconhecer, parece, num primeiro momento, virá agravar a situação deste ou daquele segmento da sociedade brasileira, mas que para a maioria, para o País como um todo, para a classe trabalhadora, para a classe empresarial, para os diversos segmentos organizados da Nação há que resultar em fator extremamente positivo.

Ninguém poderia continuar investindo numa Nação em que a inflação vinha atingindo 30% ao mês. Ninguém podia programar sua vida, seja doméstica, seja empresarial, numa situação alarmante como essa.

Corajosamente, repito, o Executivo nos apresenta, no dia 15 de janeiro, a Medida Provisória nº 32. Alguns itens dessa Medida nº 32, tinham realmente de ser modificados. Para nossa satisfação, recebemos as alterações que achamos que seriam indispensáveis para que a medida fosse aprovada sem grandes traumas. No momento em que se estabeleceu com essa complementação da medida provisória que o valor dos estipêndios calculados, conforme estabelecido no art. 5º, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, fosse menor que o valor médio real efetivo de 1988, ficaria assegurado o reajuste compensatório no mês de março de 1989, a ser incorporado em três parcelas mensais, iguais e sucessivas não resta dúvida de que isto complementa o volume de providências que só poderão trazer benefícios a curto prazo para aquilo que encaram os como inviável para um programa de investimento da classe empresarial e para garantia dos trabalhadores brasileiros.

Ouço com prazer o aparte do nobre Deputado Virgílio Guimarães.

O Sr. Virgílio Guimarães — No início do seu pronunciamento, nobre Senador Carlos De Carli, V. Ex^a se referiu às medidas corajosas tomadas pelo Governo. Mas peguntaria: coragem por parte de quem? Tenho percebido que a coragem para enfrentar essa situação é do trabalhador, que, a despeito de um arrocho salarial prolongado e das condições precárias de vida que existe no País, com um Governo que tanto prometeu, acreditou no ínicio; depois, o Governo derrubou uma a uma todas as suas ilusões. E os trabalhadores, corajosamente, deram a volta por cima e enfrentaram politicamente a questão. Eles acreditam que é possível ainda tirar o País dessa situação de crise, que não é só econômica, mas também política e até mesmo moral. O mau exemplo vem de cima, com a crise social e a má distribuição de renda, o que levou a uma degeneração do País, do ponto de vista moral, onde grassa a corrupção, a criminalidade e a violência urbana. O trabalhador teve

a coragem de enfrentar isso e ainda dar a volta por cima, acreditando na construção de outra alternativa política, sindical, depois de tanto arrocho e do fantasma da recessão. Então, nobre senador, pergunto: a coragem é do Governo, ou de quem tem de redobrar a sua coragem, no caso, os trabalhadores, espoliados exatamente por esse mesmo Governo? Fico, sem dúvida nenhuma, com a opção de que os trabalhadores é que têm tido a coragem, e neles devemos depositar a nossa confiança.

O SR. CARLOS DE CARLI — Agradeço a V. Ex^a o aparte. Indiscutivelmente, nobre deputado, V. Ex^a tem razão ao expor que o trabalhador, mais uma vez, terá de demonstrar a sua coragem, apesar de muito sacrificado; quero deixar bem claro também que não é só o trabalhador, mas toda a Nação. Se a classe empresarial e as forças produtivas não tiverem condições de investir e criar empregos, se ninguém mais acreditar num País com 30% de inflação e desviar os seus investimentos para fora dele, a classe trabalhadora sofreria muito mais. Tenho a convicção de que a maior reserva do Brasil é o trabalhador. Este é quem leva para frente a Nação, de forma efetiva, de maneira tal que todos temos de enaltecer-lo, pois dedica o seu suor e, acima de tudo, a sua confiança na Nação.

Cabe a nós, congressistas, hoje, dar um voto de confiança ao Executivo pela coragem de baixar uma medida provisória para estancar a inflação. Cabe a nós, congressistas, a partir de 15 de novembro, se acharmos que há necessidade, mudar por meio de mensagens, leis ou propostas aquilo que achamos incoerente. Paralisar o que foi iniciado corajosamente pelo Executivo seria extremamente danoso à Nação, neste momento.

O Sr. Virgílio Guimarães — Complementando o meu aparte, gostaria de dizer a V. Ex^a que não se trata de paralisar, mas de alterar. A minha proposta nunca foi a de paralisar, e, sim, de alterar, de oferecer uma alternativa. Não se trata de ser contra simplesmente por ser contra, para cair no vazio, mas de apresentar uma alternativa, sair da inflação, porém sem recessão, sem aumentar a concentração de renda. Esta é a grande questão.

O SR. CARLOS DE CARLI — Só a discussão que travamos há três dias, neste Congresso, fez com que, hoje, o dólar desse um pulo de 5%. Se a mantivermos por mais alguns dias, levaremos esta Nação à falência. É indispensável e extremamente patriótico que aprovemos, hoje e agora, a medida provisória e, se necessário for, modificá-la-emos no futuro. (Palmas.)

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, creio que estamos diante de uma grave opção a tomar: ou ficamos com a situa-

ção anterior à edição das medidas provisórias, ou apoiamos, agora, essas mesmas medidas, que significam uma tentativa válida e corajosa de conter a inflação e resolver esse grave problema em que vive o Brasil.

Li, recentemente, um relatório de economistas do Rio de Janeiro, elaborado a pedido de empresários, que apontava exatamente o roteiro da grave inflação que nos ameaça. Por esse documento, tinha-se a noção de que se providências como as tomadas pelo Governo não tivessem sido prontamente editadas, já a partir de fevereiro ou março estaríamos vivendo um período de hiperinflação, com 50 ou 60% ao mês.

Por isso, Sr. Presidente, estou convencido de que essas medidas virão conter esse processo e resolver definitivamente a grave situação em que nos encontramos. Por isso manifesto minha posição favorável à medida provisória que estamos examinando.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Arantes.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queria, inicialmente, dirigir-me a V. Ex^a pedindo-lhes atenção.

Sr. Presidente, somos Congressistas e temos responsabilidade perante esta Casa. No processo legislativo é absolutamente normal que se utilizem determinados métodos para retardar um processo de votação, o que, aliás, foi feito reiteradas vezes pelo "Centrão" durante o período de atividade da Assembléia Nacional Constituinte. Hoje, os setores progressistas, querendo marcar seu repúdio ao conjunto de medidas provisórias do Governo, resolveram adotar esse processo, o que é absolutamente normal. Não é normal a atitude que V. Ex^a adota na condução dos trabalhos desta Casa.

Sr. Presidente, em nome de meu partido, gostaria de dizer que o PC do B entende que o presidente do Congresso Nacional tem o papel de magistrado na condução dos trabalhos. O presidente não pode tornar posição, como fez o Presidente Humberto Lucena, ao permitir que houvesse um processo de demora na verificação da votação, com o objetivo de permitir que se assegurasse o **quorum**. Trata-se, evidentemente, de uma atitude faciosa. Quero lamentar o fato, porque outros presidentes do Senado — houve até mesmo alguns que defenderam a ditadura militar — tiveram atitudes de magistrados na condução dos trabalhos. Creio que, neste momento em que retornamos as prerrogativas do Legislativo, o presidente do Congresso Nacional, mesmo que tenha uma posição partidária, mesmo que defenda as atitudes do Governo, mesmo que acate o pacote do Governo, não tem o direito de tomar uma posição que favoreça determinada corrente de pensamento, no curso dos trabalhos do Congresso Nacional. Quero, portanto, manifestar meu repúdio a essa atitude, que diria autoritária e intransigente, do Presidente Humberto Lucena, que

não se manifestou somente nesta sessão. (O Sr. Presidente aciona a campanha.) Sr. Presidente, disponho de vinte minutos para falar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a tem que se ater à discussão da matéria.

O SR. ALDO ARANTES — Sr. Presidente, vou continuar usando meu tempo com toda a tranquilidade. Pretendo usá-lo para expressar o sentimento de inúmeros parlamentares que aqui estão. E tenho a dizer que passei a verificar essa atitude intransigente do presidente do Senado não somente nesta sessão, mas também em outras. Apelo a V. Ex^a no sentido de que possamos conduzir de forma correta esses trabalhos. É preciso, para tanto, que V. Ex^a se porte como magistrado, colocando-se acima das contradições.

Retomando meu pronunciamento, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero assinalar o que foi dito pelo Senador Edison Lobão e também pelo Presidente Sarney: ou o pacote econômico, ou o caos. Ou o projeto econômico baseado e lastreado nas diretrizes do Fundo Monetário Internacional, ou o caos.

Querem empurrar garganta abaixo do povo brasileiro e do Congresso Nacional uma política econômica contrária aos interesses da Nação, surgida daqueles que formularam a condução da economia na ditadura militar. Os mentores deste pacote foram, nada mais nada menos, que o Sr. Octávio Gouvêa de Bulhões — um arqui-reacionário, inimigo do povo, conhecido defensor dos interesses internacionais — e o Sr. Mário Henrique Simonsen, que também subsidiou o Governo na elaboração dessas diretrizes. O economista que lastreou o plano econômico do Presidente José Sarney foi o Sr. Mário Henrique Simonsen, que pertenceu ao Citicorp, o maior dentre os credores do Brasil.

Como vai este Governo tomar medidas contra aquilo que à causa fundamental e determinante da inflação, ou seja, a dívida externa?

Antes de continuar meu pronunciamento, quero ouvir a brilhante intervenção do nobre Deputado Ricardo Fiúza.

O Sr. Ricardo Fiúza — Nobre Deputado Aldo Arantes, tenho ouvido V. Ex^a e os demais companheiros do PT com muita atenção. Meu aparte é para lamentar que V. Ex^a, que com tanto talento, agressividade e convicção, defende suas idéias e princípios, não se tenha livrado de um cacoete cultural, do qual precisamos nos libertar, que é, ao discutir tese e idéias, o de atacar as pessoas. V. Ex^a não tem feito outra coisa, nesses dias, a não ser ataques pessoais, o que me obriga a manifestar-me. V. Ex^a não devia cometer a injustiça de dizer que o Prof. Octávio Gouvêa de Bulhões vive a serviço de multinacionais. O nobre colega está ofendendo um dos homens mais probos do País, que foi ministro plenipotenciário do primeiro Governo da Revolução, mora hoje num apartamento modesto e nunca foi alugar as estrelas, no sentido figurado, da sua inteligência e dos seus conhecimentos. Acho que V. Ex^a, para o engrandecimento do Parlamen-

to, deveria evitar ofender pessoas que não merecem, seguramente, esse tratamento. (Palmas.)

O SR. ALDO ARANTES — Nobre Deputado Ricardo Fiúza, V. Ex^a colocou mal a questão. Não estou fazendo críticas pessoais. Não é esse o estilo da minha atuação na Câmara dos Deputados e no Congresso Nacional. Estou fazendo uma crítica política. Não disse que fulano ou sicrano é honesto ou desonesto, ou que fez ou deixou de fazer alguma coisa. O que disse é repito...

O Sr. Ricardo Fiúza — Que ele está a serviço das multinacionais. Isso não é ser desonesto?

O SR. ALDO ARANTES — ... é que a política econômica que ele defende expressa os interesses das multinacionais.

O Sr. Ricardo Fiúza — Graças a Deus, V. Ex^a corrige em boa hora.

O SR. ALDO ARANTES — Esta é uma formulação que faço, reafirmo e, mais, decorre da realidade objetiva e da prática da política econômica colocada para o povo brasileiro durante décadas.

V. Ex^a, inclusive, não se referia ao ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, até porque ele tem um vínculo mais direto com o Citicorp.

O Sr. Ricardo Fiúza — O mesmo conceito eu também aplico ao ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, mas não quis interromper V. Ex^a.

O SR. ALDO ARANTES — A questão que levanto diz respeito tanto a um como a outro, ou seja, quero descortinar as pessoas e as concepções de política econômica que presidiram este plano, e não posso fugir disso. Existe uma corrente ortodoxa, que defende o capital estrangeiro no Brasil, a política do Fundo Monetário Internacional, o arrocho salarial, que acha que a forma de combater a inflação é exatamente cortando a demanda e os salários, ampliando a penetração das multinacionais. E esta corrente de política econômica é defendida exatamente por Octávio Gouvêa de Bulhões e Mário Henrique Simonsen.

Concedo o aparte à Deputada Lídice da Mata, com muito prazer.

A Sr. Lídice da Mata — Deputado Aldo Arantes, gostaria de, em primeiro lugar, saudar V. Ex^a pelo pronunciamento que faz neste momento, porque coloca muito bem e no nível devido a discussão que está em pauta. Trata-se, efetivamente, de definir por que caminho, de que forma o povo brasileiro pode enfrentar a crise econômica por que passa. Neste momento o Governo, ao encaminhar esta medida provisória, toma uma posição diferente da que o povo, através de suas diversas organizações, tem apontado ao longo desses anos de caos econômico em nosso País. Sem dúvida, quase todas as organizações sindicais, as organizações mais democráticas e os conselhos de economia de nosso País pronunciam-se de forma inequívoca contra este pacote de medi-

das, que não traz, de forma alguma, saída para o caos econômico que o País enfrenta. A discussão em torno da hiperinflação começou a se transformar não na discussão das causas da inflação e da foram de combatê-la, mas apenas em falácia para esconder os reais interesses daqueles que buscavam atravancar o processo de desenvolvimento do País por outras vias, daqueles que buscavam, através dessa medida, trazer à tona novamente o Fundo Monetário Internacional, ditando nossa política econômica. Ao longo, porém, desses anos de regime militar, a figura do Fundo Monetário Internacional tornou-se absolutamente antipática ao sentimento popular e nacionalista de nosso povo. É, portanto, necessário fazer novas manobras para não se colocar de frente a verdade que todos os países da América Latina enfrentam hoje: o Fundo Monetário a colocar um tacão sobre suas cabeças, obrigando-os a se ajoelharem diante da sua política econômica, ditada pelos grandes imperialistas do mundo. Tais medidas não visam ao combate à hiperinflação apenas. O que criticamos nesse plano é que ele coloca como principal responsável para carregar o peso desse combate, dessa crise, os trabalhadores e assalariados brasileiros, os pequenos comerciantes, os pequenos industriais e os pequenos produtores rurais. O grande capital financeiro nacional e internacional não sofre uma vírgula sequer, não se abala no seu desenvolvimento. Aliás, é o capital improdutivo que se vai alimentando da miséria e da fome do nosso povo. Portanto, um caminho que se define nesse Governo é o de escorchar o povo trabalhador, de abandoná-lo à sua sorte, de aumentar mais ainda sua revolta e indignação para, efetivamente, derrotá-lo nas próximas eleições.

O SR. ALDO ARANTES — Agradeço a V. Ex^a o aparte.

Continuando meu discurso, gostaria de ressaltar rapidamente alguns dos aspectos que meu partido considera mais devedores desse pacote.

Primeiramente, pensamos que a questão do arrocho salarial é a tentativa de jogar sobre os ombros dos trabalhadores o peso do reajuste econômico, o que é um absurdo, até porque os salários no Brasil são dos menores do mundo. Por outro lado, o processo de desnacionalização da economia brasileira está colocado claramente ao se estabelecer numa medida provisória a possibilidade da desestatização das empresas estatais. Sabemos muito bem que as multinacionais, no Brasil, fazem um ataque virulento contra as empresas estatais exatamente porque são elas um obstáculo à sua penetração crescente na economia brasileira. É claro que, existindo empresas que eventualmente tenham necessidade de ser extintas, é necessário submeter ao Congresso Nacional para que analise da conveniência de medida dessa natureza. O que não podemos aceitar é dar um cheque em branco para um governo que, na verdade, está querendo executar uma política de desnacionalização da economia brasileira. Não podemos aceitar a política de corte dos financiamentos públicos,

como os investimentos na área da saúde e da educação — educação pública já totalmente desmoralizada, a universidade e os ensinos primário e secundário brasileiros estão em crise. Que dinheiro ainda se vai tirar da educação, da saúde e de outros investimentos fundamentais? Há ainda a demissão de funcionários públicos. Tenho conversado com a Liderança do PC do B, que tem recebido uma enorme quantidade de manifestações da comunidade científica, mostrando que a demissão indiscriminada de funcionários públicos trará graves prejuízos para o desenvolvimento científico e tecnológico. E vejam bem que as coisas se combinam. Torna-se uma medida de desnacionalização, acaba-se com o Ministério da Ciência e Tecnologia e colocam-se na rua os cientistas que estão desenvolvendo pesquisas científicas e tecnológicas. Mas, no que diz respeito à extinção dos ministérios, não se extingue apenas o Ministério da Ciência e Tecnologia, mas o Ministério da Habitação — num país que vive o problema de falta de moradias — e o Ministério da Reforma Agrária. Esta é uma vitória da direita, é mais uma vitória da UDR, é mais uma vitória daqueles que não querem nem ouvir falar em reforma agrária. Por isso mesmo vamos extinguir o Ministério da Reforma Agrária, para que de uma vez por todas não se fale mais nessa questão.

Infelizmente, Deputado Jorge Hage, não teve condições de conceder o aparte que V. Ex^a me solicitou.

Terminei meu pronunciamento dizendo que nosso entendimento é o de que a questão fundamental diz respeito à dívida externa, a qual gerou este quadro extremamente grave para o País. É inaceitável que este Congresso continue convivendo com esta situação. A dívida externa gerou, como consequência, uma dívida interna vultosa. Aí, sim, reside a questão fundamental do processo inflacionário. Não podemos, Srs. Congressistas, aceitar a alternativa: o pacote Sarney ou o caos. Não. O possível, o necessário e o único caminho eficiente para combater a inflação é tomar a medida corajosa do não-pagamento da dívida externa, a medida corajosa em relação à dívida interna e medidas que respeitem a Constituição no que se relaciona ao tabelamento de juros, que já virou uma pouca vergonha neste País. O Congresso Nacional e a Assembléia Nacional Constituinte decidem e o Governo não respeita.

Essas são as posições do PC do B (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de anunciar o próximo orador, a Presidência sente-se no dever moral de repelir a acusação do nobre Deputado Aldo Arantes, que lhe imputou a condição de faccioso. (Palmas.)

Acredito que os Srs. Congressistas presentes conhecem de perto minha vida pública e sabem que em momento algum tomei atitude de que pudesse ser passível da crítica que acabo de receber. (Palmas) Sou escravo do Regimento Interno, e vou prová-lo.

O Regimento Interno do Senado Federal, que se aplica subsidiariamente ao Regimento

Comum, nas suas omissões, diz, textualmente, no seu art. 341:

"Nenhum Senador presente poderá excusar-se de votar, salvo quando se tratar de assunto em que tem interesse pessoal, devendo declarar o impedimento antes da votação, e sendo sua presença computada para efeito de **quorum**."

Vejam, Srs. Congressistas, que a Presidência teve até a cautela generosa, para usar a expressão adequada, de avisar aos Srs. Congressistas do PT, do PDT e do PC do B, que estavam assentados nas suas bancadas, que as suas presenças poderiam ser computadas para efeito de **quorum**.

Se a Presidência fosse facciosa, não teria feito essa advertência. Tomaria de plano a presença de todos, para efeito de **quorum** e, por tanto, o número presente daquela votação seria bem superior.

Por outro lado, quando a Presidência concedeu a palavra a alguns Líderes que a pediram, naquela oportunidade, cingiu-se rigorosamente ao disposto no art. 6º do Regimento Comum, que estabelece, textualmente:

"Aos Líderes, é lícito usar da palavra em qualquer fase da sessão, pelo prazo máximo de vinte minutos, para comunicações urgentes".

Com essas considerações, creio que ficará a minha imagem melhor posicionada nos Anais do Congresso Nacional. (Palmas.)

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a vai levantar uma questão de ordem?

O SR. ALDO ARANTES — Não, eu gostaria de um esclarecimento sobre a questão que V. Ex^a levantou. Se me fosse permitido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esclarecimento? Pois não.

O SR. ALDO ARANTES — PC do B — GO. Sem revisão do orador.) Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que para mim é estranho que seja possível que um Líder faça um encaminhamento de vinte minutos durante um processo de votação.

Pelo que sei, durante o processo de votação só é possível levantar questão de ordem que diga respeito ao processo de votação.

Na minha opinião, há um claro desrespeito do Regimento Interno, e a questão que levanto não diz respeito somente a esta sessão. De qualquer maneira, já fiz as críticas que queria fazer e V. Ex^a já as respondeu, só que na interpretação do Regimento Interno eu divirjo de V. Ex^a porque senão vamos abrir um precedente gravíssimo. No processo de votação, inúmeras vezes o Presidente Ulysses Guimarães nem permitiu apartes, sob a alegação de que se estava em processo de votação. Agora, estabelecer o precedente de que é possível falar vinte minutos durante o processo de votação, para mim parece uma irracionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— É um direito de V. Ex^a, o de divergir. Mas para que tenhamos outro procedimento contrário é, preciso apresentar um projeto de resolução para reformar o Regimento Comum, que assegura ao líder falar vinte minutos, em qualquer fase da sessão. Essa questão foi aqui levantada pelo nobre Líder do PT, Deputado José Genoino, em sessão recente, e acatada por esta Presidência.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Talvez pudesse esclarecer ao nobre Deputado Aldo Arantes que há uma diferença grande no comportamento da administração dos assuntos durante a Constituinte, e agora, durante o Congresso. No período da Constituinte o Regimento prevalecente era o da Câmara. Foi esse o adotado, que tem um procedimento diferente do Regimento do Senado. E sendo V. Ex^a presidente do Congresso, à falta ou omissão do Regimento Comum, é o do Senado que deve adotar. Portanto, V. Ex^a está se comportando exatamente dentro do texto regimental do Senado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Agradeço a V. Ex^a

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ricardo Fiúza.

O SR. RICARDO FIÚZA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nesta hora alguns companheiros desejam que sejam breves; outros, que expliquemos tudo. Sinceramente, creio que à 1h10min da manhã não serão palavras e argumentos que mudarão votos neste plenário. De qualquer forma, o momento é muito profícuo, muito rico para este País que inaugura o verdadeiro dissenso, oposto de consenso, característica das sociedades totalitárias. É lógico que, ao inaugurar o dissenso, procedamos como jovens presos pelos pais dos 12 aos 21 anos para não comearem as bobagens normais de cada idade, e que aos 21 anos começam a fazer o que deveriam ter feito dos 12 aos 21.

Talvez a prática do exercício da democracia nesta hora tão fecunda, tão difícil, faça com que os ânimos se exalte, as críticas saiam do objetivo, as questões temáticas sejam esquecidas e cada um, acaloradamente, defenda sua tese, convencido de ser ela a melhor opção para o País. Defenda com excessos, com emoção, porque todos aqui disputam, de forma sagrada, a oportunidade de servir ao País — alguns equivocados, outros parcialmente equivocados, mas, creio, todos desejando — porque este Congresso não faltará à Nação — encontrar caminhos para romper impasses, vencer o marasmo, conciliar situações, criar pré-condições para que este País realmente encontre o seu grande destino.

Nesse emaranhado de dúvidas, talvez não me conviesse falar sobre a Emenda nº 32, especificamente; sobre o efeito psicológico da

mudança do padrão monetário para vencer a inflação inercial; sobre o forte reajuste fiscal, referido no seu art. 18; falar numa política monetária restritiva, nos seus arts. 19 e 20, para evitar a pressão da demanda, o especulador e a falta de mercadorias nas prateleiras; falar que os arts. 19 e 20 atacam as causas básicas da inflação, contendo o déficit público que sangra o trabalhador brasileiro; falar na necessidade da desindexação dos arts. 13, 15, 17 e 28, mecanismo perverso de realimentação da inflação, projetando-a do mês anterior para o futuro, enganando a todos, trabalhadores e donas-de-casa; falar no reajuste dos aluguéis pela média dos últimos doze meses, no congelamento de preços, na atualização das tarifas, porque as emoções e as teses são grandes. Basta sentarem-se à mesa dois economistas, que desse encontro surgirão teorias completamente contraditórias.

Ouvi de um companheiro bem-intencionado críticas ao Governo por ter permitido o reajuste das tarifas antes do congelamento, o que considerava um absurdo. Se não houvesse o reajuste das tarifas antes do congelamento dos preços, como fariam as concessionárias de serviços públicos, que estavam com seus preços defasados, para continuar investindo em energia, em telefonia, em mineração e em petróleo? Não devo falar no controle de caixa, porque alguns acham que se deve ganhar dez e gastar 15. Devo falar naquelas coisas sobre as quais mais se falou. E falou-se no congelamento de salários, quando não se leu a forma prevista, onde, em momento algum, se fala no congelamento dos salários. Nem durante a fase do congelamento de preços se disse que os salários deveriam ser negociados através da livre negociação, sem pisos nem tetos.

O Sr. Paulo Ramos — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RICARDO FIÚZA — Não vou conceder aparte agora. Quero concluir o meu raciocínio.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a forma não satisfez. As lideranças sentaram-se à mesa e propuseram ao Presidente Ulysses Guimarães que remettesse uma nova medida mais justa e asseguradora da reposição das perdas salariais. E esta medida veio. Os oradores sucederam-se. Sr. Presidente, vi muita gente falam em congelamento, mas não me lembro de ter ouvido a defesa da suspensão do pagamento da dívida externa, sequer quando o Presidente Sarney decretou a moratória, que tantos prejuízos deu a este País. Agora, acusa-se o presidente da República de tibieza e fraqueza. S. Ex^a tomou três duras medidas para conter a inflação: Plano Cruzado, Plano Bresser e Plano Verão.

Vamos ver as duas primeiras: o homem paciente que evitou os traumas da transição, num Governo heterogêneo, que, sequer nomeou o seu Ministro da Fazenda, tem a coragem de vir à Nação, com humildade, ouvindo segmentos da sociedade, propor um plano que se não é perfeito e acabado, mas é lógico, faz parte de um sistema de medidas coerentes e que seguramente serão ajustadas, ao longo

da sua execução, à realidade ditada pelos fatos.

Não se pretende que esse plano seja estático, nem cristalizado. A sociedade inteira estava a clamar contra a inflação, que vinha atingindo patamares da hiperinflação, que em todos os países do mundo trouxe a tragédia dos regimes totalitários. Na hora em que a Nação pede que se enxuge a máquina administrativa, que se redefina o papel do Estado, como fazem hoje quase todas as Nações do mundo — a União Soviética, a China, o Vietnã do Norte e o sudeste asiático — para evitar que o povo continue pagando imposto embutido, no Brasil a pobre lavadeira compra uma lata de óleo, o motorista de táxi compra um pneu, com sacrifício, enquanto o Poder Público sustenta uma multiplicidade de órgãos superpostos, fazendo as mesmas coisas, e ainda mantém as mordomias, a casa no Lago, o funcionário público aviltado com apelido de barnabé. Bastaria colocar um livro de ponto nos ministérios para que se fizesse uma redução de vinte a trinta mil funcionários.

Discordei, inclusive, da forma linear proposta para o corte. A sociedade moderniza-se, quer um Estado ágil, voltado para a segurança social, para a educação e a saúde. A sociedade cansou-se dos políticos cujos discursos não correspondem à ação. Este modelo está esgotado, o povo exige resultados. O Brasil quer modernizar-se, cansou-se da indústria cartorial e dos industriais que defendem monopólios e hoje não têm competitividade.

O Brasil clama, como um potro, para incorporar-se às nações modernas do mundo ocidental, definitivamente, com produtividade, competitividade, salários altos — frutos da produtividade — justiça social, com uma sociedade plural e justa, onde todos tenham participação. Não quer transformar-se no estado levitânico de Thomas Hobbes, onde o indivíduo se resume a uma simples partícula e é o Estado que devora todos.

O plano não é perfeito, nem poderia ser, mas reúne as pré-condições para que este Congresso, enriquecido que foi com tantas prerrogativas, não falte à Nação e se debruce sobre ele com medidas e leis complementares, para ajustá-lo à realidade. Só um louco, um insano poderia defender uma política de compressão salarial. Ninguém defende isto.

Injustas são as acusações daqueles que, discordando dos nossos métodos, atacam-nos a toda hora ao nos chamarem de entreguistas, de agentes do grande capital nacional e da alta burguesia. Não tenho atrelamentos nem com o capital nacional, nem com a alta burguesia. Tenho compromissos, como os tem o meu partido, com o povo brasileiro, que sofre e serve de massa de manobra, seguindo o Estado, uma máquina burocrática muitas vezes corrupta, a criar dificuldades e a empurrar o progresso.

Este País, com tanta potencialidade, vê-se freado por um sistema anacrônico, que não comunga, de forma alguma, com o mundo moderno.

Vemos o Presidente Gorbachev, na União Soviética, executando um programa vigoroso. Imagino quantas dificuldades ele deve ter, pelos *lobbies*, que aqui vêm, de órgãos que devem ser extintos, mas cujos integrantes moram em Brasília, com salários acima do mercado, numa disparidade imensa com o salário da pobre professora do interior, que caminha horas para dar uma aula.

Isto precisa ser revisto. Este plano não é perfeito, mas engloba as pré-condições para que a Nação estanke a hiperinflação, para que geremos, aqui, um plano estratégico, de metas, para que o País tenha uma programação. Este é o ponto fulcral da questão. Além do mais, o problema da dívida externa, que tem sido tratado com emocionalismo, com exacerbão, deve realmente merecer de nós um estudo aprofundado, porque se hoje a dívida é cotada a 35 cents de dólar, não é justo que estejamos pagando os juros sobre o valor de face do papel.

Mas o mundo — as condições dos devedores, a pressão da sociedade, dos países devedores e a compreensão dos países capitalistas — é muito diferente do que era há dois anos. Os discursos dos senadores americanos, principalmente do autor do Plano Backer, do Presidente George Bush e do Sr. François Mitterrand, já mostram que, nos próximos dois anos, a comunidade financeira internacional haverá de compreender que não podemos ter uma sangria desta ordem. Haverão de ser criados mecanismos internacionais. Com a nossa inteligência, apontaremos os caminhos para que a dívida externa seja reduzida ao seu valor real e paga em condições que não atroiem a vida do povo brasileiro.

Mas devo dizer, apenas como exemplo, que o principal problema da dívida brasileira, hoje, é que 80% dela são de empresa estatal. Na empresa privada, a dívida não estaria aumentando o déficit público. Por que ela pesa no déficit? Porque sendo da empresa estatal e mal gerida, como é, apresentando déficit e ineficiência crônicos, exige que a Nação, o contribuinte e todos nós paguemos esse débito.

O Sr. Paulo Ramos — Deputado Ricardo Fiúza, V. Ex^a vai conceder-me um aparte, ou não?

O SR. RICARDO FIÚZA — Não vou conceder aparte, porque já ouvi discursos de todos, aqui, e vou concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Paulo Ramos — Mas é um aparte muito rápido.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, o tempo é muito pouco, e vou privar-me desse belo aparte. Não vou concedê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O orador não quer conceder o aparte.

O Sr. Paulo Ramos — O que é lamentável no Parlamento. Aliás, pelo que acontece aqui no Parlamento brasileiro, nada é mais lamentável. (Apupos)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Continua V. Ex^a com a palavra.

O SR. RICARDO FIÚZA — Sr. Presidente, tivemos paciência para ouvir as idéias de todos, entreneadas de ofensas e calúnias.

Devo concluir dizendo que o nosso pensamento é de que o Congresso, investido como está de tamanhos poderes, não poderá faltar à Nação. Se este plano não é perfeito, haveremos de ajustá-lo. Sem este plano, Sr. Presidente, que pode ter conotações recessivas, teremos a recessão permanente e não o desenvolvimento, teremos o caos social, e os trabalhadores, que só pensam em se defender — e se defendem mal — pagarão um grande preço.

Tenho certeza de que o Congresso Nacional, nesta noite, aprovará a Medida nº 32 e de que faremos um esforço sobre-humano para acabar de vez com esse maniqueísmo, fruto do autoritarismo e do arbítrio, que coloca uns à esquerda, outros à direita, quando deveríamos estar unidos, como brasileiros que somos, na busca de soluções que a sociedade está a exigir, porque o povo está muito cansado dos políticos cujos discursos não correspondem à ação.

Muito obrigado.(Palmas)

Durante o discurso do Sr. Ricardo Fiúza o Sr. Humberto Lucena deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro.

Durante o discurso do Sr. Ricardo Fiúza o Sr. Dirceu Carneiro deixa a cadeira da Presidência que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Concedo a palavra à nobre Deputada Irmã Passoni.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, primeiramente, quero dizer que a discussão desta matéria deve ser feita em profundidade, porque não é qualquer medida, qualquer lei que estamos apreciando hoje; são medidas globais que têm consequências previsíveis e não-previsíveis e nos tornam co-responsáveis por todos os resultados que advirão desse processo. E por sermos co-responsáveis, apesar de já ser 1h30min. da madrugada, essas medidas merecem toda a análise possível, porque seremos cobrados no dia-a-dia por toda a população brasileira.

Nós, do Partido dos Trabalhadores, fizemos uma análise profunda e séria imediatamente após a edição do pacote, porque sabemos que não são os pacotes que trarão a solução para os problemas deste País. Eles vêm e vão, e a realidade do povo brasileiro permanece sempre agravada e nunca solucionada. O Plano Verão, a nosso ver, é antipopular e pretende combater a inflação com recessão, submetendo o País à política de ajuste imposta pelo FMI. Sabemos — já temos experiências de outras realidades latino-americanas e do Terceiro Mundo — que, efetivamente, os banqueiros internacionais ajustam as economias

do Terceiro Mundo de forma a que continuem retirando toda a sua riqueza e impedindo o seu crescimento.

Este pacote, a nosso ver, é recessivo e prejudicial aos trabalhadores. Ele favorece os banqueiros internacionais e os grandes exportadores e especuladores financeiros, principais responsáveis pela crise econômica do País. Mais que isso, ao manter intocada a política de pagamento da dívida externa, ao descarregar sobre o funcionalismo público a culpa pelo crescimento da dívida pública interna e a tentar impor ao trabalhador uma forma de reajuste salarial que mantém e amplia as perdas do passado, o Plano Verão estabelece um nítido divisor de águas. O Governo mais uma vez deixa clara sua opção pelos grandes grupos econômicos e por um modelo econômico privatista, neoliberal, concentrador de renda a que aliena e economia do País ao capital estrangeiro.

Portanto, para nós o Plano Verão tem por objetivo unificar as classes dominantes em torno de um projeto econômico estratégico para disputar efetivamente as eleições presidenciais, tentando criar condições para integrar o Brasil na nova divisão internacional do trabalho definida pelas grandes potências capitalistas.

Mais uma vez, portanto, não temos nossa soberania e nossa estratégia respeitadas.

Sabemos que é um plano de remendo na roupa velha, que logo se desestruturará.

O caráter recessivo do Plano Verão evidencia-se pela série de medidas que visam a reduzir a demanda agregada: redução do crédito, elevação dos juros, redução do gasto corrente, elevação dos encaixes bancários, desvalorização do câmbio, déficit zero. Nesse contexto, o anúncio e a ênfase dados na fala presidencial aos programas de investimentos constituem mera promessa que, a exemplo do Plano Cruzado, tendem a não se concretizar no futuro.

O Plano Econômico Alternativo do PT defende a necessidade de atacar de forma articulada as causas estruturais e iniciais da crise inflacionária. O Plano Verão reduz sua atenção aos fatores iniciais do surto inflacionário: a indexação de preços, salários e títulos financeiros. Não ataca o seu fator estrutural básico: o esquema de reciclagem da dívida externa (cujo saldo, aliás, foi em razão da desvalorização cambial); não oferece alternativas para a redução efetiva da dívida interna; não altera a estrutura tributária e não faz, de fato, uma reforma administrativa em profundidade.

O caráter recessivo do plano e a omissão de medidas estruturais impedem a configuração de um novo padrão de financiamento e comprometem a retomada do crescimento. O Plano Verão, como os anteriores, é um plano de curto prazo, sem ligação orgânica com uma estratégia de médio e de longo prazos.

No aspecto da distribuição do ônus da superação da crise, o Plano Verão penaliza duramente os assalariados e certos setores produtivos e deixa intocados os banqueiros internacionais, os exportadores e os aplicadores fi-

nanceiros. As medidas demonstram isto: os preços foram congelados não no pico, mas nas nuvens. E nós, que temos contato com setores comerciais, por exemplo, sabemos que nos últimos quinze dias todos reajustaram seus preços porque os produtos para repor o estoque vinham das fábricas com um preço vinte vezes maior do que aquele que o comerciante estava cobrando. Cito, como exemplo, o valor de um coberto, que era de eis cruzados novos, a própria fábrica estava vendendo o produto para a loja por sessenta cruzados novos. Portanto, os pulos que os preços deram nos primeiros 15 (quinze) dias de janeiro são inconcebíveis e até incalculáveis, se computarmos no processo inflacionário, porque o vazamento das medidas proporcionou aos empresários essa manobra antecipatória.

Portanto, ainda que se mantenha por alguns meses esse congelamento, ele é artificial e poderá afetar seriamente o tabelamento dos produtos da cesta básica.

Sabemos que a cesta básica sofreu um grande aumento, sendo impossível a qualquer cidadão brasileiro, que percebe salário mímino, adquiri-la.

Na falta de severa fiscalização, a sociedade brasileira assistirá ao retorno do velho personagem do cruzado, o ágio, que já se está apresentando em larga escala.

O Partido dos Trabalhadores sempre defendeu uma profunda reforma administrativa, visando a acabar com o empreguismo e a corrupção, assegurando a transparência das finanças públicas e o aparelhamento do Estado.

O preço dos 5 (cinco) anos de mandato, votado aqui durante o processo de elaboração da Constituição, foram promessas e concessões a dezenas de parlamentares de centenas de cargos. O inchaço da máquina administrativa foi consequência desses fatos.

É um processo em que cada medida tem as suas próprias consequências. E jamais os funcionários são chamados a uma análise séria das empresas em que trabalham, sobre quais medidas seriam necessárias para um saneamento da empresa.

Sabemos também que as empresas, depois de saneadas, são alienadas e vendidas a preço de banana. Não se pode combater o déficit público sem enfrentar o problema das dívidas externa e interna, sem uma revisão profunda nos subsídios e incentivos públicos que beneficiam o grande capital exportador. A privatização das estatais, patrimônio do público, sem uma fiscalização criteriosa e uma estratégia de desenvolvimento que vise simplesmente a cobrir déficits orçamentários e a pagar dívidas impagáveis e ilegítimas é um verdadeiro crime contra a economia brasileira e os interesses públicos.

O Plano Verão procura descarregar sobre o funcionalismo o descalabro das finanças públicas, quando sabemos que o Governo hoje gasta cerca de 32% do orçamento e poderá gastar até 62%.

O PT é favorável ao enxugamento da máquina, ao serviço essencial e à revisão de todo o processo administrativo, mas não por essa

via. É o próprio Governo, ao apresentar esse processo de demissão, que diz que eventualmente não demitirá ninguém. Não somos loucos e estamos diante de um processo eleitoral. Então, as próprias lideranças do Governo sabem disso. O próprio Governo não acredita no congelamento, porque não aceita que os reajustes salariais sejam repostos de acordo com a inflação. Quer dizer, ele mesmo não acredita nem admite os índices de reajustes salariais, porque não há correspondência para isso.

Gostaria de dizer que essa mensagem, a nós trazida pelo Dr. Ulysses Guimarães, como Presidente da República, não corresponde aos verdadeiros anseios dos trabalhadores, que, com insistência e durante horas e horas, tentaram negociar hoje as propostas. A reivindicação dos trabalhadores é diferente daquela a nós apresentada na medida provisória pelo Presidente da República em exercício, Dr. Ulysses Guimarães. Os trabalhadores queriam algumas medidas, mas o Presidente da República em exercício trouxe outras. Portanto, não satisfez a classe trabalhadora, e as consequências disso advirão a curtíssimo prazo.

Para finalizar, o PT sugere, além da análise crítica do direito de participação e da consciência crítica da sociedade, que se apontem as medidas falhas propondo as necessárias, tais como: suspensão e revisão da política indiscriminada de privatização; revisão das contratações sem concurso da Nova República; supressão do salário dos marajás; democratização da gestão das empresas estatais com a participação dos trabalhadores nos mecanismos de decisões; revisão das tarifas das estatais e demais empresas dos serviços públicos; revisão dos subsídios via preços indiretos fornecidos a empresas privadas, e assim por diante.

Portanto, o PT não só faz críticas, mas também apresenta a sua, redirecionando-a ao mesmo tempo, porque o momento é sério, e o nosso compromisso é com a real transformação da Nação brasileira. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL) — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Casa está suficientemente instruída sobre a matéria, consciente da grave responsabilidade do momento e ciosa da enorme esperança que suscita na Nação.

Em uma palavra, Sr. Presidente, a Casa está preparada para votar. Entendo, pois, que devemos abreviar a discussão. (Muito bem! Palmas)

Em nome do Partido da Frente Liberal, peço a aprovação da Medida Provisória nº 32. (Muito bem! Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Edmilson Valentim.

O SR. EDMILSON VALENTIM (PC do B — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, peço a paciência dos colegas: votaremos após o término da discussão, que creio seja importante não só para esta Casa, como também para a sociedade brasileira.

Antes de mais nada, quero seguir meu companheiro de partido, Aldo Arantes, com relação às críticas feitas à condução dos trabalhos pela Presidência da Casa.

Em segundo lugar, a análise da Medida Provisória nº 32 já foi feita sob diversos aspectos. Já foi colocado aqui, em vários pronunciamentos, que a medida é omisiva nas questões principais que geram inflação na economia brasileira. Já foi enfocada a omissão com relação ao pagamento da dívida externa e dos seus respectivos juros como também o tratamento dado à dívida interna. Há alguns dias em sessão realizada no Senado, a própria liderança do PMDB fez uma explanação onde comparava a economia que o Governo faria com a demissão de cerca de cem mil funcionários públicos com o rendimento dos juros aplicados da dívida interna durante apenas um dia. E se verificou que essa economia representava uma pequenina parte dos rendimentos dos juros, a 25%, com relação aos aplicados na dívida interna.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, coloca-se aqui a questão que toda a sociedade brasileira abomina: a inflação e os prejuízos que causam à sociedade. Com certeza, há o consenso de que a inflação é prejudicial e perniciosa. Prejudicial, porque impede que a maioria da sociedade, os trabalhadores, tenha o mínimo de condições de vida; viva com o mínimo de dignidade; que o salário mínimo garanta-lhe condições de arcar com a saúde, a educação, o transporte e o lazer.

Por isso é que a inflação é prejudicial e por isso desejamos combatê-la. Mas desejamos fazê-lo pela ótica da classe trabalhadora, com o objetivo de não sacrificar ainda mais essa parcela majoritária da sociedade brasileira. As medidas provisórias contidas no Plano Verão, particularmente a Medida nº 32, não têm o objetivo de amenizar o sofrimento do trabalhador. Muito pelo contrário: se, com a inflação alta, não tem este condições dignas de sobrevivência, com o achatamento — ou pior, com o esmagamento salarial — também não as terá. Agravar-se-á ainda mais a sua situação.

Vale registrar os dados do Dieese relativos às perdas salariais, que variam de um mínimo de 50%, levando-se em consideração a inflação de janeiro como sendo 50% — e o próprio Governo já reconhece que poderá chegar a 60% ou 70%, — chegando a 75%, quase 76, para as categorias com reajuste em junho. Soma-se à perda salarial do trabalhador a notória alta dos preços, que é de conhecimento público de todo o Brasil.

As pesquisas realizadas logo após a implementação do plano mostraram o reduzido grau de credibilidade que o Plano Verão tem junto à sociedade.

Por que, Srs. Congressistas, essa remarcação exacerbada dos preços? Comenta-se ter

havido um vazamento de informação. É engraçada esta colocação: um vazamento, quando não há uma alta só dos preços do Governo, mas uma alta exacerbada dos principais produtos da cesta básica dos trabalhadores. Junta-se a isso a diminuição do prazo para as compras a crédito, que é como a maioria dos trabalhadores deste País adquire mercadorias para o seu consumo e de sua família, a elevação da taxa de juros, aumentando brutalmente as dificuldades vividas pelos trabalhadores e a recessão imposta pela redução dos investimentos. Ao final dessas averiguações, pergunta-se se essas medidas não dificultam igualmente — senão um pouco mais — a vida da maioria do povo brasileiro em relação a situação anterior.

É esta a questão de fundo que caracteriza o Plano Verão, e é justamente por isto que não podemos aceitar as propostas nele contidas, altamente recessivas, altamente entreguisistas, altamente esmagadoras no que diz respeito à questão salarial. Junta-se a isso, também, a total desmoralização do atual Governo para adotar medidas realmente saneadoras, que visem a colocar a máquina administrativa efetivamente a serviço da sociedade.

Foi argumentado, quanto à extinção de uma série de órgãos públicos e autarquias, que isso favoreceria a sociedade. De maneira alguma essa medida virá sanear ou melhorar a máquina administrativa.

Ouço, com prazer, a nobre Deputada Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA — Nobre Deputado Edmilson Valentim, gostaria de ressaltar que um deputado operário, como V. Ex^a, pode perceber a gravidade dessas medidas para o povo trabalhador de forma muito precisa. Por ter V. Ex^a convivência permanente com as lideranças sindicais do seu estado e do País inteiro, bem como com seus companheiros operários, na fábrica, com eles discutindo e ouvindo sua opinião em relação aos destinos da Nação, pode afirmar, com a sabedoria própria do povo, que esse pacote não passa de um engodo; que o trabalhador brasileiro, mais uma vez, vai ser submetido a uma política econômica recessiva. Aqui, mais uma vez, o trabalhador brasileiro vai ser submetido às dificuldades de enfrentar, não diria um arrocho salarial, mas o roubo de seu salário em função desse pacote de medidas, que, embora ditas provisórias, pretendem comprometer definitivamente a vida do operário. Sem dúvida alguma, um pronunciamento como o de V. Ex^a, deputado operário, que convive permanentemente com as dificuldades do povo trabalhador, deve contribuir para que aqueles que até agora têm pensado mais em defender esse pacote, acreditando prestar um favor ao Governo brasileiro para o desenvolvimento de sua política antipopular, antinacional e entreguisista, repensem sua posição, porque, sem dúvida, posicionando-se dessa forma, estarão se colocando contra os interesses dos trabalhadores empobrevidos da nossa Nação. Muito obrigada.

O SR. EDMILSON VALENTIM — Muito obrigado pelo aparte, nobre colega. Acredito que aqueles que querem votar o arrocho, com rapidez, terão oportunidade regimental de tomar a sua atitude e, com certeza, como foram julgados nas eleições recém-realizadas, também serão julgados em futuro bem próximo. Mas quero dizer que, ao se adotarem essas medidas, a reação do povo e da sociedade, tal qual a manifestação realizada no dia 25, quarta-feira, no meu estado, o Rio de Janeiro, com certeza se repetirá pelas capitais, pelas cidades e pelos municípios de nosso País, tão logo sejam sacramentados. Se este Congresso aprovar o arrocho salarial, se colaborar com a recessão, sem dúvida alguma os trabalhadores, a sociedade civil organizada, os patriotas e os brasileiros que estão atentos e que, mais do que nunca, têm interesse em que o País realmente avance para uma democracia, mas uma democracia com a distribuição de renda, com justiça social, em que os trabalhadores e a sociedade civil efetivamente participem da condução de seus rumos, saberão julgar o posicionamento dos congressistas e, no momento próprio, darão sua resposta firme e contundente, conduzindo o País, o mais rapidamente possível, para a saída da crise que atravessa, pois o povo brasileiro não suporta mais medidas como esta. Por isso, votaremos e conseguiremos mudar este Governo nas eleições vindouras.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI (PMDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, serei breve. Sei que todos os companheiros estão ansiosos para iniciar a votação. Não é justo que desta tribuna passemos a repetir os discursos dos parlamentares que por ela passaram. Estamos hoje examinando o cerne das medidas econômicas do Plano Verão. Iremos proceder à votação dentro de poucos minutos.

Peço a todos os parlamentares que dêem uma oportunidade ao Brasil para sairmos do caos e das dificuldades em que nos encontramos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Há sobre a mesa, requerimento a ser lido pelo Senhor secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 12, de 1989-CN

Sr. Presidente,
Nos termos do § 1º do art. 39 do Regimento Comum, requeremos o encerramento da discussão da Medida Provisória nº 32, adotada pelo senhor presidente da República.

Sala das sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Inocéncio Oliveira líder do PFL, Ronan Tito — líder do PMDB, Marcondes Gadelha — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

O Sr. Itamar Franco — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ITAMAR FRANCO (MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou inscrito para falar. Creio que V. Ex^a sabe que estou sem partido no Senado da República e no Congresso Nacional. Creio também que até represento a maioria do povo brasileiro que não tem partido neste instante. V. Ex^a não pode encerrar a votação sem permitir que aqueles que não têm partido possam usar da palavra. Evidentemente, V. Ex^a está agindo de acordo com o Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Gostaria de esclarecer ao nobre Senador Itamar Franco que, pelo Regimento Comum, após falar seis deputados e quatro senadores, é lícito a qualquer parlamentar apresentar requerimento de encerramento da discussão.

O SR. ITAMAR FRANCO — O Regimento é claro. Veja V. Ex^a o que diz o Regimento. Ele se refere a partidos. Poderia V. Ex^a ler o Regimento?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O texto do Regimento é este:

“Art. 39.

§ 1º A discussão poderá ser encerrada a requerimento escrito de líder ou de dez membros de cada Casa, após falar, no mínimo, quatro senadores e seis deputados.”

Foi o que ocorreu. Assim, não posso deixar de colocar o requerimento em votação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Evidentemente, V. Ex^a vai colocá-lo em votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Inscreverei V. Ex^a para o encaminhamento da votação.

O SR. ITAMAR FRANCO — Agradeço a V. Ex^a a gentileza. Lamentamos que em matéria dessa natureza tenha sido feita inversão da pauta. (Apupos)

Sr. Presidente, há doze anos pertenço a este Parlamento, e estou acostumado com a demonstração de educação por parte de alguns parlamentares que, não tendo coragem para vir à tribuna defender seus argumentos, preferem vair às escondidas. Mas insisto, Sr. Presidente: se V. Ex^a não me conceder a palavra para discutir a matéria, quando eu teria vinte minutos, agradeço a V. Ex^a por permitir que eu faça o encaminhamento por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Senador Itamar Franco, V. Ex^a há de convir em que não tenho condições de deixar de colocar em votação o requerimento, porque é regimental.

O SR. ITAMAR FRANCO — Se lamentavelmente o plenário aprová-lo, quero encaminhar a votação por cinco minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Antonio Carlos Konder Reis.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inscrevi-me para discutir esta medida provisória. Em face da apresentação de requerimento de encerramento da discussão, consulto V. Ex^a se poderia encaminhar meu discurso para ser considerado como lido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a será atendido.

DISCURSO A QUE SE REFERE O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS.

O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PDS — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dois institutos integrantes do processo legislativo presente na ordem jurídica anterior, o decreto-lei e o decurso de prazo, foram objeto da maior atenção da Assembléia Nacional Constituinte. Institucionalizados pela Constituição de 1967 (arts. 58 e 54) e mantidos com alterações pela Constituição de 1969 (arts. 55 e 51), um e outro foram utilizados em períodos anteriores por força de editos revolucionários (Decreto-Lei nº 19.398, de 11 de novembro de 1930, e Ato Institucional nº 1, de 9 de abril de 1964, art. 4º).

Ambos os institutos foram analisados em profundidade pela Assembléia Nacional Constituinte.

O decurso de prazo, como mecanismo de aprovação de proposições legislativas, foi, em regra, suprimido.

O decreto-lei mereceu solução outra.

O nobre Deputado Egídio Ferreira Lima, relator da Comissão de Organização dos Poderes e Sistema de Governo, observou em sua exposição:

“O decreto-lei, sempre abastardado pelos regimes autoritários, reconquista a roupagem democrática e os seus fundamentos históricos, como fator de modernização e rapidez da ação administrativa, nos casos de importância e urgência, tão presentes no mundo moderno.”

Colocação respeitável.

No relatório que tive a oportunidade de oferecer, como relator-geral, ao projeto da Constituição de 1967, assinei:

“O instituto do decreto-lei é acolhido no projeto, sob a guarda de disposições acuteladoras:

- a) só poderá ser baixado em casos de urgência e de interesse público relevante;
- b) não resulte aumento de despesa;
- c) referir-se, exclusivamente, à segurança nacional e finanças públicas;
- d) publicado, poderá o Congresso aprová-lo ou rejeitá-lo dentro de sessenta dias”.

... “Outrossim, nada impede que o Congresso especifique no texto constitucional os assuntos de segurança nacional e fi-

nanças públicas que possam ser objeto dos decretos-leis."

... "Em síntese, o projeto, nesse Capítulo, concede meios ao Executivo para adaptar a administração a uma política; sem contudo isentá-los do controle e da fiscalização do Congresso nem fazê-lo capaz de prescindir da colaboração do Poder Legislativo."

A Constituição de 1969 ampliou o elenco de matérias objeto de decreto-lei.

As críticas aos institutos ganharam dimensão, em face das distorções decorrentes de seu uso e abuso.

Daí a precisão do juízo constante na observação do nobre Deputado Egídio Ferreira Lima que transcrevemos linhas atrás.

Diria que o instituto das medidas provisórias não é sucessor do decreto-lei, mas um seu sucedâneo, indispensável ao correto procedimento dos poderes da República em face das características da vida econômica e social de nossos dias. Desse ponto de vista, seu acolhimento na Constituição foi um ato de sabedoria da Assembléa Nacional Constituinte.

Instituto novo em nosso Direito Público Constitucional, formulado sob as inspirações das Constituições italiana e espanhola, ele valerá à sociedade brasileira na medida de seu correto entendimento e boa aplicação.

O art. 62 da Constituição, que institucionaliza as medidas provisórias, não dificulta; ao contrário, estimula o Congresso a entendê-lo de modo a permitir o estabelecimento de normas que venham a assegurar sua boa aplicação.

Convém, aqui, lembrar que a Constituição não limitou os assuntos objeto das medidas provisórias, ao reverso do que mais em 1967 e menos em 1969 se determinava para o decreto-lei. A Lei Maior também não condiciona a edição de medidas provisórias a regras que não aumentem a despesa pública. Esses atributos não podem ser desprezados ao se encarar o problema da disciplinação de sua tramitação no Congresso.

Por fim, o art. 62 dispõe que o Presidente da República deve submeter as medidas provisórias ao Congresso Nacional, e não encaminhá-las para aprovação ou rejeição. A Constituição de 1967 dizia claramente que o decreto-lei seria encaminhado ao Congresso para sua aprovação ou rejeição e ainda acrescentava, para afastar quaisquer desvios de interpretação, vedada a apresentação de emendas.

Submeter, na acepção jurídica, é "sujeitar, dominar, reduzir a dependência".

Aurélio, no verbete respectivo, ensina: "Submeter..."

4. Oferecer a exame ou apreciação", e exemplifica: "O Presidente submeteu o projeto à Câmara".

Nada mais claro, para tornar evidente que submeter não é encaminhar para aprovação ou rejeição pura e simples.

Em princípios de novembro, chamado o Congresso a apreciar medidas provisórias, seu Presidente eventual, o nobre Senador Jarbas Passarinho, estabeleceu procedimento para

sua tramitação, "enquanto não for o Regimento Comum adaptado às novas disposições da Constituição". A fala presidencial foi sábia pela prudência dessa ressalva constante do seu final.

Até o presente, todavia, o Congresso não procedeu àquela adaptação. E, por isso, vem cometendo equívoco no entendimento jurídico das medidas provisórias. As medidas provisórias, estou convencido, são, do ponto de vista jurídico, projeto de lei de vigência antecipada por espaço de tempo, cujo termo final é o decurso de prazo de trinta dias da publicação ou a decisão do Congresso, decisão essa que a Constituição — em momento algum — determina deva ser pela sua aprovação ou rejeição, pura e simples. Assim, nada impede que às medidas provisórias sejam apresentadas emendas de qualquer natureza, cuja disciplina cabe ao próprio Congresso, através do Regimento Comum.

De outra parte, aceita a definição de que as medidas provisórias são projetos de lei com vigência antecipada, sua conversão em lei não dispensa a sanção presidencial. A Constituição, ao enunciá-la exaustivamente, as leis que devem ser objeto de promulgação, conforme o § 7º do art. 66, não menciona as medidas provisórias. Consequentemente, as medidas provisórias devem obedecer ao que dispõe o art. 48, que reza:

"Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para os especificados nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União e especificamente sobre: "O artigo enumera em quatorze incisos a matéria específica que destaca. Para reforço de nosso raciocínio, destaquemos três:

I — sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

XI — criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

XIV — moedas, seus limites de emissão e montante da dívida mobiliária federal."

Uma objeção de caráter lógico que se faz à possibilidade de se emendar as medidas é aquela que lembra o surgimento, na hipótese, de problemas de direito intertemporal, capazes de atribuir insegurança jurídica às relações econômicas e sociais por elas disciplinadas. Penso diferente. Assim como no caso de rejeição caberia ao Congresso disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes, conforme determina o parágrafo único do art. 62 da Constituição, se ocorrer modificação o Congresso poderá, através de emendas às próprias medidas provisórias, resolver tais questões, e o Presidente da República poderá fazê-lo utilizando o voto.

Esse equívoco, agravado no edital de convocação da presente sessão legislativa extraordinária e não desfeito nas falas recentes da

Presidência, é a origem das dificuldades que estamos enfrentando.

Se não, vejamos. A 15 do corrente o Sr. Presidente da República adotou uma série de medidas provisórias para o fim de implementar o chamado Plano Verão, que pretende reduzir, senão mesmo suprimir, o fenômeno inflacionário.

Esse elenco de medidas provisórias dispõe sobre os mais variados assuntos administrativos, econômicos, financeiros, com profundos reflexos no quadro social. Em face da multiplicidade dos assuntos objeto dessas medidas provisórias, é impossível um juízo uniforme sobre as regras delas constantes.

Um voto tranquilo a favor ou contra as medidas provisórias em exame é impossível, até porque o Governo da República não conquistou a margem de credibilidade indispensável. Em matéria de planos temos vivido e sofrido sucessivas e crescentes frustrações. Julgo, por tudo isso, urgente que a Mesa do Senado, que dirige as sessões do Congresso, reveja as normas que regulam a tramitação das medidas provisórias. Caso contrário, caminharemos para o impasse. Esse impasse é tanto mais provável quanto o Poder Executivo, a exemplo do que ocorreu com os decretos-leis, está abusando da utilização do instituto das medidas provisórias.

O nobre Deputado Nelson Jobim desenvolveu um meritório esforço no sentido de o Congresso aprovar, desde já, resolução capaz de restaurar o verdadeiro caráter das medidas provisórias. Fatores conjunturais impediram alcançasse êxito aquela iniciativa. Optou-se por fórmula esdrúxula. Facultou-se a apresentação de destaques supressivos, que não são outra coisa que emendas, mantida a regra de a conversão em lei dispensar a sanção presidencial.

Cabe, então, a indagação: como poderá o Congresso decidir sobre a matéria do Plano Verão com consciência, dizendo simplesmente sim ou não, se ela envolve, entre outras, as seguintes questões:

Medidas Substantivas

a) Equilíbrio orçamentário.

a.1) Desembolso de recursos à conta do Tesouro Nacional limitado, no corrente exercício financeiro, ao montante das receitas efetivamente arrecadadas e mais disponibilidades financeiras existentes a 31-12-88 (MP 32 — art. 18, §§ 2º e 3º).

a.2) Recolhimento das receitas do Sinpas ao Tesouro Nacional (MP 30).

a.3) Gratuidade dos mandatos dos membros dos órgãos colegiados de empresas estatais (MP 31).

b) Desindexação da economia.

b.1) Extinção das OTN (MP 32, art. 15).
b.2) Disciplinação do cálculo dos débitos com o Sistema Financeiro da Habitação (MP 32, art. 16).

b.3) Fórmula para o cálculo do rendimento das cadernetas de poupança (MP 32, art. 17).

b.4) Disciplinação dos critérios de cálculo dos rendimentos dos fundos PIS e PIS-Pasep (MP 32, art. 22).

b.5) Disciplinação dos critérios de atualização do valor dos tributos (MP 32, arts. 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 35).

b.6) Correção monetária nas operações que tratam os artigos 40 e 43 da Lei nº 7.713, de 22-12-88- (MP 32, art. 34).

c) Desaquecimento da economia.

c.1) Elevação dos depósitos compulsórios (MP 32, arts. 19 e 20).

Essa medida há de ser considerada tendo em vista as instruções do Bacen que estimulam a elevação das taxas de juros, reduziram os prazos dos contratos de crédito direto ao consumidor e dos consórcios, bem como a fixação dos volumes monetários das linhas de crédito aos níveis de 31-12-88, atualizados.

d) Política salarial — Queima das perdas salariais acumuladas, regras contraditórias sobre a revisão dos salários dos servidores públicos e desindexação dos futuros aumentos. (MP 32, arts. 5º, 6º, 7º e 18, § 1º).

e) Enxugamento da máquina administrativa, com extinção de órgãos de administração direta, indireta e fundacional, e privatização de empresas estatais (MP 25, 26, 27, 28 e 29).

Medidas Adjetivas.

a) Congelamento de preços. (MP 32, arts. 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13).

O Congelamento não está operando, a começar pelo setor primário, que é básico. Os insumos agrícolas sofreram elevação de preços, no período de 1º a 15 de janeiro, da ordem de 45%. Os preços mínimos dos produtos agrícolas foram congelados!

b) Alteração da unidade do sistema monetário (MP 32, arts. 1º, 2º, 3º, e 4º).

A um representante, cujo mandato impõe o exercício da oposição, eleito que foi pelos brasileiros que não se deixaram seduzir pela miragem do Plano Cruzado, é temerário dizer simplesmente sim às medidas provisórias do chamado Plano Verão.

É o meu caso, Sr. Presidente.

Não é de minha formação nem do meu temperamento exercitar a oposição com ódio ou mesquinhez, sentimentos que comprometem a clara visão do interesse nacional. Tenho procurado exercer o dever de oposição de forma digna e nobre.

Para prosseguir assim, devo votar não, a menos que a Mesa permita ao Plenário a utilização de meios capazes de operar as indispensáveis correções nos textos das medidas provisórias em exame.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados. (Pausa.) Aprovado, contra o voto do PT.

Em votação no Senado Federal. (Pausa.) Aprovado.

Encerrada a discussão, passa-se ao encaminhamento da votação.

Concede a palavra, por cinco minutos, que é o tempo regimental, ao Deputado Plínio Arruada Sampaio, Líder do PT.

O SR. PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO (PT)

— SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores encaminha votação contrária à Medida Provisória nº 32.

Vários Deputados e Senadores já se manifestaram, inclusive membros de minha bancada e de outros partidos, fazendo uma análise severa desta medida. Desejo, porém, assinalar, apenas e rapidamente, um outro aspecto.

Não vamos votar esse plano, por se tratar de um remédio cruel que não vai curar a enfermidade. É um plano recessivo, contém um congelamento que é uma farsa, já que foi vazado. É hoje tivemos a confirmação oficial dessa vazamento, na palavra do Sr. Ministro da Justiça a todos os líderes reunidos no gabinete do Presidente do Senado Federal.

Quero fazer a primeira indagação ao Governo que nos manda esta mensagem: já foi tomada alguma providência para apurar este vazamento, que representa o enriquecimento ilícito de inúmeras pessoas e que transforma a medida em si em uma farsa, em uma verdadeira fraude contra o trabalhador brasileiro.

Quero também lembrar à Casa que esse pacote recebeu o repúdio das lideranças sindicais deste País. Nossa reunião de hoje à tarde teve a participação de dois líderes sindicais da maior importância neste País. Ambos se pronunciaram contrariamente à medida, pois ela contém perda salarial. Não é possível que, mais uma vez, neste País, queiramos liquidar a inflação com a perda do poder de compra, com o sofrimento do trabalhador brasileiro.

A Medida Provisória nº 32, que estamos votando, implica ainda um sistema de elevação da taxa de juros e de dificuldades de crédito que vai levar a economia à recessão e contribuir, ainda mais, para agravar os sérios problemas que já temos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores votará contra essa medida por uma outra razão, que quero deixar clara aqui. Alguns Srs. Deputados e Senadores me viram trabalhando hoje à tarde para conseguir o adiamento desta votação. O fato é que estamos votando um instituto desconhecido no Direito brasileiro. É um instituto jurídico que estamos trazendo dos Direitos italiano e espanhol, sem uma elaboração doutrinária mais profunda. Não contamos ainda com um trabalho mais sério a este respeito. Estamos, portanto, criando um precedente que pode ser da maior gravidade: não permitimos, nas discussões prévias, a instituição de normas regimentais que permitissem aos Deputados e Senadores a apresentação de emendas aditivas, substitutivas e modificativas, mas consentimos que o Executivo venha aqui e, na substância, modifique o texto inicialmente enviado. Como este texto, uma vez publicado, começa a gerar efeitos, não é difícil prever que, se o Executivo quiser frustrar o trabalho parlamentar, a autonomia e a independência desta Casa, poderá usar a medida provisória como um expediente para realmente minimizar a participação, que se conseguiu na Constituição

te, do Poder Legislativo na elaboração das leis e no Governo deste País.

Por esta segunda razão, o Partido dos Trabalhadores votará contra, negando totalmente seu apoio à aprovação de Medida Provisória nº 32.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Concede a palavra ao Deputado Fernando Santana, Líder do PCB.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA)

BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste País, grande parte de todos nós é como que programada de fora para dentro. Evidentemente isso se prova por "a" mais "b". René Armand Dreiffers autor do célebre livro "A Tomada do Poder", escreveu, no ano passado, um livro importantíssimo — "A Internacional Capitalista". É uma obra que alcança mais ou menos setecentas páginas, sendo que quatrocentos comprovam as trezentas que ele escreveu. Nesse livro fica provado e reafirmado que as grandes potências, as chamadas potências centrais, estudam muito detidamente a vida dos povos do Terceiro Mundo, sua psicologia, sua história e suas reações, e estabelecem um plano para dominá-los melhor. Por exemplo, na questão dos transportes este País foi induzido a considerar que a rodovia é muito mais econômica que a ferrovia, que o mar, que os rios.

Hoje, Srs. Congressistas, temos 30.000 quilômetros de estradas de ferro, sendo 4.000, apenas, em condições reais de tráfego, as do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo. No Norte, Nordeste, Sul e Centro-Oeste há pedaços de estradas. Então, temos um sistema interligado, porque os grupos internacionais interessados na venda de carros conseguiram convencer as administrações deste País de que o melhor seria fazer estradas de rodagem. Atualmente estamos gastando 1.200.000 barris de petróleo, enquanto produzimos apenas 600.000. É, evidente que se tivéssemos um plano de transportes seriam mais que suficientes os 600.000 barris que produzimos.

Há outro aspecto interessante: a Organização Mundial da Saúde diz que com duzentos e cinqüenta medicamentos pode-se decidir a cura de mais de noventa por cento das moléstias.

Pois bem, as multinacionais, no Brasil, oferecem a todos nós quarenta mil tipos de medicamentos.

Mas, Sr. Presidente, René Armand Dreiffers mostra que nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França, no Japão e em todos os grandes países há uma montagem extraordinariamente complexa, utilizando os melhores cérebros e os grandes dirigentes. Por exemplo, o Instituto de Estudos para a América Latina, nos Estados Unidos, conta com Jimmy Carter, Henry Kissinger e George Shultz, esse que acaba de sair do Ministério das Relações Exteriores dos Estados Unidos.

Pois bem, lá se programa da maneira mais correta possível como intervir na vida do Ter-

ceiro Mundo e como programar a vida do seu povo, não em benefício dos povos subdesenvolvidos, mas das potências centrais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Deputado, o tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. FERNANDO SANTANA — Sr. Presidente, para concluir quero dizer simplesmente, sem tentar atingir nenhum dos meus colegas, que estamos aqui a examinar um plano que é mais ou menos uma estratégia de dominação a que temos de atender.

A questão me parece muito simples. Estamos aqui atendendo a um planejamento que vem de fora. Esse **PLANO DE VERÃO** — que alguns já chamam de suor para o povo brasileiro — é mais um instrumento que vamos aprovar, ou reprovar, dependendo das posições, para a definitiva dominação do nosso povo. Assisti há pouco falar-se em modernização da economia nacional, ouvindo o Deputado Fiúza. S. Ex^a até que progrediu, porque já fala em uma clívida cujo valor de mercado é de 35%. Antes S. Ex^a não diria isso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. FERNANDO SANTANA — Vou concluir, Sr. Presidente, porque, de qualquer maneira o tempo está contra mim. V. Ex^a, que me aconselhou a falar neste horário, me fez perder quinze minutos do outro horário. Julguei que isso iria me dar mais vantagem. Já vi que fui enrolado.

Mas, meus prezados Congressistas, Sr. Presidente, ainda tenho esperança de que o País planeje realmente a rnédio, curto e longo prazos um plano que nos torne definitivamente soberanos e independentes.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Ademir Andrade, que falará pela Liderança do PSB.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Deputados, corre neste Congresso Nacional o entendimento e a conversa de que se nós, Parlamentares, não aprovámos o pacote de verão o País caminhará para o caos.

Acusam-nos — inclusive algumas vezes — de votar, de encaminhar contra, alegando que é uma posição que visa ao aproveitamento eleitoral. Esquecem-se de imaginar todos aqueles que neste momento estão aqui e que pretendem votar favoravelmente a Medida Provisória nº 32 que o conteúdo dessa medida e até mesmo a Medida Pfovisória nº 35, agora apresentada pelo Presidente em exercício Ulysses Guimarães, não resolvem o problema desta Nação.

É preciso ser analisada. Por isso somos contra, votaremos contra. Estamos afirmando aqui qual caminho tem que ser tomado pela Nação brasileira, que tem de fazer valer sua soberania, a qual está no enfrentamento do imperialismo internacional e na suspensão do pagamento da dívida externa brasileira. (Palmas.) Sua soberania está em não se sacrificar

a classe trabalhadora, em não se procurar fazer essa política criminosa de contenção de consumo através do arrocho salarial, que é o que aqui está proposto. (Palmas.)

Hoje afirmava Antônio Ermírio de Moraes que o congelamento não dura um mês. Os açogueiros do Brasil, hoje reunidos, fizeram apelo ao governo Federal no sentido de não permitir a exportação da carne bovina, como única maneira de se conseguir manter o preço dos produtos congelados.

O país não pode e não deve continuar obrigando sua população a passar fome, quase nada comer, quase nada vestir, para estimular o setor exportador brasileiro, para atender ao interesse dos banqueiros nacionais e internacionais, dos latifundiários da UDR, que defendem uma política voltada para o setor de exportação dos exportadores nacionais e multinacionais, os únicos na Pátria brasileira que se estão beneficiando com esta medida.

Portanto, Srs. Congressistas, é por essas razões que encaminhamos a votação contra a Medida Provisória nº 32.

Aqui está a proposta do Sr. Ulysses Guimarães, nosso Presidente da República em exercício. E a compensação, a grande coisa pela qual o PMDB hoje lhe bate palmas, e a que o Presidente, entusiasmado, vem aqui defender, a grande concessão que se conseguiu foi corrigir a perda salarial de janeiro — e isto somente será reposto a partir de março — dividida em três partes: portanto, março, abril e maio. A medida é absolutamente inócuia, porque até lá o congelamento já terá acabado, até lá os trabalhadores estarão sofrendo a cada dia e cada vez mais.

Para resolver o problema do Brasil é preciso não se obrigar a Nação brasileira a fazer o que faz. É preciso estimular a produção. O Governo coíbe o consumo do povo alegando que a grande demanda é a causadora da inflação.

Há um ano e meio, estamos vendo uma política de contenção da demanda, e a inflação sobe cada vez mais. (Apupos.) Agora, o Governo arrocha, mais uma vez, para continuar contendo essa demanda. Quero aqui dizer — e todos sabem disto — que a inflação também estimula o setor produtivo. Não a inflação que aí está, essa inflação galopante, provocada pelo próprio Governo através das letras do Banco Central...

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a que conclua seu pronunciamento.

O SR. ADEMIR ANDRADE — Vou concluir, Sr. Presidente. A inflação provocada pela própria especulação financeira para conter o consumo — agora que o povo brasileiro tem tamanha capacidade para superar as dificuldades, que começou a consumir mais nos últimos três meses, já com os juros e o rendimento das suas aplicações. Foi isso que trouxe essas medidas. É isso não salvará o Brasil, não dará resultado no País.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, cada um deveria ter a respeitabilidade não de se sentir aqui intimidado por este Governo,

ameaçado por golpes que não vêm. Cada um deveria ter a responsabilidade de decidir com calma o que é bom para a Nação brasileira — e o que é bom é crescer, é produzir, é aumentar o direito de consumo dos trabalhadores brasileiros.

É por isso que o Partido Socialista Brasileiro, enfaticamente, vota contra a medida, que significa uma traição aos interesses do povo trabalhador brasileiro.

Era o que tinha a dizer.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço apenas um esclarecimento. O art. 6º define que cada líder pode solicitar a palavra por um período de vinte minutos. Existe o encaminhamento de votação pelo prazo de cinco minutos por quatro Deputados e quatro Senadores; portanto, cinco minutos para cada um. Pergunto a V. Ex^a qual encaminhamento está sendo feito neste momento?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está sendo feito o encaminhamento dos cinco minutos para cada Líder.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES — Mas, se for por Lideranças, Sr. Presidente, serão vinte minutos. Se for encaminhamento de votação, há limite de quatro Deputados e quatro Senadores por cinco minutos cada um, sem prejuízo do encaminhamento dos Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado Virgílio Guimarães, o art. 6º refere-se à Comunicação de Liderança. Ao Líder é lícito usar a palavra em qualquer fase da sessão pelo prazo máximo de vinte minutos para comunicação urgente.

O art. 7º diz que, em caráter preferencial, independentemente de inscrição, poderá o Líder discutir a matéria e encaminhar a votação, mas pelo prazo de 5 minutos.

Concede a palavra ao Sr. Deputado José Lourenço, Líder do PFL.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, todos aqueles que têm responsabilidade para com o País sabem como tenho votado. Incluo-me e o meu partido entre os que entendem que o Brasil necessita do voto "sim". Portanto, o Partido da Frente Liberal, os partidos democráticos deste País, os partidos das mulheres e dos homens livres desta Nação vão votar "sim" à Emenda nº 32.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concede a palavra ao Sr. Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (— MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, lamento que o Parlamento não queira discutir a fundo medida de tamanha importância. É a maioria do momento. Quan-

do cheguei a esta Casa, eleito pelo MDB e reeleito pelo PMDB, bem pude assistir à Maioria da Arena e, posteriormente, à Maioria do maior partido do Ocidente. Agora há outra maioria. Mas, amanhã, não saberemos qual será essa maioria.

Quando digo que o Parlamento não quer discutir a fundo matéria de tamanha importância, valho-me — vou buscá-lo e poucos o fizeram — do parecer do nobre Deputado Francisco Dornelles. S. Ex^a, e aqui repito que não se analisou este parecer, diz em determinado momento: "Por ter sido elaborado em condições econômica desfavoráveis — ameaça de hiperinflação, economia estagnada, incerteza na área empresarial e instabilidade social — o plano não pôde ser submetido a uma discussão ampla que permitisse seu aprimoramento, através da eliminação de algumas das imperfeições técnicas".

É o nobre Relator quem o diz, mas é o Parlamento brasileiro que, neste instante, se quer cogita discutir o parecer do nobre Relator. Vai mais além S. Ex^a, ao lembrar que o sucesso do Plano Verão exige uma renegociação da dívida externa. Então perguntamos ao nobre Relator Francisco Dornelles: onde está essa renegociação que S. Ex^a aprova em seu parecer?

S. Ex^a vai mais além, Srs. Congressistas, quando diz: "Finalizando, a omissão da norma referente aos critérios de atualização monetária dos valores dos fundos, PIS, PASEP, Fundo de Garantia, acarretará perda substantiva aos trabalhadores e ganhos injustificados aos devedores desses fundos, beneficiários de empréstimos e financiamentos concedidos por órgãos oficiais de fomento."

Mas é o nobre Relator que aprova este Plano do Governo Federal.

Nobre Relator, Deputado Francisco Dornelles, vejo que V. Ex^a escolheu a dedo, mas o Parlamento brasileiro não quer examinar e talvez não saiba sequer o que significa o que pede V. Ex^a ao final do seu parecer, quando diz: "Pelo exposto, somos pela aprovação do texto da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em anexo."

Esse decreto legislativo, Sr. Presidente, não o recebemos. Mas estamos analisando o parecer. E, então, diz o nobre Deputado Francisco Dornelles que o Congresso Nacional não quis tomar conhecimento da matéria, com a supressão do seu art. 29 e dos §§ 2º e 3º do art. 30. Ocorre que, se eu perguntassemos aqui o que dizem o art. 29 e os §§ 2º e 3º do art. 30, talvez poucos Parlamentares pudessem dizer o porquê dessa supressão tão significativa para o nobre Relator.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, e Srs. Senadores, era nosso intuito, e para isto nos preparamos — lamentamos que o Congresso Nacional não tenha feito — debater a matéria numa comissão de Senadores e Deputados, numa comissão especial, não aqui, em plenário, no exame da palavra de um Relator, num exame supérfluo de matéria tão importante para a Nação brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a dispõe de meio minuto para concluir o pronunciamento.

O SR. ITAMAR FRANCO — Vou tentar, Sr. Presidente, nesses trinta segundos que V. Ex^a me concede, pelo menos, alinhar três pensamentos.

Os salários são achatados com o cálculo pela média, acrescido o espurgo de parte da inflação, pois não serão computados os abusos oficiais e privados dos dias precedentes ao anúncio do plano. Não foram criadas reais restrições fiscais — e aqui peço ao nobre Deputado Relator que preste atenção — para coibir os gastos do governo. Isto está claro no § 4º do art. 18 e também no art. 19, pois as limitações em vez de serem impostas por força de lei, serão através de instruções do Banco Central. Os subsídios e os incentivos que de acordo com o levantamento da Seplam, ultrapassam a 6,5 bilhões, Srs. Congressistas, jamais foram tocados pelo governo.

Lamento, Sr. Presidente, que V. Ex^a, neste momento tão cioso do Regimento Comum do Congresso Nacional, não permita que os Srs. Deputados e Senadores, na análise desta matéria, possam utilizar-se do tempo devido, já que V. Ex^a, prorrogou esta sessão por quatro horas. Aqui estamos desde as 11 horas, quando aguardávamos o início da sessão. V. Ex^a, mais uma vez abusa do Regimento Comum e tenta cercear — lamento dizer isto a V. Ex^a — a palavra dos Congressistas, que representamos pequena parcela do Parlamento brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Quero esclarecer ao nobre Senador Itamar Franco que a Presidência, ao colocar em votação o requerimento de encerramento da discussão, não fez mais do que cumprir um dispositivo regimental, já que se tratava de uma petição de três Líderes de partido. A decisão foi do Plenário, soberano.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Eduardo Bonfim, Líder do PC do B.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B) — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, o Partido Comunista do Brasil votará resolutamente contra esta medida provisória.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O orador está com a palavra. V. Ex^a, pois, deve pedir licença ao orador.

O SR. EDUARDO BONFIM — Consinto, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste processo de encaminhamento de votação, são permitidas apenas oito inscrições, quatro da Câmara dos Deputados e quatro do Senado. Já falaram os quatro deputados. V. Ex^a deu a palavra ao Senador Itamar Franco,

e faltariam, portanto, três senadores. Por isso, estranho que agora esteja falando mais um deputado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência esclarecerá V. Ex^a sobre a questão.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, pelo a palavra para contraditar a questão de ordem do nobre Congressista Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, existe efetivamente uma lista de 4 Srs. Senadores e 4 Srs. Deputados inscritos. No entanto, para o encaminhamento de votação, é possível que qualquer líder de partido se inscreva adicionalmente até por 5 minutos. Portanto, como aqueles inscritos eram líderes partidários — podem verificar a lista — o art. 7º do Regimento Comum lhes dá inteira guarida. O Senador Itamar Franco se inscreveu na lista comum dos 4 Senadores, e os demais se enquadram no art. 7º do Regimento Comum, que diz que os líderes têm direito de fazer encaminhamento de votação por 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência decide a questão de ordem na linha de pensamento do Congressista Virgílio Guimarães, porque, na verdade, o art. 7º do Regimento Comum estabelece:

"Em caráter preferencial e independentemente de inscrição, poderá o líder discutir matéria e encaminhar votação."

Continua com a palavra o nobre Congressista Eduardo Bonfim, que está falando na qualidade de Líder do PC do B.

O SR. EDUARDO BONFIM (PC do B — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, como dizia, o PC do B votará resolutamente contra esta medida provisória porque entende que, ao contrário de ajudar o País a sair desta crise, irá levar a Nação a intensificar o caráter da crise.

Esta crise, Sr. Presidente, tem duas faces porque é conjuntural, de um governo despreparado, incompetente, sem base política e sem credibilidade da opinião pública para levar adiante qualquer projeto de base econômica, social e política.

Esta crise tem caráter estrutural, Sr. Presidente, porque é uma crise que diz respeito à estrutura da sociedade brasileira, um País que é a oitava economia do mundo capitalista, mas, ao mesmo tempo, em indicadores sociais, é a sexagésima nação do mundo capitalista. A separação, o aprofundamento desse fosso tem também, nesta medida provisória, como de resto neste pacote de verão do Governo Sarney, mais um elemento de aumento das desigualdades sociais, de intensificação da injusta estrutura social existente no País.

Senhor Presidente, sabemos que o Brasil tem uma crise agrária profunda: milhões de

camponeses não têm terra para nela plantar, cresce a concentração de terras neste País. Sabemos que a exploração brutal da sociedade capitalista vai-se aprofundar também com as medidas tomadas com o pacote de verão e também, em particular, com a medida provisória ora em discussão. Sabemos também, Sr. Presidente, que a dependência do Brasil, um país brutalmente endividado, dependente do Fundo Monetário Internacional e do capital financeiro internacional, agravar-se-á, igualmente, com o pacote de verão.

Este pacote não interessa à classe operária, aos trabalhadores, àqueles que querem uma nação soberana. Ele interessa àqueles que através do aprofundamento da crise, da dependência e da exploração dos trabalhadores, só têm a ganhar.

Portanto, nessas medidas provisórias temos mais um elemento do caráter autoritário na sociedade brasileira, porque aprovamos na Assembléia Nacional Constituinte uma medida que, ao invés de aprofundar a democratização na sociedade brasileira, concorre para maior submissão do Poder Legislativo ao Poder Executivo. É o fortalecimento, em cem anos de República, do caráter autoritário do sistema de governo que temos. Estamos vivenciando um processo viciado na sua origem — e o Plenário demonstra pouco interesse ou impotência diante da gravidade da crise brasileira, procedimento que não é nada mais, nada menos do que o reflexo da estrutura anacrônica também do sistema de governo.

Para concluir, devo dizer que o Partido Comunista do Brasil se soma às outras forças progressistas e condena aqueles que são verdadeiramente patriotas, que querem a soberania nacional, o bem-estar social, uma nação moderna, libertando-se de estruturas anacrônicas, a votarem contra o pacote de verão, contra a medida provisória. Que votem pela liberdade, pela justiça social e pela independência deste País.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito, Líder do PMDB no Senado.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^o e Srs. Congressistas, há muito o Congresso Nacional e o povo brasileiro vem reclamando do Poder Executivo medidas para conter a inflação, que no mês de dezembro já assinava qualquer coisa perto dos 30%, ascendente. Não é possível, numá situação de hiperinflação, principalmente num momento bastante particular da transição democrática, preservar as instituições. Nós, que resistimos à ditadura, queremos construir a democracia. Não sei se com uma inflação de 35%, ascendente; e com a previsão de uma recessão isso seria possível.

Reclamávamos medidas. Meu partido, o PMDB, em nenhum momento participou da feitura do pacote, das medidas de congelamento, ou foi chamado para discuti-las. No entanto, após editadas, o PMDB passou a ana-

lisá-las, ouvindo seus assessores econômicos, sindicalistas, discutindo-as com os outros partidos, sem desertar um só momento, noite e dia discutindo, debatendo, ouvindo.

De uma coisa temos certeza, essas medidas já se faziam tardar. Esperávamos por elas antes. Devo até prestar um depoimento, dizendo que ouvi dois economistas de renome do Brasil, oportunidade em que apontaram todos os defeitos que o pacote possui, e que são muitos, mas colocaram também a situação perigilante que a economia do Brasil atravessa. Ao final da exposição dos dois economistas, perguntei: "Podemos não aprovar o pacote? Devemos derrotá-lo?" E os dois responderam: "Nunca, isto seria o caos".

Aqueles que apostam no caos talvez queram derrotá-lo. Não creio que aqui nesse plenário haja alguém apostando no caos. Existiam no pacote algumas coisas inaceitáveis e, de início, o presidente do meu partido, Deputado Ulysses Guimarães, disse: "O PMDB não votará, não coonestará qualquer medida que signifique perda salarial." Disse mais, que o PMDB não votará nenhuma medida que signifique, por exemplo, que os juros do custeio agrícola sejam ascendentes e que se table o produto final, porque isso quebraria os agricultores, principalmente os pequenos. Verificamos mais: que não era possível votar a favor da transferência de lapas para o Ministério da Fazenda. O lugar dos recursos da Previdência Social é no Ministério da Previdência e Assistência Social. Daí, passamos à discussão para estudar se poderia haver emendas, se poderíamos apresentar emendas supressivas. Depois de chegarmos ao consenso de que as emendas supressivas eram no mínimo permitidas, começamos o processo de entendimento para ver o que se poderia suprimir. Além disso, continuarmos num esforço ingente de tentativa de acordo com o Palácio do Planalto, que não nos consultou para apresentar essas medidas.

Temos compromisso não com o Governo, mas com a governabilidade, porque não lutamos contra a ditadura. Não resistimos à ditadura para parecer heróicos. Resistimos à ditadura porque temos compromisso com a construção da democracia, que neste momento de transição é particularmente difícil. Por isso mesmo, temos compromisso com a governabilidade, e não com o Governo. A partir daí, então, houve uma decisão do Presidente interino Ulysses Guimarães, que enviou a esta Casa essas medidas, corrigindo em muito as distorções do Plano Cruzado.

Vou ler, Sr. Presidente, uma das sugestões que pedimos encarecidamente aos líderes sindicais Luís Antônio Medeiros e Jair Meneguelli, e que foram elaboradas pelo Dr. Walter Barelli, respeitado por todos nós, aliás, como, de resto, também os dois líderes sindicais. Uma das sugestões apresentadas por esses líderes e redigidas pelo Dr. Walter Barelli é a seguinte:

"§ 4º Em março, será concedido um reajuste compensatório igual à diferença percentual entre o IPC de janeiro, sem o ajuste estabelecido no art. 9º, inciso I, e a URP vigente no referido mês."

Se nos fizeram a sugestão, é obrigação dos parlamentares ouvir as partes; mas é dever inalienável dos parlamentares elaborar a lei e submetê-la à apreciação do Presidente da República em exercício, o que fizemos.

Temos confiança de afirmar ao plenário que as medidas sugeridas pelo Presidente Ulysses Guimarães e submetidas a esta Casa atendem perfeitamente às sugestões dos líderes sindicais, elaboradas pelo Dr. Walter Barelli. Vou distribuir à imprensa e aos nobres colegas o texto das duas medidas, para que este Congresso Nacional e o povo brasileiro possam julgá-las. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Gastone Righi, como líder do PTB.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente, quero esclarecer a V. Ex^e que estava inscrito para discutir o projeto. Requeri a inscrição do plenário, e para falar como líder, com base no art. 7º do Regimento Comum. V. Ex^e me pediu declinasse daquela discussão, o que fiz. Agora, pretendo exercitar a palavra como líder.

Nobres congressistas, quem será a favor da inflação? Vou repetir: quem será a favor da inflação? Só os que forem a favor do Câncer. É inadmissível que alguém, em sã consciência, neste País, possa ser a favor de um processo inflacionário galopante, que devora a economia nacional e atinge precipuamente a classe trabalhadora assalariada. Por que tantas vozes de partidos respeitáveis, que não se pautam por posições extremadas, ergueram seus protestos contra o chamado pacote de verão? Até porque, sendo chamado de pacote de verão, traz a marca do fugaz, do passageiro, do lazer, do deleite, que não é o que se objetiva com as medidas que o Governo pretende impor.

Volto a perguntar: por que se insurgiram contra as medidas do plano de contenção da inflação? Não foi porque nos opúnhamos às medidas de contenção, de congelamento de preços, tarifas e impostos — enfim à paralização, ao estancamento da subida interminável de preços e do aviltamento de nossa moeda — mas sim porque no projeto havia erros que realmente o comprometiam.

Sou daqueles que não acreditam que essa proposta perdurará no tempo. No entanto, era inevitável que esse projeto acontecesse, que um plano estabelecesse e algo fizesse interromper o galope já incontrolável e irrefreável da inflação. Todavia, o que não é possível é que o combate à inflação se faça sempre sobre o mesmo segmento da sociedade: a classe assalariada.

Neste País, quando se pretende conter a inflação, a primeira atitude que se torna é conter o salário. Quando se pretende aumentar a receita tributária, a primeira providência que se adota é tributar o assalariado. É mais simples, é mais fácil, pois está nas folhas de pagamento e há o agente de execução, o empre-

sário, ganancioso, ávido por arrancar o fruto do trabalho de seus empregados.

Vejam bem V. Ex^a onde começam as nossas divergências. O meu partido, o PTB, não pode aceitar, em termos doutrinários, que o aviltamento e o achatamento salarial sejam solução ou remédio da economia. Muito ao contrário; entendemos que a economia da nossa Nação não consegue desenvolver-se porque nossos salários são aviltados. Com isso são aviltados os preços de nossas matérias-primas e de nossos produtos agrícolas e pecuários. Dessa forma, o homem do campo, mal remunerado, passa a migrar para as cidades, enchendo-as, inchando-as com favelas, levando vida a mais cruel e miserável possível, fruto do subdesenvolvimento que os baixos salários ocasionam nesta Nação, onde o salário mínimo é de 35 dólares, a que corresponde à décima parte do que é pago aos trabalhadores menos qualificados nas nações desenvolvidas.

Não há por que se falar em sanear a economia ou as finanças através do sacrifício da classe trabalhadora.

No projeto impunha-se o sacrifício de classe trabalhadora, sim. Por quê? Porque nos arts. 5º e 6º se declara que o resíduo inflacionário das várias categorias seria reposto com base na média dos salários de 1988. E o que é o resíduo inflacionário? É a diferença entre a URP, em cuja base mês a mês os salários foram reajustados, e a inflação verdadeira que se verifica. Se eu estabelecer uma média no ano de 1988, evidentemente, não resultará na inflação efetiva e não dará retorno ao salário, não reajustará e não recomporá o poder aquítivo do trabalhador.

Isso é profundamente inócuo e injusto. Essa falta de recomposição atinge cerca de 50% da real correção que se deveria fazer.

Mais ainda, o art. 5º determina uma remissão ao anexo I. Lá está dito que o salário será corrigido, transportado para a OTN do mês seguinte ao do salário. Outra violência contra o trabalhador, porque o salário durante determinado mês é percebido na proporção das OTN daquele mês. Em relação às OTN do mês seguinte, a proporcionalidade salarial será menor, é claro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. GASTONE RIGHI Lembro — e repeti no início que V. Ex^a me inscreveu para falar como líder, pelo art. 7º por 20 minutos, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Não, por cinco minutos, no que se refere ao encaminhamento.

O SR. GASTONE RIGHI — Pedi inscrição a V. Ex^a e sublinhei isso antes.

Apesar da discriminação, válida para mim e não para os outros, procurarei encontrar minha intervenção. Muito obrigado, Sr. Presidente. Vou tentar concluir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está terminado o tempo de V. Ex^a

O SR. GASTONE RIGHI — Então, concluo. A todo este aviltamento, este achatamento, que se foi cometendo, como jamais registrado na História, todos nós opusemos. E esta oposição foi tão válida que aqui chegou na Mesa já uma medida provisória que visa a corrigir pelo menos outro ato de pilhagem, qual seja, o de retirar do trabalhador a inflação plena do mês de janeiro.

Conseguimos algum avanço, mas ainda não é o suficiente.

O PTB quer, na realidade, o combate à inflação e o apoio às medidas do Governo que tencionam realizar esse efeito. Apóia o congelamento, votando favoravelmente a essa medida provisória, mas ressalva que tem destiques para votação em separado dos artigos 5º, 6º e 7º que impõem o congelamento salarial.

Se os derrubarmos, passará a prevalecer a medida aqui trazida, há pouco pelo Presidente Ulysses Guimarães, e o Governo editará outra norma para medida provisória, que poderá pôr cobro ao achatamento verificado.

A alguns sonolentos contestadores do fundo do plenário (apupos), a certos dignos latifundiários, devo dizer que esse movimento, feito de resistência, lhes trouxe o benefício da modificação do crédito rural, que agora passa a não representar injustiça contra o agricultor. V. Ex^a, onzenários, latifundiários e exploradores da classe trabalhadora, deveriam aplaudir isso. (Palmas.)

O Sr. Paulo Ramos — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra a V. Ex^a, gostaria de anunciar o próximo orador, Deputado Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

O SR. PAULO RAMOS (PMN — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, antes estou pedindo questão de ordem. Respondendo a uma questão de ordem formulada pelo Deputado Virgílio Guimarães, V. Ex^a decidiu que as Lideranças partidárias, a qualquer momento da sessão, poderiam fazer comunicações pelo tempo de vinte minutos.

Gostaria de saber se é possível ao líder partidário ocupar o tempo de cinco minutos para encaminhamento da votação e, simultaneamente, dispor de mais de vinte minutos destinados às Comunicações de Lideranças. (Apuos.)

Tenho impressão de que o Plenário, já exausto, não compreendeu minha questão de ordem. Quero saber se qualquer liderança pode ocupar o tempo de vinte minutos destinado às Comunicações de Lideranças?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — No encaminhamento, qualquer líder poderá falar, de acordo com o art. 7º, por apenas cinco minutos. V. Ex^a poderá falar, em Comunicação de Liderança, durante vinte minutos, mas não no encaminhamento.

O SR. PAULO RAMOS — Não no encaminhamento, mas, sim, como Comunicação de Liderança. Tive a impressão de que teria

sido essa a solicitação do Deputado Gastone Righi.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Não, o Deputado Gastone Righi equivocou-se. S. Ex^a tinha-se inscrito para discutir e, como líder, teria vinte minutos para fazê-lo. Entretanto, como os demais líderes se inscreveram para encaminhar, S. Ex^a também o fez.

Para encaminhamento são reservados apenas cinco minutos.

O SR. PAULO RAMOS — Agradeço a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Concedo a palavra ao Deputado Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ.

Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apesar da madrugada e desta sessão tumultuada do Congresso Nacional, temos diante de nós matéria relevante a impor uma grave responsabilidade. Não quero analisar o pacote de controle da inflação por aquilo que ele tem de insuficiente, de frustante, como instrumento para controlar a inflação de uma economia dependente. Não quero apontar a insuficiência de um pacote de controle da inflação que não toca na dívida externa, nas perdas da economia nacional, na remessa de lucros, na remessa de royalties, que não aponta para uma política de comércio internacional no mínimo mais razoável e justa para nós. Não quero apontar aqui um pacote de controle à inflação que simula juros e não toca no sistema financeiro como instrumento de seu objetivo. Quero tão-somente discutir o brutal e cruel arrocho salarial — confesso e reconhecido oficialmente — que expressa esse pacote. Quero discutir o fato de que, mais uma vez, chama-se o trabalhador deste País para pagar a conta. Desde os formuladores do modelo econômico, no início do regime de 1964, dizia-se que, para enfrentar a inflação então projetada, de 90% ao ano, era necessário conter a demanda e os salários. Também não quero mencionar que, naquela época, dizia-se ser necessário, primeiramente, deixar crescer o bolo, para depois reparti-lo. Não quero mencionar que, na época da crise internacional do petróleo, também era necessário conter os salários para enfrentar o problema. Quero tão-somente que, mais uma vez, numa série sucessiva, por períodos históricos, o trabalhador deste País é chamado a pagar a conta do controle da inflação. E agora se faz isto oficialmente, de maneira consciente. Reconhece-se este arrocho brutal, as perdas cruéis, especialmente as decorrentes dessa galopante remariação de preços que atingiu a Nação inteira, desde os supermercados à Prefeitura de São Paulo, que também reajustou tarifas e preços de passagens de ônibus. (Muito bem!) Aliás, a imprensa noticiou que a Prefeita de São Paulo é uma das grandes guardiãs do novo Plano Verão.

Quero ressaltar a crueldade desse plano que arrochou o salário do trabalhador, destacar que reconheço no Congresso Nacional a consciência ferida e ultrajada por não querer

colaborar com mais um arrocho dando seu voto para a aprovação do novo plano. Quero, tão-somente, salientar que comoveu a consciência deste Congresso Nacional o fato de que era preciso recuperar as perdas. Ouvimos isso da liderança do PMDB e até da liderança do PFL, que não se conformavam com o pacote como estava e que queriam contribuir para a recuperação salarial.

Mas que frustração, Sr. Presidente! Ao examinarmos, nessa manhã, a porposta do PMDB, destinada à recuperação dos salários, encontramos uma recuperação mínima. E que frustração ainda maior ao examinarmos, agora, a proposta oficial do Governo, endossada pelo PFL e pelo PMDB! Não nos conformamos com essa recuperação irrisória que se expressa no embuste, depois de uma remarcação brutal dos preços na primeira quinzena de janeiro, de oferecer, no máximo, uma recuperação de 5%, e com uma medida provisória que não será votada hoje. Chamo a atenção deste Plenário para o fato de que está votando uma expectativa de recuperação, uma medida provisória que já começou não sendo admitida aqui hoje oficialmente, pelo Presidente do Congresso Nacional e que ainda vai ser publicada no *Diário Oficial*, para ser votada numa reunião do Congresso Nacional, quando o Governo não terá mais interesse em conseguir **quorum** para aprová-la. Estamos diante de um embuste, de um engano para o trabalhador brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O tempo de V. Ex^a já excedeu dois minutos.

O SR. VIVALDO BARBOSA — O PDT não se conforma com isso, não aceita o plano de recuperação salarial, condena-o e aponta-o à Nação brasileira como um embuste que as lideranças do PMDB, do PFL e do Governo oferecem como prêmio ao trabalhador deste País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência prorroga de ofício a presente sessão por mais 2 horas.

Concede a palavra ao nobre Deputado Míraldo Gomes, Líder do PDC.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer um apelo a V. Ex^a. Os oradores têm-se excedido demais no tempo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Estamos cronometrando 5 minutos.

O SR. CUNHA BUENO — Mas há oradores que já falaram até por 10 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a está enganado.

O SR. CUNHA BUENO — É uma verdadeira sessão de tortura, porque os oradores estão sendo repetitivos, falam a mesma coisa

e fogem do assunto em discussão. Use o poder de polícia, para restringir os oradores ao tempo regimental.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência está cronometrando rigorosamente o tempo dos oradores.

Concede a palavra ao nobre Deputado Míraldo Gomes.

O SR. MÍRALDO GOMES (PDC — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, faço um esforço sobre-humano para, com o mínimo possível de lhança, dirigir-me a V. Ex^a no que tange ao nosso inconformismo por estarmos aqui desde as onze horas da manhã e havermos sido cercados por duas vezes em nosso direito de falar, quando devidamente inscritos.

Senhor Presidente, ao lado deste sentimento surge um outro que compensa. É o do nosso prócer, companheiro e líder de bancada Roberto Balestra, que me concede neste momento o direito de expressar a palavra do Partido Democrata Cristão, partido que se estriba na solidariedade, na liberdade e na justiça social.

Senhor Presidente, encontram-se colados à mesa destaques de autoria do Partido Democrata Cristão, já de início comprovando sua postura frontalmente contra todo o pacote, contra todas essas medidas. Entretanto, sobrou ao Partido Democrata Cristão paciência para sentar à mesa com os líderes, na busca de um entendimento. Esforços foram envidados, mas parecia a todos nós que a derrocada estava à vista. De repente, chega à Mesa uma proposta do presidente em exercício que nos faz parar por minutos, por instantes que sejam, para fazer a análise da responsabilidade que sobra a cada congressista. Qual era a responsabilidade? A de resolver a questão brasileira simplesmente com medidas consecutivas? Não. Até diria, abrindo um parêntese, que concordo com o Deputado Aldo Arantes quando declarou que não é com medidas que iremos resolver a crise.

Este País vem carecendo ao longo de sua História, de um amplo projeto nacional. Eis que temos agora em nossas mãos, sob nossas responsabilidades, a oportunidade de, aprovando esta medida, com as concessões feitas de último, abrir a discussão da questão nacional. Portanto, se de início tínhamos destaques com os quais pretendíamos modificar a Medida Provisória nº 32, peço vénia ao Senador Ronan Tito para fazer minhas as suas palavras quando aqui aludi ao que se passou a nível do custeio agrícola, a nível do Sinpás, do lapas, retornando para o seu lugar normal. Nós, há pouco, estávamos contrários a toda a medida, pelo que ela representa, a todo o pacote. As medidas nada tinham de emergência, exceto a de nº 32. Nada tinham para ser justificadas como medidas provisórias de emergência.

Sr. Presidente, neste momento, em nome do Líder Roberto Balestra, em nome da bancada do Partido Democrata Cristão, faço a seguinte declaração: nosso voto é pela aprovação. Parabenizamos todos aqueles que contri-

buíram para não levarmos, para não conduzirmos, ainda que por poucos dias, este País ao caos.

Sr. Presidente, quero terminar. Seja complacente comigo concedendo-me só mais um minuto para dizer o que construímos neste plenário. Ah! Foram muitos os erros passados! Foram grandes os altos pecados nesta Nação! Mas talvez bem cedo tenhamos completa a mesa da vil irracionalidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concede a palavra ao nobre Deputado Paulo Ramos, pelo PMN.

O SR. PAULO RAMOS (PMN — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Congressistas, estou convencido de que o longo tempo de sessão exacerbava a impaciência de alguns, especialmente daqueles que já, estão tornados pelo cansaço. Entretanto, considerando a relevância e a urgência das medidas, convém que exercitemos também a paciência para que o debate seja aprofundado e cada um de nós possa estar suficientemente informado para proferir o seu voto.

O Deputado Fernando Santana trouxe à lembrança de muitos um livro, "A Internacionais Capitalista", que demonstra claramente a existência de um plano de modo a preservar os países do Terceiro Mundo submetidos especialmente ao capitalismo internacional. Mas há outro livro, um pouco mais antigo — tenho certeza que é do conhecimento de quase todos os Congressistas — chamado "A Trilateral — A Nova Face do Capitalismo Internacional", composta dos Estados Unidos, do Japão e da Europa Ocidental, e há também nele uma demonstração clara de todos os projetos dos países capitalistas, de modo a impor a dependência e o atraso a países como o Brasil. Mas há ainda outro livro que fez muito sucesso no Brasil, e muitos Congressistas o leram, escrito por um alemão que era empresário no Brasil e se chamava Kurt Mirror. Neste livro, "A Ditadura dos Cartéis", o alemão, que hoje já não é mais empresário no Brasil, fazia previsões, com dados históricos, com levantamentos corretos, de como, a partir de 1975 aos dias de hoje, estaria desnacionalizada a nossa economia.

Fez previsões na indústria farmacêutica, fez previsões em todos os ramos de atividade, demonstrando claramente que a desnacionalização da nossa economia cresceria paralelamente ao crescimento da dívida externa. Quanto maior a dívida externa, maior seria a velocidade de desnacionalização da nossa economia.

Temos aqui, nas nossas mãos, o jornal "Correio Braziliense" de hoje, que divulga medidas econômicas que estão sendo tomadas no México, país devedor, como o Brasil. Por mera coincidência, elas demonstram que os países capitalistas têm verdadeiramente um projeto para o Brasil, um projeto para o México, um projeto para a Argentina, um projeto para o Chile, desgraçadamente ainda submetido a uma ditadura igual à que foi imposta

no Brasil, baseada na ideologia da segurança nacional.

Segundo o "Correio Braziliense", o Governo do México pretende, igualmente, entregar empresas estatais ao capital multinacional, pretende também anular todos os esforços desenvolvidos pelo povo mexicano, para que tivesse um mínimo de percentual na economia nacional. As empresas estatais, fundamentais à economia do México, são também o alvo da sanha do capital multinacional.

Portanto, Sr. Presidente, não é possível que hoje, aqui, onde está reunido o Congresso Nacional do povo brasileiro, tenhamos divergências ideológicas. Que tenhamos todos os tipos de divergências, mas que não tenhamos divergências naquilo que fala mais alto ao coração de todo o povo, que é o patriotismo. Este é um plano do Governo que, sabidamente, arrocha os salários. Sabemos que a causa da inflação não são os salários dos trabalhadores, porque o salário, hoje, já está extremamente reduzido.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sr. Deputado, o seu tempo já está se esgotando.

O SR. PAULO RAMOS — Concluirei, Sr. Presidente.

Quero comunicar que poderia recorrer aos vinte minutos que ainda tenho para fazer a Comunicação de Liderança.

Portanto, Sr. Presidente, conlou dizendo que o Deputado Ricardo Fiúza afirmou, desta tribuna, que são as empresas estatais as maiores responsáveis pela dívida externa brasileira. Concito não só o Deputado Ricardo Fiúza, como todos aqueles mal informados, a procurarem saber as causas verdadeiras da dívida externa, através de juros extorsivos e uma dívida fraudulenta. Todos aqueles que conhecem a história econômica deste País certamente votarão contra a Medida Provisória nº 32, porque ela compromete a soberania nacional e a tranquilidade do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso, líder do PSDB.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sra* e Srs. Congressistas, homenagem maior que se pode fazer a este congresso, a esta hora, é ser sintético. (Palmas.)

O PSDB acompanhou as negociações e pôde ver de perto a demanda dos trabalhadores. Não vou repetir aqui a análise do Plano Verão. Ela é combatida por quase todos nós. Infelizmente, há descrença, e ainda assim torcemos, porque tememos que, com a situação do Brasil, qualquer elemento adicional que provoque na sociedade maior dúvida e insatisfação provoque também colapso até mesmo das instituições.

Não cabe a mim falar por governo algum. Meu partido se opõe ao Governo; mas cabe a nós falar pela responsabilidade histórica que temos, de levar este País a dias melhores. Os

dias que virão, infelizmente, ainda não serão os melhores.

Há três tipos de demanda das classes trabalhadoras: as primeiras se referem ao passado, à dívida social, acúmulo de sucessivos pacotes e medidas contrárias aos trabalhadores e que, através do arrocho, foram tomando parte substancial dos seus salários. Outras dizem respeito à transição, às consequências do Plano Verão. Outras ainda dizem respeito ao futuro, à inexistência de uma lei salarial.

Acreditamos que aquilo que se refere ao passado dificilmente será corrigido no momento de um plano de contenção. Mas entendemos que a diferença mantida pelos trabalhadores entre a metodologia que se discute através dos salários, pelo pico ou pela média, há de ser mantida; ou, então, eles não têm que reivindicar o que lhes é justo. Entendemos que na transição há possibilidades efetivas de melhoria. E propusemos algumas delas que podem e devem ser incorporadas à nossa decisão.

O PMDB fez uma proposta que, como disse aqui o Líder Ronan Tito, não difere substancialmente daquela que os líderes sindicais nos enviaram. Ouviram deles esta mesma afirmação: na transição, é preciso reparar as perdas.

Nunca se discutiu conosco a decisão da reposição das perdas em três parcelas. Por isso, nosso líder na Câmara pediu que se votasse "não" à urgência. Essa foi a razão da compreensível perplexidade de nossa bancada. Mas achamos que é necessário a correção. Devemos pelo menos apoiar essa proposição do PMDB, pois, na verdade, incorpora algo daquilo que os trabalhadores queriam.

O PSDB pediu também — e o líder do PMDB sabe prometeu — apoiar que revissemos os passivos trabalhistas. Espero que o Governo mantenha aquilo que nos parece justo e apresente uma medida provisória que dê aos trabalhadores uma salvaguarda, como fez com os poupadões de caderneta de poupança. O que foi e o que é ativo trabalhista não pode deixar de ser revisto a partir de um índice que corrija as perdas. Esperamos isso do Governo, e ainda para breve.

O PSDB sabia que para os trabalhadores era muito importante que houvesse exclusão do art. 7º. Por essa razão, pedimos destaque para essa matéria e temos o compromisso dos líderes de que esse destaque deverá ser votado hoje, pelo sistema nominal. Será a votação nominal que pediremos para votar o avanço modesto — é certo — mas possível da proposta que virá na próxima segunda-feira. E, para que possamos votar firmemente pela rejeição do art. 7º, estamos aqui na expectativa de que chegue a proposta, corrigindo o passivo trabalhista.

Não vamos votar com alegria. Vamos votar com responsabilidade. Não vamos votar endossando nada. Acreditamos que o Governo tem plena responsabilidade pelo que está fazendo. Não queremos, entretanto, assumir a responsabilidade de dizer não sem ter o que colocar no lugar. E, ao dizermos "não", criaremos uma tremenda expectativa, que levará

à hiperinflação e corroerá o salário do trabalhador. (Palmas.)

Portanto, votamos cheios de pesar, lamentando que o Brasil não tenha melhor sorte, que estejamos a todo instante entre a cruz e a caldeirinha; mas votamos com consciência, porque temos certeza de que fizemos o possível, de acordo com as circunstâncias.

Estaremos aqui de novo para votar pelo rechaçamento do art. 7º, para permitir que os trabalhadores continuem com sua demanda, porque não haverá de ser somente pela lei que eles conseguirão avanços. Haverá de ser na luta concreta, na negociação.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que, assim como houve preocupação para se evitar que o capital fugisse do Brasil — e por isso foram aumentados os juros — é preciso que haja preocupação com a correção do salário do trabalhador, para que ele não morra de fome. Assim como aqueles que têm capital ameaçam com a evasão, os trabalhadores também têm o direito de ameaçar com a greve, que é a resposta àqueles que evadem recursos e não os transformam em capital produtivo para o bem do País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro, Líder do PMDB.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sra* e Srs. Congressistas, repetindo as palavras do nobre Líder Ronan Tito, quero dizer, mais uma vez, que nosso partido não é autor desse plano, não foi ouvido nem convidado para participar de sua elaboração nem tem com ele qualquer espécie de compromisso político. Temos um compromisso, isto sim, com a Nação, de apreciar e aprovar aquilo que a nosso juízo seja bom para o País, assim como rejeitar aquilo que a nosso juízo não seja bom para o povo brasileiro. Temos críticas também ao Plano Verão. Podemos dizer que um plano de contenção da inflação será incompleto, se não contemplar uma das causas essenciais, senão a principal, do processo inflacionário, que é o endividamento externo do País. É compromisso do PMDB, no processo ordinário da sessão legislativa, que está prestes a se iniciar, marcar sua posição e convocar esta Casa para elaborar uma legislação que proteja o interesse nacional, que signifique, efetivamente, um ataque ao processo inflacionário nos seus fundamentos e causas, e não apenas nos seus efeitos. Mas não podemos ignorar que a realidade estava a exigir providências reais e concretas. Ninguém nega que o Governo assumiu responsabilidades e riscos e que o Congresso Nacional só deve assumir a sua responsabilidade e os seus riscos votando, decidindo, deliberando e determinando. Por isto, companheiros e colegas de representação popular, o PMDB se engajou fundo num projeto que não tem a sua autoria, mas que exige a nossa participação, visando ao seu aprimoramento. Queremos aprovar o congelamento, porque ele se destina especialmente a proteger os ganhos dos setores de mais baixa renda. Não

é a lei que aumenta o valor dos salários. Quem aumenta o seu salário é o trabalhador, sua liderança, sua mobilização, sua unidade, sua causa justa. Esta Casa não tem por que substituir as lideranças sindicais. A lei estabelecerá as condições do ganho real que os trabalhadores haverão de conquistar. Mas a lei também não tem o direito de confiscar salários. Engajamo-nos na elaboração de uma proposta que elidisse a hipótese do confisco de salários. Foi uma grata possibilidade que teve o PMDB de negociar. Quero registrar aqui os nomes dos partidos e lideranças que se dedicaram para o aprimoramento junto com o PMDB, acompanhando sua proposta: o PFL, o PDS, o PDC, o PL e o PSDB. Esta proposta é uma construção coletiva e para ela contribuíram todos aqueles que sabem que o processo político é um processo de aproximação e de construção. Quando não se consegue o ganho integral, tem-se de pelo menos evitar a perda e o confisco pelos quais pagariam os trabalhadores. Nunca passou pela conduta do PMDB desde os tempos do MDB — repito — nunca passou pela conduta desses dois partidos marcar posição meramente em prejuízo do povo. No caso dos trabalhadores, marcar posição é avançar o que der.

Queremos ter, Sr. Presidente — para concluir — uma lei salarial justa, elaborada não por um, dois ou três líderes sindicais e por líderes desta Casa, na madrugada, em cima da perna, mas votada e discutida aqui, com todas as lideranças sociais. Convoco, em nome do PMDB, dirigentes empresariais, sindicais, para que, a partir de 15 de fevereiro, estejam nesta Casa, o mais alto foro da Nação, porque aqui está representado o povo brasileiro. Aqui deverão estar trabalhadores, empresários, todos os que queiram contribuir para a elaboração de uma verdadeira lei salarial, que proteja os trabalhadores.

Por isto, Sr. Presidente, vamos votar "sim" ao congelamento e à proteção salarial. Vamos torcer para que a luta contra a inflação, com o nosso apoio e fiscalização, dê certo, para a felicidade do povo brasileiro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Senador Jamil Haddad, Líder do PSB.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido Socialista Brasileiro não votará o segundo estelionato eleitoral deste País. Tivemos o primeiro estelionato, que fez com que o PMDB elegesse 305 constituintes e 22 governadores. Quando as urnas estavam sendo abertas, o Plano Cruzado havia ido ao fundo. Novamente, neste ano eleitoral, tenta-se outro estelionato eleitoral, a fim de procurar segurar até novembro a possibilidade de um candidato de centro-esquerda voltar a ter chance neste País. Esta é uma realidade incontestável. Não se fala na dívida externa. Fala-se — e o nobre Deputado Fiúza declarou que não se falou aqui — na moratória anterior. Ora, não houve moratória. Houve falência, quando era necessário que se pagasse um

bilhão e duzentos milhões de dólares mensais, e o superávit da balança era de apenas duzentos milhões de dólares. Que moratória é essa? Era falência. A partir do momento em que voltamos a ter superávit, pagou-se tudo e mais alguma coisa. O Ministro da Fazenda declarou ontem que pagamos quinhentos milhões de dólares, que estavam atrasados perante os credores internacionais. É esta a moratória que o Brasil se propõe a fazer.

Sr. Presidente, nobres congressistas, o Partido Socialista Brasileiro votará contrariamente a esta matéria, ciente de que, mais uma vez, a classe trabalhadora e a classe média estarão pagando o preço de um plano que levará essas categorias, novamente, a uma situação de penúria, de miséria. O Partido Socialista Brasileiro, que tenho a honra de presidir nacionalmente, neste momento, não se associa a esse estelionato eleitoral. O PSB tem uma posição muito clara: não pagamos esta dívida, porque já está mais do que paga, e não se mexe, neste momento, no problema da dívida externa.

Notícias dos jornais de anteontem declaram que, em Manaus, voltamos a ter a malária, índices alarmantes de lepra ocorrem neste País, e a mortalidade infantil aumenta diuturnamente. Entretanto, fala-se que este é o governo pelo social. É triste o que vemos nesta Casa, neste instante: o PMDB de tradição, de luta, partido sucedâneo do MDB, do qual fui cassado, partido de luta contra a ditadura, diz que não aceita o arrocho salarial, e a compensação solicitada pela classe trabalhadora através dos seus sindicatos não é aceita pelo PMDB.

Não ia falar, porque nosso bravo Deputado Ademir Andrade já havia falado. Mas, verificando que o PMDB usou suas lideranças do Senado e da Câmara, virá a esta tribuna, mas daqui saio contristado, porque já temos o resultado da votação. Entretanto, saio com a consciência tranquila. Garanto que também a bancada do nosso partido dormirá tranquila. Outros estarão preocupados com a reação nacional da classe trabalhadora brasileira diante de mais esse arrocho. Nós, sem supérferos e sem calmantes, colocaremos as cabeças nos travesseiros e dormiremos, repito, tranquilos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Deputado Amaral Netto, Líder do PDS.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estou aqui em nome do PDS para dizer que nosso partido não tem mais nada a declarar. Apenas quero dizer que vamos dar um voto, que é o "sim", não ao Governo, mas ao País e ao Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa requerimentos de destaque que serão lidos pelo Sr. Primeiro Secretário.

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ COSTA (PSDB — AL. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em sessão anterior estava aqui presente o Presidente da República em exercício, Ulysses Guimarães, Presidente da Câmara dos Deputados, que, formalmente, entregou a V. Ex^a uma medida provisória que o **Diário Oficial** de hoje já publica.

V. Ex^a, ainda que dizendo que o fazia informalmente, leu o conteúdo dessa medida provisória para os Srs. Congressistas presentes — isso consta dos Anais da Casa. A medida provisória editada pelo Presidente da República em exercício revoga mais de 40 dos artigos a que se referem os destaques que serão submetidos à apreciação da Casa. Indago de V. Ex^a, já que não podemos ignorar a existência da medida provisória, qual o comportamento da Mesa em relação a esses destaques: se os considerará prejudicados ou não, porque, em verdade, já estão revogados por uma medida provisória que está publicada no **Diário Oficial** de hoje. São 4 horas da madrugada! Peço a V. Ex^a que considere esta situação e nos informe se esses destaques já estão prejudicados, o que significaria um avanço muito grande nos nossos trabalhos em termos de economia processual.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência acolhe a questão de ordem de V. Ex^a para considerar prejudicados todos os destaques que tenham sido porventura atingidos pela medida provisória publicada no **Diário Oficial**.

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem nascida de sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ouvi com muita atenção a leitura da medida que lhe foi entregue e que V. Ex^a informalmente comunicou à Casa.

O último artigo diz:

"Esta medida entrará em vigor na data de sua publicação."

Enquanto não houver publicação, não há vigor na medida. Vigor importa em plenitude de conhecimento, de efeitos etc. Ela não pode existir, a não ser a partir da publicação. É óbvio, é dela mesma, é ela que impõe isso, ou V. Ex^a estará desobedecendo à própria medida. O fato de subtrair-se algum artigo não inibe a medida. A medida é substitutiva, não é expressiva. Posso fazer uma supressão e, pelo efeito da substituição, ela prevalecerá.

Peço a V. Ex^a que considere minha questão de ordem.

O Sr. Nelson Carneiro — Sr. Presidente, peço a palavra, para contestar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra, pela ordem.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, houve um equívoco de quem enviou a última medida provisória, em relação ao artigo que diz que a medida entrará em vigor na data de sua publicação. É apenas um equívoco contra o texto constitucional. Se V. Ex^e se der ao trabalho de ler o texto constitucional, verá que a medida entrará em vigor no momento em que for adotada pelo Presidente da República e comunicada ao Congresso Nacional, de imediato. O que passa a vigorar depois da publicação no **Diário Oficial** — está no parágrafo único — é o prazo de 30 dias para publicação. (Palmas.)

Peço a V. Ex^e que leia o texto e se convençerá. O erro não é de V. Ex^e, é de quem enviou a medida e incluiu uma disposição de lei ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Muiro obrigado a V. Ex^e. E a informação que a Presidência tem é de que a referida medida provisória será publicada no **Diário Oficial** que está circulando na manhã de hoje na Capital Federal.

Peço ao Sr. 1º Secretário que leia os destaques.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 13, de 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição dos arts. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 32/89.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 13-A, de 1989-CN

Suprnam-se os arts. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, renumerando-se os artigos subsequentes.

Justificação

Mais uma vez experimenta-se um elenco de medidas econômicas calcado na compressão dos salários dos trabalhadores. Isso ocorreu no Plano Cruzado, no Plano Bresser, e, agora, no Plano Verão, como se a experiência histórica não se pudesse traduzir em sabedoria, quer-se repetir o mote tomando-se como um dos pilares do pacote o arrocho salarial.

A extirpação dos arts. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 32, como se propõe nesta emenda, evitaria a perpetração de mais esta grande injustiça contra os assalariados.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
José Carlos Sabóia, Deputado Federal.

REQUERIMENTO Nº 14, de 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais do Edital de Convocação, destaque para supressão do

art. 5º e seus parágrafos e o art. 6º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Tarsio Genro* — PT/RS, *Plínio Arruda Sampaio*.

REQUERIMENTO Nº 15, de 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do art. 5º, da Medida Provisória nº 32/89.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 16, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação, destaque supressivo — para votação em separado com vistas à supressão — do art. 5º e seus parágrafos, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Gastone Righi*, Líder do PTB.

REQUERIMENTO Nº 17, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação, destaque supressivo do art. 5º da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Aldo Arantes*, Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 18, de 1989-CN

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação do Congresso Nacional, destaque para a supressão do art. 5º do texto da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, encarninhada pela Mensagem nº 8, de 1989-CN.

Justificação

É inegável que a regra do art. 5º constitui verdadeiro “achatamento salarial”, ao determinar o reajuste de fevereiro com base no valor do ano de 1988.

O trabalhador brasileiro não pode ser novamente apenado com medidas de “arrocho” sob o argumento de que os reajustes salariais seriam fatores inflacionários.

Parece-nos de inteira justiça que se responda mensalmente ao trabalhador as eventuais perdas salariais, razão pela qual confiamos na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Senador *Jamil Haddad*, Líder do PSB no Senado

REQUERIMENTO Nº 19, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, com base no ato convocatório do Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 23 de janeiro de 1988, destaque para rejeição do art. 5º, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989,

“institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Nelson Friedrich*, Líder, em exercício, do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 20, de 1989-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do art. 5º, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1989.
— Paulo Ramos.

REQUERIMENTO Nº 21, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, com base no ato convocatório do Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 23 de janeiro de 1988, destaque para rejeição do art. 6º, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989,

“institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Nelson Friedrich*, Líder, em exercício, do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 22, de 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do art. 6º, da Medida Provisória nº 32/89.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 23, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, nos termos do edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional,

destaque supressivo do art. 6º da Medida Provisória nº 32/89.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Aldo Arantes*, Líder do PC do B

REQUERIMENTO Nº 24, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional:
Requeiro, nos termos do edital de convocação, destaque supressivo — para votação em separado com vistas à supressão — do art. 6º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Gastone Righi*, Líder do PTB.

REQUERIMENTO Nº 25, de 1989-CN

Requeiro, nos termos da convocação do Congresso Nacional, destaque para a supressão do art. 6º do texto da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 8, de 1989-CN.

Justificação

A norma contida no art. 6º da Medida Provisória nº 32, de 1989 ao estabelecer que os salários, vencimentos, soldos, aposentadorias e proventos dos empregados admitidos após o corrente mês de janeiro devem ser reajustados com base no valor do ano de 1988 é inquestionavelmente prejudicial para a classe trabalhadora, em geral.

Sabe-se que já no ano de 1988 as perdas salariais em face da escalada inflacionária foram enormes. Ora, admitir-se reajustes fundados naqueles índices representa ampliar a defasagem dos salários em cotejo com o próprio custo de vida.

Não pode, portanto, prosperar tão injusto critério para com a classe assalariada brasileira.

Espera-se que a sensibilidade de nossos pais os leve à supressão do supracitado dispositivo.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Senador *Jamil Haddad*, Líder do PSB no Senado.

REQUERIMENTO Nº 26, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional:
Requeiro, nos termos do edital de convocação, destaque supressivo — para votação em separado com vistas à supressão — do art. 7º e seu parágrafo único, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Gastone Righi*, Líder do PTB.

REQUERIMENTO Nº 27, de 1989-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989,

requeiro destaque para rejeição do art. 7º, da Medida Provisória nº 32/89.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 28, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, nos termos do edital de convocação, destaque supressivo do art. 7º da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputada *Lídice da Mata, Aldo Arantes*, Líder do PC do B.

REQUERIMENTO Nº 29, de 1989-CN

Requeiro, nos termos do edital de convocação do Congresso Nacional, destaque para a supressão do art. 7º do texto da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 8, de 1989-CN.

Justificação

A vedação de se incluir em laudo arbitral, convenção ou acordo decorrentes de dissídio coletivo, cláusula de reposição salarial com base em índice anterior a fevereiro de 1989 é absolutamente desvantajosa e injusta para o trabalhador brasileiro, contínua vítima do cruel modelo capitalista que rege a economia do País.

A supressão dessa medida é indispensável para que se conceda à classe assalariada meios capazes de reduzir o descompasso entre os baixos salários recebidos e os constantes aumentos dos produtos que compõem a cesta básica.

O dispositivo em questão deve ser retirado do texto da medida em análise para que não se cometa uma agressão financeira ao trabalhador.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Senador *Jamil Haddad*, Líder do PSB no Senado.

REQUERIMENTO Nº 30, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Requeiro, com base no ato convocatório do Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 23 de janeiro de 1988, destaque para rejeição do art. 7º, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, que

“institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências.”

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1988.
— Deputado *Nelson Friedrich*, Líder, em exercício, do PSD.

REQUERIMENTO Nº 31, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos regimentais e com base no edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no art. nº 7º, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Roberto Balestra e outros.

REQUERIMENTO Nº 32, de 1989-CN

Requeiro nos termos do edital de convocação destaque para supressão do art. 7º da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Fernando Santana, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 32-A, de 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais do edital de convocação, destaque para supressão do art. 7º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, que trata dos efeitos da frustração da negociação coletiva.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado Florestan Fernandes, PT/SP.

REQUERIMENTO Nº 33, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional:
Requeiro nos termos regimentais, e com base no edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no art. 7º, da Medida Provisória nº 32.

Brasília, Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1989.
— Deputado José Maria Eymael — Senador Mauro Borges.

REQUERIMENTO Nº 34, de 1989-CN

Requeiro, nos termos do Edital de Convocação do Congresso Nacional, o destaque para a supressão do art. 7º, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, encaminhada pela Mensagem nº 8, de 1989-CN.

Justificação

A regra do art. 7º da Medida Provisória nº 8 determina mais uma compressão salarial.

Não é justo que a classe trabalhadora mais uma vez venha arcar com tão drástico encargo, sob a justificação de que se deve estancar a inflação. Ora, o reajuste salarial não é fato inflacionário. Ao contrário, ele deve ser promovido para que o salário do trabalhador não fique defasado ante o processo inflacionário.

Qualquer critério de reajuste que não repõe o poder aquisitivo do trabalhador nos níveis reais da inflação constitui penalidade e não se justifica.

Em face da injustiça perpetrada, esperamos que o Congresso Nacional exclua da Medida

Provisória nº 8 o seu art. 7º, o qual veda que nos laudos arbitrais, convenções ou acordos decorrentes de dissídio coletivo, seja estabelecido reposição salarial em índices de preços anteriores a fevereiro de 1989.

A manutenção desse critério representa, portanto, mais um "arrocho salarial" imposto aos trabalhadores.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Rita Camata — *Ibsen Pinheiro*.

REQUERIMENTO Nº 35, de 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos Destaque para Rejeição do (a) art. 9º da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 36, de 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais do Edital de Convocação, Destaque para Supressão do art. 9º da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado Tarso Genro — *Plínio Arruda Sampaio*.

REQUERIMENTO Nº 37, de 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos Destaque para Rejeição do (a) art. 10, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado Vivaldo Barbosa — Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 38, de 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos Destaque para Rejeição do (a) art. 12, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 39, de 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais, do Edital de Convocação, destaque para Supressão, do inciso I, art. 12, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado Florestan Fernandes — *Plínio Arruda Sampaio*.

REQUERIMENTO Nº 40, de 1989-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para Rejeição do (a) § 2º, do artigo 13, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado Vivaldo Barbosa, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 41, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro, nos termos do Edital de Convocação, destaque supressivo — para votação em separado com vistas à supressão — do artigo 14 e seus parágrafos, da Medida Provisória nº 032, de 25 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado Gastone Righi, Líder do PTB.

REQUERIMENTO Nº 42, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro, nos termos do Edital de Convocação e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, o destaque para rejeição do disposto nos §§ 2º e 3º do art. 15, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1989.
— Deputado Santinho Furtado —

REQUERIMENTO Nº 43, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos regimentais e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, o destaque para rejeição do disposto no § 2º do art. 15, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— (ilegível)

REQUERIMENTO Nº 44, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos regimentais e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, o destaque para rejeição do disposto no § 3º do art. 15, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— (ilegível)

REQUERIMENTO Nº 45, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, com base no ato convocatório do Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 23 de janeiro de 1988, destaque para rejeição do art. 16, da Medida Provisória nº 32/89, de 15 de janeiro de 1989, que

"Institui o Cruzado Novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências."

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado Nelton Friedrich, Líder, em exercício, do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 46, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro, nos termos do Edital de Convocação, destaque supressivo — para votação em separado com vistas à supressão — do art. 16 e seus incisos I e II e seu parágrafo único, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado Gastone Righi, Líder do PTB.

REQUERIMENTO Nº 47, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos regimentais e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, o destaque para rejeição do disposto no art. 16, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado Roberto Balestra e outros.

REQUERIMENTO Nº 48, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos regimentais, e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no art. 16 da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1989.
— Deputado José Maria Eymael — Senador Mauro Borges.

REQUERIMENTO Nº 49, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos do Edital de Convocação e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, destaque para referida do disposto no art. 16 da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1989.
— Santinho Furtado — *Genivaldo Correia*.

REQUERIMENTO Nº 50, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro, nos termos do Edital de Convocação, destaque supressivo — para votação em separado com vistas à supressão — do art. 17 e seus incisos I, II e III, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado Gastone Righi, Líder do PTB.

REQUERIMENTO Nº 51, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeiro, com base no ato convocatório do Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 23 de janeiro de 1989, destaque para rejeição do art. 17, da Medida Provisória nº 32/89, de 15 de janeiro de 1989, que

"Institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências."

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Nelton Friedrich*, Líder, em exercício, do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 52, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos regimentais e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, o destaque para rejeição do disposto no art. 17, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— *Roberto Balestra* e outros.

REQUERIMENTO Nº 53, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos regimentais, e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto do art. 17, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1989.
— *Senador Mauro Borges* — Deputado *José Maria Eymael*.

REQUERIMENTO Nº 54, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos do Edital de Convocação e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto do art. 17 da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1989.
— Deputado *Santinho Furtado* — *Genebaldo Correia* — PMDB

REQUERIMENTO Nº 55, de 1989-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição dos(a) §§ 1º, 2º e 3º do artigo 18, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 56, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro, nos termos regimentais do Edital de Convocação, destaque para supressão do § 1º do art. 18 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Ernesto Gradella*, PT/SP — *Plínio Arruda Sampaio*.

REQUERIMENTO Nº 57, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro, com base no ato convocatório do Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 23 de janeiro de 1989, destaque para rejeição do(a) § 1º do art. 18, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, que

"institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências".

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989. — Deputado *Nelton Friedrich*, Líder, em exercício, do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 58, de 1989-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do § 1º, do art. 18, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1989. — *Paulo Ramos* PMN.

REQUERIMENTO Nº 59, de 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais e do Edital de Convocação, destaque para supressão do § 2º do art. 18 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Ernesto Gradella*, PT/SP — *Plínio Arruda Sampaio*.

REQUERIMENTO Nº 60, de 1989-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional

Requeiro, com base no ato convocatório do Congresso Nacional para reunir-se extraordinariamente a partir do dia 23 de janeiro de 1989, destaque para Rejeição do(a) § 2º do art. 18, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, que

"Institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências."

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Nelton Friedrich*, Líder, em exercício, do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 61, de 1989-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do(a) § 2º, do art. 18, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1989.
— Deputado *Paulo Ramos*, PMM/SP

REQUERIMENTO Nº 62, de 1989-CN

Senhor Presidente

Nos termos regimentais e de acordo com o edital de convocação extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do(a) alínea "b" do § 3º, do art. 18, da Medida Provisória nº 32/89.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 63, de 1989-CN

Requeiro nos termos do edital de convocação destaque para supressão da alínea "b", do parágrafo 3º, do art. 18, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— *Fernando Santanna*, Líder do PCB.

REQUERIMENTO Nº 64, de 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais do edital de convocação, destaque para supressão do inciso "b" do § 3º do art. 18 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Ernesto Gradella*, PT/SP — *Plínio Arruda Sampaio*.

REQUERIMENTO Nº 65, de 1989-CN

Art. 18. § 3º

Suprime-se a alínea "b".

Justificação

Na atual conjuntura, o serviço de dívida pública federal, seja ela externa ou interna, não deve merecer prioridade.

Prioritária para o País é a aplicação dos recursos disponíveis para a eficiência da máquina administrativa, seja através de investimentos imprescindíveis à conservação e modernização do patrimônio público e em serviços de interesse social e econômico, ou de investimentos destinados a atividades voltadas para o desenvolvimento nacional.

Com esses objetivos é que devem ser utilizados os saldos das arrecadações tributárias e do balanço de pagamentos.

Para isso, será necessário imediata moratória, sem a qual ficará difícil manter o congelamento de preços e, consequentemente, de salários.

No período dessa moratória, com o concurso de todos, inclusive dos credores externos e internos, saberemos como se comportará e deverá ser orientada a economia, que desejamos possa funcionar sem inflação ou, pelo menos, com inflação suportável.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 66, de 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos Destaque para Rejeição do art. 24, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 67, de 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos Destaque para Rejeição do art. 25, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 68, de 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos Destaque para Rejeição do art. 26, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 69, de 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos Destaque para Rejeição do art. 27, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 70, de 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do

Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos Destaque para Rejeição do art. 29, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 71, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos regimentais, e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no art. 29, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 1989.
— Senador *Mauro Borges* — *José Maria Eymael*.

REQUERIMENTO Nº 72, de 1989-CN

Senhor Presidente
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro Destaque para Rejeição do(a) art. 30 e § 1º, da Medida Provisória nº 32/89 (permanecendo os parágrafos 2º e 5º).

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 73, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro nos termos regimentais, e com base no Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, a votação em separado do disposto no Art. 30, § 2º da Medida Provisória nº 32.

Sala das sessões, 26 de janeiro de 1989.
— Sen. *Mauro Borges* — Deputado *José Maria Eymael*

REQUERIMENTO Nº 74, de 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do (a) inciso V, do art. 33, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT

REQUERIMENTO Nº 75, de 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do (a) art. 34, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 76, de 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeremos destaque para rejeição do (a) art. 35, da Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

REQUERIMENTO Nº 77, de 1989-CN

Senhor Presidente do Congresso Nacional,
Requeiro, nos termos do Edital de Convocação, destaque supressivo — para votação em separado com vistas à supressão — do artigo 38, da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 1989.
— Deputado *Gastone Righi*, Líder do PTB.

REQUERIMENTO Nº 78 de 1989-CN

Requeiro, nos termos regimentais e do Edital de Convocação, destaque para supressão do art. 38 da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Tarsio Genro*, PT/RS — Deputado *Plínio Arruda Sampaio*, Líder do PT.

REQUERIMENTO Nº 79, de 1989-CN

Senhor Presidente,
Nos termos regimentais e de acordo com o Edital de Convocação Extraordinária do Congresso Nacional de 21 de janeiro de 1989, requeiro destaque para rejeição do (a) art. 38, da Medida Provisória nº 32/89.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado *Vivaldo Barbosa*, Líder do PDT.

O Sr. Nelson Jobim — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Tem V. Exª a palavra pela ordem.

O SR. NELSON JOBIM (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a medida provisória publicada no **Diário Oficial** que circulou na data de hoje, no seu art. 3º dá nova redação ao art. 16 da medida provisória que vamos votar aqui. Esta já entrou em vigor e produziu seus efeitos. Portanto, já alterou o art. 16 da Medida Provisória nº 32, para a qual, no que se refere à sua redação primitiva, há uma série de destaque.

Levanto, pois, a seguinte questão de ordem.

O texto da Medida Provisória nº 32, relativamente ao art. 16, já se encontra alterado, tendo em vista a eficácia imediata da medida provisória recentemente adotada pelo Sr. Presidente da República. Portanto, terão de ser examinados os destaque ao art. 16, que remanescem, já que se algumas partes do texto objeto dos destaque ao art. 16 foram atendidos pela

nova medida, evidentemente estão prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Acolho a questão de ordem de V. Ex^a — alias, na mesma linha de minha decisão anterior.

O Sr. Tarso Genro — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TARSO GENRO (PT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem diz respeito ao seguinte: quando a Presidência da República enviou a esta Casa a Medida Provisória nº 32, nosso entendimento foi o de que, estando ela **sub judice** do Congresso Nacional, o Presidente da República perde o respectivo direito subjetivo. Portanto, o Poder Executivo deixa de ser o agente da medida que está sob controle do Congresso Nacional.

Apresenta, agora, o Sr. Presidente da República uma nova medida provisória, retificando o texto da Medida Provisória nº 32. A Medida Provisória nº 32, no que concerne àquele artigo revogado pela nova medida, surtiu efeitos que dependem da sua convalidação ou não no próprio Congresso Nacional. Por conseguinte, pergunto a V. Ex^a: o Presidente da República exercerá sempre o direito subjetivo de retirar as medidas que aqui estão **sub judice**?

A segunda questão de ordem é a seguinte: já que este artigo revogado gerou efeitos sociais, jurídicos e econômicos, não caberia ao Congresso também apreciá-lo, para revogá-lo ou não, por ser da competência desta Casa regular os seus efeitos?

Caso V. Ex^a não acatar esta questão de ordem, deixo registrar nosso protesto jurídico e político pela compreensão que o Executivo está tendo das suas prerrogativas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência entende, nobre Deputado, que, evidentemente, se o Presidente da República pode revogar totalmente uma medida, poderá fazê-lo parcialmente. Foi o que aconteceu hoje.

Portanto, ao decidir a questão de ordem, informo a V. Ex^a que o Presidente da República tem essa competência. S. Ex^a tanto pode revogar parcial como totalmente a medida. O que ocorreu hoje foi uma revogação parcial da Medida Provisória nº 32 e uma revogação total da Medida Provisória nº 30.

É a decisão.

O Sr. Tarso Genro — Respeito a opinião de V. Ex^a, Sr. Presidente, mas registro o protesto da nossa bancada, esperando que isso não se torne jurisprudência. Não concordamos com o entendimento da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação da Medida Provisória nº 32, ressalvados os destaques.

O Sr. José Genoíno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a questão de ordem que formulo a V. Ex^a é sobre a votação.

Considerando o que diz a própria Medida Provisória nº 32, ou seja, que se trata de questão relevante e urgente, e dada a importância que todos emprestaram a esta medida — justificada, inclusive, pelo fato de o Congresso estar a apreciá-la exatamente às 4h da manhã — apelo à Mesa e encareço a compreensão do Plenário para que, no caso, as votações sejam feitas nominalmente, eis que, pelo art. 44, tais votações poderão ser realizadas pelo processo simbólico, nominal e secreto.

O Sr. Inocêncio Oliveira — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pela lista de requerimentos feita pelo ilustre Secretário da Mesa e segundo entendimentos realizados, só quem poderia pedir este destaque supressivo era Líder de partido. Há, porém, vários desses requerimentos apresentados não por Líderes, mas por Parlamentares que não são Líderes.

Todos esses destaques devem, assim, ser considerados prejudicados.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em relação a questão de ordem do nobre Deputado José Genoíno, a Presidência esclarece que a votação nominal decorrerá do eventual pedido de verificação da votação simbólica.

Quanto à questão de ordem do Deputado Inocêncio de Oliveira, a Presidência informa que, segundo a assessoria da Mesa, todos os requerimentos de destaque estão ou assinados diretamente pelo líder ou apresentados por parlamentares, mas subscritos por líderes. Por esta razão, não estão prejudicados.

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Em revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de ter entregue alguns destaques. No entanto, a medida coercitiva da mesa, ao baixar o ato convocatório, impediu que o fizesse. Lamentavelmente, e a contragosto, terei de acompanhar emendas supressivas muito mais abrangentes do que seria de meu desejo.

Aqui fica, assim, o meu protesto contra o ato convocatório.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se, então, à votação da Medida Provisória nº 32, ressalvados os destaques.

Como votam os Srs. Líderes?

O Sr. Gastone Righi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Para orientação da bancada do PTB, votamos “sim” à medida, ressalvados os artigos 5º, 6º, 7º e 32.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o líder do PFL recomenda à sua bancada que vote “sim” e lembra que após esta haverá posteriores votações de destaques que tornam imprescindível a presença dos Congressistas.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, recomendo à bancada do PDS o voto “sim”.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — TO. Sem revisão do orador.) — A Liderança do PDC recomenda à sua bancada que vote “sim”.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — O PMDB recomenda à sua bancada o voto “sim”.

O Sr. José Carlos Sabóia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ CARLOS SABÓIA (PSB — MA. Sem revisão do orador.) — O PSB votará “não”.

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Por decisão da bancada, recomendamos o voto “sim”, com os destaques supressivos expostos e com as restrições feitas pelo nobre Líder Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PT se posiciona frontalmente contra essas medidas. Coerente com isso, sua bancada se retirou do plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação.

Os Srs. Deputados que aprovam a medida provisória permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovada.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será feita a verificação de votação.

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, também solicito a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação. A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Deputados que não registraram seus votos queiram fazê-lo nos postos avulsos.

Apenas três Deputados não têm código; Aristides Cunha e Ernesto Gradella, de São Paulo, e Alcides Lima, de Roraima.

Procede-se à votação.

Acre

Alécio Dias — Sim; Francisco Diógenes — Sim; Narciso Mendes — Sim.

Amazonas

Beth Azize — Sim; Ézio Ferreira — Sim; José Fernandes — Não; Sadie Hauache — Sim.

Rondônia

Assis Canuto — Sim; Chagas Neto — Sim; Francisco Sales — Sim; José Guedes — Sim; Moïses Bennesby — Sim; Rita Furtado — Sim.

Pará

Ademir Andrade — Não; Benedicto Monteiro — Sim; Dionísio Hage — Sim; Eiel Rodrigues — Sim; Fernando Velasco — Sim; Gerison Peres — Sim; Jorge Arbage — Sim; Mauro Ribeiro — Sim; Paulo Roberto — Sim.

Maranhão

Albérico Filho — Sim; Antonio Gaspar — Sim; Cid Carvalho — Sim; Costa Ferreira —

Sim; Eliézer Moreira — Sim; Enoc Vieira — Sim; Eurico Ribeiro — Sim; Francisco Coelho — Sim; Haroldo Sabóia — Não; Jayme Santana — Sim; Joaquim Haickel — Sim; José Carlos Sabóia — Não; José Teixeira — Sim; Onofre Corrêa — Sim; Sarney Filho — Sim; Wagner Lago — Sim.

Piauí

Átila Lira — Sim; Felipe Mendes — Sim; Jesualdo Cavalcanti — Abstenção; José Luiz Maia — Sim; Manuel Domingos — Não; Mussa Demes — sim; Paes Landim — Sim; Paulo Silva — Sim.

Ceará

Carlos Virgílio — Sim; Iranildo Pereira — Sim; José Lins — Sim; Lúcio Alcântara — Sim; Luiz Marques — Sim; Moema São Thiago — Sim; Osmundo Rebouças — Sim; Paes de Andrade — Sim; Raimundo Bezerra — Sim; Ubiratan Aguiar — Sim.

Rio Grande do Norte

Iberê Ferreira — Sim; Ismael Wanderley — Sim; Marcos Formiga — Sim; Ney Lopes — Sim.

Paraíba

Agassiz Almeida — Sim; Aluizio Campos — Sim; Antonio Mariz — Sim; Edivaldo Motta — Sim; Edmílson Tavares — Sim; Evaldo Gonçalves — Sim; Francisco Rolim — Sim; José Maranhão — Sim; Oswaldo Trigueiro — Sim.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Não; Egídio Ferreira Lima — Sim; Fernando Bezerra Coelho — Sim; Gilson Machado — Sim; Horacio Ferraz — Sim; Inocêncio Oliveira — Sim; José Carlos Vasconcelos — Sim; José Jorge — Sim; José Mendonça Bezerra — Sim; José Moura — Sim; José Tinoco — Sim; Maurílio Ferreira Lima — Sim; Nilson Gibson — Sim; Osvaldo Coelho — Sim; Oswaldo Lima Filho — Sim; Paulo Marques — Sim; Ricardo Fiúza — Sim; Salatiel Carvalho — Sim.

Alagoas

Eduardo Bonfim — Não; José Costa — Sim.

Sergipe

Cleônâncio Fonseca — Sim; Djenal Gonçalves — Sim; Lauro Maia — Sim; Messias Góis — Sim.

Bahia

Abigail Feitosa — Não; Afrísio Vieira Lima — Sim; Ângelo Magalhães — Sim; Benito Gama — Sim; Celso Dourado — Sim; Eraldo Tinoco — Sim; Fernando Santana — Abstenção; Francisco Benjamim — Sim; Francisco Pinto — Sim; Genebaldo Correia — Sim; Haroldo Lima — Não; Jairo Carneiro — Sim; Jorge Hage — Sim; Jorge Medauar — Sim; Jorge Vianna — Sim; José Lourenço — Sim; Leir Lomanto — Sim; Lídice da Mata — Não; Luiz Eduardo — Sim; Manoel Castro — Sim; Milton Barbosa — Sim; Miraldo Gomes —

Sim; Prisco Viana — Sim; Sérgio Brito — Sim; Uldurico Pinto — Não; Virgildálio de Senna — Não; Waldeck Ornelas — Sim.

Espírito Santo

Lezio Sathler — Sim; Lurdinha Savignon — Não; Nyder Barbosa — Sim; Pedro Ceolin — Sim; Rita Camata — Sim; Stélio Dias — Sim.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — Sim; Anna Maria Rattes — Sim; Artur da Távola — Sim; Benedita da Silva — Não; Bocayuva Cunha — Não; Carlos Alberto Caó — Não; Daso Coimbra — Sim; Doutel de Andrade — Não; Edmilson Valentim — Não; Flavio Palmier da Veiga — Sim; Francisco Dornelles — Sim; Jorge Leite — Sim; José Maurício — Não; Luiz Salomão — Não; Marcia Cibilis Viana — Não; Márcio Braga — Sim; Messias Soares — Sim; Miro Teixeira — Não; Nelson Sabrá — Sim; Osmar Leitão — Sim; Paulo Ramos — Não; Rubem Medina — Sim; Sandra Cavalcanti — Sim; Simão Sesim — Sim; Vivaldo Barbosa — Não; Vladimir Palmeira — Não.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — Sim; Carlos Mosconi — Sim; Christovam Chiaradia — Sim; Dálton Canabrava — Sim; Genesco Aparecido — Sim; Humberto Souto — Sim; Ibrahi-Abi-Ackel — Sim; Israel Pinheiro — Sim; João Paulo — Não; José da Conceição — Sim; José Geraldo — Sim; José Ulisses de Oliveira — Sim; Lael Varella — Sim; Luiz Alberto Rodrigues — Sim; Mário Assad — Sim; Maurício Campos — Sim; Mauro Campos — Sim; Mello Reis — Sim; Melo Freire — Sim; Milton Lima — Sim; Octávio Elísio — Abstenção; Oscar Corrêa — Sim; Paulo Delgado — Não; Raul Belém — Sim; Rosa Prata — Sim; Saulo Coelho — Sim; Sérgio Werneck — Sim; Virgílio Guimarães — Não; Ziza Valadares — Sim.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — Sim; Bete Mendes — Sim; Cunha Bueno — Sim; Del Bosco Amaral — Sim; Fábio Feldmann — Sim; Fernando Gasparian — Sim; Florestan Fernandes — Não; Francisco Amaral — Sim; Gastone Righi — Sim; Gumerindo Milhomem — Não; Hélio Rosas — Sim; Irma Passoni — Não; José Genoino — Não; Koyu Iha — Sim; Leonel Julio — Sim; Manoel Moreira — Sim; Michel Temer — Sim; Robson Marinho — Sim; Tidei de Lima — Sim; Ernesto Gradella — Não.

Goiás

Aldo Arantes — Não; Antonio de Jesus — Sim; Délio Braz — Sim; Fernando Cunha — Sim; Iturival Nascimento — Sim; Jalles Fontoura — Sim; João Natal — Sim; José Freire — Sim; José Gomes — Sim; Lúcia Vânia — Sim; Maguito Vilela — Sim; Naphtali Alves de Souza — Sim; Roberto Balestra — Sim.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Não; Francisco Carneiro — Sim; Jofran Frejat — Sim; Márcia

Kubitschek — Sim; Maria de Lourdes Abadia — Sim; Valmir Campelo — Sim.

Mato Grosso

Antero de Barros — Não; Joaquim Sucena — Sim; Jonas Pinheiro — Sim; Osvaldo Sobrinho — Sim; Rodrigues Palma — Sim; Ubiratan Spinelli — Sim.

Mato Grosso do Sul

Gandi Jamil — Sim; Juarez Marques Baptista — Sim; Levy Dias — Sim; Rosário Congro Neto — Sim; Saulo Queiroz — Sim.

Paraná

Ailton Cordeiro — Sim; Alceni Guerra — Sim; Antônio Ueno — Sim; Borges da Silveira — Sim; Darcy Deitos — Sim; Dionísio Dal Prá — Sim; Euclides Scalco — Sim; Hélio Duque — Sim; José Carlos Martinez — Sim; José Tavares — Sim; Jovanni Masini — Sim; Maurício Nasser — Sim; Nelson Friedrich — Sim; Paulo Pimentel — Sim; Sérgio Spada — Sim; Tadeu França — Não; Waldyr Pugliesi — Sim.

Santa Catarina

Alexandre Puzyna — Sim; Antônio Carlos Konder Reis — Não; Eduardo Moreira — Sim; Fernando Bastos — Sim; Henrique Córdova — Não; Ivo Vanderlinde — Sim; Luiz Henrique — Sim; Orlando Pacheco — Sim; Paulo Macarini — Sim; Ruberval Pilotto — Sim; Victor Fontana — Sim; Vilson Souza — Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim; Adylson Motta — Sim; Antônio Britto — Sim; Arnaldo Prieto — Sim; Carlos Cardinal — Não; Darcy Pozza — Sim; Floriceno Paixão — Não; Ibsen Pinheiro — Sim; Irajá Rodrigues — Sim; Ivo Mainardi — Sim; João de Deus Antunes — Sim; Luís Roberto Ponte — Sim; Mendes Ribeiro — Não; Nelson Jobim — Sim; Osvaldo Bender — Sim; Paulo Mincarone — Sim; Ruy Nedel — Sim; Telmo Kirst — Sim.

Amapá

Annibal Barcellos — Sim; Geovani Borges — Sim; Raquel Capiberibe — Não.

Roraima

Chagas Duarte — Não; Alcides Lima — Sim.

Tocantins

Alzir Gomes — Sim; Ary Valadão — Sim; Edmundo Galdino — Não; Eduardo Siqueira Campos — Sim; Freire Junior — Sim; Moises Avelino — Sim; Paulo Mourão — Sim; Paulo Sidnei — Sim;

O Sr. Alcides Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALCIDES LIMA (— RR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero registrar meu voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Os Srs. Deputados que ainda não votaram queiram fazê-lo nos postos avulsos.

O Sr. Cleonâncio Fonseca — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. CLEONÂNCIO FONSECA (PFL — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o meu voto não foi registrado no painel. Voto "sim".

O Sr. Virgílio Guimarães — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

***O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para registrar que a bancada do PT, diante da verificação de **quorum**, encontra-se no plenário, votando "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência prorroga, de ofício, a presente sessão por mais 2 horas.

A Presidência esclarece que os Srs. Senadores só votarão após a conclusão da votação na Câmara dos Deputados.

O SR. ERNESTO GRADELLA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como ainda não tenho meu código, peço a V. Ex^a que seja registrado o meu voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Todos os Srs. Deputados já votaram?

Está encerrada a votação na Câmara dos Deputados.

A Sr. Beth Azize — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. BETH AZIZE (PSB — AM. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que mande desligar o ar-condicionado, porque estou morrendo de frio.

O SR. VIRGILDÁSIO DE SENNA (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que registre que o voto por mim proferido é "sim", porém foi erroneamente registrado como "não", no painel.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — V. Ex^a está retificando seu voto?

O Sr. Virgildásio de Senna — Estou declarando que meu voto saiu errado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Será registrado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Vou proclamar o resultado da votação. Houve 243 votos "sim" 45 votos "não", e três abstenções.

Foi aprovada a Medida Provisória nº 32 na Câmara dos Deputados.

Passa-se à votação no Senado Federal.

O Sr. Luiz Gushiken — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ GUSHIKEN (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero deixar registrado que meu voto não saiu no painel. Meu voto é "não".

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, registro a minha estranheza — e deve haver algum defeito no painel — porque meu querido companheiro e prezado amigo Luiz Inácio Lula da Silva não figura como eleitor nesta votação tão grave para a sobrevida do trabalhador brasileiro, que S. Ex^a representa. Algo de muito grave deve ter acontecido a S. Ex^a, ou o painel está com defeito, porque o voto de S. Ex^a não aparece no painel.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação no Senado Federal.

Os Srs. Senadores que aprovam a medida provisória permanecem como se encontram. (Pausa.) Aprovada.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MÁRIO MAIA (PDT — AC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Vai ser feita a verificação de votação no Senado Federal.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB, no Senado, vota "sim".

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra, muito constrangido, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço a V. Ex^a, por obséquio, que decline em que artigo do Regimento baseou-se o ilustre Senador Mário Maia, que não é Líder de partido, para pedir a verificação de votação.

O Sr. Mário Maia — Sr. Presidente, sou Vice-Líder do PDT e estou respondendo pela Liderança no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— A informação que me chega é de que S. Ex^a está respondendo pela Liderança do PDT no Senado Federal, na qualidade de Vice-Líder.

O Sr. Jarbas Passarinho — Agradeço essa informação a V. Ex^a
O PDS vota "sim".

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Concedo a palavra ao nobre Senador Marcondes Gadelha.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL)
— PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PFL, no Senado Federal, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Proceda-se à votação eletrônica.

(Procede-se a votação.)

VOTAM OS SRS. SENADORES:

Acre

Mário Maia — Não.

Amazonas

Carlos De'Carli — Sim.

Rondônia

Ronaldo Aragão — Sim.

Pará

Almir Gabriel — Sim; Jarbas Passarinho — Sim; João Menezes — Sim.

Maranhão

Alexandre Costa — Sim; Edison Lobão — Sim; João Castelo — Sim.

Piauí

Chagas Rodrigues — Sim.

Rio Grande do Norte

José Agripino — Sim.

Paraíba

Humberto Lucena — Abstenção; Marcondes Gadelha — Sim.

Pernambuco

Luiz Piauhylino — Sim; Marco Maciel — Sim.

Alagoas

Divaldo Suruagy — Sim; Rubens Vilar — Sim.

Sergipe

Francisco Rolemberg — Sim.

Bahia

Jutahy Magalhães — Sim; Ruy Bacelar — Sim.

Espírito Santo

Gerson Camata — Sim; José Ignácio Ferreira — Sim.

Rio de Janeiro

Jamil Haddad — Não; Nelson Carneiro — Sim.

Minas Gerais

Itamar Franco — Não; Ronan Tito — Sim.

São Paulo

Fernando Henrique Cardoso — Sim; Mário Covas — Sim.

Goiás

Gonzaga Jayme — Sim; Mauro Borges — Sim.

Distrito Federal

Maurício Corrêa — Não; Meira Filho — Sim; Pompeu de Souza — Sim.

Mato Grosso

Lourenberg Nunes Rocha — Sim; Márcio Lacerda — Sim.

Mato Grosso do Sul

Mendes Canale — Sim; Rachid Saldanha Derzi — Sim; Wilson Martins — Sim.

Paraná

José Richa — Sim.

Santa Catarina

Dirceu Carneiro — Sim; Nelson Wedekin — Sim.

Rio Grande do Sul

Carlos Chiarelli — Não; José Fogaça — Sim; José Paulo Bisol — Não.

Tocantins

Antonio Luiz Maia — Sim; Carlos Patrocínio — Sim; Moisés Abrão — Sim.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— A Presidência esclarece à bancada do Tocantins, do Senado, que seus votos não aparecem no painel eletrônico, mas serão computados pela máquina.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Anuncio o resultado da votação: 40 votos "sim"; 6 "não"; e uma abstenção.

Aprovada a Medida Provisória nº 32, no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Passamos à votação dos destaques.

Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 13, de 1989/CN, de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa, pela Liderança do PDT. Destaque para a rejeição dos arts. 5º, 6º e 7º (Pausa).
Rejeitado.

Estando rejeitado pela Câmara dos Deputados, deixa de ser submetido ao Senado, ficando mantido na medida provisória o texto que a pretendia suprimir.

Fica prejudicado o Requerimento nº 13-A, que se refere ao mesmo dispositivo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Passa-se à votação do Requerimento nº 14, de 1989/CN, na Câmara dos Deputados.

O requerimento é de autoria do Deputado Plínio Arruda Sampaio, pela Liderança do PT. Destaque para a rejeição do art. 5º e parágrafos 6º (Pausa).
Rejeitado.

Estando rejeitado na Câmara dos Deputados, deixa de ser submetido ao Senado, ficando mantido na medida provisória o texto que a pretendia suprimir.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 15, de 1989/CN, de autoria do Deputado Vivaldo Barbosa, pela Liderança do PDT. Destaque para a rejeição do art. 5º (Pausa).
Rejeitado.

Estando rejeitado pela Câmara dos Deputados, deixa de ser submetido ao Senado, ficando mantido na medida provisória o texto que a pretendia suprimir.

A SR. IRMA PASSONI — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, gostaria de saber se tenho direito de registrar meu voto. Peço que ele seja registrado. Solicito que, em todas as votações, meu voto seja registrado "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— V. Ex^a será atendida.

O Sr. Vivaldo Barbosa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, com base no art. 6º do Regimento, a Liderança do PDT, por ter um comunicado a fazer sobre a matéria em votação, matéria de urgência, em virtude de estarmos prestes a votar, requer o uso da palavra.
(Manifestação por parte dos Congressistas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— O requerimento de destaque não pode ser encaminhado.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, em razão do tumulto, tenho a impressão de que V. Ex^a não ouviu o requerimento que acabo de fazer.

Requeiro a palavra, com base no art. 6º do Regimento, para comunicação de urgência sobre a matéria que estamos votando.

A Liderança indica o Deputado Luiz Salomão para fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Nobres Congressistas, peço que tenham calma.

Ainda há pouco, em outra votação, quando da inversão de pauta, assegurei a palavra a dois nobres Deputados, que, naquele momento, a solicitaram.

Disse, na ocasião, que o líder poderia falar em qualquer fase da sessão, de acordo com o art. 6º do Regimento Comum.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, não pode haver justificativa de votos.

Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O Congressista Gerson Peres tem a licença do orador?

O SR. LUIZ SALOMÃO — Não dou licença, Sr. Presidente. Gostaria de que V. Ex^a me garantisse a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O orador não dá licença para a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência deseja esclarecer ao orador que a Comunicação de Liderança tem de ser sobre outra matéria. Não pode ser sobre a matéria de votação. É proibido o encaminhamento de destaque.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Sr. Presidente, minha comunicação diz respeito à medida provisória que foi lida, hoje, em caráter informal, enviada pelo Presidente em exercício, Deputado Ulysses Guimarães, de modo que é matéria diferente dessa que foi votada. Gostaria de pedir a atenção e o respeito dos Srs. Congressistas, tendo em vista que não tenho o intuito de obstruir os trabalhos. A oposição já foi derrotada na aprovação da Medida Provisória nº 32, de modo que reitero o pedido de atenção, tal como costume dedicá-la a todos aqueles que ocupam a tribuna, para dizer que não tenho a intenção de ser pitonisa, mas que essa comemoração tímida, é verdade, a respeito da aprovação da Medida Provisória nº 32, sobretudo pelos dignos Parlamentares do PMDB, certamente será sucedida por uma profunda decepção causada pelo repúdio popular a esta emenda, a esta medida provisória que vai ser encaminhada e votada na próxima semana.

Senhores Parlamentares, o que foi aprovado, ou melhor, o que será implantado como a política salarial para o mês de fevereiro, representa um engodo que os economistas do Governo fizeram passar goela abaixo da maioria do Congresso Nacional.

Gostaria que atentassesem para esse aspecto e que nos cobrassem, no futuro, estas palavras que estamos aqui pronunciando.

Ao substituir a CIRP de janeiro, de 26,5%, no cálculo do valor médio real, conforme proposta da medida provisória hoje lida, pelo INPC do mês de janeiro, o que teremos será uma correção da recuperação, rigorosamente ridícula para a classe trabalhadora, e isso vai reverter como um bumerangue na nuca do PMDB.

Lamentavelmente, tenho de reconhecer que os líderes que aqui se pronunciaram, os Parlamentares que aqui votaram em apoio à Emenda nº 32, fizeram-no de boa-fé, acreditando estarem contribuindo para os interesses da classe trabalhadora, para recuperação dos seus salários, salários esses que estão sendo absolutamente confiscados pela Medida nº 32. Foram iludidos pelos economistas do Governo e — tenho de registrar — pelo despreparo

dos economistas que estão assessorando a classe trabalhadora neste episódio. O que está contido nesta proposta não representa recuperação nem de 5% daquilo que, efetivamente, perderão os trabalhadores e que variará com a efetiva inflação observada no mês de janeiro. Já tive a oportunidade, ontem, na tribuna, de lembrar que, se a inflação, nesse período for de 60%, o que se terá de perda serão 27% referentes à CIRP de 26,5%. Se a inflação efetivamente observada, no mês de janeiro, for de 70%, a perda será de 35%.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência pede licença para interromper V. Ex^a, a fim de informar ao Plenário que a votação ainda não terminou, e solicitar que todos permaneçam até o final do processo de votação.

O SR. LUIZ SALOMÃO — Já vou concluir, Sr. Presidente. Como disse, nosso intuito não é o de obstruir os trabalhos. Já são 4h35 min. da manhã. Todos temos o direito de repousar depois desta noite não dormida. Mas é importante dizer a V. Ex^a, é lamentável que estejamos tratando de matéria tão importante, que vai significar o agravamento da recessão e a revolta da classe trabalhadora, de uma forma tão expedita, tão despreparada, sem termos, realmente, em nossas mãos, as informações precisas. Não estou desafiando nem desacatando a Liderança do PMDB, que defendeu intransigentemente a proposta trazida pelo Deputado Ulysses Guimarães, Presidente da República em exercício, mas gostaria de saber de S. Ex^a se têm noção, se têm a mínima avaliação real do que será efetivamente dado ao trabalhador a título de recuperação, em três meses, na medida em que acreditaram na palavra dos economistas do Governo, que informaram que, com essa inclusão do INPC em lugar da CIRP, os trabalhadores terão, em três meses, a recuperação do que perderam em janeiro. Estou convencido — e penso que adquiri, na minha curta vivência, nesta Casa, um conceito de seriedade pelo que tenho dito desta tribuna — estou convencido de que se cometeu, nesta Casa, um erro histórico, que lastimavelmente será cobrado dos parlamentares que endossaram essa proposta com sua boa-fé, infelizmente, contudo, legitimando um golpe do Executivo contra a classe trabalhadora. Quem viver, verá. Quem viver, receberá o julgamento da classe trabalhadora. A nosso juízo, cometeu-se um grande equívoco, ao aprovar-se, aqui, a Medida Provisória nº 32, acreditando que, no futuro, se recuperará o que foi perdido pela classe trabalhadora. Estou convencido, sinceramente convencido, de que aqueles que votaram "sim" serão posteriormente julgados, de forma severa, pelos trabalhadores deste País.

A Sr. Abigail Feltosa — Sr. Presidente, pela ordem, baseada no art. 6º, gostaria de ter direito de fazer uso da palavra, como Líder do PSB, para uma comunicação de urgência.

O Sr. Gerson Peres — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. GERSON PERES (PDS — PA) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao admitir a decisão adotada na sessão anterior, V. Ex^a abre um precedente que vai inviabilizar o processo de votação nesta Casa. Veja bem V. Ex^a que, quando se trata de destaque, não há encaminhamento de votação, e durante o processo de votação não há justificativa de voto. Então, se o deputado ou o senador pede a palavra para falar sobre a matéria do destaque ou sobre a justificativa do voto, infringe ao mesmo tempo duplo dispositivo regimental. Um, porque ele não pode justificar, e outro, porque não pode encaminhar a votação. A interpretação dada por V. Ex^a de que o líder pode manifestar-se a qualquer momento durante o processo foi muito ampla, porque ele pode falar para uma comunicação relevante. Porém, V. Ex^a terá de deixar terminar o processo de votação para dar ao líder os vinte minutos a que ele tem direito. De outra forma, cada líder falará durante vinte minutos sobre cada um dos destaques, infringindo outro dispositivo que determina que um líder não pode falar sobre os destaques em todos os processos de votação.

Dito isto, peço que V. Ex^a reveja a interpretação dada a esse dispositivo, para impedir que haja obstrução além daquela natural proporcionada aos parlamentares pelo Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado Gérson Peres, a Presidência tem de agir com equidade. Lembre-se V. Ex^a de que, por ocasião da votação do requerimento de inversão da pauta, os nobres Líderes José Lourenço e Ibsen Pinheiro manifestaram-se e houve reclamações. Na oportunidade, a Presidência esclareceu que eles falavam como líderes, em face do art. 6º. Portanto, não posso usar dois pesos e duas medidas.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MARCONDES GADELHA (PFL — PB) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, gostaria de fazer duas observações que, acredito, resolvem o problema. Em primeiro lugar, uma leitura atenta por parte de V. Ex^a do art. 6º invocado com tanta freqüência pelos Líderes vai mostrar-lhe o seguinte:

"Ao Líder é lícito usar da palavra em qualquer fase da sessão pelo prazo máximo de 20 minutos, para comunicação urgente."

Isso quer dizer primeiramente que V. Ex^a não está obrigado a conceder os vinte minutos, posto que é o tempo máximo para comunicação urgente que se entende não haverá de durar todo esse período. V. Ex^a poderá limitar o tempo da comunicação urgente em um, dois, três, dez, quinze ou vinte minutos, se julgar conveniente.

Em segundo lugar, essa é a interpretação mais branda que se pode dar, porque a outra é ainda mais rigorosa e se enquadra na observação do Deputado Círsón Peres. Quero reiterar V. Ex^a ao art. 49 do Regimento Comum e ao art. 339 do Regimento Interno do Senado Federal que se aplica subsidiariamente e permite a V. Ex^a uma interpretação ainda mais rígida.

Trata-se da impossibilidade de se interromper a votação.

O art. 49. diz:

"Do Processamento da Votação:

Encerrada a discussão, passar-se-á, imediatamente, à votação da matéria, podendo encaminhá-la 4 (quatro) senadores..."

O art. 339. diz:

"A votação não se interrompe senão por falta de **quorum** pelo término da sessão e para apreciação da matéria prevista no art. 371."

Sr. Presidente isto quer dizer que V. Ex^a não está obrigado a interromper a votação, a não ser por benevolência ou por circunstância extrema e pelo tempo que julgar conveniente, de um a vinte minutos, e, de acordo com seu critério, considerar urgente em função do que o orador tem a anunciar.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o líder pode manifestar-se a qualquer instante. Esta é a interpretação liberal de V. Ex^a. Mas ele poderá fazê-lo para uma comunicação urgente e não para discutir ou fazer discurso. O líder de cada partido só pode falar uma vez durante a sessão. Esta sessão teve início ontem de manhã. É preciso que a Mesa faça uma triagem para ver se os líderes dos partidos que agora estão solicitando a palavra já se manifestaram anteriormente.

O Sr. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, vamos falar a verdade. O objetivo é fazer correr o tempo para pedir nova verificação de **quorum**. Isto é uma tramoia da esquerda para impedir que cumpramos nosso dever. É uma tramoia indigna de um Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência está fazendo um levantamento de todos os Líderes que já fizeram comunicação na presente sessão. O nobre Senador Jutahy Magalhães tem razão; cada líder só pode falar uma vez para a comunicação. Nesta sessão já falaram, para comunicação urgente, o Deputado Aldo Arantes, pelo PC do B; o

Deputado Fernando Santana, pelo PCB; o Deputado Tarso Genro, pelo PT; o Deputado José Lourenço, pelo PFL; o Deputado Ibsen Pinheiro, pelo PMDB; o Deputado Amaral Netto, pelo PDS, e o Deputado Luiz Salomão, pelo PDT. Nenhum desses partidos poderá mais fazer comunicação de liderança, nesta sessão conjunta.

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra, pelo PSDB, para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento estamos vivendo uma realidade produzida pelo próprio Parlamento.

A Câmara dos Deputados, no período pré-eleitoral, designou uma Comissão Mista com o objetivo de elaborar projeto para seu Regimento Interno. Exaustivamente, dignos membros desta Casa se dedicaram, enquanto tantos estavam à procura do voto, e produziram a proposta de um novo Regimento, adequando-o, portanto, à nova Constituição.

O Sr. Messias Góis — Isto não é comunicação, é empulhação mesmo.

O SR. NELTON FRIEDRICH — Por esta razão, as Lideranças da Câmara dos Deputados decidiram que, uma vez concluído o trabalho da Comissão Mista, de plano, e antes de qualquer outra matéria, a proposta de Regimento deveria ser apreciada pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Não sabemos onde está a proposta do Regimento Interno. Esta Casa está produzindo os seus próprios descaiminhos. Nada conseguiu construir, porque está engavetada a proposta do Regimento Interno. Não tendo a sua regra, como é possível fazer adequadamente o jogo parlamentar? Logo em seguida, surge aí o exemplo concreto de medidas provisórias que quebram o caráter de excepcionalidade e se transformam na habitualidade porque não temos uma regra definida.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como se isto não bastasse, vimos esta Casa — o Congresso Nacional — subtrair suas prerrogativas ao não admitir emendas na sua mais ampla natureza. Ficamos submetidos ao aprisionamento de destiques supressivos e agora estamos vivendo como vítimas esta situação. Queremos melhorar um projeto, o Plano Verão, ao qual fazemos grandes restrições, mas até votarmos favoravelmente a ele, apesar do Governo Sarney. Não podemos emendá-lo ou modificá-lo. É preciso — e por isso estamos na tribuna — compreender que esta Casa não pode continuar agindo desta forma. Agora mesmo está em jogo o art. 1º da Constituição que aprovamos e que foi promulgada no dia 5 de outubro de 1988. O estado de direito democrático, neste instante, sofre ataque desta própria Casa, conforme seu comportamento.

Se formos mais longe, Sr. Presidente, vamos verificar que a lei não excluirá uma apreciação do Poder Judiciário relativo a lesão ou ameaça de direito. Nós escrevemos isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Não satisfeitos, no capítulo dos Direitos Sociais, no art. 7º, incluímos algo fundamental que não podemos atropelar. Não podemos produzir uma indignidade dessas, nesta noite, porque o art. 7º, inciso VI da Constituição registre a irreduzibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo. Nós colocamos este mandamento na Constituição. Será que o Líder do PSDB nesta comunicação vai manifestar-se contra aquilo que aprovou? Queremos dizer mais: a nova Constituição estabeleceu nos Direitos Sociais, inciso XXVI, o reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho. Por isso, fizeram bem os Constituintes ao incluir ainda no art. 8º, inciso III, o seguinte:

"Ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas."

Qual não é a surpresa ao estabelecermos neste momento um dispositivo que está muito mais para ato institucional do que para um país de estado de direito democrático! Fere-se a técnica jurídica; estabelece-se a inconstitucionalidade. É a Constituição deste País que prestigia a convenção e lhe dá validade. É a Constituição que subscrevemos que estabelece o reconhecimento, o prestígio e a validade dos acordos coletivos. O poder normativo da Justiça do Trabalho está em jogo. Aqui se pretende sonegar, subtrair a apreciação do Juízido sobre matérias fundamentais.

É por isso, Sr. Presidente, que quero, nesta Comunicação de Liderança, fazer esta reflexão e um apelo à Bancada do PSDB, a todo o Plenário, mas também à sociedade brasileira, porque o art. 7º da Medida Provisória nº 32, que não está em apreciação neste momento, diz o seguinte:

"Frustrada a negociação coletiva, não poderá ser incluída em laudo arbitral, convenção ou acordo coletivo decorrente de dissídio coletivo, cláusula de reposição salarial..."

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre deputado, quero lembrar a V. Ex^a que não pode fazer encaminhamento de qualquer dispositivo destacado. V. Ex^a está na tribuna para uma comunicação.

O SR. NELTON FRIEDRICH — Estou fazendo uma comunicação urgente diante de um fato incível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço a V. Ex^a que conclua.

O SR. NELTON FRIEDRICH — Vou concluir, Sr. Presidente. É o mesmo parágrafo único que diz que a inobservância dessa redação importa nulidade da cláusula.

Isto se aplica ao ato institucional, não à medida provisória. Quem subscreveu esta Constituição

tuição, que abre o seu art. 1º estabelecendo o estado de direito democrático, quer agora proibir o que escreveu? Então votem contra a supressão do parágrafo único do art. 7º.

Tenho certeza, nesta hora, de que haverá bom senso nesta Casa. A Liderança do PMDB na Câmara, representada pelo Deputado Ibsen Pinheiro, a Liderança do PMDB no Senado, na pessoa do Senador Ronan Tito, bem como todos os demais Constituintes, haverão, nesta hora, de respeitar a Constituição suprimindo o parágrafo único do art. 7º da medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Com a palavra o Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÉNCIO OLIVEIRA (PFL — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós, líderes com assento nesta Casa, acabamos de firmar um acordo para votar eletronicamente todos os destaques supressivos sobre o art. 7º, considerando retirados pelos líderes dos demais partidos os destaques sobre os demais artigos. Assim sendo, queria que V. Exª anunciasse isto: estão sendo retirados todos os destaques sobre os demais artigos, ficando apenas uma votação eletrônica para o destaque supressivo sobre o art. 7º, contra o qual nós nos reservamos o direito de votar. O acordo foi apenas para dar margem a que seja submetida a votação eletrônica esse destaque, reservando-se o PFL, o PMDB e demais partidos que têm posição firme o direito de votar como desejarem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputado Inocêncio Oliveira, encaminhe à Mesa o requerimento de votação nominal para o destaque sobre o art. 7º (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 80, de 1989-CN

Senhor Presidente,

Requeremos a votação, pelo processo eletrônico do Requerimento nº 26, de 1989-CN.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, será cumprida a deliberação das duas Casas do Congresso Nacional.

O Sr. Jamil Haddad — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PSB solicita tempo regimental para uma comunicação urgente. O Partido Socialista Brasileiro, que até o presente momento não usou do direito que tem, regimentalmen-

te, de falar para uma comunicação urgente, solicita o seu tempo. Falará em nome do partido a nobre Deputada Abigail Feitosa.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, realmente a comunicação que quero fazer é de urgência. O meu estado está sem estradas. Houve um acidente no trajeto de Correntina para cá, no qual morreram 18 pessoas. Pois bem: os jornais estão noticiando que está havendo uma licitação para se fazer um trem-bala entre Rio e São Paulo. Necessito de estradas para o meu estado, para que as pessoas não morram em cima de paus-de-arara.

Isto é uma completa inversão das necessidades do País. Um estado com trem-bala e outro sem estrada alguma.

Mas, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a mensagem que o presidente em exercício aqui trouxe fez algumas modificações com referência ao salário do trabalhador, mas não no essencial, que seria a modificação dos juros do over, que continuam altos.

Como se pode congelar salários e preços se se mantém o over e os juros altos? Sr. Presidente, realmente temos de modificar essa questão. É urgente que essa modificação seja feita.

Nenhum cidadão vai investir em fazendas, no comércio ou na indústria com os preços congelados se o over está com suas taxas elevadas. A redistribuição da renda continuará sendo feita para cima.

Senhor Presidente, Srs. e Srs. Congressistas, a proposta trazida à Casa terá de ser modificada. É inaceitável que depois de tantas horas de trabalho alguns parlamentares continuem insensíveis às necessidades do povo brasileiro.

No Nordeste, no meu estado, há desemprego, fome, há necessidade de tudo e falta esperança ao povo, exatamente porque a renda continua se concentrando nas mãos dos grandes grupos, dos banqueiros, dos grupos internacionais. Essa tem de ser uma luta patriótica de toda a Casa, para que o povo brasileiro tenha melhores condições de vida. Enquanto as taxas de juros estiverem altas, isso será impossível.

Temos de investir no mercado interno, que está esquecido, mas é patrimônio do povo, como foi garantido pela Constituição. Porém, quem está dirigindo os destinos desta Nação hoje, não está levando isso em conta. Estão trazendo ao povo um arrocho tal que a cada dia o trabalhador compra menos. Assim sendo, solicito que os companheiros tenham mais respeito pelos trabalhadores.

Na minha cidade, Salvador, 40% dos moradores moram em invasões. São milhares de pessoas morando nas invasões. É necessário que se faça um trabalho no sentido de se modificar essa situação e que se bajem os juros e se modifique a taxa do over. É impossível continuar-se investindo na ciranda financeira do País.

Naturalmente, além disso, haverá que se fazer modificações na negociação da dívida externa. Não podemos continuar sacrificando

o povo com a dívida externa, com todo o povo sendo treinado para pagar a dívida extensa. Agora mesmo os jornais de hoje anunciam que 20 bilhões de dólares já foram mandados para fora do País nesse período que se acendeu de 1982 para cá — e é de se ressaltar que houve um aumento considerável depois que o Presidente José Sarney assumiu o Governo.

O arrocho salarial que está massacrando a classe trabalhadora é inaceitável e é desumano. É necessário, Sr. Presidente, que haja modificação. Não se pode continuar com os juros altos como estão.

Muito obrigada, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Nobre Deputada Abigail Feitosa, V. Exª não pode encaminhar a votação.

O Sr. Luís Alberto Rodrigues — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Parlamentar Luís Alberto Rodrigues.

O SR. LUIZ ALBERTO RODRIGUES (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero fazer a V. Exª uma ponderação no sentido de que, talvez amanhã, de cabeça fria, V. Exª possa rever essa decisão.

O processo de votação do Congresso Nacional, por decisão de V. Exª, está sendo transformado em um "pinga fogo" de lideranças, coisa inacreditável e jamais vista em parlamento algum do mundo. O processo de votação é sagrado; faz-se a obstrução antes. V. Exª garantiu a palavra, o direito de obstruir a todos os líderes. Quero pedir a V. Exª que reconsidera essa decisão que coloca o Parlamento do País ao nível do esculacho, ao nível do relaxo. Isso não é possível.

O Sr. Jarbas Passarinho — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Antes de conceder a palavra a V. Exª pela ordem quero apenas dizer ao nobre deputado que acaba de se pronunciar que estou procurando ser justo. A decisão que tomei está dentro do Regimento Comum. Ele diz que o líder falará em qualquer fase da sessão. Dei a palavra anteriormente — repito — aos nobres líderes Deputado José Lourenço e Deputado Ibsen Pinheiro e não poderia negá-la aos nobres Líderes que no momento a solicitou.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, fui um dos subscritores de um requerimento que tem como primeiro signatário o nobre Líder do PMDB, Deputado Ibsen Pinheiro. Esse requerimento, apresentado à Mesa em tempo hábil, conflita de algum modo com o acordo aqui anunciado pelo Deputado Inocêncio Oliveira. Mas chamo a atenção de V. Exª para

o fato de que, sendo omissos o Regimento Comum, em relação à tramitação de destaques em grupo ou em bloco, e ainda omissos o primeiro subsidiário, que é o Regimento Interno do Senado Federal, omissos não é o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ao qual, então, nos remetemos.

No art. 186, § 8º, está escrito:

"Em caso de mais de um requerimento de destaque, poderão os demais ser votados em globo se requerido por líder e aprovado pelo Plenário."

Já que a proposta foi feita de acordo, poderíamos conjugar o requerimento com a proposta. Votariam, então, o destaque solicitado pelos nobres representantes do PT, do PDT e do PC referentes ao art. 7º nominalmente no painel e os demais, em bloco, de acordo com a representação que fizemos, em votação simbólica.

É a colocação que fazemos a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como seria a votação do art. 7º?

O SR. JARBAS PASSARINHO — Seria nominal, como acordo entre líderes da Maioria e da Minoría, vamos chamar assim, e os demais, baseados no requerimento, aqui apresentados a V. Exª, seriam votados em bloco, de uma só vez, por voto simbólico.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Como houve acordo de lideranças, a Presidência procederá à votação em bloco de todos os requerimentos em destaque, com exceção do relacionado com o art. 7º

O SR. JARBAS PASSARINHO — Pela ordem cronológica, provavelmente votariamos em primeiro lugar, de acordo com as solicitações o art. 7º e, em seguida, em bloco, todos os demais.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Ainda tínhamos a votação do art. 6º Portanto, seria preferível votar em bloco toda a matéria, com exceção do art. 7º, que seria votado nominalmente.

O SR. JARBAS PASSARINHO — De acordo, Sr. Presidente.

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, manifestamo-nos favoravelmente à proposta de votarmos o art. 7º em votação nominal. É evidente a grande colaboração e contribuição que os demais possam ter com a votação em bloco. Insistimos, evidentemente, em que o art. 7º é de grande seriedade, porque não podemos subtrair ao Judiciário sua apreciação. Isto é muito importante, sob pena de estarmos aviltando a Casa, aviltando a Constituição e retirando do Judiciário aquilo que lhe compete.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência continuará o processo de votação, atendendo o apelo de V. Exª

Anteriormente, havia sido votado na Câmara dos Deputados o art. 5º, que foi rejeitado. Rejeitado pela Câmara, o requerimento deixa de ser submetido ao Senado, ficando mantido o texto. Ficam prejudicados os Requerimentos nº 16 a 20, que se referem ao dispositivo.

Em votação na Câmara dos Deputados o Requerimento nº 21 de autoria do nobre Deputado Nelton Friedrich, da Liderança do PSDB, de destaque pela rejeição do art. 6º

Em votação. (Pausa.) Rejeitado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o destaque. (Pausa.)

Rejeitado na Câmara, o requerimento deixa de ser submetido ao Senado, ficando mantido na medida provisória o texto que se pretendia suprimir. Ficam prejudicados os Requerimentos nºs 22 a 25, que se referem ao mesmo dispositivo.

Passa-se, então, à votação na Câmara dos Deputados do Requerimento nº 26, de autoria do Deputado Gastone Righi, pela Liderança do PTB. Trata-se de destaque para a rejeição do art. 7º, parágrafo único. De acordo com o requerimento apresentado pelo Deputado Inocêncio Oliveira, a votação será nominal, pelo processo eletrônico. Peço aos Srs. Deputados que tomem assento nas bancadas.

O Sr. Mário Maia — Um esclarecimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em seguida, nobre Senador.

O SR. MÁRIO MAIA — Um esclarecimento para a votação, Sr. Presidente. Após o processo de votação na Câmara, o destaque será submetido à votação nominal no Senado, qualquer que seja o resultado da Câmara. Estou certo?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação na Câmara dos Deputados.

Peço aos Srs. Deputados que tomem seus lugares nas bancadas.

O SR. GASTONE RIGHI — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se desejarmos erradicar do projeto o art. 7º e seu parágrafo, como devemos votar? Sim ou não?

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Quem quer rejeitar, vota "sim".

O Sr. Gastone Righi — Então, votando "sim", estamos rejeitando o art. 7º

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sim ao requerimento.

O SR. GASTONE RIGHI — "Sim", então, rejeita o art. 7º

Sr. Presidente, a Liderança do PTB vota "sim", mas, por ser matéria polêmica, deixa-a livre para a votação.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE — (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço à bancada do PFL que vote "não". E peço também que se mantenha no plenário, pois haverá outras votações.

O Sr. Fernando Santana — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V.Exª a palavra.

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PCB vota "sim" e lembra a V. Exª que tem um requerimento também para retirar o art. 7º

O SR. Amaral Netto — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V.Exª a palavra.

O SR. AMARAL NETTO (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDS tem uma posição assumida por vários companheiros, e a minha posição ficou praticamente prisioneira de um compromisso assumido com o Presidente Ulysses Guimarães, no seu gabinete, quando transmitiu aos líderes — e lá estavam o Líder Ibsen Pinheiro e outros — um apelo para votarmos "não" à rejeição do art. 7º No entanto, para nós a questão é aberta, até pelo parecer do nosso companheiro Ibrahim Abi-Ackel, que, como jurista que é, considera que o artigo deve ser retirado. Eu voto "não", mas a bancada é livre para votar como quiser.

O Sr. Ernesto Gradella — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores votará "sim" a esta emenda, contra o arrocho salarial deste pacote.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PDC — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDC votará "não".

O Sr. Aldo Arantes — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ALDO ARANTES (PC do B — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em defesa do direito dos trabalhadores, o PC do B vota "sim".

O Sr. Vivaldo Barbosa — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a bancada do PDT vota "sim", para preservar a autonomia do Judiciário no País.

A Sr. Abigail Feitosa — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. ABIGAIL FEITOSA (PSB — BA. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, a bancada do PSB vota "sim".

O Sr. Nelton Friedrich — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELTON FRIEDRICH (PSDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em respeito à Constituição, à autonomia e à harmonia dos poderes, votamos "sim" ao requerimento.

O Sr. Ibsen Pinheiro — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. IBSEN PINHEIRO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o PMDB, que participou de um grande acordo que resultou na medida provisória encaminhada pelo Presidente Ulysses Guimarães, para proteger o salário das perdas com o plano econômico, pois os ganhos salariais terão de ser conquistados, e não é esta Casa que os tem de dar, anuncia seu voto pela manutenção do texto, dizendo "não" ao destaque.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação. Solicito aos Srs. Deputados que ocupem seus lugares. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — Não; Francisco Diógenes — Não.

Amazonas

Beth Azize — Sim; Ézio Ferreira — Não; Sadie Hauache — Não.

Rondônia

Assis Canuto — Não; Chagas Neto — Não; José Guedes — Sim; Moisés Bennesby — Não; Rita Furtado — Não.

Pará

Benedicto Monteiro — Sim; Dionísio Hage — Não; Eiel Rodrigues — Não; Fernando Velasco — Sim; Gerson Peres — Sim; Jorge Arbage — Não; Manoel Ribeiro — Não; Paulo Roberto — Não.

Maranhão

Albérico Filho — Não; Antonio Gaspar — Sim; Cid Carvalho — Não; Costa Ferreira — Não; Eliézer Moreira — Não; Enoc Vieira — Não; Eurico Ribeiro — Sim; Haroldo Sabóia — Sim; Jayme Santana — Sim; Joaquim Haickel — Não; José Teixeira — Não; Onofre Corrêa — Não; Sarney Filho — Não.

Piauí

Átila Lira — Sim; Felipe Mendes — Não; Jesualdo Cavalcanti — Sim; José Luiz Maia — Não; Manuel Domingos — Sim; Mussa Demes — Não; Paes Landim — Não; Paulo Silva — Sim.

Ceará

Carlos Virgílio — Não; Iranildo Pereira — Sim; José Lins — Sim; Lúcio Alcântara — Sim; Luiz Marques — Não; Moema São Thiago — Sim; Osmundo Rebuças — Não; Paes de Andrade — Não; Raimundo Bezerra — Não; Ubiratan Aguiar — Não.

Rio Grande do Norte

Iberê Ferreira — Não; Ismael Wanderley — Não; Marcos Formiga — Não.

Paraíba

Agassiz Almeida — Não; Aluizio Campos — Não; Antonio Mariz — Sim; Edivaldo Motta — Não; Edmílson Tavares — Sim; Evaldo Gonçalves — Sim; José Maranhão — Não; Oswaldo Trigueiro — Sim.

Pernambuco

Artur de Lima Cavalcanti — Sim; Egídio Ferreira Lima — Sim; Fernando Bezerra Coelho — Não; Gilson Machado — Não; Incônicio Oliveira — Não; José Carlos Vasconcelos — Não; José Jorge — Não; José Mendonça Bezerra — Não; José Moura — Não; José Tinoco — Não; Maurílio Ferreira Lima — Sim; Nilson Gibson — Não; Osvaldo Coelho — Não; Oswaldo Lima Filho — Sim; Paulo Marques — Não; Ricardo Fiúza — Não; Salatiel Carvalho — Não.

Alagoas

Eduardo Bonfim — Sim; José Costa — Não.

Sergipe

Cleônacio Fonseca — Não; Djenal Gonçalves — Não; Lauro Maia — Não; Messias Góis — Não.

Bahia

Abigail Feitosa — Sim; Ângelo Magalhães — Não; Benito Gama — Não; Celso Dourado — Sim; Eraldo Tinoco — Não; Fernando Santana — Sim; Francisco Benjamim — Não; Francisco Pinto — Sim; Genebaldo Correia — Não; Haroldo Lima — Sim; Jorge Hage — Sim; Jorge Medauar — Não; José Lourenço — Não; Leur Lomanto — Não; Lídice da Mata — Sim; Luiz Eduardo — Não; Manoel Castro — Não; Milton Barbosa — Não; Sérgio Brito — Não; Ulricho Pinto — Sim; Waldeck Ornelas — Não.

Espírito Santo

Lezio Sathler — Sim; Lurdinha Savignon — Sim; Nyder Barbosa — Não; Pedro Ceolin — Não; Rita Camata — Sim; Stélio Dias — Não.

Rio de Janeiro

Anna Maria Rattes — Sim; Artur da Távola — Sim; Benedita da Silva — Sim; Bocayuva Cunha — Sim; Carlos Alberto Caó — Sim; Daso Coimbra — Não; Doutel de Andrade — Sim; Edmilson Valentim — Sim; Flávio Palmeiro da Veiga — Não; Francisco Dornelles — Não; Jayme Campos — Sim; Jorge Leite — Não; José Maurício — Sim; Luiz Salomão — Sim; Marcia Cibilis Viana — Sim; Messias Soares — Não; Miro Teixeira — Sim; Nelson Sabrá — Sim; Paulo Ramos — Sim; Sandra Cavalcanti — Não; Simão Sessim — Sim; Valdivaldo Barbosa — Sim; Vladimir Palmeira — Sim.

Minas Gerais

Alysson Paulinelli — Não; Carlos Mosconi — Sim; Célio de Castro — Sim; Christovam Chiaradia — Não; Dálton Canabrava — Não; Genesco Aparecido — Não; Humberto Souto — Sim; Ibrahim Abi-Ackel — Sim; Israel Pinheiro — Não; João Paulo — Sim; José da Conceição — Sim; José Geraldo — Não; José Clísses de Oliveira — Não; Lael Varella — Não; Luiz Alberto Rodrigues — Não; Mário Assad — Não; Maurício Campos — Não; Mauro Campos — Sim; Mello Reis — Não; Melo Freire — Não; Milton Lima — Não; Octávio Elísio — Sim; Oscar Correa — Não; Paulo Delgado — Sim; Rosa Prata — Não; Saulo Coelho — Não; Sérgio Werneck — Não; Virgílio Guimaraes — Sim; Ziza Valadares — Sim.

São Paulo

Agripino de Oliveira Lima — Não; Bete Mendes — Não; Cunha Bueno — Sim; Del Bosco Amaral — Sim; Ernesto Gradiella — Sim; Fábio Feldmann — Sim; Florestan Fernandes — Sim; Francisco Amaral — Abstenção; Gastone Righi — Sim; Gumerindo Milhomem — Sim; Hélio Rosas — Não; Irma Passoni — Sim; José Genoíno — Sim; Koyu Iha — Sim; Leonel Julio — Não; Luis Gushiken — Sim; Luiz Inácio Lula da Silva — Sim; Manoel Moreira — Não; Michel Temer — Sim; Plínio Arruda Sampaio — Sim; Robson Marinho — Sim.

Goiás

Aldo Arantes — Sim; Antônio de Jesus — Não; Décio Braz — Não; Fernando Cunha — Não; Iturival Nascimento — Não; João Natal — Não; José Freire — Não; José Gomes — Sim; Lúcia Vânia — Não; Maguito Vilela — Sim; Naphtali Alves de Souza — Não; Roberto Balestra — Não.

Distrito Federal

Augusto Carvalho — Sim; Francisco Carneiro — Não; Geraldo Campos — Sim; Jofran Frejat — Sim; Márcia Kubitschek — Não; Maria de Lourdes Abadia — Sim; Sigmarinha Seixas — Sim; Valmir Campelo — Sim.

Mato Grosso

Antero de Barros — Sim; Joaquim Sucena — Sim; Jonas Pinheiro — Não; Osvaldo Sobrinho — Sim; Rodrigues Palma — Sim; Ubiratan Spinelli — Não.

Mato Grosso do Sul

Juarez Marques Batista — Sim; Levy Dias — Não; Saulo Queiroz — Sim.

Paraná

Ailton Cordeiro — Não; Alceni Guerra — Não; Antônio Ueno — Não; Darcy Deitos — Sim; Dionísio Dal Prá — Não; Euclides Scalco — Sim; Hélio Duque — Sim; José Carlos Martinez — Não; José Tavares — Não; Jovanni Masini — Sim; Maurício Nasser — Não; Nelson Friedrich — Sim; Paulo Pimentel — Não; Sérgio Spaca — Sim; Tadeu França — Sim; Waldir Pugliesi — Sim.

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis — Sim; Fernando Bastos — Não; Henrique Córdova — Sim; Luiz Henrique — Não; Orlando Pacheco — Não; Paulo Macarini — Não; Victor Fontana — Não; Vilson Souza — Sim.

Rio Grande do Sul

Adroaldo Streck — Sim; Adylson Motta — Abstenção; Antônio Britto — Sim; Arnaldo Prieto — Não; Carlos Cardinal — Sim; Floriano Paixão — Sim; Hermes Zaneti — Sim; Ibsen Pinheiro — Não; Irajá Rodrigues — Sim; Ivo Mainardi — Não; João de Deus Antunes — Não; Luiz Roberto Ponte — Não; Nelson Jobim — Não; Ruy Nedel — Não; Tarso Genro — Sim; Telmo Kirst — Sim; Vicente Bogo — Sim.

Amapá

Annibal Barcellos — Não; Geovani Borges — Não; Raquel Capiberibe — Sim.

Roraima

Alcides Lima — Não.

Tocantins

Alzir Gomes — Não; Ary Valadão — Sim; Eduardo Siqueira Campos — Não; Frei Júnior — Não; Moisés Avelino — Sim; Paulo Mourão — Não; Paulo Sidnei — Não.

O Sr. Alcides Lima — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALCIDES LIMA (— RR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ainda não tenho código. Quero registrar meu voto "não".

O Sr. Ernesto Gradella — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ERNESTO GRADELLA (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por

falta de código, peço que seja registrado meu voto "sim".

O Sr. Cleonâncio Fonseca — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CLEONÂNCIO FONSECA (PFL — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, peço que registre meu voto "não".

O SR. FERNANDO SANTANA (PCB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, por obséquio, com relação à votação da Medida Provisória nº 32, fui agora chamado à atenção de que meu voto apareceu como "abstênia". Quero deixar claro que meu voto saiu errado. Votaria "não", mas marquei errado. No painel saiu "abstênia".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Ex^a foi "não".

O SR. FERNANDO SANTANA — Seria "não", mas saiu "abstênia". Eu nunca me abstive de nada. Meu voto foi "não".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Ex^a está registrado.

O SR. JOSÉ GOMES (PDC — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, houve um pequeno equívoco. Gostaria que V. Ex^a considerasse meu voto como "não", obedecendo à bancada dos democratas cristãos.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O voto de V. Ex^a fica registrado "não".

O Sr. José Lins — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem V. Ex^a a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de declarar que meu voto é realmente "não". Infelizmente, por engano, votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência proclama o resultado: votaram "sim" 118 Srs. Congressistas; votaram "não" 145 Srs. Congressistas; houve 2 abstenções.

O requerimento de destaque foi rejeitado.

Rejeitado pela Câmara, o requerimento deixou de ser submetido ao Senado, ficando mantido na medida provisória o texto que o requerimento pretendia suprimir. Ficam prejudicados os Requerimentos de nº 27 e 34, que se referem ao mesmo dispositivo.

Passa-se ao requerimento de votação em globo, que será lido pelo Sr. Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 81, de 1989-CN

Nos termos do artigo 49 do Regimento Comum em combinação com o artigo 186, §

8º, do Regimento da Câmara dos Deputados, requeremos a votação em globo dos requerimentos de destaque à Medida Provisória nº 32.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Ibsen Pinheiro — Jarbas Passarinho — Inocêncio Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Passa-se à votação em globo dos Requerimentos de nº 35 a 79, nos termos da proposta do Senador Jarbas Passarinho, aceita pelo Plenário.

Em votação na Câmara. (Pausa.) Rejeitada. Rejeitada na Câmara, a matéria deixa de ser submetida ao Senado. A matéria vai à promulgação.

É a seguinte a matéria provisória aprovada

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 32, de 15 de janeiro de 1989.

Institui o cruzado novo, determina congelamento de preços, estabelece regras de desindexação da economia e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Passa a denominar-se cruzado novo a unidade do sistema monetário brasileiro, mantido o centavo para designar a centésima parte da nova moeda.

§ 1º O cruzado novo corresponde a um mil cruzados.

§ 2º As importâncias em dinheiro escrever-se-ão precedidas do símbolo NCz\$.

Art. 2º Fica o Banco Central do Brasil incumbido de providenciar a aquisição de cédulas e moedas em cruzados, bem assim a impressão das novas cédulas e a cunhagem das moedas em cruzados novos, nas quantidades indispensáveis à substituição do meio circulante.

§ 1º As cédulas e as moedas em cruzados circulação concomitantemente com o cruzado novo e seu valor paritário será de mil cruzados por cruzado novo.

§ 2º As cédulas impressas em cruzeiros e em cruzados e as moedas cunhadas em cruzados perderão o poder liberatório e não mais terão curso legal, nos prazos estabelecidos em regulamento.

§ 3º O Banco Central do Brasil, enquanto não impressas as novas cédulas e cunhadas as novas moedas, colocará em circulação cédulas com as mesmas características das atualmente em poder do público, marcadas com carimbo de equivalência aos valores em cruzados novos.

Art. 3º Serão expressos em cruzados novos, a partir da data da publicação desta Medida Provisória, todos os valores constantes de demonstrações contábeis e financeiras, balanços, cheques, títulos, preços, precatórias, contratos e todas as expressões pecuniárias que se possam traduzir em moeda nacional.

§ 1º Dentro de trinta (30) dias da publicação desta Medida Provisória, não serão compensados e perderão a eficácia executiva os cheques que, anteriormente emitidos em cruzados, não tenham sido, naquele prazo, objeto de apresentação, protesto ou processo judicial.

§ 2º As pessoas jurídicas farão o levantamento de demonstrações contábeis e financeiras extraordinárias, para se adaptarem aos preceitos desta Medida Provisória.

§ 3º O Poder Executivo expedirá instrução sobre os critérios e métodos a serem utilizados nesse levantamento, podendo especificar as pessoas jurídicas que ficarão dispensadas desta obrigação.

Art. 4º Observado o disposto no § 1º do art. 1º, são convertidos em cruzados novos, na data da publicação desta Medida Provisória, os depósitos ou aplicações em dinheiro em instituições financeiras, os saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do Fundo de Participação PIS—PASEP, as contas-correntes, bem assim todas as obrigações vencidas, inclusive salários relativos ao mês de janeiro de 1989, desprezando-se as frações inferiores a um centavo de cruzado novo para todos os efeitos legais.

§ 1º Até 31 de julho de 1989, as instituições financeiras recolherão ao Tesouro Nacional, como receita da União, nos termos do disposto no Decreto-lei nº 1.755, de 31 de dezembro de 1979, as importâncias correspondentes às parcelas desprezadas, cuja soma exceder ao valor de um salário mínimo de referência.

§ 2º Os Ministros da Fazenda e do Planejamento, no âmbito de suas atribuições, expedirão as instruções necessárias ao cumprimento do disposto no parágrafo anterior.

Art. 5º Os salários, vencimentos, soldos, proventos, aposentadorias e demais remunerações de assalariados, bem como pensões relativos ao mês de fevereiro de 1989, se inferiores ao respectivo valor médio real de 1988, calculado de acordo com o Anexo I, serão para esta valor aumentados.

§ 1º Os estipêndios que forem superiores ao valor médio serão mantidos nos níveis atuais.

§ 2º Não serão considerados no cálculo do valor médio real:

a) o décimo-terceiro salário ou gratificação equivalente;

b) as parcelas de natureza não habitual;

c) as parcelas percentuais incidentes sobre os estipêndios referidos neste artigo.

§ 2º As parcelas referidas na alínea "c" do parágrafo anterior serão aplicadas após a apuração do valor médio real do salário.

§ 3º Em caso de pensões distribuídas entre vários beneficiários, considerar-se-á a totalidade da pensão.

Art. 6º Os salários, vencimentos, soldos, aposentadorias, proventos, e demais remunerações dos empregados admitidos após janeiro de 1988, terão o reajuste a que se refere o artigo anterior calculado mediante a aplicação de critérios que preservem a isonomia salarial.

Art. 7º Frustrada a negociação coletiva, não poderá ser incluída em laudo arbitral, convenção ou em acordo decorrentes em dissídio coletivo, cláusula de reposição salarial baseada em índice de preços anteriores a fevereiro de 1989.

Parágrafo único. A inobservância desta vedação importa na nulidade da cláusula.

Art. 8º Ficam congelados, por prazo indeterminado, todos os preços, inclusive os referentes a mercadorias, prestação de serviços e tarifas, nos níveis dos preços já autorizados pelos órgãos oficiais competentes ou dos preços efetivamente praticados no dia 14 de janeiro de 1989.

§ 1º O congelamento de preços equipara-se, para todos os efeitos, ao tabelamento oficial.

§ 2º No caso de produtos sujeitos a controle oficial, os níveis de preços congelados são os autorizados pelos órgãos competentes, constantes das listas de preços oficiais homologados pelos referidos órgãos.

§ 3º Os preços efetivamente praticados em 14 de janeiro de 1989, para venda a prazo, deverão ser ajustados de forma a eliminar a expectativa inflacionária neles contida, conforme dispuzer o regulamento.

Art. 9º A taxa de variação do IPC, será calculada comparando-se:

I — no mês de janeiro de 1989, os preços vigentes no dia 15 do mesmo mês, ou, em sua impossibilidade, os valores resultantes da melhor aproximação estatística possível, com a média dos preços constatados no período de 15 de novembro a 15 de dezembro de 1988;

II — no mês de fevereiro de 1989, a média dos preços observados de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 1989, com os vigentes em 15 de janeiro de 1989, apurados consoante o disposto neste artigo.

Parágrafo único. O cálculo da taxa de variação do IPC, no que se refere ao mês de fevereiro de 1989, efetuar-se-á de modo que as variações de preços, ocorridos antes do início do congelamento, não afetem o índice dos meses posteriores ao do congelamento.

Art. 10. O IPC, a partir de março de 1989, será calculado com base na média dos preços apurados entre o início da segunda quinzena do mês anterior e o término da primeira quinzena do mês de referência.

Art. 11. A norma de congelamento a que se refere o art. 8º aplica-se:

I — aos contratos cujo objeto seja a venda de bens para entrega futura;

II — aos contratos de prestação de serviços contínuos ou futuros; e

III — aos contratos cujo objeto seja a realização de obras.

§ 1º O preço dos serviços, obras ou fornecimentos realizados durante o mês de janeiro de 1989, relativos aos contratos de que trata este artigo, serão reajustados de acordo com as cláusulas contratuais pertinentes.

§ 2º Nos contratos de que trata este artigo, a cláusula de reajuste com base na OTN adotará o IPC como índice substituto, obser-

vado o critério do § 2º do art. 14 desta Medida Provisória.

Art. 12. O Ministro da Fazenda poderá:

I — suspender ou rever, total ou parcialmente, o congelamento de preços, ouvidos os representantes das classes empresariais e dos trabalhadores;

.....
III — adotar as providências necessárias à implementação e execução das disposições desta Medida Provisória.

Art. 13. As obrigações pecuniárias, constituídas no período de 1º de janeiro de 1988 a 15 de janeiro de 1989, sem cláusula de correção monetária ou com cláusula de correção monetária prefixada, serão convertidas, no vencimento, mediante a divisão do correspondente valor em cruzados, pelo fator de que trata o § 1º deste artigo, com a finalidade de:

I — expressar o valor da obrigação em cruzados novos,

II — eliminar o excesso de expectativa inflacionária e de custos financeiros embutidos.

§ 1º O fator de conversão será diário e calculado pela multiplicação cumulativa de 1,004249 para cada dia decorrido a partir de 16 de janeiro de 1989.

§ 2º O Ministro da Fazenda poderá alterar o fator de conversão, visando adequá-lo às condições vigentes no mercado financeiro, sempre que necessário.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica às obrigações tributárias, às decorrentes de prestação de serviços públicos e telefonia e de água, esgoto, luz e gaz, e às mensalidades escolares e de clubes, associações ou sociedades sem fins lucrativos e às despesas condominiais.

Art. 14. O valor dos aluguéis residenciais, a partir de 1º de fevereiro de 1989 será calculado mediante multiplicação do valor em cruzados novos referente a janeiro de 1989, pelo fator constante do anexo II.

§ 1º Na vigência do congelamento de preços, não serão aplicados os reajustes previstos nos contratos, ressalvado as revisões judiciais.

§ 2º Encerrado o período de congelamento, os aluguéis serão reajustados nos meses determinados no contrato, sem efeito retroativo, considerando-se as variações do IPC, acumuladas a partir de fevereiro de 1989.

Art. 15. Ficam extintas:

I — em 16 de janeiro de 1989, a Obrigação do Tesouro Nacional com variação diária divulgada diariamente pela Secretaria da Receita Federal — "OTN fiscal";

II — em 1º de fevereiro de 1989, a Obrigação do Tesouro Nacional de que trata o art. 6º do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, assegurada a liquidação dos títulos em circulação.

§ 1º Para a liquidação das obrigações decorrentes de mútuo, financiamento em geral e quaisquer outros contratos relativos a aplicações, inclusive no mercado financeiro, assumidos antes desta medida provisória e que se vencerem durante o período de congelamento, a correção monetária será calculada com base nos seguintes valores:

a) NCz\$ 6,97 (seis cruzados novos e noventa e dois centavos) no caso de OTN fiscal;

b) NCz\$ 6,17 (seis cruzados novos e dezessete centavos) no caso de OTN.

§ 2º Nas obrigações, de que trata o parágrafo anterior, que se vencerem após o período de congelamento, o cálculo da correção monetária observando aqueles mesmos valores, a eles se aplicando atualização pelo IPC a partir de 1º de fevereiro de 1989.

§ 3º Na hipótese de pagamento antecipado durante o período de congelamento, o credor poderá exigir o reajuste pelo IPC acumulado a partir de fevereiro de 1989.

§ 4º A partir da vigência desta medida provisória é vedado estipular, nos contratos da espécie a que se refere o § 1º deste artigo, cláusula de correção monetária quando celebrados pelo prazo igual ou inferior a noventa dias.

§ 5º A estipulação de cláusula de correção monetária nas operações realizadas no mercado financeiro sujeitar-se-á às normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil.

Art. 16. Os saldos devedores dos contratos celebrados com entidades do Sistema Financeiro de Habitação — SFH e os relativos ao crédito rural, lastreados pelos recursos das respectivas cadernetas de poupança, serão corrigidos de acordo com os critérios gerais previstos no artigo 17 desta medida provisória, observando-se:

I — o princípio da equivalência salarial na primeira hipótese;

II — critérios próprios para cada espécie de contrato.

Parágrafo único. O disposto neste artigo será regulamentado pelo Poder Executivo.

Art. 17. Os saldos das cadernetas de poupança serão atualizados:

I — no mês de fevereiro de 1989, com base no rendimento acumulado da Letra Financeira do Tesouro Nacional — LFT verificado no mês de janeiro de 1989, deduzido o percentual fixo de 0,5% (meio por cento);

II — nos meses de março e abril de 1989, com base no rendimento acumulado da Letra Financeira do Tesouro — LFT deduzido o percentual fixo de 0,5% (meio por cento), ou da variação do IPC, verificados no mês anterior, prevalecendo o maior;

III — A partir de maio de 1989, com base na variação do IPC verificada no mês anterior.

Art. 18. Os orçamentos públicos expressos em cruzados serão convertidos para cruzados novos depois de efetuados os cálculos necessários sobre o saldo das despesas e remanescentes receitas, em cada caso, de forma a adaptá-los aos preceitos desta medida provisória.

§ 1º Os salários, vencimentos, soldos, proventos e demais remunerações dos servidores civis e militares da União e dos órgãos do Distrito Federal, mantidos por esta, inclusive das autarquias e fundações públicas, inclusive pensões, serão reajustados de acordo com o desempenho das receitas líquidas da União, exceto aquelas decorrentes de operações de crédito, observado o disposto no art. 38 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitorias e demais dispositivos constitucionais.

§ 2º A partir do mês de fevereiro de 1989, o desembolso de recursos à conta do Tesouro Nacional, para atendimento de despesas com "Pessoal e Encargos Sociais", exceto diárias, será realizado até o décimo dia do mês subsequente, ressalvado o disposto no art. 168 da Constituição.

§ 3º O desembolso de recursos à conta do Tesouro Nacional, no exercício financeiro de 1989, fica limitado no montante das receitas efetivamente arrecadadas, acrescido das disponibilidades financeiras existentes em 31 de dezembro de 1988, sendo efetuado, prioritariamente, para o atendimento de despesas relativas a:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida pública federal;
- c) programas e projetos de caráter nitidamente social.

§ 4º A emissão de títulos da Dívida Pública Mobiliária federal, no exercício financeiro de 1989, fica limitada ao valor do respectivo principal e encargos financeiros dos títulos, vencíveis, no período.

§ 5º Os Ministros da Fazenda e do Planejamento, no âmbito de suas atribuições, expedirão as instruções necessárias à execução deste artigo.

Art. 19. O art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, fica acrescido do seguinte inciso III, renumerando-se os demais:

"III — determinar o recolhimento de até cem por cento do total dos depósitos à vista e de até sessenta por cento de outros títulos contábeis das instituições financeiras, seja na forma de subscrição de Letras ou Obrigações do Tesouro Nacional ou compra de títulos da Dívida Pública Federal, seja através de recolhimento em espécie, em ambos os casos entregues ao Banco Central do Brasil, a forma e condições por ele determinadas, podendo:

- a) adotar percentagens diferentes em função;
 - 1. das regiões geoeconômicas;
 - 2. das prioridades que atribuir às aplicações;
 - 3. da natureza das instituições financeiras;
- b) determinar percentuais que não serão recolhidos, desde que tenham sido reaplicados em financiamentos à agricultura, sob juros favorecidos e outras condições por ele fixadas."

Art. 20. O inciso IV do art. 10 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, renumerado na forma do artigo anterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

"IV — receber os recolhimentos compulsórios de que trata o inciso anterior e, ainda, os depósitos voluntários à vista das instituições financeiras, nos termos do inciso III e § 2º do art. 19."

Art. 21. Os Ministérios da Justiça, da Fazenda e do Trabalho, no âmbito de suas atribuições, através de todos seus órgãos, exercerão vigilância sobre a estabilidade de todos os pre-

ços incluídos, ou não, no sistema oficial de controle.

§ 1º A Secretaria Especial de Abastecimento e Preços — SEAP e a Superintendência Nacional do Abastecimento — Sunab, é facultado requisitar servidores de órgãos da administração federal direta, de fundações pública, bem assim de empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, necessários ao exercício das atividades previstas neste artigo.

§ 2º Aos servidores requisitados na forma do parágrafo anterior não se aplica o disposto no art. 4º do Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987, modificado pelo Decreto-Lei nº 2.410, de 15 de janeiro de 1988.

Art. 22. Os débitos de qualquer natureza para com a Fazenda Nacional, para com o fundo de Participação PIS/PASEP e com o Fundo de Investimento Social cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à vigência desta medida provisória serão atualizados monetariamente, na data de seu pagamento, observadas as normas da legislação vigente, aplicável em cada caso.

Parágrafo único. Os valores da OTN para efeitos deste artigo serão os seguintes:

a) NCz\$ 6,92 (seis cruzados novos e noventa e dois centavos), no caso de tributos e contribuições indexados com base no valor diário da OTN divulgados pela Secretaria da Receita Federal;

b) NCz\$ 6,17 (seis cruzados novos e dezessete centavos), nos demais casos.

Art. 23. A base de cálculo e o Imposto de Renda das pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, correspondente ao período-base encerrado em 31 de dezembro de 1988, serão expressos em números de OTN, observada a legislação então vigente.

Art. 24. Os tributos e contribuições expressos em número de OTN, cujos fatos geradores tenham ocorrido anteriormente à vigência desta medida provisória, serão convertidos em cruzados novos tomando-se por base os valores da OTN de que trata o parágrafo único do art. 22 desta medida provisória.

Art. 25. A conversão do imposto de renda devido pelas pessoas jurídicas, pago a partir de 17 de janeiro de 1989 será efetuada tomando-se por base o valor da OTN de NCz\$ 6,17 (seis cruzados novos e dezessete centavos).

Art. 26. O imposto de renda devido pelas pessoas físicas, correspondente ao ano-base de 1988 será expresso em cruzados novos, observada a legislação vigente.

Art. 27. Os valores da legislação tributária, expressos em número de OTN, serão convertidos em cruzados novos tomando-se por base o valor da OTN de NCz\$ 6,92 (seis cruzados novos e noventa e dois centavos).

Art. 28. O lucro inflacionário acumulado, até 31 de dezembro de 1987, das pessoas jurídicas abrangidas pelo disposto no art. 2º da Lei nº 7.714, de 29 de dezembro de 1988, será tributado à alíquota a que estava sujeita

a pessoa jurídica no exercício financeiro de 1988.

Art. 29. A partir de 1º de fevereiro de 1989 fica revogado o art. 185 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, bem como as normas de correção monetária de balanço previstas no Decreto-Lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987, ressalvado o disposto no artigo seguinte.

Art. 30. No período-base de 1989 a pessoa jurídica deverá efetuar a correção monetária das demonstrações financeiras de modo a refletir os efeitos da desvalorização da moeda observada anteriormente à vigência desta Medida Provisória.

§ 1º Na correção monetária de que trata este artigo a pessoa jurídica deverá utilizar a OTN de NCz\$ 6,92 (seis cruzados novos e noventa e dois centavos).

§ 2º A partir do exercício financeiro de 1990 será considerado realizado, em cada período-base, no mínimo vinte e cinco por cento do lucro inflacionário de que trata o § 2º do art. 21 do Decreto-Lei nº 2.341, de 29 de junho de 1987, mais a correção monetária do período, de forma a que, no máximo em quatro anos consecutivos, o lucro inflacionário seja integralmente tributado.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior é aplicável também ao lucro inflacionário de que trata o art. 28.

§ 4º Nos casos de incorporação, fusão ou cisão total considerar-se-á realizado o total do lucro inflacionário acumulado. Tratando-se de cisão parcial será considerada realizada a parcela correspondente ao patrimônio vertido se superior a 25% (vinte e cinco por cento).

§ 5º As disposições deste artigo aplicam-se às sociedades civis de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987.

Art. 31. O limite de isenção previsto no § 10, do art. 45 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, é aplicável, exclusivamente, aos rendimentos auferidos por pessoas físicas.

Parágrafo único. Para fins de incidência do imposto de renda na fonte, o rendimento real proporcionado pelos depósitos em caderneta de poupança será constituído pelo valor dos juros pagos ou creditados.

Art. 32. Os rendimentos e ganhos de capital auferidos a partir de 1º de fevereiro de 1989, pelos fundos em condomínio referidos no art. 50 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 ou clubes de investimento constituídos na forma da legislação pertinente, exceto os "Fundos de Aplicações de Curto Prazo", ficam sujeitos à incidência de imposto de renda na fonte, de acordo com a legislação aplicável a estes rendimentos ou ganhos de capital, quando percebidos por pessoas físicas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos fundos em condomínio de que trata o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.285, de 23 de julho de 1986, que continuam sujeitos à tributação nos termos previstos no Decreto-Lei nº 2.469, de 1º de setembro de 1988.

Art. 33. Os dispositivos abaixo enumerados da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de

1988, passam a vigorar com a seguinte redação:

I — o § 5º do art. 35:

"§ 5º É dispensada a retenção na fonte do imposto a que se refere este artigo sobre a parcela do lucro líquido que corresponder à participação de pessoa jurídica imune ou isenta do imposto de renda."

II — o § 2º do art. 40:

"§ 2º O ganho líquido será constituído:

a) no caso dos mercados á vista, pela diferença positiva entre o valor de transmissão do ativo e o custo de aquisição do mesmo;

b) no caso do mercado de opções:

1 — nas operações tendo por objeto a opção, a diferença positiva apurada entre o valor das posições encerradas ou não exercidas até o vencimento da opção;

2 — nas operações de exercício, a diferença positiva apurada entre o valor de venda ou o preço médio à vista na data do exercício e o preço fixado para o exercício, ou a diferença positiva entre o preço do exercício acrescido do prêmio e o custo de aquisição;

c)

d)

III — o § 3º do art. 40:

"§ 3º Se o contribuinte apurar resultado negativo no mês será admitida a sua apropriação nos meses subsequentes."

IV — a alínea b, do § 2º do art. 43:

"b — em operações financeiras de curto prazo, assim consideradas as de prazo inferior a noventa dias, que serão tributadas às seguintes alíquotas, sobre o rendimento bruto:

1 — dez por cento quando o beneficiário do rendimento se identificar;

2 — trinta por cento quando o beneficiário não se identificar."

V — o § 3º do art. 43:

"§ 3º As operações compromissadas de curto prazo que tenham por objetivo Letras Financeiras do Tesouro — LFT e títulos estaduais e municipais do tipo LFT, serão tributadas pela alíquota de quarenta por cento incidente sobre o rendimento que ultrapassar da taxa referencial acumulada da LFT, divulgada pelo Banco Central do Brasil."

VI — O § 4º do art. 43:

"§ 4º Considera-se rendimento real:

a) nas operações prefixadas e com taxas flutuantes, o rendimento que exceder da variação do IPC — Índice de Preço ao Consumidor, verificado entre a data da aplicação e do resgate;

b) no caso das operações com cláusula de correção monetária, a parcela do rendimento que exceder da variação do índice pactuado, verificado entre a data da aplicação e do resgate."

Art. 34. Nas operações de que tratam os arts 40 e 43 da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a nova redação dada pelo artigo

anterior, iniciadas antes e encerradas a partir da vigência desta Medida Provisória será admitida a correção monetária do valor aplicado.

Parágrafo único. A correção monetária de que trata este artigo será efetuada tornando-se por base o coeficiente da divisão do valor da OTN de NCz\$ 6,92 (seis cruzados novos e noventa e dois centavos) pelo valor diário da OTN divulgado pela Secretaria da Receita Federal correspondente ao dia da aplicação, convertido em cruzados novos.

Art. 35. Fica o Poder Executivo autorizado a elevar os limites de dedução para fins de apuração da base de cálculo para cobrança do imposto de renda das pessoas físicas, de que trata a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

Art. 36. Fica instituída a Comissão de Controle do programa de Estabilização Econômica, com a finalidade de coordenar e promover as medidas necessárias para garantir a eficiente execução do programa e das demais disposições desta Medida Provisória.

§ 1º Compete à Comissão:

I — sugerir às autoridades competentes as medidas que se fizerem necessárias à boa execução do Programa;

II — comunicar às autoridades administrativas competentes as denúncias de irregularidades oferecidas por entidades de classe dos empresários, trabalhadores, associações de donas de casa e entidades assemelhadas;

III — expedir, após prévia manifestação dos órgãos competentes, pareceres e notas técnicas, de caráter geral ou específico, para dirimir dúvidas decorrentes da execução desta Medida Provisória;

IV — sugerir aos órgãos de Representação judicial da União e de suas autarquias, a adoção de medidas, providências ou ações com o objetivo de restabelecer a estrita observância do presente Programa de Estabilização Econômica;

V — fixar o seu Regimento Interno e o de sua Secretaria Executiva; e

VI — atender a outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Ministro da Fazenda.

§ 2º A Comissão será presidida por um servidor designado pelo Ministro da Fazenda e composta por um representante de cada um dos seguintes órgãos:

I — Gabinete Civil da Presidência da República;

II — Secretaria do Planejamento e Coordenação;

III — Ministério da Agricultura;

IV — Ministério do Trabalho;

V — Ministério do Desenvolvimento Industrial, Ciência e Tecnologia;

VI — Banco Central do Brasil;

VII — Secretaria do Tesouro Nacional;

VIII — Secretaria da Receita Federal;

IX — Secretaria Especial de Assuntos Econômicos do Ministério da Fazenda; e

X — Secretaria Especial de Abastecimento e Preços.

Art. 37. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 Revogam-se o Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987; o art. 2º do Decreto-Lei nº 2.462, de 30 de agosto de 1988; o § 5º e a letra "a" do § 6º do artigo 43; o artigo 46 e seu § único, ambos da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, e demais disposições em contrário.

Brasília, 15 de janeiro de 1989; 168º da Independência e 101º da República. — **JOSÉ SARNEY** — *ilegível* — *Ronaldo Costa Couto*.

ANEXO I

O valor médio real a que se refere o art. 5º será obtido da seguinte forma:

a) dividem-se os salários, pensões, provenientes, vencimentos, soldos e demais remunerações dos assalariados relativas aos meses de janeiro a dezembro de 1988 pelo respectivo valor da Obrigação do Tesouro Nacional — OTN vigente no dia 1º do mês seguinte de competência dos salários, utilizando-se da tabela abaixo;

b) somam-se os doze valores obtidos na forma da alínea anterior e divide-se por doze;

c) multiplica-se a média de acordo com a alínea anterior pelo valor da Obrigação do Tesouro Nacional — OTN vigente em 1º de janeiro de 1989. (CZ\$ 6.170,19); e

d) multiplica-se o valor obtido na alínea anterior por 1,2605, e em seguida obtém-se o resultado em cruzados novos dividindo-se por mil.

TABELA DOS VALORES DAS OTN'S VIGENTES NO DIA 1º DO MÊS SEGUINTE AO DE COMPETÊNCIA DOS SALÁRIOS

Mês de Competência do Salário	OTN a ser utilizada Cz\$
janeiro/88	695,49
fevereiro/88	820,42
março/88	951,77
abril/88	1.135,27
maio/88	1.337,12
junho/88	1.598,26
julho/88	1.982,48
agosto/88	2.392,06
setembro/88	2.966,38
outubro/88	3.774,73
novembro/88	4.790,89
dezembro/88	6.170,19

ANEXO II

TABELA A
FATORES DE CONVERSÃO APLICÁVEIS A CONTRATOS COM REAJUSTE SEMESTRAL

Mês do Último Reajuste (*)	Fator
janeiro/89	0,6367
dezembro/88	0,8213
novembro/88	1,0450
outubro/88	1,3048
setembro/88	1,6136
agosto/88	1,9696

(*) — Para contratos assinados após julho de 1988, considerar o mês da respectiva celebração.

TABELA B
FATORES DE CONVERSÃO APLICÁVEIS A CONTRATOS COM REAJUSTE ANUAL

Mês do Último Reajuste (**)	Fator
janeiro/89	0,4859
dezembro/88	0,6311
novembro/88	0,8050
outubro/88	1,0318
setembro/88	1,3066
agosto/88	1,6057
julho/88	1,9841
junho/88	2,2666
maio/88	2,6264
abril/88	3,0744
março/88	3,6180
fevereiro/88	4,2438

(**) — Para contratos assinados após janeiro de 1988, considerar o mês da respectiva celebração.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Estando esgotado o tempo regimental da sessão, a Presidência deixa de submeter ao Plenário as demais matérias da pauta, que serão apreciadas em outra oportunidade.

São as seguintes as matérias cuja apreciação é adiada

— 1 —

Votação, em turno único, da Medida Provisória nº 27, de 15 de janeiro de 1989, que extingue órgãos da Administração Federal direta e dá outras providências.

— tendo Parecer Contrário proferido em Plenário pelo Deputado Virgíldasio de Sena.

— 2 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 2, de 1989-CN (nº 29/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 26, de 15 de janeiro de 1989, que autoriza a privatização de empresas estatais e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 3 —

Apreciação da mensagem Presidencial nº 4, de 1989-CN (nº 31/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 28, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de autarquias e fundações públicas federais e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 4 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 5, de 1989-CN (nº 32/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 29, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 5 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 6, de 1989-CN (nº 33/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 30, de 15 de janeiro de 1989, que dispõe sobre as receitas do Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social — Sinpas, e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 6 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 7, de 1989-CN (nº 34/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 31, de 15 de janeiro de 1989, que veda remuneração de servidores

públicos pelo exercício de mandato como membro de órgão colegiado de empresas estatais.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

— 8 —

Apreciação da Mensagem Presidencial nº 10, de 1989-CN (nº 43/89, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 34, de 23 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.

— dependendo de parecer a ser proferido em Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— A Presidência convoca sessão conjunta do Congresso Nacional, para leitura de mensagem de medidas provisórias, a realizar-se na próxima terça-feira, dia 31, às 14 horas e 30 minutos.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB)

— PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como a Mesa do Congresso Nacional negou à Oposição o direito de votar os destaques, o que considero um atentado à Constituição, estou enviando à Mesa uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)

— Houve um requerimento que foi votado soberanamente pelo Plenário.

Foram encaminhadas à Mesa declarações de voto que vão à publicação.

DECLARAÇÕES DE VOTO ENCAMI-NHADAS À MESA:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao votar pela aprovação da Medida Provisória nº 32, que estabelece o congelamento de preços e salários, como havia declarado em discurso, confiava votar os requerimentos de destaques aos arts. 5º, 6º, 7º e § 1º do art. 18 da referida medida provisória, na forma apresentada pelo Sr. deputado Plínio de Arruda Sampaio, todavia pela aplicação arbitrária do Presidente do Congresso Nacional, Senador Humberto Lucena, de normas regimentais anteriores à vigência da Constituição e portanto inaplicáveis às medidas provisórias, esse direito foi negado à Oposição parlamentar.

Fica aqui registrado o meu protesto contra essa decisão unconstitutional e arbitrária por ilegal do Presidente do Congresso Nacional.

Sala das Sessões do Congresso Nacional, 28 de janeiro de 1989. — **Oswaldo Lima Filho.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

A votação da Medida Provisória nº 32 coloca-nos diante de uma decisão de singular

complexidade e maior responsabilidade. A própria natureza do instituto constitucional em tela, e o próprio caráter de conteúdo da matéria (econômica) impossibilitam o oferecimento da alternativa completa que seria indispensável.

Descremos e repudiamos o caráter recessivo e ortodoxo da política de salários e juros que contém o chamado Plano Verão. Entendemos que a solução do problema econômico brasileiro somente será encontrada pela total inversão e substituição da "receita" nele contida.

Sabemos, entretanto, que não podemos produzir o vácuo, nem recuar no tempo, de modo que outra alternativa não nos resta senão:

a) fazer uso do instrumento dos Destaques supressivos para retirar do texto toda a parte referente a salários, que produz o arrocho salarial.

b) votar favoravelmente ao restante do texto da medida. Nesse sentido, obedecemos à decisão majoritária da Bancada do PSB observados, ainda, os termos do Encaminhamento de Votação do Líder do PSD no Senado e da Nota Pública da Bancada.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Anna Maria Rattes — Vilson Souza — Paulo Silva — Jorge Hage — Nelton Friedrich.

DECLARAÇÃO DE VOTO

A Medida Provisória nº 32 corresponde à parte essencial do Plano Verão, porque entraram as propostas da política econômica. Entendo que na votação nos coloca em profundo dilema, que me conduz à única alternativa da abstenção. Com efeito, de um lado, não é possível votar a favor de um programa que, infelizmente, já traz o peso do descrédito popular, em decorrência da falta de credibilidade do Governo Sarney, apesar de todos torcerem para que dê certo e evite o retorno do processo de aceleração inflacionária, caminhando para perigosa situação da hiperinflação, e que procura controlar o crescimento de inflação com o confisco salarial do trabalhador. Além desta, a Medida Provisória nº 32 lhe veda o direito de reivindicar perdas salariais antigas e não garante ao trabalhador uma política salarial para o futuro que assegure, pelo menos, a manutenção do valor real dos salários, frente à corrosão inflacionária. Em síntese, a Medida Provisória nº 32 incorpora um programa econômico que repete receitas que já se mostraram ineficazes para o controle da inflação, impondo pesado sacrifício ao trabalhador, pelo arrocho salarial, as elevadíssimas taxas de juros e a recessão, e não considera que as dívidas externas e internas são as principais responsáveis pelo déficit público que alimenta o processo inflacionário.

Por outro lado, recusar a Medida Provisória nº 32, já em vigor, de forma irrevável há 13 dias, coloca problemas sérios frente às dificuldades do Congresso de não poder substituí-la, e nem mesmo emendá-la. Não há como assumir o Congresso o eventual desarranjo da economia decorrente da interrupção do

pacote e de medidas irreversíveis que implantou (implantação do cruzado novo, desvalorização do câmbio, dentre outras).

Aprovar a Medida Provisória nº 32 não prejudica os destaques apresentados, principalmente aqueles, apresentados pelo PSDB e que eliminaram os art. 5º, 6º e 7º, que procura garantir a manutenção da atual política salarial, o reajuste salarial pela URP, até que venha nova lei salarial.

Dante deste dilema, pareceu-me coerente votar pela abstenção, não responsabilizando o PSDB pela queda do **quorum** e pela inviabilização da votação do pacote, e, ao mesmo tempo, não me responsabilizando pelo aprovamento a um pacote que sacrifica ainda mais o trabalhador.

Esta posição é necessária diante da posição do PSDB de votar sim, ressalvados os destaques que melhoram seu tratamento salarial.

Plenário da Câmara, 28 de janeiro de 1989.
— Deputado Octávio Elício.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Sobre a mesa, declaração de voto do Sr. Deputado Antônio Britto que vai à publicação.

É a seguinte a declaração de voto

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro à Vossa Excelência a publicação nos anais do Congresso Nacional da seguinte.

DECLARAÇÃO DE VOTO

As prerrogativas devolvidas ao Congresso Nacional pela nova Constituição transferem, a partir de agora, as mais significativas decisões sobre a vida brasileira para o Parlamento. Não creio que possamos estar à altura dessa missão sem uma postura permanentemente responsável, em atenção à gravidade dos problemas que enfrentamos e da importância de que se revestem para todos os cidadãos.

A votação da Medida Provisória nº 32, de 15 de janeiro de 1989, é um dos primeiros momentos em que exercitamos esta nova responsabilidade. Por ela, o Presidente da República busca introduzir grandes alterações no quadro econômico-financeiro.

Quando do exame da matéria, ficou evidenciada a urgente necessidade de o Congresso Nacional regulamentar as Medidas Provisórias, em particular o poder de o Parlamento apresentar emendas. A decisão circunstancial, adotada pelo Congresso, permitindo apenas supressões limitou o alcance da nossa participação.

As negociações havidas — e que levaram a uma nova Medida Provisória alterando alguns dispositivos — resolveram certos problemas, em particular na área do crédito rural; na injustificável tentativa de transferir o IAPAS para o Ministério da Fazenda; na correção dos valores dos créditos trabalhistas e, de forma muito parcial, na devolução aos trabalhadores de perdas salariais decorrentes das novas regras adotadas pelo Governo.

Persistiram problemas e omissões graves, capazes de reduzir drasticamente ou mesmo de inviabilizar o Plano. Entre elas, a inexistência de uma negociação em novos e soberanos termos da dívida externa; a inconstitucional restrição à apreciação pelo Poder Judiciário de reposições salariais no período anterior a fevereiro de 1989; a indefinição quanto aos critérios para financiamentos ao setor primário da economia; o tratamento, mais uma vez, injusto em relação aos aposentados e aos assalariados; o claro privilegiamento do setor financeiro; a inexistência de uma política nova que enfrentando a questão da dívida interna deixe de transformá-la em fonte de desequilíbrio das contas públicas e em ameaça a qualquer programa de estabilidade econômica; a falta de garantias concretas de que o Governo cumprirá sua parte no Plano adotando com seriedade e eficiência medidas para conter os gastos públicos.

Tais erros ou omissões explicam o clima de ceticismo em relação ao Plano. Por maior, no entanto, que esta seja a convicção, ao Congresso Nacional não caberia, **data vénia**, outro comportamento que não o adotado; evitar que a situação econômica, pela rejeição integral das medidas, fosse levada ao caos com graves repercussões sociais e institucionais. Em nome disso, votou-se pela sua aprovação, bem como das correções acordadas.

Assim, permite-se, com responsabilidade, ao Governo que faça a tentativa de ao menos conter o grave processo inflacionário. A impossibilidade de apresentação de emendas, no entanto, impediu que se complementasse a participação do Legislativo acrescentando ou modificando itens sem os quais são, infelizmente, reduzidas as perspectivas de êxito do Plano Verão.

Nas discussões futuras sobre a matéria é imperioso, em primeiro lugar, encontrar mecanismos que permitam ao Legislativo mais ampla participação, com poder de emenda. Só assim, um dia, será possível que o Parlamento assuma sua responsabilidade integral: participar, no nível de sua competência, de uma ampla reorganização da economia nacional. Sem isto, com angustiante freqüência, estaremos vivendo momentos como o presente onde assumimos responsabilidades sobre planos parciais que não devemos rejeitar, sob pena de que a situação se agrave. E que, sabemos não resolverão a situação econômica do País.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 1989.
— Antônio Britto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena)
— Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 5 horas e 25 minutos do dia imediato.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 80 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: NCz\$ 0,06